SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA

AROM
ASSOCIAÇÃO RONDONIENSE DE MUNICÍPIOS

Rondônia , 16 de Março de 2015 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO VI | Nº 1411

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
SERVIDORES EM GOZO DE FÉRIAS 03 2015

RUA MARECHAL RONDON, 3031, CENTRO. ALTO PARAISO-RO			Mês/Ano		
CNPJ: 63.762.025/0001-42			03/2015		
			Férias		
					Página 1 de 1
Trabalhadores em Gozo de Férias					02/03/2015
Matrícula	Nome/Cargo	Período de Gozo	Admissão	Venc.Férias	Férias/Abono
1099-1	ADEMAR MARTINS RODRIGUES	11/03/2015 - 30/03/2015	30/06/2006	29/06/2014	20/10
	0107 - COVEIRO				
1692-1	AGNALDO APARECIDO SATELLI BASTOS	01/02/2015 - 02/03/2015	01/06/2011	31/05/2014	30/0
	0064 - MOTORISTA DE VEICULOS LEVES				
1003-1	CLAUDIA SOARES DIAS	02/03/2015 - 31/03/2015	09/06/2006	08/06/2014	30/0
	0109 - AGENTE DE SAÚDE				
198-1	CLEUSA DE OLIVEIRA BETZEL	01/02/2015 - 02/03/2015	05/01/1993	05/01/2013	30/0
	0047 - AUXILIAR DE ENFERMAGEM				
1238-1	EDVANTIR GODOI	02/03/2015 - 31/03/2015	05/09/2007	04/09/2013	30/0
	0097 - OPERADOR DE TRATOR AGRIC.PNEUS				
970-1	ERIVALDO OLIVEIRA ANDRADE	04/02/2015 - 05/03/2015	02/06/2006	31/01/2014	30/0
	0095 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
271-1	FLAVINEI VALDIR DA SILVA	12/02/2015 - 03/03/2015	25/02/2000	01/08/2014	20/10
	0095 - OPERADOR DE PA CARREGADEIRA				
1023-1	ISAQUE DE AGUIAR	11/02/2015 - 02/03/2015	09/06/2006	08/06/2014	20/10
	0081 - VIGIA				
1109-1	JOSÉ MARINHO FILHO	02/02/2015 - 03/03/2015	30/06/2006	29/06/2014	30/0
	0049 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS				
314-1	JULIO PEREIRA	11/02/2015 - 12/03/2015	18/05/2001	31/10/2013	30/0
	0065 - MOTORISTA DE VEICULOS PESADOS				
1726-2	JURANDIR DOS SANTOS MORAIS	01/02/2015 - 02/03/2015	03/10/2011	02/10/2014	20/10
	0127 - AGENTE DE TRANSPORTE ESCOLAR II				
1189-1	KESLEY FABIANA KUHN PEREIRA	02/02/2015 - 03/03/2015	02/02/2007	31/03/2014	30/0
	0030 - DIRETOR DE DEPARTAMENTO				
1585-1	LEVI THEODORO DE SOUZA	01/02/2015 - 02/03/2015	28/06/2010	27/06/2014	30/0
	0081 - VIGIA				
221-1	RODOLFO PEREIRA	01/03/2015 - 30/03/2015	25/02/2000	25/02/2014	30/0
	0084 - TECNICO EM ENFERMAGEM				
25-1	ROSANE MISSIAS DE ARAUJO	01/02/2015 - 02/03/2015	14/01/1994	02/12/2014	30/0
	0077 - TECNICO EM PROCSS. DE DADOS				
224-1	SEBASTIAO MOISES	01/02/2015 - 02/03/2015	25/02/2000	25/02/2014	30/0
	0081 - VIGIA				
223-1	SILVANEIDE APARECIDA DE OLIVEIRA	01/02/2015 - 02/03/2015	25/02/2000	25/02/2014	30/0
	0082 - ZELADOR				
Fiorilli S/C Software Ltda.			[9/OZIMARA/PC-34.PMAP] {7.5.132.19/R/8234/8234}		

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:81ACF82B

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO PARAÍSO
CONVOCAÇÃO PROCEDIMENTO SELETIVO EDUCAÇÃO

PROCEDIMENTO SELETIVO SIMPLIFICADO

REFERENTE AO EDITAL Nº. 001/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2015

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso - RO, no uso de suas atribuições legais **CONVOCA** candidatos abaixo relacionados, no prazo de até 05 (cinco) dias, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos munidos da documentação abaixo relacionada, para contratação emergencial para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

· Declaração de acumulação de cargo, emprego, função pública ou proventos de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição Federal (fornecida pela Prefeitura);
· Curriculum Vitae (atual com foto);
· Número Conta Corrente do Banco Bradesco (se possuir).
· 01 foto 3 x 4 (recente);
· Carteira de Trabalho (cópia autenticada em cartório juntamente com a original);
· PIS/PASEP (cópia autenticada em cartório juntamente com a original, se possuir)
· C.P.F. (cópia autenticada em cartório) juntamente com certificado de regularidade;
· Cédula de Identidade - RG (cópia autenticada em cartório)
· Título eleitoral com comprovante da última votação (cópia autenticada em cartório);
· Certificado de escolaridade e Histórico de escolaridade (cópia autenticada em cartório);
· Comprovante do exercício legal da profissão (cópia autenticada em cartório);
· Comprovante de Residência (cópia autenticada em cartório);
· Atestado de sanidade física e mental (expedido por médico reconhecido pelo Ministério do Trabalho);
· Certidão Negativa de Débito junto a Fazenda Municipal (do Município de Alto Paraíso);
· Certidão de Nascimento ou Casamento (cópia autenticada em cartório);
· Certidão de Nascimento dos Dependentes juntamente com a carteira de vacinação para crianças de 0 a 06 anos e comprovante de matrícula escolar para crianças de 07 à 14 anos (cópia autenticada em cartório);
· Certificado de Reservista (cópia autenticada em cartório);
· Certidão Negativa de Débito junto ao Tribunal de Contas do Estado de RO (autenticada no próprio site);
· Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (autenticada no próprio site);

Expediente:
Associação Rondoniense de Municípios - AROM

Diretoria 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente: Laerte Gomes
Vice - Presidente: Robert Eduardo Sobrinho
Secretário Geral: Kleber Calistode Souza
Membros: Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular: Luiz Gomes Furtado
Titular: Augusto Tunes Plaça
Titular: Valcir Silas Borges

Secretaria Executiva

Secretária Executiva: Érica Milva Dias

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

· Declaração de Bens (reconhecido firma em Cartório, ou se possuir declaração ao IR completa com comprovante do envio);

PROFESSOR 40 HORAS PEDAGOGIA E.M.E.F SANTA MARCELINA

Ordem	Candidato	Classificação
1	ELICEIA MENDES DE OLIVEIRA	8º

MONITOR DE TRNASPORTE ESCOLAR

Ordem	Candidato	Classificação
1	DAIANE DA SILVA SOUZA	6º

PALÁCIO DOS PIONEIROS, 12 DE MARÇO DE 2015.

MARCOS APARECIDO LEGHI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ozimara Soares Pinto
Código Identificador:A70E5E35

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

IMPRES INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUN ALVORADA DO OESTE
APR TRANSFERENCIA DE VALORES PARA A CONTA FUNDO DE RESERVA REF ECONOMIAS ADM 2014

autorização de aplicação e resgate - apr
ART. 3º - B DA PORTARIA MPS N° 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS N° 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE - APR Unidade Gestora do RPPS: IMPRES – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOA SERVIDORES PÚBLICO MUNICIPAIS DE ALVORADA DO OESTE/RO CNPJ: **05.556.673/000146**	**Nº 03 / ANO: 2015** **Data: 12/03/2015**
VALOR (R$): 59.525,75 (cinquenta e nove mil, quinhentos e vinte e cinco reais e setenta e cinco centavos)	**Dispositivo da Resolução do CMN: RESOLUÇÃO 3.922/2010**
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO *DESCRIÇÃO DA OPERAÇÃO:* *TRATA-SE DE RESGATE DA CONTA CORRENTE N° 9178-2 BANCO DO BRASIL.* *O VALOR RESGATADO DA CONTA ACIMA CITADA SERÁ TRANFERIDA PARA A CONTA N° 16905-6 DA MESMA AGENCIA 2184-9, VALORES ESTES REFERENTE A ECONOMIAS DAS DESPESAS ADMINISTRATIVAS DO EXERCICIO DE 2014. EM CUMPRIMENTO Á LEI 641/2010 ARTIGO 36 PARAGRAFO 3°* *Característica do ativo:* *FUNDO DE RESERVAS LEI 641/10 ARTIGO 36, 3° §*	
Proponente:	**Gestor/autorizador: Certificação-validade** **SINVAL RECKEL SUPERINTENDENTE IMPRES CGRPPS N°1059/APIMEC Validade 17/12/2018**
	Responsável pela liquidação da operação:

Publicado por:
Sinval Reckel
Código Identificador:25A2F346

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
PORTARIA 022/2015

PORTARIA Nº. 022/PGM/2015 de 12 de Março de 2015.

O Prefeito do Município de Ariquemes, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor PAULO CÉSAR DOS SANTOS, para realizar os pareceres necessários acerca do procedimento de licitações do CISAN CENTRAL-RO, que visa a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de combustível, para atender a necessidade do consórcio, conforme o Processo Administrativo N° 008/CISAN/2015.

Art. 2º - Será concedido ao servidor aqui designado, a titulo de gratificação, o pagamento de 1 (um) JETON conforme o art. 90 da Resolução 01/2014, bem como o Decreto 018/CISAN/2014.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:1DC2B320

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.215/2015

DECRETO Nº. 11.215 de 11 de março de 2015.

"EXONERA ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica exonerado do cargo de ASSESSOR ESPECIAL II, CDS-06, o senhor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:66B2EDFA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.222/2015

DECRETO Nº. 11.222/PGM/2015 de 12 de Março de 2015.

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e em atenção ao Memorando n.º113/SEMSAU/2015,

DECRETO:

Art.1º - Torna sem efeito o Decreto n.º10.781/PGM/2014 que dispõe sobre a cedência da servidora ROSEMILDA FRANCISCO PEREIRA DOS SANTOS, matrícula n.º4060-6, para o Governo do Estado de Rondônia.

Art.2 º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 10/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:D7AFC834

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.218/2015

DECRETO Nº. 11.218, de 12 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/02/001840, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **MARLENE DE LIMA JULIÃO,** na função de ASSISTENTE DE SAÚDE, matrícula nº. 30-2, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/03/2015 a 30/03/2015; 01/04/2015 a 30/04/2015 e 01/06/2015 a 30/06/2015**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:EBA8CEEB

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.219/2015

DECRETO Nº. 11.219, de 12 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/12/011378, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **ILSA PEREIRA DO CARMO,** na função de TÉCNICO DA SAÚDE I/TÉCNICO EM ENFERMAGEM, matrícula nº. 7725-9, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE.
Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/03/2015 a 30/03/2015; 01/07/2015 a 30/07/2015 e 01/12/2015 a 30/12/2015**
Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroativos ao dia 01/03/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:112BD273

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.217/2015

DECRETO Nº. 11.217, de 12 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2014/12/011311, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **EDNA VIEIRA MACHADO,** na função de ASSISTENTE DE SAÚDE/AUXILIAR DE ENFERMAGEM, matrícula nº. 2074-5, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/06/2015 a 30/06/2015 e 01/11/2015 a 30/11/2015**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/06/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:642B8130

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.220/2015

DECRETO Nº. 11.220, de 12 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA ESPECIAL, A TÍTULO DE LICENÇA PRÊMIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133, caput da Lei 1.336 de 31 de agosto de 2007 e em atenção ao Processo n.º 2015/02/001488, resolve editar o presente:

D E C R E T O:

Art. 1º - Fica concedida, licença especial, a título de licença prêmio, ao servidor (a) **IZAURA DIAS DA SILVA DE PAULA,** na função de AGENTE DE SERVIÇO, matrícula nº. 1351-0, lotado (a) na Secretaria Municipal de SAÚDE.

Art. 2º - O servidor (a) fará gozo da licença prêmio no seguinte período: **01/04/2015 a 30/04/2015; 01/05/2015 a 30/05/2015 e 01/06/2015 a 30/06/2015**

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir do dia 01/04/2015, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:05F63DC5

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM
DECRETO 11.216/2015

DECRETO Nº. 11.216 de 11 de Março de 2015.

"NOMEIA ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, CDS-06 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O **Prefeito do Município de Ariquemes**, Estado de Rondônia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T O:

Art.1º - Fica nomeado no cargo de ASSESSOR DE ACOMPANHAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS, CDS-06, o senhor JOSÉ CARLOS TEIXEIRA DOS SANTOS.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Natalia de Carvalho
Código Identificador:6E88E62D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 34/2015

Celebrado 09.03.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – GTA COM. DE UTILIDADES DOMÉSTICAS E COMERCIAL LTDA - EPP**.**
Objeto: O presente Contrato tem por objeto Aquisição e Instalação de Aparelhos de Ar Condicionados, conforme as especificações e condições constantes no Processo Administrativo nº. 380/SEMSAU/2015 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$5.109,98 (cinco mil cento e nove reais e noventa e oito centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão.
Processo Administrativo nº. 2177/SEMPOG/2015.

Ariquemes – RO, 09 de março de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:AF50C957

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º78/2014

Celebrado: 21.01.2015

Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – CONIT CONSTRUÇÕES E INFRA-ESTRUTURA LTDA.

Objeto: Este aditivo tem por objeto aditivar o PRAZO estabelecido no Contrato n.º 78/2014.
Do prazo: 30 (trinta) dias.
Interveniente: Secretaria Municipal de Educação.
Processo administrativo n.º2013/08/9862**.**

Ariquemes – RO, 21 de janeiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:3B8B3629

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 21/2015

Celebrado 20.02.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – TECNOLAB COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA - ME**.**
Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de equipamentos hospitalares, fisioterapêuticos, laboratoriais e odontológicos, incluindo substituição de peças originais ou compatíveis, de primeiro uso, não remanufaturadas ou recondicionadas, para atender o Hospital Geral, Centro Odontológico e Centro de Reabilitação Belmira Araújo do município de Ariquemes, conforme as especificações e condições constantes no Processo 13.553/SEMSAU/2013 e seus Anexos e proposta apresentada pela CONTRATADA, que independentemente de transcrição fazem parte integrante deste Contrato.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 20.493,45 (vinte mil quatrocentos e noventa e três reais e quarenta e cinco centavos).
Interveniente: Secretaria Municipal de Saúde.
Processo Administrativo nº. 1048/2015.

Ariquemes – RO, 20 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:7EB69DA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 28/2015

Celebrado 24.02.2015
Parte: 1 - Município de Ariquemes 2 – LAP TOP INFORMÁTICA TECNOLOGIA LTDA - ME**.**
Objeto: Aquisição de equipamentos de informática e multimídia (GPS, Câmera Digital, Projetor e Impressora) para atender as necessidades da SEMA, a pedido da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, conforme Projeto Básico e Anexos.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R$ 6.115,00 (seis mil cento e quinze reais).
Processo Administrativo nº. 10.511/11/2014.
Interveniente: Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

Ariquemes – RO, 24 de fevereiro de 2015.

LORIVAL RIBEIRO DE AMORIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lourenco Rodrigues da Costa
Código Identificador:52C9DA53

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO, CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 003/CPL/PMA/15, PROCESSO Nº. 0318/SEMPOG/2015

A Prefeitura Municipal de Ariquemes-RO, através da Comissão Permanente de Licitação - CPL, instituída pelo Decreto nº 10.722 de 31 de julho de 2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada a LICITAÇÃO, sob a modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA, do tipo MAIOR OFERTA, em regime de CONCESSÃO DE USO, tendo por finalidade qualificação de empresas e a seleção da proposta mais vantajosa, conforme condições e exigências contidas neste Edital e seus Anexos consignando o que se segue: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. **003/CPL/PMA/15,** AUTORIZAÇÃO PROCESSO Nº. **0318/SEMPOG/2015**, OBJETO: **Concessão de utilização e manutenção de espaço público, 03 (três) quiosques, localizados na praça do Setor 06, no município de Ariquemes-RO, com vistas a exploração de serviços de lanchonete e fornecimento de refeições**, com área de 6,60 x 7,15 metros cada, conforme Planta e Projeto Básico anexos ao Edital. DATA DE ABERTURA: **16 de Abril de 2015, às 09h:00min**. LOCAL: **SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIQUEMES-RO**, Complexo Administrativo Dr. Carpintero, sito a Av. Tancredo Neves nº. 2166, Setor Institucional, CEP. 76.870-507 - Ariquemes/RO. O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da Concorrência Pública e demais esclarecimentos,

encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, pelo valor de R$ 20,00 (vinte reais), junto à sala da CPL, no endereço acima, de segunda a quinta-feira, das 07h30min às 13h30min, ou ainda, gratuitamente, através no site desta Prefeitura www.ariquemes.ro.gov.br, banner **"CPL"**. Outras informações através do tel. (0xx69) 3516- 2022.

Ariquemes – RO, 13 de Março de 2015.

APARECIDA FERREIRA DE ALMEIDA SOARES
Presidente-CPL
Matrícula Nº 9348-3

Publicado por:
Quélia Crispiniano de Jesus
Código Identificador:A3E96291

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE REALINHAMENTO: ÓLEO DIESEL S-10

PROCESSO ADMINISTRATIVO**: 8.117/07/SEMPOG/2013**
PREGÃO ELETRÔNICO: **82/2013**
ATA REGISTRO DE PREÇO: **022/SEMPOG/2013**
PROTOCOLO: **2015/02/1244**
A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Presidente da Ata de Registro de Preços - GRSP, criada pelo Decreto nº 10.037 de 15 de Julho de 2013, torna público, conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa: **AUTO POSTO MINUANO LTDA, inscrita no CNPJ nº13.727.626/0001-46,** no qual solicita REALINHAMENTO DE PREÇOS do contrato de fornecimento de **ÓLEO DIESEL S-10**, tendo a Comissão reformado sua decisão, conforme segue:

"DECISÃO – ... Assim, ante todo o acima exposto, considerando o que dos autos consta, bem como o princípio da razoabilidade, economicidade e celeridade do direito administrativo, entendemos estarem preenchidos os requisitos mínimos necessários para o atendimento ao pleito, resguardando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, opinamos por ora pelo **DEFERIMENTO** do realinhamento de preços, **em 5,61% para ÓLEO DIESEL S-10, sendo assim Fica Reajustado:**

ITEM: 001
MARCA: PETROBRAS
VALOR ANTERIOR: R$ 2,67 (Dois Reais e Sessenta e Sete Centavos).
VALOR ATUALIZADO: R$ 2,82 (Dois Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Sendo que os valores atualizados hora citados, terão efeito retroativo, tendo validade a partir do devido pedido da empresa, **a partir da data de 05/02/2015.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2021-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes, 13 de Março de 2015.

ARI ALVES FILHO
Gerente do Registro de Preço/Secretário de Governo - PMA

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:4F3E355D

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE REALINHAMENTO: GASOLINA COMUM

Processo**: 7.302/07/SEMPOG/2014**
Pregão Eletrônico: **187/2014**
ATA REGISTRO DE PREÇO: **031/SEMPOG/2014**
Protocolo: **2015/01/0782**

A Prefeitura Municipal de Ariquemes, através do Presidente Gerência de Registro de Preços - GRSP, criada pelo Decreto nº 10.037 de 15 de Julho de 2013, torna público, conforme segue, para conhecimento de todos os interessados e em especial à empresa **ARIQUEMES COMÉRCIO DE ÓLEO DIESEL LTDA,** inscrita no CNPJ nº84.552.512/0001-50, no qual solicita **REALINHAMENTO DE PREÇOS de GASOLINA COMUM**, tendo a Comissão reformado sua decisão, conforme segue:

"DECISÃO – ... Assim, ante todo o acima exposto, considerando o que dos autos consta, bem como o princípio da razoabilidade, economicidade e celeridade do direito administrativo, entendemos estarem preenchidos os requisitos mínimos necessários para o atendimento ao pleito, resguardando os princípios da razoabilidade e proporcionalidade, opinamos por ora pelo **DEFERIMENTO** do realinhamento de preços, **em 2,19% para GASOLINA COMUM, sendo assim Fica Reajustado:**

ITEM: 001
MARCA: PETROBAS
VALOR ANTERIOR: R$ 3,13 (Três reais e treze centavos).
VALOR ATUALIZADO: R$ 3,19 (Três reais e dezenove centavos).

Sendo que os valores atualizados hora citados, terão efeito retroativo, tendo validade a partir do devido pedido da empresa, **a partir da data de 22/01/2015.**

Maiores informações poderão ser obtidas na Sala de Licitações, na Sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, sito à Av. Tancredo Neves, 2166 – Setor Institucional - Tel.: (69) 3516 - 2021-CEP. 76.870-507 - Ariquemes - RO, de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 13h30min.

Ariquemes, 13 de Março de 2015.

ARI ALVES FILHO
Gerente do Registro de Preço/Secretário de Governo - PMA

LORIVAL RIBEIRO AMORIM
Prefeito do Município de Ariquemes/RO

Publicado por:
Henrique Silva
Código Identificador:5CE96E65

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 15/2015
PROCESSO N° 2084/SEMOSP/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE REFEIÇÃO PRONTA – ALMOÇO / MARMITEX, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras do Município de Ariquemes/RO, pelo período de 12 (doze) meses, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 202.730,00, conforme PLANILHA DE CUSTO / QUADRO COMPARATIVO, às fls. 25. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 15/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 16/03/2015 até às 09h00min. do dia 26/03/2015. Início da Sessão Pública virtual será às

09h05min do dia 26/03/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 13 de março de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:60EE7EF7

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 020/SEMPOG/2015 - PROCESSO N° 2.388/SEMPOG/2015.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Cartuchos e Toners novos ou compatíveis, inteiramente novos, primeiro uso, inclusive a carcaça, e não poderão ser resultantes de remanufaturamento, refilamento, reciclagem, retintagem, reutilização ou recondicionamento, seja parcial ou total, não serão aceitos produtos em desacordo com essas condições, estes produtos irão atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 302.948,19
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 020/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 19/03/2015 até às 08h30min. do dia 01/04/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 01/04/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 13 de Março de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:5573B244

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/SEMPOG/2015 - PROCESSO N° 2.072/SEMPOG/2015.

Objeto: Registro de Preço para Aquisição Futura de Recargas de Gás GLP (Gás Liquefeito de Petróleo), Oxigênio Gasoso Medicinal e Industrial, Acetileno e Ar Comprimido, para atender as Secretarias Municipais da Prefeitura Municipal de Ariquemes, por um período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 482.410,50
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 018/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 17/03/2015 até às 08h30min. do dia 27/03/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 27/03/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 13 de Março de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:58FDFEF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 016/SEMPOG/2015 - PROCESSO N° 2.086/SEMSAU/2015.

Objeto: Registro de Preço para aquisição futura de Medicamentos da Padronização da Rede Hospitalar e Farmácia Básica, para atender a Farmácia Básica, Rede Hospitalar, CAPS, SAMU, CID, UBS E PACS RURAL do Município de Ariquemes, pelo período de 12 (doze) meses, com o valor total estimado em R$ 907.923,15
A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de Julho de 2014, torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de **PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 016/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, conforme Tabela CMED/ANVISA**, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexos, atendendo assim as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito **das 08h30min do dia 18/03/2015 até às 08h30min. do dia 30/03/2015**. **Início da Sessão Pública virtual será às 09h00min do dia 30/03/2015 (Horário de Brasília)**. O edital se encontra a disposição nos sites **www.cidadecompras.com.br**. e **www.ariquemes.ro.gov.br,** para conhecimento, sendo que a sessão pública será pelo site **www.cidadecompras.com.br**. Informações na Sala do Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a quinta-feira das 07h30min às 13h00min e das 15h00min. às 17h30min. e nas sexta-feira das 07h30min às 13h30min. (Horário Local), ou pelo telefone (69) 3516-2022/2021.

Ariquemes (RO), 13 de Março de 2015.

ADRIANO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Adriano dos Santos
Código Identificador:C7FC91CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO ORÇAMENTO E GESTÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 019/2015 PROCESSO N° 2144/SEMA/2015

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM PESSOAL CAPACITADO E HABILITADO, PARA CONFECÇÃO DE PLACAS, QUE SERÃO UTILIZADAS NO PARQUE BOTÂNICO DE ARIQUEMES, sendo o valor estimado desta licitação é de R$ 4.718,80, conforme NAD – NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA, às fls. 21/22. A Prefeitura Municipal de Ariquemes através do (a) pregoeiro (a) designado (a) pelo Decreto nº. 10.721 de 31 de julho de 2014. torna público, para o conhecimento dos interessados que na data e horário abaixo indicado fará realizar licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA Nº. 019/2015 tipo MENOR PREÇO POR ITEM, na forma da Lei nº. 10.520/02, conforme edital e anexo, atendendo assim

as necessidades da Prefeitura Municipal de Ariquemes. Envio das propostas poderá ser feito das 08h00min do dia 16/03/2015 até às 10:30h00min. do dia 26/03/2015. Início da Sessão Pública virtual será às 10h35min do dia 26/03/2015 (Horário de Brasília). A retirada do edital e sessão está disponível no site www.cidadecompras.com.br e publicações e retirada de edital www.ariquemes.ro.gov.br. Maiores Informações na Sala da CPL/Pregão na sede da Prefeitura Municipal de Ariquemes, de segunda a sexta-feira das 07h30min às 13h00min. (Horário Local) ou através do telefone (69) 3516-2020; e/ou e-mail: compras.pma@hotmail.com.

Ariquemes (RO), 13 de março de 2015.

VALDESIR SUHRE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdesir Suhre
Código Identificador:0CACC9C8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO DE INÍCIO DE SERVIÇO

À EMPRESA: CASAALTA CONSTRUÇÕES EM 12/MARÇO/2015.
SENHOR WILSON WIECK

RDC n° 09/2013b
CONTRATO Nº 007/2014
TERMO DE COMPROMISSO Nº PAC2 05500/2013

O Município de Buritis, através de seu Prefeito Sr. Antônio Correa de Lima, vem através deste expediente **NOTIFICAR** essa respeitável Empresa para dar INÍCIO À OBRA DE CONSTRUÇÃO DE CRECHE DO PROGRAMA PROINFÂNCIA TIPO B - MI, conforme Contrato Administrativo nº 007/2014, para que a obra em questão entre em EXECUÇÃO NOS TERMOS DO CONTRATO E PROJETO PADRÃO DO FNDE, conforme Ordem de serviço (execução) emitida em 15/01/2015 que deu início a contagem contratual a partir de 02/02/2015.

O prazo para que essa empresa se manifeste e efetivamente realize o início da obra é de 72 (setenta e duas) horas, sob pena das sanções contratual, uma vez que esta municipalidade poderá ser incluso como inadimplente junto ao Governo Federal/FNDE porque a obra não entrou em execução conforme determinações da FNDE.

Certo de que essa empresa estará atendendo prontamente a presente notificação, esperando esta municipalidade que realize o início das obras, visando prosseguimento e benefício a toda população de Buritis.

Atenciosamente,

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal de Buritis

FERNANDES LUCAS DA COSTA
Secretário Municipal de Planejamento

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:F43BB55A

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE REINÍCIO

A Prefeitura Municipal de Buritis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antonio Correa de Lima, conforme o Contrato n° 079/2010, constante no Processo Administrativo de nº. 333/2010, que versa sobre os Convênios 162/2007 e 254/2010, os quais têm como objeto a Ampliação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Buritis/RO, determina que a Empresa Construtora Aripuanã LTDA, inscrita no CNPJ de nº 03.018.417/0001-70, localizada na Avenida Castelo Branco, nº 22.570, sala 03, na cidade de Cacoal, contratada através do certame licitatório na modalidade Concorrência Pública nº 001/CPL/2010, reinicie o serviço imediatamente a partir desta data. Devendo esta executar os serviços conforme discriminados no projeto básico executivo e planilha orçamentária de custo.

Buritis-RO, 11 de março de 2015.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:8B7C7F52

GABINETE DO PREFEITO
ORDEM DE SERVIÇO

A Prefeitura Municipal de Buritis, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr. Antonio Correa de Lima, conforme o Contrato n° 045/PMB/2014, constante no Processo Administrativo de nº. 553/2014/SEMECE, que versa sobre o Termo de Compromisso PAR n° 19789, o qual tem como objeto a **CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA 06 SALAS PARA O ENSINO FUNDAMENTAL MODELO PADRÃO FNDE/MEC**, determina que a Empresa **BATISTA & BATISTA COMERCIO E PRESTACAO DE SERVICOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ de nº 15.229.044/0001-65, localizada na Rua Castelo Branco, nº 2509, Centro, no Município de São Francisco do Guaporé-RO, contratada através do certame licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº. 005/2014/CPLMS/PMB/RO**, inicie o serviço a partir do dia 16 de março de 2015. Devendo esta executar os serviços conforme discriminados no projeto básico executivo padrão FNDE e planilha orçamentária de custo.

Buritis-RO, 13 de março de 2015.

ANTONIO CORREA DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Barro Inácio
Código Identificador:590D6639

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABIXI

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
RATIFICAÇÃO DA MODALIDADE DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DO PROCESSO Nº 270/2015

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, e CONSIDERANDO que no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO referente ao Processo nº 270/**2015**.

Autorizo em conseqüência, a proceder-se à aquisição, conforme abaixo descrito:

Aquisição de Medicamento para atender a menor MARIANA AMORIM DE SOUZA

Favorecido (s): **L M M DO PRADO – ME e FARMACIA E DROGARIA LUNEL LTDA EPP**
Valor Total: R$ 437,52 (quatrocentos e trinta e sete reais e cinqüenta e dois centavos).

DA DISPENSA: Fundamento Legal: *A Lei 8.666/93 ressalta em seu Artigo 24, Inciso II - para outros serviços e compras de valor até 10%*

(dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Elemento de despesa: 33.90.91 – Sentenças Judiciais

Seguem os autos para as devidas providências, nos termos da legislação em vigor.

Cabixi-RO, 12 de Março de 2015.

SADI MASSAROLI
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Lucimar de Fatima Ramos
Código Identificador:E8E28D1A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACAULÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 2541 , DE 12 DE MARÇO DE 2015 - LEI N.678

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Cacaulândia, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar naimportância de R$5.432,00.
Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursosprovenientes de:Anulação.
Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacaulândia, 12 de março de 2015

EDMAR RIBEIRO AMORIM
Prefeito Municipal

Decreto completo no link:http://cacaulandia.ro.gov.br/index.php/govtransparente/editais-licitacoes/editais/pregao-presenci/doc_download/1175-decreto-n-2541-de-12-de-marco-de-2015-lei-n-678

Publicado por:
Júlio César Nuenberg
Código Identificador:F66FB713

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DEMOSNTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Exercício: 2014		
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		
no Período de Janeiro a Dezembro		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	1.332.249,36	1.035.616,90
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	17.791,09	17.431,67
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	9.786,15	3.769,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS	8.004,94	13.662,29
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	1.314.458,27	1.018.185,23
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	1.252.098,31	1.018.185,23
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	62.359,96	0,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	1.143.794,78	1.004.814,54
PESSOAL E ENCARGOS	620.381,61	499.979,16
REMUNERAÇÃO A PESSOAL	490.022,04	400.181,84
ENCARGOS PATRONAIS	110.374,74	89.797,32
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	19.984,83	10.000,00
USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	384.343,87	386.599,65
USO DE MATERIAL DE CONSUMO	102.734,72	93.775,20
SERVIÇOS	278.419,15	291.669,45
DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	3.190,00	1.155,00
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS	46.982,17	61.555,62
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	46.982,17	61.555,62
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	20.000,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	20.000,00	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	72.087,13	56.680,11
PREMIAÇÕES	72.087,13	56.680,11
Resultado Patrimonial Do Período	188.454,58	30.802,36
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(decorrentes da execução orçamentária)		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	30.524,80	11.137,45
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
INCORPORAÇÃO DE PASSIVO		
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVO		
Comentários		
1 - Foi efetuado o ajuste patrimonial no valor de R$ 116.575,34, dentro do cronograma do PCASP		
2 - A depreciação acumulada no execício 2014 foi de 4.345,00, dos bens móveis		

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
Dec. 4.706/PMC/13

MARIA DE FATIMA MENDES
Contadora – RO
005135/O-8

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:11B3905E

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A Prefeitura Municipal de Cacoal-RO, em conformidade com a Lei nº 9.452 de 20/03/1997, comunica aos Partidos Políticos, ACIC/CDL, SITRACOM e Câmara Municipal de Vereadores, a liberação de recursos para execução dos projetos abaixo relacionados:

Convênio/Contrato de Repasse - Objeto	Concedente	Valor (R$) liberado	Data da liberação	Banco/Ag/ C/C nº
Termo de Compromisso n°. 350.894-02/2011 – Ampliação do sistema de esgotamento sanitário – bacia C	Ministério das Cidades/CAIXA	1.335.864,33	12/03/15	CEF/ 1823/ 647111-7

Cacoal/RO, 13 de Março de 2015.

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:443B3684

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE AUTUAÇÃO

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO
NDR3177	RO000034912	29/01/2015	5568	0
NBY1352	RO000034738	04/02/2015	7366	2
OHW0999	RO000035784	02/02/2015	5185	1 E 2
NDX3250	RO000035895	11/02/2015	5185	1 E 2
OHR6727	RO000034981	20/02/2015	5541	6
NBK4621	RO000036029	12/02/2015	5185	1
NCI0290	RO000036046	20/02/2015	6122	0
LVX6999	RO000035902	13/02/2015	5568	0
NDS1930	RO000035172	14/02/2015	6050	1
NBI0637	RO000035940	19/02/2015	5185	1
NDN6357	RO000031472	18/02/2015	5452	1

NDF6930	RO000036049	21/02/2015	5185	1 E 2E
NBQ1662	RO000034589	20/02/2015	7366	2
NBS4637	RO000036039	19/02/2015	5185	1
NDU6792	RO000034782	23/02/2015	7366	2
NBM8665	RO000034933	14/02/2015	5541	6
NBS9034	RO000034586	20/02/2015	7030	1
NDA6207	RO000036047	20/02/2015	7099	1
NEG4769	RO000035589	18/02/2015	5819	1
NEG4769	RO000035587	19/02/2015	5738	0
NCL8151	RO000036005	19/02/2015	5738	0
OHN5947	RO000031463	13/02/2015	6050	1
NCY6708	RO000036044	20/02/2015	7366	2
NCU1578	RO000036050	21/02/2015	5185	1
NDN5775	RO000033525	21/02/2015	5525	0
NDN5775	RO000032428	21/02/2015	5550	0
NDR9966	RO000036045	20/02/2015	5193	0
NDU9580	RO000036017	27/02/2015	7048	1
NDZ9168	RO000035136	15/02/2015	5738	0
NCP4515	RO000036042	20/02/2015	7366	2
NBT9386	RO000036032	18/02/2015	5541	5
NCP4515	RO000036043	20/02/2015	5185	1
OHW2697	RO000035830	07/02/2015	5568	0
NCO9695	RO000031466	18/02/2015	5452	1
NDL6147	RO000035836	23/02/2015	6050	1
NKW3340	RO000033518	13/02/2015	5738	0
NDS7900	RO000033517	13/02/2015	5185	1
NDF5969	RO000031469	18/02/2015	5452	1
NCF0419	RO000033516	13/02/2015	5185	1
NDU4673	RO000034780	23/02/2015	5185	1
NCH5751	RO000034921	25/02/2015	5185	1
EDP5274	RO000034984	23/02/2015	5452	1
NEB9888	RO000035872	24/02/2015	5185	1
NDW8701	RO000036014	25/02/2015	7366	2
NBK3914	RO000034991	27/02/2015	7048	1
NCR0290	RO000034799	25/02/2015	7366	2
NDX1422	RO000034793	24/02/2015	5185	1
OHP3108	RO000035873	25/02/2015	5185	1
NCQ8275	RO000035870	23/02/2015	7366	2
NBQ4273	RO000032431	21/02/2015	5380	0
NER5369	RO000032429	21/02/2015	5550	0
NDX7397	RO000034850	05/02/2015	5541	2
NCJ1364	RO000035793	03/02/2015	7366	2

Cacoal, 13 de Março de 2015.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:26592354

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
NOTIFICAÇÃO DE PENALIDADE

O Secretário Municipal de Transporte e Trânsito de Cacoal notifica os proprietários dos veículos autuados por infração à legislação de trânsito conforme Lei 9.503/97. Desta forma fica assegurado ao infrator, a partir desta publicação o direito de recurso administrativo no órgão autuador, neste caso a SEMTTRAN (Avenida São Paulo, nº 2149, Centro, Cacoal/RO), no prazo de 15 (Quinze) dias.

PLACA	Nº AUTO	DATA DA INFRAÇÃO	CÓDIGO DA INFRAÇÃO	DESDOBRAMENTO	VALOR DA MULTA
OHU7498	RO000034757	13/12/2014	5568	0	R$ 127,69
NBO7295	RO000033600	16/12/2014	5185	1	R$ 127,69
NCF9917	RO000034665	17/12/2014	7056	1	R$ 191,54
NCU2718	RO000034863	12/12/2014	5185	1 E 2	R$ 127,69
NCJ2883	RO000034866	12/12/2014	7048	1	R$ 191,54
NBO5711	RO000034869	12/12/2014	7048	1	R$ 191,54
NBZ2735	RO000034868	12/12/2014	5185	1	R$ 127,69
NEE7863	RO000034659	18/12/2014	7366	2	R$ 85,13
NEE4723	RO000034807	22/12/2014	5541	5	R$ 53,21
GUS4008	RO000034712	18/12/2014	6050	1	R$ 191,54
OHU7729	RO000034658	16/12/2014	5568	0	R$ 127,69
NDY7324	RO000034714	18/12/2014	7366	2	R$ 85,13
NDG2022	RO000034660	23/12/2014	5452	1	R$ 127,69
LVO4705	RO000034852	04/12/2014	5185	1	R$ 127,69
NCH8951	RO000034603	08/12/2014	5568	0	R$ 127,69
NDR4359	RO000035930	09/02/2015	5185	1	R$ 127,69
NCH3482	RO000029790	24/12/2014	5487	0	R$ 127,69
NEA0974	RO000034761	22/12/2014	5568	0	R$ 127,69
NBT1461	RO000035241	27/12/2014	5452	1	R$ 127,69
NCF6025	RO000034726	15/12/2014	5738	0	R$ 191,54
NDS2040	RO000035254	19/12/2014	5185	1	R$ 127,69
NCJ5354	RO000034905	05/01/2015	7366	2	R$ 85,13
NDM0508	RO000032192	19/12/2014	6050	2	R$ 191,54
NDM0508	RO000032193	19/12/2014	7030	3	R$ 191,54

Cacoal, 13 de Março de 2015.

GERSON ANTONIO SAPPER
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito
Dec. 4710/PMC/13

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:AFC05956

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÕES AVISO DE PUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2015. PROCESSO N° 343/GLOBAL/2015

O Município de Cacoal-RO, através da Superintendência de Licitações - SUPEL torna público a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço por ITEM, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO FUTURA DE TINNER, PLACAS EM CHAPA DE AÇO, TINTA, MICROESFERA, SOLVENTE, TUBO EM AÇO E SERVIÇO DE IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVOS PARA PLACAS DE AÇO, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMTTRAN. Valor prévio total R$ 298.276,20. CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL: 26.452.0020.2.0169 e NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30.00. Poderão participar deste pregão eletrônico as empresas que preencherem os requisitos do Edital. A abertura da sessão pública será no dia 30/03/2015 às 10h00 (Horário de Brasília-DF) no endereço http://www.caixa.gov.br. Obtenção gratuita do edital nos sites: http://www.cacoal.ro.gov.br/ e http://www.caixa.gov.br ou diretamente na SUPEL no endereço: Rua Anísio Serrão, nº 2100. Telefone:(69)3907-4278. Horário: 07h30 às 13h30.

Cacoal – RO, 13 de março de 2015.

SILVIA DURÃES GOMES
Pregoeira
Portaria 810/2013

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:8E5459D3

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO N. 012/PMC/14

PROC. 277/GLOBAL/2014.
COMPROMITENTES: Gabinete/Secretarias
COMPROMISSÁRIA: MARFLY VIAGENS E TURISMO – LTDA
OBJETO: Aditivo de prazo e quantitativo do item.
DO PRAZO: 120 (cento e vinte) dias.
DO VALOR ADITIVADO:

Item	Secretaria	Und	Quant. Registrada	Valor - Aditivo 25% R$
01	SEMAD	SV	3.411,34	852,83
01	PGM	SV	5.117,01	1.279,25
01	SEMED	SV	10.234,02	2.558,50
01	FMDRRA	SV	3.411,34	852,83
01	SEMMA	SV	3.411,34	852,83
01	GABINETE DO PREFEITO	SV	88.694,84	22.173,71
01	SEMAST	SV	10.234,02	2.558,50
01	FMAS	SV	13.645,36	3.411,34
01	FMIA	SV	5.117,01	1.279,25
01	FMDM	SV	3.411,34	852,83
01	SEMTTRAN	SV	5.117,01	1.279,25
01	AMEC	SV	13.645,36	3.411,34
TOTAL R$				41.362,46

DATA: 09/03/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:105385D4

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
LEI N. 3.405/PMC/2015

"DISPÕE SOBRE A GRATIFICAÇÃO DE PROGRAMA DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE DA ATENÇÃO BÁSICA (PMAQ-AB), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO DE CACOAL. FRANCESCO VIALETTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Cacoal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei: Art. 1º Fica criada na estrutura administrativa da Secretaria Municipal de Saúde a gratificação denominada PMAQ-AB, a ser concedida mediante avaliação de desempenho através de monitoramento sistemático e contínuo da atuação individual do servidor e institucional das unidades integrantes do Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade da Atenção Básica.Parágrafo Único. O prêmio de que trata esta Lei é variável e consiste no rateio de 55% (cinquenta e cinco por cento) do valor do repasse financeiro do Ministério da Saúde ao Município de Cacoal sempre que sejam atingidas as metas e resultados previstos no § 2º do art. 8º da Portaria de nº 1.654 GM/MS do dia 19 de julho de 2011, com pagamento em favor dos servidores lotados nas Equipes de Saúde da Família – ESF, Núcleo de Apoio à Saúde da Família – NASF e no Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, que aderirem ao Programa, sob a forma de incentivo e se dará nos termos desta Lei. Art. 2º Fazendo o Município jus ao recebimento dos valores fixados no PMAQ-AB em decorrência do preenchimento das metas previstas na Portaria de nº 1.654 GM/MS do dia 19 de julho de 2011, 45% (quarenta e cinco por cento) do montante recebido será destinado estruturação da Atenção Básica Municipal, orientada pelas matrizes estratégicas, após a aplicação da Autoavaliação de Melhorias do Acesso e Qualidade-AMAQ pelas Equipes, enquanto os 55 % (cinquenta e cinco por cento) restantes serão pagos aos servidores lotados nas unidades que compõem a equipe de PSF, CEO e NASF, cadastrados no Programa.Art. 3º Sempre que o Município receber os valores fixados no Programa de Melhoria do Acesso e Qualidade de Atenção Básica (PMAQ/AB), previstos no § 2º do art. 8º da Portaria de nº 1.654 GM/MS do dia 19 de julho de 2011, 55% do montante recebido, a tal título, será repassado mensalmente aos servidores municipais efetivos lotados nas Unidades habilitadas, que aderirem ao programa, sob a forma de prêmio de incentivo aos servidores lotados na Unidade habilitada e condicionado ao desempenho da equipe, e ao montante de valores efetivamente recebido pelo Município, a cada repasse sobre a parcela de incentivo para cada categoria profissional, paga de forma proporcional ao resultado de qualidade das metas e ações contratualizadas, obtido pela própria equipe.
§ 1º O valor correspondente a 55% (cinquenta e cinco por cento) do Incentivo mensal, sempre que atingidas as metas e houver o repasse, será dividido, entre os servidores lotados nas Unidades de ESF's habilitados com cadastro no CNES, bem como para os profissionais lotados e cadastrados no NASF e no CEO, da seguinte forma:I- Para os profissionais lotados nas Unidades de Saúde: Enfermeiro, 25%; Odontólogo, 20%; Técnico em Enfermagem, 15%; Técnico em Higiene Bucal, 10%; Agente Comunitário de Saúde (ACS), 26%; e Motorista, 04%;II- Para os profissionais lotados no NASF: Coordenação, 06%; Nutricionista, 15%; Psicólogo, 15%; Fisioterapeuta, 15%; Farmacêutica, 15%; Professor de Educação Física, 15%; Assistente Social, 15%; e motorista, 04%;III- Para os profissionais lotados no CEO: Cirurgião Dentista, 80%; Auxiliar de Serviço de Saúde, 15%; e Técnico de Higiene Bucal, 5%.§ 2º. O servidor terá direito ao Incentivo do PMAQ-AB somente após 12 (doze) meses de efetivo desempenho na função, na Unidade respectiva. § 3º. Em caso de desistência, exoneração, rescisão ou afastamento do serviço em qualquer circunstância, o servidor perderá o direito ao incentivo PMAQ-AB, sendo o valor respectivo novamente dividido entre os demais servidores.Art. 4º O incentivo PMAQ-AB em nenhuma hipótese se incorporará à remuneração do servidor, sendo sua natureza estritamente indenizatória. Art. 5º O valor a ser rateado entre os membros das equipes beneficiadas será pago em parcelas mensais, distribuído da seguinte forma: I - 55% do valor repassado para as Unidades de Saúde, que aderiram e foram avaliadas no referido período.

Nº	CATEGORIA	QUANTIDADE	%
01	CIRURGIÃO DENTISTA	08	20%
02	ENFERMEIRO	08	25%
03	TÉCNICO/AUXILIAR DE ENFERMAGEM	08	15%
04	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE - ACS	114	26%
05	THD/Auxiliar em Saúde Bucal	08	10%
06	MOTORISTA	08	4%
TOTAL GERAL			100%

II - 55% do valor repassado ao Núcleo de Apoio à Saúde da Família - NASF.

Nº	CATEGORIA	QUANTIDADE	%
01	COORDENAÇÃO DO NASF	01	6%
02	NUTRICIONISTA	01	15%
03	PSICÓLOGO	01	15%
04	FISIOTERAPEUTA	01	15%
05	FARMACÊUTICA	01	15%
06	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	01	15%
07	ASSISTENTE SOCIAL	01	15%
08	MOTORISTA	01	4%
TOTAL GERAL			100%

III - 55% do valor repassado ao CEO.

Nº	CATEGORIA	QUANTIDADE	%
01	CIRURGIÃO DENTISTA	06	80%
02	AUXILIAR DE SERVIÇO SAÚDE	05	15%
03	TÉCNICA DE HIGIENE DENTAL	01	5%
TOTAL GERAL			100%

Parágrafo Único. Considerando que o recebimento dos percentuais será mensal, serão calculados conforme a nota recebida após a avaliação externa de cada unidade. Art. 6º Caso existam valores depositados em conta vinculada ao PMAQ-AB, referentes a exercícios financeiros anteriores à vigência da presente Lei, fica autorizado o pagamento dos valores respectivos, na forma de rateio estabelecida nesta Lei.Art. 7º Esta Lei entra em vigor a partir da data da sua publicação, com eficácia a partir de 1º de janeiro de 2015. Art. 8º Revogam-se as disposições em contrário.

Cacoal, 04 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVEIRA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:876A0E1D

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.535/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1078/ORD/15	ANA CLÉIA BARROS DOS SANTOS	948.509.922-34	Técnico de Enfermagem
1067/ORD/15	NILSON DE ANDRADE	663.854.072-68	Braçal

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 06 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:CC4C6E20

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
DECRETO N. 5.536/PMC/2015

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR APROVADO NO CONCURSO PÚBLICO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e CONSIDERANDO o edital n. 001/2013/PMC/RO, anexo ao Processo Administrativo n. 4176/ESTIMATIVO/2013, Vol. I ao III, conforme previsão do artigo 6º, §1º, da Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010;CONSIDERANDO a necessidade de preenchimento das respectivas vagas constante do quadro efetivo dos servidores públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para os cargos abaixo, com carga horária de 40 horas semanais:

PROCESSO	NOME	CPF	CARGO
1030/ORD/15	GIRLANE GOMES DA SILVA	915.406.582-87	Merendeiro
1096/ORD/15	ELIANA DE FREITAS SOARES	002.223.522-13	Merendeiro
1091/ORD/15	BRUNO GONÇALVES DA SILVA	890.939.092-15	Braçal

Art. 2º Os nomeados tomarão posse pessoalmente, perante a Secretária Municipal de Administração, no prazo legal, submetendo-se ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais – Lei Municipal n. 2.735/PMC/2010.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cacoal/RO, 09 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

SILVERIO DOS S. OLIVERIA
Procurador Geral do Município
OAB/RO 616

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:E5293E9B

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO AMPARO LEGAL: ART.24, INCISO II, DA LEI N. 8.666/93. PROCESSO: 1112/ORDINÁRIO/2015

ÓRGÃO REQUISITANTE: PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – PGM PROPONENTE: RONDERSON REIS DE OLIVEIRA OBJETO: Aquisição de aparelho de ar condicionado, 24.000 BTUs. DO VALOR TOTAL: R$ 2.500,00

Cacoal/RO, 13 de março de 2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:1D389FC9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 002/PMC/15

PROC. 3612/ORDINÁRIO/2014. CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAGRI. CONTRATADA: JOSÉ DONIZETTE PICOLLI - MEOBJETO: Aquisição de 01 (uma) carreta agrícola basculante.
VALOR TOTAL: R$ 8.689,00
DATA: 27/02/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:417C0293

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 003/PMC/15

PROC. 3612/ORDINÁRIO/2014.
CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAGRI.
CONTRATADA: NEW TRACTOR JI-PARANÁ IMPORT. E EXPORTAÇÃO LTDA-ME
OBJETO: Aquisição de 01 (uma) grade aradora nova.
VALOR TOTAL: R$ 15.700,00
DATA: 27/02/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:DB8DBFE7

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL EXTRATO DO CONTRATO N. 004/PMC/15 PROC. 3612/ORDINÁRIO/2014.

CONTRATANTE: Município de Cacoal/SEMAGRI. CONTRATADA: VEITRA LTDA OBJETO: Aquisição de 01 (um) trator agrícola com pneus.
VALOR TOTAL: R$ 126.300,00
DATA: 27/02/2015.

FRANCESCO VIALETTO
Prefeito

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:A3897924

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO PROCESSO ORDINARIO: 77/AMEC/2014.

TOMADA DE PREÇO: 020/SUPEL/14.PROPONENTE: ESFINGE OBRAS E SERVIÇOS LTDA OBJETO: Contratação de empresa para reforma do Ginásio Poliesportivo Senador Ronaldo Aragão VALOR: R$ 210.901,74 DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 27.122.0002.2.129 AMPLIAÇÃO, MANUTENÇÃO E REFORMA DE BENS

IMOVÉIS. ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.9.0.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÃO

Cacoal-RO, 04 de março de 2015.

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral/AMEC

Publicado por:
Érica de Araújo Lopes
Código Identificador:FA12613C

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº 001/COMJUVE/2015

Cacoal, 10 de Março de 2015.

Dispõe sobre a Convocação para Eleição da Mesa Diretiva para Biênio 2015 á 2017 do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE.

O Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, no uso de suas competências regimentais e atribuições que lhe são conferidas concedem em reunião ordinária em 06/03/2015, na sala de reunião dos Conselhos Municipais, na Rua Dos Pioneiros 2158, Centro, Cacoal/RO.
RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Convocação de todos conselheiros titulares e suplentes do COMJUVE para Eleição da Mesa Diretiva para Biênio 2015 á 2017.
Art. 2º. A referida eleição acontecerá no dia 02 de Abril de 2015 ás 08:00 na sala de reuniões dos Conselhos Municipais, Prédio da SEMAST.
Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.
Art. 4º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

JULIANO DIOGUINO
Presidente do CONJUVE

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:041B8924

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 102/2015, DE 11 DE MARÇO DE 2015

Exonera, a pedido, a servidora Ticiane Souza Melo do cargo de Trabalhador Braçal e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **TICIANE SOUZA MELO,** do cargo de Trabalhador Braçal da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Urbanismo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:3EA21D7E

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 100/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

NOMEIA DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, VI c/c artigo 74, § único da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a senhora **DEONICE ALUPP ALVES,** portadora do RG nº 588.574 SSP/RO e inscrita no CPF nº 633.115.342-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, com as atribuições definidas Lei de Estrutura Administrativa da Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e
publique-se.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:B0E70AC3

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 104/2015, DE 16 DE MARÇO DE 2015

Exonera, a pedido, a servidora Mireia Moreira dos Santos do cargo de Diretora Escolar e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a servidora **MIREIA MOREIRA DOS SANTOS,** do cargo de Diretora Escolar da Creche e Escola Municipal de Ensino Infantil Paulo Coelho.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7F62DB65

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 097/2015, DE 09 DE MARÇO DE 2015

EXONERA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, Prefeito do Município de Campo Novo de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 66, VI c/c artigo 74, § único da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º Exonera o senhor **RUBENS MARCO RIGON CRESQUI** do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Saúde.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições contidas na Portaria nº 153/2014, de 19 de maio de 2014.

Registre-se e
publique-se.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:7A2B42B7

DEPTO DE APOIO ADMINISTRATIVO AO PREFEITO
PORTARIA Nº 103/2015, DE 13 DE MARÇO DE 2015

Designa o servidor Daniel Mesquita Lacerda de Lamarca Cardoso para substituir Ramises Chaves de Oliveira da Comissão de Elaboração, Avaliação e Fiscalização das Análises Curriculares e seleção dos candidatos ao teste seletivo simplificado n. 002/2015, da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **Daniel Mesquita Lacerda de Lamarca Cardoso** para substituir **Ramisés Chaves de Oliveira,** para compor a Comissão de Elaboração, Avaliação e Fiscalização das Análises Curriculares e seleção dos candidatos ao teste seletivo simplificado n. 002/2015, da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

OSCIMAR APARECIDO FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leila dos Santos Inácio
Código Identificador:BDEFA3DB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 016/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 12 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições que dispõe as Resoluções 028/CMCJ/1999 e 064/CMCJ/2011 e seus anexo.

RESOLVE

Artigo 1º - Conceder diárias a servidor, para traslado da Diretora da APAE/Candeias a Cidade de Arquemes, para participar do Encontro das APAE's a ser realizado nos dias 13/03/2015 a partir da 09 horas, com encerramento no dia 14/03/2015 as 18 horas.

Carlos Alberto Cassimiro Silva – Servidor – matricula 43 – Assessor de Gabinete – Valor da diária: R$ 150,00 (cento e cinquenta reais)– quantidade de diárias: 02 – total de diárias R$ 300,00 (trezentos reais)

Dê-se ciência e
cumpra-se;

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:9251CC86

CÂMARA MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI
PORTARIA 017/CMCJ/2015

CANDEIAS DO JAMARI/RO, 12 DE MARÇO DE 2015.

O Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari, no uso de suas atribuições que lhe confere o Item III do Artigo 48 da Lei Orgânica do Município de Candeias do Jamari-RO.

RESOLVE

Artigo 1º - Nomear o Senhor RENI SCHAEFER, portadora do RG. Nº 6387154 - SSP/SP e CPF. Nº 098.013.248-72 para exercer a função de Chefe de Sessão de Serviços Gerais Internos – Símbolo CC6 – Categoria: Cargo Comissionado desta Câmara Municipal.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência e
cumpra-se;

NEILTON BENTO SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Candeias do Jamari

Ciente:

Publicado por:
Sergio Pastor da Silva
Código Identificador:54893CE5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 145/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**SILVANI COSTA SANTOS SOUZA,** para exercer oCargo Comissionado de Diretora de Pré Escola – Distrito de Triunfo CCD-08, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/02/2015
Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:84A919F6

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 146/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**ELISANDRA PEREIRA SANTOS,** para exercer oCargo Comissionado de Diretora de Creche Municipal CCD-08, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:27182093

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 147/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**AUXILIADORA SANTOS NASCIMENTO,** para exercer oCargo Comissionado de Diretora de Creche Municipal CCD-08, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:00987929

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 148/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**FRANCINEIDE TEIXEIRA DA CONCEIÇÃO,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Planejamento Escolar CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:035DA964

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 149/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**ADRIANA SOUZA ARAUJO,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle e Distribuição de Merenda CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1141E6F6

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº150/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor**JONAS JOSE ZEFERINO,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Censo Escolar CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:7DA7F1D5

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº151/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**SIRLENE DA COSTA RAFAEL,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Creche CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:E2C7243D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº152/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**MIRIAN MESSIAS OLIVEIRA DA SILVA,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pesquisa e Registros Escolares CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5CF6E988

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº153/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**JORGE BARBOSA DA SILVA,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio a Cultura CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:23ACA041

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº154/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**DINA FIDELIS BRANDÃO DA SILVA,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Controle do Acervo Bibliotecário CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:75F7D50C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº155/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**DEBORA ALINE FEITOSA CABRAL,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Levantamento BibliográficoCCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:341EC629

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 156/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**LIDUINA DE LOURDES VITAL SANTOS,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio ao Professor e Inspeção EscolarCCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:24F9BD1C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 157/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor**MANOEL DE JESUS FERREIRA LOPES,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Projetos EducacionaisCCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:29F11AE0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº158/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**ANDREIA DE OLIVEIRA TRINDADE STRADA,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de DivisãodeRecreação RuralCCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4E396EF6

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 159/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**ROSA GOMES MARQUES,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Pré EscolaCCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0CE5B7F7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº160/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**LEIDE CATIELE SOARES VIEIRA,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Apoio ao Ensino RuralCCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:730E9084

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº161/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**CLEONICE APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de ArquivoCCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:1915AE9A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 162/2015

PORTARIA Nº162/2015 DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**MARIA DO CARMO OLIVEIRA E SOUZA,** para exercer oCargo Comissionado de Chefe de Divisão de Manutenção e LimpezaCCD-14, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A80B62BF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº163/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor**CELIO CEZAR DA ROCHA,** para exercer oCargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AE64305D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 164/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **JAIRO PEREIRA DE MELO** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Finanças e Divida Ativa CCD-9, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4F3D269F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº165/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **PAMELA CRISTINA OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Informática CCD-9, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B9E6869F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº166/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **CLARIANY FERNANDES PEREIRA** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Cotabilidade CCD-9, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F5B55F87

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº167/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**MIRLENE BARBOSA**para exercer oCargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação CCD-7, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:5393FE04

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 168/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**CONCEIÇÃO MARCOLINO DA SILVA,** para exercer oCargo Comissionado de Diretorade Departamento de Educação CCD-9, da Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A36D348F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº169/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **NILZA MARIANO** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Controle Processual de Contabilidade CCD-8, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:48DE096D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº170/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **LAURENILDE COSTA SOARES** para exercer o cargo comissionado de Assessora da SEGEFAZ CCD-10, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6CCA4AFF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº171/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **LEUDISMAR SOUZA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Assessora da SEGEFAZ CCD-10, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BF15F101

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 172/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **MARIA FILOMENA BARROS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Arquivos CCD-14, da Secretaria Geral e Fazenda Municipal-SEGEFAZ, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FD8DE565

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº173/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ANDREIA DE FATIMA DA SILVA SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Administração CCD-9 Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6707B063

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº174/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **JANETE LUIZ PEREIRA FERREIRA** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Licitação CCD-9 Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:25490679

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº175/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Assessora da SEMAD CCD-10 Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:59A47298

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº176/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ELZIRA FERREIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Compras de Materiais e Serviços CCD-14 Secretaria Municipal de Administração-SEMAD, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:30AE9E8A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº177/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **OSVALDO NUNES CAMPINA** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Coordenação e Planejamento CCD-9 Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo-SEMPLAT, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:EF33A14F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº178/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **MARIA JOSE DE OLIVEIRA** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Trabalho CCD-9 Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.**3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:4FEF9ACE

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº179/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ELCIELEN CAVALCANTE DO NASCIMENTO** para exercer o cargo comissionado de Assessora da SEMPLAT CCD-10 Secretaria Municipal de Planejamento e Turismo-SEMPLAT, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.**3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:68741337

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº180/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ESTER PEREIRA DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Serviços Públicos CCD-9 Secretaria Municipal de Serviços Públicos-SEMUSP, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.**3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DD2B2204

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº181/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ELIZABETE PENSADOR DE SOUZA** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Ação Social CCD-9 Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.**3º** - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F8278980

GABINETE DO PREFEITO-GP
RETIFICAÇÃO PORTARIA 017/GP/2015

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 13/03/2015. Edição 1410. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom/**Publicado por:** Elma Ferreira dos Santos **Código Identificador:** 02592A5E

Onde-Lê se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo **Decreto nº 095 de 18 de dezembro de 2006**.

Leia-se:

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI**,** no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo **Decreto nº 650 de 10 de março de 2015**.

Candeias do Jamari – RO, **13** de **março** de **2015**.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:A3110E07

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº182/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **CLENILCE ABADIAS BENTO PINHO** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de

Controle de Programas Sociais CCD-9 Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F1D9E4C9

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 183/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ROMILDA NUNES DA SILVA GOMES** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Meio Ambiente CCD-9 Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D37CDEFF

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº184/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **COSMA SANTOS GOMES** para exercer o cargo comissionado de Assessora da SEMAM CCD-10 Secretaria Municipal de Meio Ambiente-SEMAM, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:45CE69BD

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº185/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **MARIA APARECIDA DIAS MAGALHAES** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Desenvolvimento Urbano CCD-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:FD77F38F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº186/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **JOSE FERREIRA DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Diretor de Departamento de Planejamento Urbano CCD-9, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:DDA93E2A

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº187/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhor **ZENIR FLORENTINO BRITO** para exercer o cargo comissionado de Diretora de Departamento de Pesquisa e Levantamento de Zoneamento Urbano, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:B652068E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº188/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **EDNA VIEIRA DOS SANTOS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Levantamento e Estatistica CCD-14, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0564CD28

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº189/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora **ADNA DE LIMA CAMPOS** para exercer o cargo comissionado de Chefe de Divisão de Expansão Urbana CCD-14, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano-SEMDUR, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 23/02/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:866B4F93

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 190/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Administração-SEMAD,desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

Art. **1º-** ***INTERROMPER*** **as férias do servidorABIDALA MOLINO JUVINO CHAVES, cadastro nº.5487, Chefe do Setor de Protocolo,para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2014/2015 e seriam gozadas no período de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2015/2016).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:F5537EDE

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº192/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Servidor**JOSUE OLIVEIRA SILVA CAD.9338,** para exercer o Cargo Comissionado de Diretor Executivo de Educação, CCD-07, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:23F1D714

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº193/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar a Servidora**ELIENE PESSOA MEGIAScad. 9358** do Cargo Eletivo de Conselheira Tutelar, da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2E419FD8

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº194/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**ANTONIA DE ALMEIDA DA ROCHA,** para exercer oCargo Comissionado de Assessora da SEMSAU CCD-10, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, destaPrefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação..

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:87A21757

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº195/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear a Senhora**MARINES CARVALHO BARBOSA,** para exercer oCargo Comissionado de Diretora Executiva de Corte e Costura CCD-07, da Secretaria Municipal de Assistência e Defesa aos Direitos da Mulher - SEASDEM, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A733B3D7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº196/2015

DE 03 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º- Nomear o Senhor **ALEX SANDRO DA SILVA** para exercer o cargo comissionado de Diretor Executivo de Educação CCD-7, da Secretaria Municipal de Educaçao-SEMEDE, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D78F8D03

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 197/2015

DE 03 DE MARÇODE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Educação-SEMEDE,desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: “As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público”;
RESOLVE:

***Art.* 1º- *INTERROMPER* as férias do servidorERENILDO CAMPOS BATISTA, cadastro nº.266,Pedreiro,para que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2014/2015 e seriam gozadas no período de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2015/2016).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/03/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6A098C54

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 198/2015

DE 04 DE MARÇODE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Assistência Social-SEMAS,desta Prefeitura Municipal;

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

Art. **1º-** ***INTERROMPER*** **as férias do servidorDANIEL OLIVEIRA DE SOUZA, cadastro nº.9153,Secretário da SEMASpara que o mesmo permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-lo.**

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2014/2015 e seriam gozadas no período de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2015/2016).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/03/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A30E43C0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº199/2015

DE 04 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor **MARCOS ANTÔNIO BARROS DE SOUZA,** da Função Gratificada de Chefe de Seção de Acompanhamento de Escola Ativa, FG- 6, da Secretaria Municipal de Educação - SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/03/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:A8F052B3

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº.200/2015

DE 04 DE MARÇO DE 2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº. 100 de 17 de dezembro de 1997,e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER a pedido do servidorLicença por 02 (dois) anos consecutivos sem vencimentos**, ao servidor **CLEOMAR LOPES ASSIS RAMOS**, Agente de Vigilância, sob o cadastro n º 5096, lotado na Secretaria Municipal de Administração - SEMAD, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, surtindo seus efeitos administrativos e financeiros no dia 16/03/2015.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:BCDD3B71

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº 201/2015

DE 04 DE MARÇO DE 2015.

RETIFICAÇÃO DA PORTARIA Nº 676/2014, DE 15 DE AGOSTO DE 2014.
Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE RONDÔNIA no dia 18/08/2014. Edição 1264. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: http://www.diariomunicipal.com.br/arom.

ONDE SE LÊ:

Art.1º- Nomear o Senhor **EDILSON LOPES RIBEIRO,**

LEIA-SE:

Art.1º- Nomear o Senhor **EDISON LOPES RIBEIRO**,

Justificativa: a tal Retificação dar-se pelo fato de erro material quanto a letra do nome do Servidor.

II- Permanecendo os demais artigos da Portaria inalterado.

Art.2º- Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:763244C6

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº202/2015

DE 10 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º-Exonerar a pedido do proprio(a) servidor(a)**HERIVALDO SOUZA DOS SANTOS CAD.5130**, a Função Gratificada de chefe do Setor de serviços Gerais FG-8, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º-Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:49B1E608

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº203/2015

DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **SOLANGE SOUZA BARBOSA**do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Assuntos Estratégicos Nível III, CCD/AE-1.2, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:AC00D2E7

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº204/2015

DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar a servidora **PATRICIA MIRANDA ANDRADE**do Cargo Comissionado de Assessora Especial de Assuntos Estratégicos Nível III, CCD/AE-1.2, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:28BE318F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº205/2015

DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 597 de 05 de outubro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **FRANCISCO CLODOALDO DE MATOS** do Cargo Comissionado de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível III, CCD/AE-1.2, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:C7FCD99D

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº206/2015

DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e principalmente o que dispõe a Lei Complementar nº 597 de 05 de outubro de 2011, e suas alterações,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o servidor **IAGO BATISTA CHASSOT** para exercer o Cargo Comissionado de Assessor Especial de Assuntos Estratégicos Nível III, CCD/AE-1.2, do Gabinete do Prefeito - GP, desta Prefeitura.

Art. 2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam – se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:6AAEE098

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA N.º 207/2015

DE 11 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais, e o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997,

Considerando que esta administração pública municipal, apresenta número insuficiente de servidores que possam de maneira satisfatória manter a continuidade do serviço público, precisamente na Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU

Considerando ainda, o que dispõe o art. 70 da Lei Municipal n° 100 de 17/12/1997, que institui o Regime Jurídico Único dos Servidores Civis deste município: "As férias só poderão ser interrompidas por motivo de superior interesse público";
RESOLVE:

***Art.* 1º- *INTERROMPER* as férias da servidora IOLANDA LIMA DE ALMEIDA, cadastro nº.338, Diretora Geral da SEMSAU,para que a mesma permaneça desempenhando suas atividades naquela Secretaria por haver trabalhos inadiáveis e**

não termos em nosso quadro de pessoal servidores disponíveis para substituí-la.

Parágrafo Único – As férias de que trata o *caput* deste artigo referem-se ao período aquisitivo de 2013/2014 e seriam gozadas no período de 01/03/2015 a 30/03/2015.

Art. 2º - As férias não gozadas deverão ser preferencialmente remarcadas para outra data não superior ao término do próximo período aquisitivo (2014/2015).

Parágrafo Único – Quando ocorrer o gozo das férias, o servidor receberá apenas a remuneração normal do mês, haja vista, o adicional de 1/3 (um terço) da remuneração das férias previsto no art. 67 da Lei Municipal n° 100/97, já ter sido pago no mês de fevereiro de 2015.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.Retroagindo seus efeitos administrativos e financeiros ao dia 02/03/2015.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:0F6BE90E

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº208/2015

DE 12 DE MARÇODE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º-Exonerara servidora**LEA MARIA DA SILVA cadastro 5907,**doCargo Comissionado de Coordenadora de Equipe Odontológica CCM-2.1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:9600E15F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº209/2015

DE 12 DE MARÇODE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º-NomearaSenhora**GISELE DA SILVA CABRAL,**doCargo Comissionado de Coordenadora de Equipe Odontológica CCM-2.1, da Secretaria Municipal de Saúde-SEMSAU, desta Prefeitura.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:2AF7C715

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº210/2014

DE 12 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º -Exonerar o Servidor**CARLOS RICARDO GOEBEL cad.9343,**do CargoComissionado de Secretário Municipal de Serviços Públicos, CCD-04, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:87C5315F

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº211/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º-Nomear o Senhor**PAULO DE SOUSA SENA,**do CargoComissionado de Secretário Municipal de Serviços Públicos, CCD-04, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos – SEMUSP, destaPrefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:70A7BE27

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 019/GP/2015

De 13 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias ao servidor abaixo relacionado para o mesmo participar do Fórum Estadual da UNDIME/RO, nos dias 18 e 19 de março de 2015, no município de Ji -Paraná – RO, com saída dia

18 de março de 2015 e retorno dia 19 de março do corrente ano conforme discriminado abaixo:

EUZÉBIO LOPES NOVAIS – CAD. 9237 – Secretário Municipal de Educação e Esportes – R$ 300,00 x 02 = 600,00 (Seiscentos reais).

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:181AC93C

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA 018/GP/2015

De 13 de março de 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais e considerando o que dispõe os artigos 49 e 50 da Lei Municipal nº 100/97 de 17 de dezembro de 1997, regulamentada pelo Decreto nº 650 de 10 de março de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder diárias aos servidores abaixo relacionados para os mesmos participarem do evento encontro dos Prefeitos, Reunião de Consórcio Intermunicipal Central de Rondônia - CICERO, nos dias 17, 18, 19 e 20 de março de 2015, no município de Ji-Paraná - RO, conforme discriminado abaixo:

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES – CAD. 5902 – Prefeito Municipal – R$ 450,00 x 04 = 1.800,00 (Hum mil e oitocentos reais).

JOAQUIM NOLETO – CAD. 9250 – Diretor Executivo da SEMEDE – R$ 250,00 x 04 = 1.000,00 (Hum mil reais).

WILSON ARTEAGA FILHO – CAD. 9259 – Secretário Municipal de Meio Ambiente – R$ 300,00 x 04 = 1.200,00 (Hum mil e duzentos reais)

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Publique-se.
Cumpra-se.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elma Ferreira dos Santos
Código Identificador:0BB6BDA0

GABINETE DO PREFEITO-GP
PORTARIA Nº191/2015

DE 02 DE MARÇO DE 2015.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANDEIAS DO JAMARI, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei 100 de 17 de dezembro de 1997, e suas alterações:

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar o Servidor **JOSUE OLIVEIRA SILVA CAD.9338**do Cargo Comissionado de Chefe de Divisão de Ensino Especial, CCD-14, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEDE, desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Art.3º - Revoga- se as disposições em contrário.

FRANCISCO SOBREIRA DE SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maiara Mendonça Miranda de Queiroz
Código Identificador:D0618CD2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CHUPINGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE ERRATA DO OBJETO NO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 06/2015

ONDE SE LÊ NA DESCRIÇÃO DO OBJETO: Relógio ponto com no mínimo as seguintes especificações: design inovador: os reps da linha kurumim foram projetados...

LEIA-SE: Relógio ponto com no mínimo as seguintes especificações: alta capacidade de memória: autonomia para 20 anos considerando 65 colaboradores por relógio. Memória com capacidade estendida com mesma autonomia para 520 colaboradores por relógio. No-break inteligente, no-break inteligente com autonomia de bateria de 500 marcações de ponto sem energia elétrica. Com impressão no papel, display com estimativa de comprovantes que poderão ser impressos. Biometria sob medida, com alta velocidade na identificação do colaborador e com permissão individual para a marcação do ponto sem a biometria. Acesso ao equipamento por pen drive para garantir acessibilidade mesmo em casos de falhas na rede ou no cabeamento. Comunicação ethernet para permitir acesso controlado ao relógio por qualquer computador conectado a rede local. Interface amigável: com interfaces simples, intuitivas e rápidas. Incluso: software de tratamento da folha de ponto, incluindo instalação e treinamento do software e manuseio do rep. Software que deve comunicar com o relógio de ponto através de rede lan. A assistência técnica do equipamento não poderá ser superior a 200km do local da instalação do relógio.

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital n° 06/2015, Maiores informações através do telefone (69) 3346-1460 e cplmochupinguaia@hotmail.com.

Chupinguaia, 12 de março de 2015

MOISES CAZUZA DE ANDRADE
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:76C0660D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES DE MATERIAIS E OBRAS - CPLMO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 08/2015

A Prefeitura de Chupinguaia – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 1123/2014, torna público que realizará Licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICO, do tipo Menor Preço Por Item. Nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e Decretos regulamentares, que tem como objeto Aquisição de equipamentos de informática, ar-condicionado Processo Administrativo nº 298, 354, 361,391/15. Data para recebimento de proposta: 16 de março a partir das 08:00 horas; data para termino de recebimento de proposta: 26 de março de 2015 as 08:30; data da abertura de propostas: 26 de março de 2015.a partir das 08:45; data de inicio da sessão pública: 26 de março de 2015 as 09:00; horário de Brasília – DF, local www.cidadecompras.com.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado, maiores informações através do telefone (69) 3346-1460.

Publique-se!

CHUPINGUAIA,13 de março de 2015

ERICK RODRIGUES SILVA SOMAVILA
Pregoeiro

Publicado por:
Moises Cazuza de Andrade
Código Identificador:93868CDC

PROCURADORIA GERAL
EXTRATO DO PRMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 7/2013.

DAS PARTES:

- MUNICÍPIO DE CHUPINGUAIA.
- PAZ AMBIENTAL LTDA - EPP.

DAS ALTERAÇÕES: cláusula quinta do Contrato nº. 7/2014.

DO PRAZO: Prorrogado em 2 (dois) meses, contados do término do contrato, ou seja, 27 de março de 2015.

DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem em vigor e inalteradas todas as demais cláusulas do Contrato nº 7/2014, não expressamente modificadas por este Termo Aditivo.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: nº. 251/2014.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 13 de março de 2015.

Chupinguaia - RO, 13 de março de 2015.

IVETE CANDIDO TOLEDO
Subprocuradora

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:AEDCA160

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 271/2015, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 4 /2015, procedimento Registro de Preços, para a empresa **TECNICA DIESEL TOZZO LTDA** valor de R$ 11.975,64(onze mil novecentos e sete cinco reais e sessenta quatro centavos), de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,13 de março de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:262BF671

PROCURADORIA GERAL
HOMOLOGAÇÃO

AO GABINETE

O Prefeito Municipal de Chupinguaia (RO), baseado no resultado apontado pela Comissão Permanente de Licitação de Materiais e Obras – CPLMO, no uso de suas atribuições legais, **HOMOLOGA e ADJUDICA** o processo Administrativo nº 0452/2014, conforme o PREGÃO ELETRÔNICO nº 20/2014 do processo nº 408/2015, procedimento Registro de Preços, para a empresa **L B COELHO** valor de R$ 3.696,35 (três mil seiscentos e noventa seis reais e trinta cinco centavos**)**, de acordo com o resumo da Ata de Sessão Pública do Pregão em anexo.

CHUPINGUAIA ,13 de março de 2015

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:817D1FD6

PROCURADORIA GERAL
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Com base no inciso II, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

DISPENSA-SE

A licitação referente à contratação direta com a empresa **C.L. SUPERMERCADO LTDA,** no valor R$ 801,00 (oitocentos e um reais), para a Aquisição de leite zero lactose para atender o menor Henzo Gabriel Oliveira Barbosa e Paola Maria Barbosa de Oliveira, conforme Termo de Audiência, por um período de 03(três) meses, atendendo solicitação da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, com respaldo legal no do artigo 24- inciso II, da Lei citada.

Publique-se o Aviso de Dispensa de Licitação nº. 74/15.

Processo Administrativo nº 410/2015.

Gabinete do Prefeito em 13 de março de 2015.

VANDERLEI PALHARI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ivalcir Coceição de Castilhos
Código Identificador:DA3C7448

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLORADO DO OESTE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 008/2015

A Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste – RO, através do Pregoeiro nomeado pela Portaria nº 002 de 05 de Janeiro de 2015, torna público que realizará Licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônico, tipo **MENOR PREÇO,** que será julgado por LOTE, na forma direta nos termos da Lei nº. 10.520/02, 123/06 e alterações, Decreto Federal nº 5.450/05, Decreto Municipal nº 312/2011, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93 atualizada. **Objeto**: **Aquisição de Materiais de Processamento de Dados para atender os diversos setores da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. S**essão pública: **27/03/2015**, com início às **09h 30 mn,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na Sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Colorado do Oeste - RO, sito à Av. Paulo Assis Ribeiro, 4.132- Centro, de Segunda à Sexta Feira, em horário de expediente das 7 às 13 horas. Maiores informações, através do telefone (69) 3341-3421 e no email cplmcolorado@hotmail.com.

Colorado do Oeste, 13 de março de 2015.

JONES DO CARMO SOBREIRA LAZARO
Pregoeiro

Publicado por:
Edson Luiz Stefanes
Código Identificador:056EE6E8

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 324/2015

OBJETIVO: AQUISIÇÃO DE LEITE PASTEURIZADO

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

- SERGIO YASSUO YAMAMOTO - CPF nº 517.482.669-34

- Valor R$ 5.580,00 (cinco mil quinhentos e oitenta reais)

- Recursos – FNAS.

Vencedora, dos itens constantes nos autos, aquisição na forma do Programa de compra direta da agricultura familiar amparado pela Resolução /FNDE/CD nº 038/2009 Art. 21, e parecer Jurídico as folhas 25 nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste, RO em: 06/03/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:A8D29EED

SECRETARIA DE AÇÃO SOCIAL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO PROC. Nº 287/2015

OBJETIVO: LOCAÇÃO DE BRINQUEDOS INFLÁVEIS

HOMOLOGO e ADJUDICO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

- ANDERSON DE ALMEIDA PRODUÇÕES - CNPJ nº 13.975.940/0001-48
- Valor R$ 7.698,00 (Sete mil seiscentos e noventa e oito reais).
- Recursos Próprios
Vencedora, dos itens constantes nos autos, e parecer Jurídico as folhas 27 nos autos, de acordo com o Artigo 38, Inciso VII, "in fine" da Lei 8.666/93. Constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste-RO, em: 12/03/2015

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elza Rodrigues da Silava
Código Identificador:8C9CD459

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DO PROCESSO Nº 120/2015

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DE 06 SALAS DE AULA, LOCALIZADA NA LINHA 1, KM 13 NA ZONA RURAL.

Com base nas informações constante do processo nº 120/2015, referente á contratação de Serviços de empresa para Ampliação de 06(seis) salas de aula, localizada na linha 1, km 13 na Zona Rural no Município de Colorado do Oeste RO, conforme a Ata de reunião nº 02, Processo Licitatório de nº 120/2015 e Tomada de Preço nº 0001/2015 e parecer jurídico da pag. 166 do dia 11/03/2015 nos autos e em cumprimento aos termos do art.38 da lei nº 8.66/93 e alterações posteriores, bem como Lei Federal nº 10.520 **Homologo e Adjudico** a presente licitação da Empresa vencedora participante: **TOMAS COM. E CONSTRUÇÃO LTDA ME**, CNPJ 03.987.438/0001-01, no valor de R$ 182.241,31(Cento e oitenta e dois mil duzentos e quarenta e um reais e trinta e um centavos).

COLORADO DO OESTE, 13 de Março de 2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marineia Candido Ferreira do Carmo
Código Identificador:BA3415EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 1241/2014

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços com elaboração de PPRA – Programa de Prevenção de Riscos Ambientais, PC– Programa de Controle Médico e Saúde Ocupacional e LTCAT – Laudo Técnico das condições de meio ambiente de trabalho para todas as áreas de abrangência da Prefeitura de Colorado do Oeste – RO.
HOMOLOGO a presente licitação, nos termos da(s) proposta(s) da(s) Empresa(s):

ODAIR CALISTO – ME - CNPJ Nº 18.360.310/0001-82

Valor Total: R$ 44.000,00 (Quarenta e quatro mil reais).

Vencedora, constante na Ata de resumo licitação, referente o Pregão Eletrônico, nº 002/2015, constante nos autos, de acordo com o Artigo 4º, Inciso XXII, da Lei 10.520/02, e Artigo 8º Inciso VI do Decreto nº 5.450/05.

Colorado do Oeste - RO, 11/03/2015.

JOSEMAR BEATTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Neuza Terezinha Schneberger
Código Identificador:79905325

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 014/2015/SRP

EDITAL DE LICITAÇÃO
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS Nº. 190/SEMAM/2015, 194/195/196/SEMED/2015, 201/SEMFIN/2015, 214/SEMOSP/2015, 221/SEMUSA/2015 e 231/SEMAS/2015.

A Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, por intermédio de sua Pregoeira e Equipe de Apoio a Pregoaria, designados pelas Portarias nº. 002 de 02 de Janeiro de 2015 e 173 de 02 de Julho de 2013, no uso de suas atribuições legais, tornam público, para o conhecimento dos interessados, que fará realizar licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, por **MENOR PREÇO GLOBAL POR LOTE** com base no **PERCENTUAL DE DESCONTO (%) ofertado**, tendo como Objeto: Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de peças e acessórios novos originais e peças e acessórios genuínos ou não genuínos, para a manutenção preventiva e corretiva para a frota da Prefeitura Municipal de Corumbiara. Com Recursos de Convênios e Recursos Próprios do Município de Corumbiara – RO**.** Data para cadastro de propostas a partir das **09:00 h** do dia **18/03/2015**, data para abertura de propostas a partir das **08:00 h** do dia **26/03/2015** e início da sessão pública: dia **27/03/2015** às **09:00h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br. O Edital

encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado e na sala de licitações da Prefeitura Municipal de Corumbiara/RO, sito na Avenida Olavo Pires, N°.2129 – Centro, de Segunda a Sexta-Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 as 13:00 hrs. O procedimento licitatório reger-se-á pela Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, D. O. U. de 18/07/02, subsidiariamente pela Lei nº. 8.666/93 e alterações posteriores, Decreto Federal nº 7.892 de 23 de Janeiro de 2013, de Regulamentação do Sistema de Registro de Preços previsto no art. 15 da Lei nº8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal nº. 012/2017 de 01 de Março de 2007 e Decreto Municipal Regulamentando o Sistema de Registro de Preços nº 010/2015 de 30 de Janeiro de 2015, e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006.

Corumbiara-RO em 13 de Março de 2015

ADRIANA RODRIGUES DE OLIVEIRA.
Portaria n°. 002/2015

Publicado por:
Adriana Rodrigues de Oliveira
Código Identificador:60B39CCC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUJUBIM

CPL COMISSAO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N.º 005/2015

A pregoeira da Prefeitura Municipal de Cujubim, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, através da Portaria n.º 604 de 19 de novembro de 2014, torna público que a modalidade licitatória denominada Pregão Eletrônico n.º 005/2015, do Tipo Menor Preço por LOTE, cujo objeto é ***Contratação de empresa(s) para prestação de serviços para realização transporte escolar***, consistente no transporte de alunos da rede pública municipal de ensino do Município e Cujubim – RO, para o ano letivo de 2015, num total estimado de 101 dias letivos, tudo conforme as condições definidas no Termo de Referência – Anexo – I deste edital, com abertura programada para o dia 16/03/2015 às 09h30min, FICA PRORROGADA PARA O DIA 20/03/2015, às 10h00min (Horário Brasília/DF), devido ao acatamento parcial da impugnação apresentado ao Edital Empresa Construtora Castro e Rodrigues Ltda, maiores informações na Sala de Sessão de Pregão, de segunda a quinta-feira das 07:30 as 11:30, das 13:30 as 17:30 e sexta-feira no horário das 07h30min às 13h30min, ou pelo telefone (69) 3582 2147, em cumprimento ao disposto no Art. 4º, Inciso I da lei 10.520/02. Ficam inalteradas as demais condições anteriormente estabelecidas no Edital, para a realização do respectivo certame.

Cujubim(RO), 13 de março de 2015.

ITATIANE MARTINELLI
Pregoeira

Publicado por:
Itatiane Martinelli
Código Identificador:9D547F30

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3219/2015

"Revoga Decreto n° 3240, de 08 de novembro de 2012."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1.º Fica revogado o Decreto n° 2940, de 08 de novembro de 2012, que dispõe sobre "**PROIBE A REALIZAÇÃO DE PLANTÕES DE MAIS DE 12 HORAS SEM INTERRUPÇÃO E DÁ OUTRAS CONSIDERAÇÕES**".

Art. 2.º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Espigão do Oeste, 05 de março de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:0A2DF6C1

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/PGM/2015, DO PROCESSO Nº 4979/2014.

Por este Termo Aditivo os contratantes já qualificados no Contrato nº 01/PGM/15 e Processo Administrativo nº 4979/2014, de um lado o **MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado à empresa **CID – CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO** resolve celebrar o presente Termo Aditivo, obedecendo às seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA
O objeto do presente contrato mencionada na cláusula segunda fica acrescido conforme memorando nº 0138/SEMSAU/2015, parecer 66/PGM/2015 e autorização do prefeito.

CLÁUSULA SEGUNDA
Fica acrescida ao valor do presente contrato mencionada na cláusula quarta, a importância de R$ 3.212,10 (três mil duzentos e doze reais e dez centavos), dotação orçamentária n.º 10.302.0015.2061.0000.3.3.90.39.50, nota de empenho n° 275/2015.

CLÁUSULA TERCEIRA
Exceto as cláusulas segunda e quarta as demais cláusulas do Contrato n.º 01/PGM/15 permanecem inalteradas.

Por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim.

Espigão do Oeste, 10 de março de 2015.

MUNICIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

CID – CENTRO INTEGRADO DE DIAGNOSTICO
Contratada

ELISABETA BALBINOT
Procuradora Geral do Município
Port. 016/GP2009

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:8043A117

GABINETE DO PREFEITO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 28/2014, DO PROCESSO Nº 5742/2014.

Por este Termo Aditivo de contrato, os contratantes já qualificados no Contrato nº 28/2014 e Processo Administrativo nº 5742/2014, de um lado o **MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE** e de outro lado **MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME,** Resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo**, obedecendo às seguintes cláusulas e condições.
CLÁUSULA PRIMEIRA
O prazo de vigência do contrato, mencionado na Cláusula Quarta, fica prorrogado por mais 90 (noventa) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA
Exceto a Cláusula Quarta, as demais cláusulas do Contrato n° 28/2014 permanecem inalteradas.

E, por estarem de comum acordo, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só fim, na presença das testemunhas que também assinam.

Espigão do Oeste, 13 de março de 2015.

MUNICÍPIO DE ESPIGÃO DO OESTE
Contratante

MARCELO HENRIQUE SALES MACHADO - ME
Contratada

KELLY CRISTINA AMORIM CAZULA
Procuradora do Município

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1B5A9047

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 3207, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2015 - LEI N° 1826/2014

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE/RO, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$ 48.100,00 (quarenta e oito mil e cem reais), para reforço nas seguintes dotações do orçamento.
Art. 2º - Para efeito de contabilização será obedecida a seguinte ordem de classificação, nos termos da Lei nº 4.320/64.

03	01	00	SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA	
55			04.122.0005.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	2.000,00
			3.1.90.94.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
06	01	00	SECRET.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	
218			08.242.0012.2040.0000 - CONVÊNIO COM A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE	10.000,00
			3.3.50.41.00 - CONTRIBUICOES	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
235			08.243.0014.2116.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	18.500,00
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			008-190 - Recursos do Tesouro - Recursos do FNAS	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
249			08.244.0012.2217.0000 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	3.100,00
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			008-190 - Recursos do Tesouro - Recursos do FNAS	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
07	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
307			10.302.0015.2059.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	9.000,00
			3.3.90.36.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
			010-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
342			10.305.0015.2067.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	5.500,00
			4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
			010-106 - Epidemiologia	
			F.R.: 0.1.07.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	

Artigo 3.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação (art. 43 III lei 4.320/64).

03	01	00	SECR. MUN. DE ADM. E FAZENDA	
53			04.122.0005.2011.0000 - MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR	-2.000,00
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			002-100 - Recursos do Tesouro - Recursos Próprios	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
06	01	00	SECRET.MUN.DE ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEMAS	
232			08.243.0014.2116.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-10.500,00
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
			008-190 - Recursos do Tesouro - Recursos do FNAS	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
234			08.243.0014.2116.0000 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	-8.000,00
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			008-190 - Recursos do Tesouro - Recursos do FNAS	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
238			08.244.0012.2146.0000 - CONVÊNIO COM A FUNDAÇÃO PIO XII - HOSPITAL DE CÂNCER DE BARRETOS	-10.000,00
			3.3.50.43.00 - SUBVENCOES SOCIAIS	
			002-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
245			08.244.0012.2217.0000 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	-1.100,00
			3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
			008-190 - Recursos do Tesouro - Recursos do FNAS	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
246			08.244.0012.2217.0000 - ÍNDICE DE GESTÃO DESCENTRALIZADA DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - IGD SUAS	-2.000,00
			3.3.90.33.00 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
			008-190 - Recursos do Tesouro - Recursos do FNAS	
			F.R.: 0.1.00.0 - Recursos Próprios	
07	01	00	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
299			10.302.0015.2059.0000 - MANUTENÇÃO DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSOS PRÓPRIOS	-9.000,00
			3.1.90.11.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
			010-001 - Recursos Próprios / Ordinários	
			F.R.: 0.1.02.0 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	
340			10.305.0015.2067.0000 - PROGRAMA NACIONAL DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL EM SAÚDE	-5.500,00
			3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
			010-106 - Epidemiologia	
			F.R.: 0.1.07.0 - Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS	

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ESPIGÃO DO OESTE/RO, 06 de fevereiro de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

ANA ANGÉLICA CIDADE DA SILVEIRA
Sec. Munic. de Assistência Social

LAURA GUEDES BEZERRA
Sec. Munic. de Saúde

JAIR BARBOSA DE SOUZA
Coordenador de Planejamento e Orçamento

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:DD4E9949

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 1845/2015

"AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A FAZER DOAÇÃO DE IMÓVEL URBANO AO GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA."

O **PREFEITO DE ESPIGÃO DO OESTE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 60, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:
Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a fazer doação de um imóvel urbano ao Governo do Estado de Rondônia, constituído pelo lote 02, da quadra 02, setor 06, localizado na Rua Acre (área institucional) do Loteamento "Jardim Laurindo Chapéu de Couro IV", nesta cidade de Espigão do Oeste/RO, com área de 3.040,76 m² (três

mil quarenta metros e setenta e seis centímetros), encerrando um perímetro de 232,02 m (duzentos e trinta e dois metros e dois centímetros), com os seguintes limites e confrontações: Frente: Rua Acre, com 40,01 m; Fundos: Lote 01 e Av. Rio Grande do Sul, com 40,01 m; Lado Direito: Rua Valda V. Dos Santos, com 76,00 m; Lado Esquerdo: Rua Lote n° 03, com 76,00 m, conforme croqui de localização do terreno em anexo.
Art. 2º. O terreno ora doado destina-se exclusivamente para a construção do Prédio Escolar do CEEJA – Centro Estadual de Educação de Jovens e Adultos, neste Município.
Art. 3º. O imóvel, após, efetivada a doação, não poderá ser alienado por qualquer modalidade sem a prévia concordância do Poder Executivo Municipal, estabelecendo-se o prazo de 12 (doze) meses para o início das obras, contados da data da publicação da presente Lei, sob pena de revogação da doação.
Art. 4°. Esta doação será regida pelo capitulo I, seção VI, da Lei 8.666/93.
Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Espigão do Oeste, 13 de março de 2015.

CÉLIO RENATO DA SILVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kelly Cristina Amorim Cazula
Código Identificador:1F945A58

GABINETE DO PREFEITO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPIGÃO DO OESTE- RO

AVISO DE PUBLICAÇÃO

A CÂMARA DE VEREADORES DO MUNÍCIPIO DE ESPIGÃO DO OESTE - RO, em conformidade com o artigo 54, inciso II Artigo 55 Inciso I Alínea "a" da Lei Complementar 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e, artigo 13, Inciso II da Instrução Normativa 013/TCER/2004, vem através deste **AVISO**, comunicar que o **BALANÇO ANUAL DAS CONTAS DO EXERCICIO DE 2014** encontra-se à disposição dos munícipes na Secretaria da Câmara Municipal com todas as suas peças nos moldes da legislação acima, com resumo aposto no quadro mural da Casa.

Espigão do Oeste 13 de Março de 2.015

DARCI JOSÉ KISCHENER
Presidente

Publicado por:
Elze Margareth Moreno
Código Identificador:5C52D388

GABINETE DO PREFEITO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PARECER JURÍDICO Nº 075/PGM/2015

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2015
TEX Adotando como fundamento as razões da Procuradoria, HOMOLOGO o julgamento da CPL para ADJUDICAR a empresa SOLIDEZ CONSTRUÇÕES LTDA-ME.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para efetuar a execução da obra de Construção de Portal, localizada na RO-387 entrada de Espigão do Oeste, neste Município, Convênio nº 571/DPCN/2013, no valor total de 445.062,67 (quatrocentos e quarenta e cinco mil, sessenta e dois reais e sessenta e sete centavos), tudo conforme nos autos do Processo nº 4318/2014

##ASS Célio Renato da Silveira
##CAR Prefeito Municipal

##DATA 06/03/2015

Publicado por:
Zenilda Renier Von-Rondon
Código Identificador:594B3540

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N° 004/GP/2015

EXTRATO DE CONTRATO
Processo n°.148/SEMOSP/2015
OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS GENUÍNAS E SERVIÇOS para atender na manutenção do veículo do município, da marca KOMATSU MODELO GD555, conforme e na Nota de Empenho Global n°. 261 e 262, Processo nº 148/SEMOSP/2015 para atender as solicitações da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – SEMOSP.
CONTRATADA: GUAPORE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA
C**ONTRATANTE**: PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
VALOR MENSAL: R$ 11.300,00 (Onze Mil e Trezentos Reais)
NOTAS DE EMPENHOS GLOBAIS N°. 261 e 262
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.06- Secretaria Municipal de Saúde
DATA DO CONTRATO: 13/03/2015
DATA DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO: 13/03/2015
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Publicado por:
Iestefano Carneiro dos Santos
Código Identificador:82A9604A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014 ANEXO 14 B

ANEXO 14B - BALANÇO PATRIMONIAL
Exercício de 2014
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO PERMANENTE
DEZEMBRO
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO NÃO CIRCULANTE	1.306.190,35	0,00			
IMOBILIZADO	1.306.190,35	0,00			
BENS MOVEIS	597.734,55	0,00			
BENS DE INFORMATICA	116.500,80	0,00			
MOVEIS E UTENSILIOS	258.539,01	0,00			
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICACAO	29.114,00	0,00			
VEICULOS	150.380,75	0,00			
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	43.199,99	0,00			
BENS IMÓVEIS	708.455,80	0,00			
BENS DE USO ESPECIAL	708.455,80	0,00			
TOTAL	1.306.190,35	0,00			

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade
028.390.402-04

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO
220.254.478-09

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:E8D7F931

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014 ANEXO 14 C

ANEXO 14C - BALANÇO PATRIMONIAL	
DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL	
Exercício de 2014	
DEZEMBRO	
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS (Contas 82111XXXX)	SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO
	-170.903,66
RECURSOS ORDINARIOS	170.795,12
TOTAL (DEFICIT FINANCEIRO)	-108,54

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade
028.390.402-04

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO
220.254.478-09

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:3F487653

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014

Balanço Exercício: 2014
ANEXO 02 - RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEGORIA ECONOMICA
			TOTAL	0,00

GUAJARÁ MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:105CCA0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO TERCEIRO TERMO ADITIVO-

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2014

CELEBRAÇÃO: 13 DE JANEIRO DE 2015

PARTES*: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM – RO CNPJ 05.893.631/0001-09*

CONSTRUTORA SANTO EXPEDITO LTDA. – CNPJ N04.427.709/0001-29

INTERVENIENTE – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

OBJETO- O presente TERMO ADITIVO, tem por objeto a prorrogação de prazo de execução de obra e prazo de vigência do contrato, conforme parecer nº 151/2015 com fundamento na cláusula quinta do contrato e art. 57 §1º, IV da Lei nº 8.666/93. Mantendo-se as demais cláusulas inalteradas.
PRAZO – O prazo de prorrogação de vigência do contrato será de 60 (sessenta) dias e o prazo para execução da obra será de 30 (trinta) dias a contar da assinatura do presente Termo.

PROCESSO Nº 658/2014

Guajará-Mirim, 13 de fevereiro de 2015

LUANA VASSILAKIS MOURA MENDES
Procuradora Geral do Municipio

Publicado por:
Pedro de Oliveira
Código Identificador:D3A73468

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARÚ

CAMARA MUNICIPAL DE JARU
RELAÇÃO DE SERVIDORES ATIVOS E INATIVOS 2014

RETIFICAÇÃO

Sequência	Nome Servidor	Cargo/Lotação	Símbolo
1	ADRIANA CANDIDO FELIX BARBOSA	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
2	ADRIANO BATISTA DE OLIVEIRA	AG. DE PORTARIAS E VIGILANCIA LEGISLATIVO MUNICIPAL	CC-SM
3	AGNALDO CANDIDO VITAL	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
4	ANA CASSIA PELOZATO	PROCURADOR JURIDICO	CC-I
5	ANDRELINA PEREIRA DE PASSOS MIRELES	AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CAMARA MUNICIPAL – COMISSIONADOS	QSALEFETIVO
6	ANTONIO PEREIRA CABRAL	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
7	BENILDO MARCIO DA SILVA	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
8	BRUNO DA SILVA OLIVEIRA	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-IV
9	CASSIA GOMES DOS SANTOS	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
10	CELSO MIGUEL DO NASCIMENTO	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
11	CLAUDINEY JOSE RIBEIRO	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
12	CLEMILSON RODRIGUES DE AGUIAR	ASSESSOR DE IMPRENSA CAMARA MUNICIPAL – COMISSIONADOS	CC-IV
13	CLEONIR SOARES PACHECO	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
14	CLESIA DE PASSOS MEIRELES	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
15	CLOVIS MORALI ANDRADE	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
16	CRISTIANE SALUSTRIANO LIMAS	CHEFE DE SERVIÇO CERIMONIAL CAMARA MUNICIPAL - COMISSIONADOS	CC-VI
17	DEIZEVANIA FERREIRA DE OLIVEIRA OLIOSI	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
18	EDIMILSON BATISTA MOREIRA	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
19	EDJANE APARECIDA BARBOSA BERNARDO	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
20	ELIAS SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
21	ENEIR MARTINS RODRIGUES	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
22	EDVALDO CILISTRIANO MENDES	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
23	FABIANE PENA DA SILVA	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
24	FABRICIA FIGUEREDO DE LIMA	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
25	FRANCISCO CESAR TRINDADE REGO	PROCURADOR JURIDICO	CC-I
26	FREDSON GOMES MOTA	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
27	GEOMAR DIAS DE SOUZA	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
28	GERALDO PEREIRA PASSOS	AG. DE PORTARIA E VIGILANCIA CAMARA MUNICIPAL - COMISSIONADOS	CC-SM
29	HELEN EMERICH MATOS	CONTROLADOR INTERNO CAMARA MUNICIPAL - COMISSIONADOS	CC-II
30	ITAMAR RAPES DE CRISTO	JARDINEIRO CAMARA MUNICIPAL - EFETIVOS	QSALEFETIVO

31	IVANY BELING DE SOUZA	SECRETORIO DE GABINETE CAMARA MUNICIPAL – EFETIVOS	QSALEFETIVO
32	JEFERSON PEREIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA CAMARA MUNICIPAL - EFETIVOS	16
33	JEVERSON LUIZ DE LIMA	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
34	JILIENE APARECIDA MATEDI	COORD. GERAL CAMARA MUNICIPAL – COMISSIONADOS	CC-I
35	JOEL VIEIRA DE SOUZA	AG. DE PORTARIA E VIGILANCIA CAMARA MUNICIPAL – EFETIVOS	QSALEFETIVO
36	JOSE AUGUSTO DA SILVA	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
37	JOSE CLAUDIO GOMES DA SILVA	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
38	JOSEMAR FIGUEIRA	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
39	JOSIANE DA SILVA SANTOS	SECRETORIO DE GABINETE CAMARA MUNICIPAL – EFETIVOS	QSALEFETIVO
40	LEIDIANE ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL – EFETIVOS	QSALEFETIVO
41	LENIR CORREIA COELHO BONFA	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
42	LEONTINA FRANCO	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
43	LEVI JOSE BARROS	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
44	LOINY KEVIA DIAS GOMES	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
45	LUIZ CARLOS CESCONETE	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
46	LUZIA DE FATIMA DA SILVA	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
47	MARCELO ALVES MEDEIROS	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
48	MARCOS MESSIAS DOS SANTOS	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
49	MARIO PEREIRA DOS SANTOS	AG. DE PORTARIA E VIGILANCIA CAMARA MUNICIPAL – EFETIVOS	QSALEFETIVO
50	MARSILENE FRANCISCO CARDOSO	AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CAMARA MUNICIPAL – EFETIVOS	QSALEFETIVO
51	MILTON PINHATE	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
52	MIRIAN LAURA INACIO SANTOS	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-IV
53	MOISES ZALEM OLIVEIRA SOTE	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
54	NIVALDO DA SILVA	DIR. DEPT. PESSOAL CONTAB. FINAN CAMARA MUNICIPAL – COMISSIONADOS	CC-II
55	NIVIA NOGUEIRA	ASS. DE COMISSOES CAMARA MUNICIPAL – COMISSIONADOS	CC-III
56	PATRICIA KRYGSMAN NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL – COMISSIONADOS	CC-SM
57	RONALDO FIDELIS SANTOS	MOTORISTA	16
58	ROQUE RODRIGUES PINA	CHEFE SEC. CONT. MAT. ALMOX CAMARA MUNICIPAL – COMISSIONADOS	CC-IV
59	ROSANA GORETE RIBEIRO DA ROCHA	ASSESSOR ESPECIAL DA PRESIDENCIA CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-IV
60	ROSELI CAPELINI BATISTA	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
61	RUDIMILA BEATRIZ MACEDO DE MEDEIROS	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
62	RUDNEI VIANA DE SOUZA	AG. DE PORTARIA E VIGILANCIA CAMARA MUNICIPAL – EFETIVOS	CC-SM
63	SANDRA ROSA DA SILVA ASSIS	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
64	SEMAIAS DE ASSIS	AG. DE PORTARIA E VIGILANCIA CAMARA MUNICIPAL – EFETIVOS	QSALEFETIVO
65	SIDINEIA MENDES PEREIRA	TELEFONISTA CAMARA MUNICIPAL – EFETIVOS	QSALEFETIVO
66	VANUZA CHAVES DE OLIVEIRA	AG. DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO CAMARA MUNICIPAL – COMISSIONADOS	CC-SM
67	VALDECIR CESCO ORLANDINI	VEREADOR - CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES	VER 01
68	VILMA FERREIRA BISCO	AGENTE ADMINISTRATIVO CAMARA MUNICIPAL – COMISSIONADOS	CC-SM
69	VIVIANE ALVES	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
70	WAGNO PEREIRA SILVESTRE	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI
71	WANDERSON CAMILO SANTANA	ASSESSOR POLITICO ESPECIAL CAMARA MUNICIPAL ASSESSORES	CC-VI

Publicado por:
Sidineia Mendes Pereira
Código Identificador:CF89B206

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO/CPL
AVISO DE ANULAÇÃO

PREGÃO ELETRONICO Nº. 013/PMJ / 2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU-RO, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria n°. 001/GP/2014, AVISA aos interessados o anulamento do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/PMJ/2015**, objeto.** Aquisição de Material de Consumo, Sendo: Brita 3/8 e Pó de Brita, pelo seguinte motivo: O pregão foi cancelado por não ter mais itens válidos, o procedimento foi **ANULADO**. Informações complementares junto a CPL, no horário das 07h30min às 12h00min e das 14h00min às 17h30min, de segunda à quinta-feira e nas sextas-feiras das 07h30min às 13h30min, pelo telefone (69) 3521-6993 ou no e-mail cpl@jaru.ro.gov.br
Em, 13 de Fevereiro de 2015.

EDVALDO LOPES SOARES JÚNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Ivanilda Lucas de Andrade.
Código Identificador:AB2C494D

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO DE EXONERAÇÃO Nº 144/GP/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
D E C R E T A

Art. 1o – A pedido fica **EXONERADA** do cargo de Professora Nível II, da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **MEIRE CRISTINA FERREIRA,** residente nesta cidade de Jaru, conforme Processo nº 773/SEMED/2015, com efeitos a partir de 01 de março de 2015.

Art. 2o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 13 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:8C231F7B

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.584 /GP/2015 DE 04 DE MARÇO DE 2015.

A Prefeita do Município de Jaru, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições e em específico a Lei Municipal de 1.965/GP/PMJ/2014 de 17/10/2014 e Lei Federal 4.320/64.

DECRETA

Artigo 1º - Ficam Abertos no orçamento vigente Créditos adicionais suplementares por anulação de saldo de dotação no valor de R$: 70.821,06(Setenta Mil oitocentos e vinte e um reais, seis centavos).

CRÉDITOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
SU	20	04.122.0002.2003	4.4.90.52	2.356,79
SU	129	27.122.1005.2034	4.4.90.52	1.203,12
SU	140	04.122.0002.2037	3.3.90.39	50.000,00
SU	182	12.361.1003.2044	3.3.50.41	7.080,00
SU	267	10.122.1001.2057	4.4.90.52	10.181,15
TOTAL				**70.821,06**

Artigo 2º - Para Cobertura dos Créditos Acima Mencionados no valor de R$: 70.821,06(Setenta Mil oitocentos e vinte e um reais, seis centavos) serão por anulação de saldo de dotação, conforme discriminação abaixo:

RECURSOS

Tipo	Ficha	Funcional Programática	Elemento de Despesa	Valor
AN	18	04.122.0002.2003	3.3.90.33	256,87
AN	19	04.122.0002.2003	3.3.90.39	2.099,92
AN	21	04.121.0002.2236	3.0.00.00	10.181,15
AN	130	27.812.1005.2034	3.3.50.43	1.203,12
AN	147	15.451.0002.2038	3.3.90.39	50.000,00
AN	226	12.365.1003.2054	4.4.90.52	7.080,00
TOTAL				**70.821,06**

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Em, 13 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:405D9DA5

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.599 /GP/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal e, em conformidade com a Constituição Federal, Lei Municipal n.° 1.473/GP/2011, de 21.03.2011 e Lei Orgânica do Município;

D E C R E T A

Art. 1o – **PRORROGA** a cedência do servidor público municipal **PAULO DOS SANTOS SILVA**, Técnico em Contabilidade, 40h semanais, cadastro nº 173, para a Prefeitura Municipal de Theobroma, em conformidade com o Processo n.° 110/GABINETE/2009, que será de 01 de Janeiro até 31 de Dezembro de 2015.

Art. 2o – A presente disponibilidade será com ônus para o Município de Theobroma/RO, devendo a **COTA PREVIDENCIÁRIA** ser recolhida em favor do JARU PREVI – Instituto de Previdência dos servidores públicos municipais de Jaru/RO.

Art. 3o – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.
Em, 13 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:C5CCE2AA

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.597 /GP/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;
DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado na importância de R$: 186.616,75(Cento e oitenta e sies mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2320– Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 186.616,75(Cento e oitenta e sies mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos).

Parágrafo único – Os recursos serão aplicados da seguinte forma:

I – Elza Maria Fabris: construção do muro, troca do foro e do piso.

II – Creche Zenir de Carvalho: implantação de subestação e construção de parquinho.

III – Pagamento de aluguel da creche situada no Distrito de Tarilândia.

IV – Investimentos na formação continuada dos profissionais do quadro efetivo do magistério do Município.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do Programa Brasil Carinhoso, repassado ao município pelo FNDE, no valor de R$: 186.616,75(Cento e oitenta e sies mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos).

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 13 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:7CFC4F64

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO MUNICIPAL Nº 8.598 /GP/2015 DE 12 DE MARÇO DE 2015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal, e tendo em vistas o que dispõe a Constituição Federal e Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial por superávit financeiro na importância de R$: 3.074.104,89(Três milhões setenta e qual mil, cento e quatro reais, oitenta e nove centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2060 – PROGRAMA SAUDE BUCAL
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 293
Valor R$ 148.153,95

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2060 – PROGRAMA SAUDE BUCAL
Elem. Desp. 4.4.90.52
Valor: R$ 120.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2067 - **PROGRAMA FARMACIA BASICA FEDERAL**
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 295
Valor: R$ 387.076,67

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2098 – FOLHA DE PAGAMENTO PACS
Elem. Desp.: 3.1.90.11
Ficha: 300
Valor: R$ 8.798,71

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2128 – PROGRAMA CAPS
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 323
Valor: R$ 50.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2128 – PROGRAMA CAPS
Elem. Desp.: 3.3.90.39
Ficha: 326
Valor: R$ 50.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2128 – PROGRAMA CAPS
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Ficha: 327
Valor: R$110.132,08

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2135 - PROGRAMA FARMACIA BASICA DO ESTADO
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 328
Valor: R$ 173.507,61

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.1.90.11
Ficha: 329
Valor: R$ 50.200,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.1.90.13
Ficha: 331
Valor: R$ 20.880,00
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.3.90.48
Valor: R$ 6.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.3.90.46
Valor: R$ 10.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.1.90.94
Valor: R$ 15.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2233 - **INC. EST. ATENÇÃO BASICA EM SAUDE.**
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Ficha: 334
Valor: R$ 32.846,04

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2262 – PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
Elem. Desp.: 3.3.90.39
Ficha: 338
Valor: R$ 143.061,43

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2302 - PROGRAMA SISTEMA PENITENCIARIO
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 347
Valor: R$ 28.180,11

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elem. Desp.: 3.3.90.14
Ficha: 382
Valor: R$ 25.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 383
Valor: 201.406,35

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elem. Desp.: 3.3.90.39
Ficha: 384
Valor: R$ 201.406,35

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Ficha: 385
Valor: R$ 250.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2098 - **FOLHA DE PAGAMENTO DO PACS R. V**
Elem. Desp.: 3.1.90.94
Valor: R$ 3.500,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2265 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA HOSPITAL MUNICIPAL
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Valor: R$ 208.075,75

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2242 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. CLINICA DA MULHER
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Valor: R$ 91.711,57
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2324 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - INSULINA
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Valor: R$ 88.724,36

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - PROGRAMA SAUDE INDIGENA
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Valor: R$ 4.801,14

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2032 - REDE CEGONHA
Elem. Desp.: 3.3.90.39
Valor: R$ 37.063,27

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.1.90.11
Valor: R$ 400.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.1.90.13
Valor: R$ 77.579,50

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.1.90.94
Valor: R$ 30.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.1.91.13
Valor: R$ 56.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.3.90.46
Valor: R$ 15.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.3.90.48
Valor: R$ 15.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.3.90.49
Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, no valor de R$ 3.074.104,89(Três milhões setenta e qual mil, cento e quatro reais, oitenta e nove centavos) o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de anulação parcial de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme cópia de extratos bancários em anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
Em, 13 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:AC143746

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.992/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial vinculado na importância de R$: 186.616,75(Cento e oitenta e sies mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02 – EXECUTIVO MUNICIPAL
02.02.10 – Secretaria Municipal de Educação.
12.365.1002.2320– Programa Brasil Carinhoso
3.3.90.30 – Material de Consumo
R$ 186.616,75(Cento e oitenta e sies mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos).

Parágrafo único – Os recursos serão aplicados da seguinte forma:

I – Elza Maria Fabris: construção do muro, troca do foro e do piso.

II – Creche Zenir de Carvalho: implantação de subestação e construção de parquinho.

III – Pagamento de aluguel da creche situada no Distrito de Tarilândia.

IV – Investimentos na formação continuada dos profissionais do quadro efetivo do magistério do Município.

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de saldo de balanço, através do Programa Brasil Carinhoso, repassado ao município pelo FNDE, no valor de R$: 186.616,75(Cento e oitenta e sies mil, seiscentos e dezesseis reais, setenta e cinco centavos).
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação

Jaru, 13 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:233E4109

GABINETE DA PREFEITA
LEI MUNICIPAL N.º 1.997/GP/2015 DE 03 DE MARÇO DE 2.015.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE JARU, Estado de Rondônia, no exercício de sua competência legal;

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Jaru aprovou e ela sanciona e promulga a seguinte:
LEI

Art. 1º - Fica autorizado abrir no corrente exercício financeiro o crédito Adicional Especial por superávit financeiro na importância de R$: 3.074.104,89(Três milhões setenta e qual mil, cento e quatro reais, oitenta e nove centavos), na unidade orçamentária a seguir, de acordo com o art. 43º da Lei 4.320/64, Lei Municipal 1.965/GP/14 de 17 de outubro de 2.014, Portaria Ministerial nº. 163/00 e 248/03

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2060 – PROGRAMA SAUDE BUCAL
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 293
Valor R$ 148.153,95

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2060 – PROGRAMA SAUDE BUCAL
Elem. Desp. 4.4.90.52
Valor: R$ 120.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2067 - **PROGRAMA FARMACIA BASICA FEDERAL**
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 295
Valor: R$ 387.076,67

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2098 – FOLHA DE PAGAMENTO PACS
Elem. Desp.: 3.1.90.11
Ficha: 300
Valor: R$ 8.798,71

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2128 – PROGRAMA CAPS
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 323
Valor: R$ 50.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2128 – PROGRAMA CAPS
Elem. Desp.: 3.3.90.39
Ficha: 326
Valor: R$ 50.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2128 – PROGRAMA CAPS
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Ficha: 327
Valor: R$110.132,08

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2135 - PROGRAMA FARMACIA BASICA DO ESTADO
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 328
Valor: R$ 173.507,61

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.1.90.11
Ficha: 329
Valor: R$ 50.200,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.1.90.13
Ficha: 331
Valor: R$ 20.880,00
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.3.90.48
Valor: R$ 6.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.3.90.46
Valor: R$ 10.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2168 - PROGRAMA NASF
Elem. Desp.: 3.1.90.94
Valor: R$ 15.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2233 - **INC. EST. ATENÇÃO BASICA EM SAUDE.**
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Ficha: 334
Valor: R$ 32.846,04

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2262 – PROG. DE MELHORIA DO ACESSO E DA QUALIDADE
Elem. Desp.: 3.3.90.39
Ficha: 338
Valor: R$ 143.061,43

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2302 - PROGRAMA SISTEMA PENITENCIARIO
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 347
Valor: R$ 28.180,11

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elem. Desp.: 3.3.90.14
Ficha: 382
Valor: R$ 25.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Ficha: 383
Valor: 201.406,35

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elem. Desp.: 3.3.90.39
Ficha: 384
Valor: R$ 201.406,35

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2069 – PROG. DE EPIDEMIOLOGIA E CONTROLE DE DOENÇAS
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Ficha: 385
Valor: R$ 250.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2098 - **FOLHA DE PAGAMENTO DO PACS R. V**
Elem. Desp.: 3.1.90.94
Valor: R$ 3.500,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2265 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. E MAT. PERM. PARA HOSPITAL MUNICIPAL
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Valor: R$ 208.075,75

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2242 - AQUISIÇÃO DE EQUIP. CLINICA DA MULHER
Elem. Desp.: 4.4.90.52
Valor: R$ 91.711,57
02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.302.1001.2324 - AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - INSULINA
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Valor: R$ 88.724,36

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - PROGRAMA SAUDE INDIGENA
Elem. Desp.: 3.3.90.30
Valor: R$ 4.801,14

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2032 - REDE CEGONHA
Elem. Desp.: 3.3.90.39
Valor: R$ 37.063,27

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.1.90.11
Valor: R$ 400.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.1.90.13
Valor: R$ 77.579,50

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.1.90.94
Valor: R$ 30.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.1.91.13
Valor: R$ 56.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.3.90.46
Valor: R$ 15.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.3.90.48
Valor: R$ 15.000,00

02.11.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.1001.2325 - FOLHA DE PAGAMENTO DO PAB R. V
Elem. Desp.: 3.3.90.49
Valor: R$ 15.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto, no artigo anterior, no valor de R$ 3.074.104,89(Três milhões setenta e qual mil, cento e quatro reais, oitenta e nove centavos) o Poder Executivo utilizará recursos provenientes de anulação parcial de superávit financeiro apurado no balanço do exercício anterior, conforme cópia de extratos bancários em anexo.
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicaçãoJaru, 13 de março de 2015.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita do Município de Jaru

Publicado por:
Rosangela Lopes Teixeira
Código Identificador:CE16143B

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE JARU

Portaria N.º 007/2015

"Dispõe sobre a concessão da Aposentadoria Por Idade e tempo de Contribuição em favor do servidor-segurado Sr. Grimaldo Baquer.

O Superintendente do **JARU-PREVI**, Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jaru, no uso de suas atribuições legais,

Resolve,

Art. 1º Conceder **Aposentadoria Por Idade e Tempo de Contribuição** ao servidor-segurado Sr. **Grimaldo Baquer,** portador do RG n°. 36914/SSP/RO e do CPF/MF n°. 037.172.592-53, efetivo no cargo de professor, Cadastro nº.2502, Referência 06, Carga Horária 20 horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Educação – SEMED, desta Prefeitura Municipal de Jaru, **com proventos integrais**, correspondente a 100% (14.097/12.775dias), com base na média aritmética de 80% das maiores contribuições, conforme processo administrativo n°. 065/JP/2015, no **artigo 40, §1º, inciso III, alínea "a" , c/c §§ 3° e 8º da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/2003, artigo 1º da Lei Federal 10.887/2004, art. 70, Incisos I, II e III da Lei Municipal n° 850/2005 de 28 de julho de 2005.**
Art. 2º O Instituto de Previdência do Município de Jaru – JARU-PREVI, efetivará a revisão dos proventos de aposentadoria, na mesma data em que se der o reajuste dos benefícios do Regime Geral de Previdência Social – RGPS (Art. 123 da Lei Municipal nº 850/2005 c/c § 8° do art. 40 da Constituição Federal de 1988).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre,
Publique e
Cumpra-se.

Jaru - RO, 12 de março de 2.015.

DÁRIO SÉRGIO MACHADO
Superintendente
Jaru-previ

Publicado por:
Andreia Oliveira
Código Identificador:3BA5631B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 088/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 131/SEMED/2015. **LICITAÇÃO,- Pregão Eletrônico** nº 001/PMJ-CPL/2015 **EMPRESA CONTRATADA: VOAR BEM VIAGENS E TURISMO EIRELI – EPP**. CNPJ: 07.656.394/0001-80. **VALOR:** R$ 15.000,00 (Quinze mil reais) **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de Passagens Aéreas, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.
Em, 13 de Março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:74CA145A

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 089GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 325/SEMED/2015. **LICITAÇÃO,- Pregão Eletrônico** nº 128/PMJ-CPL/2014 **EMPRESA CONTRATADA:** COMERCIAL E& R DE AUTO PEÇAS LTDA-ME CNPJ: 08.055.411/0001-96. **VALOR:** R$ 1.074,55 (Um Mil e Setenta Quatro Reais e Cinquenta Cinco Centavos) **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante para atender as necessidades da SEMED.
Em, 13 de Marçoa de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:F36B44EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 90/GP/2015 DE 25 DE FEVEREIRO DE 2015

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Jaru/RO, CNPJ: 04.279.238/0001-59. **AUTORIZAÇÃO:** Processo Administrativo nº. 325/SEMED/2015. **LICITAÇÃO,- Pregão Eletrônico** nº 128/PMJ-CPL/2014 **EMPRESA CONTRATADA:** MULTILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTE LTDA-ME CNPJ: 02.092.051/0001-16. **VALOR:** R$ 2.886,30 (Dois Mil, Oitocentos e Oitenta Seis Reais e Trinta Centavos) **OBJETO:** Tem por finalidade a contratação de empresa para fornecimento de óleo lubrificante para atender as necessidades da SEMED.
Em, 13 de Março de 2014.

SONIA CORDEIRO DE SOUZA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Natália Rosa de Souza
Código Identificador:1A94C5A0

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do certame Licitatório Pregão Eletrônico n° 02/PREF/2015 – Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR COM MONITORES (CUIDADORES DE ALUNOS) para a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Processo Administrativo nº 2812/2014. Tendo sido declarado como **PREGÃO FRACASSADO** por motivo do não atendimento dos licitantes as exigências do Edital.

Machadinho D'Oeste - RO, 13/03/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:10812CDD

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO E REABERTURA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/PREF/2015

A Prefeitura Mun. de Machadinho D'Oeste - RO, pelo fato de não comparecimento de fornecedores no Pregão Presencial n° 04/PREF/2015 tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DE CONSERTO DE PNEUS**, valor previsto R$ 80.460,00 (Oitenta mil quatrocentos e sessenta reais) para atender a SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS Abertura prevista para as 10:00hrs do dia 12/03/2015 foi declarado como **PREGÃO DESERTO,** e torna público a **REABERTURA** do pregão acima citado para o dia **26/03/2015 as 10:00hrs.** Informações em dias úteis das 07:00 as 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro n° 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste/RO – CPL – telefones (69) 9229-1870 e (69) 3581-3278 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 13/03/2015

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:141F06A0

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/PREF/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, por meio de sua Pregoeira torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar Pregão Presencial nº 07/PREF/2015. Objeto: FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS DE COZINHA E ÁGUA MINERAL, atendendo as necessidades da SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE E DEMAIS SECRETARIAS QUE COMPÕE A ADMINISTRAÇÃO. Abertura: 26/03/2015 às 08:00hrs. Valor Estimado R$ 94.770,43 (Noventa e quatro mil setecentos e setenta reais e quarenta e três centavos). Edital completo e maiores informações em dias úteis das 07:00 às 13:00 horas na Av. Rio de Janeiro, nº 3098 – Centro – Machadinho D'Oeste - RO – Setor de Licitações – Fones: 69 3581-3278 / 9229-1870 e-mail: cpl.machadinho@hotmail.com.

Machadinho D'Oeste - RO, 13/03/2015.

RAQUEL DE MORAES
Pregoeira

Publicado por:
Elisangela Alves Souza
Código Identificador:2EA71563

GABINETE DO PREFEITO
2º EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 01/2015

A **Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste-RO**, no uso de suas atribuições legais, **RETIFICA** o Edital Normativo nº 01/2015 quanto ao seguinte:

1. DA RETIFICAÇÃO

1.1 Considerando que houve erro material quanto à carga horária do cargo de Técnico em Radiologia, da Secretaria Municipal de Saúde, fica retificado o Edital nº 001/2015, na tabela onde consta a jornada de trabalho **40** horas, leia-se **24** horas.

1.2 Ficam inalteradas as demais cláusulas e condições.

Machadinho D'Oeste (RO), 12 de Março de 2015.

MARIO ALVES DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Toshiro Ishida
Código Identificador:685D869E

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANTE DA SERRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3199/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"ALTERA DATA DAS PORTARIAS 3195, 3196, 3197/2015 E DA PORTARIA 3198/2015 ALTERA DATA E NOME E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Altera as datas das Portarias acima mencionadas a redação passa a ser a seguinte: onde Lê-se 05 de Fevereiro de 2015, passa a Lê-se 05 de Março de 2015 e da Portaria 3198/2015 onde Lê-se Nomeia LUCIANO GADELHA, passa a Lê-se Nomeia LUCIANO DE MELO GADELHA para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:5E251B60

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3200/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"EXONERA LUCIANE BANDEIRA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, constante nos autos do processo de nº 053/2015, (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º. Fica, Exonerado do quadro de servidores, a pedido, LUCIANE BANDEIRA SILVA, sob cadastro nº 2293, do cargo de Agente Comunitário de Saúde, carga horário 40 (Quarenta) horas semanais, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:0C4F2B3A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3201/2015

Em, 13 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A ANDREA ALVES DE SOUZA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 018/2015, (SEMSAU).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido da servidora, ANDREA ALVES DE SOUZA, sob cadastro nº 2305, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, pelo período de 03 (Três) meses. No período de 16 de Abril a 14 de Julho de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:FEFE2CCF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3202/2015

Em, 13 de Março de 2015.

"CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A EDILSON GOMES DA SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra – RO, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, constantes nos autos dos processos de nº 1328/2012, (SEMECE).

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica concedida licença prêmio a pedido ao servidor EDILSON GOMES DA SILVA, sob cadastro nº 212, carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, no cargo de Agente de Portaria e Vigilância – NEI, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, pelo período de 06 (Seis) meses. No período de 16 de Março a 11 de Setembro de 2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:26AA0E89

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3203/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"CONCEDE A PRORROGAÇÃO DE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA ANGÉLICA RODRIGUES KRENSKI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas, através do Processo de nº 172/2015 – SEMUG.

R E S O L V E:

Art. - 1º Fica concedido à prorrogação da Licença Maternidade a servidora ANGÉLICA RODRIGUES KRENSKI, cargo de Membro de Apoio do Pregão, cadastros nº 1739, com carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais, sob o regime de Cargo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Governo, pelo período de 60 (Sessenta) Dias. No período de 19 de Junho a 17 de Agosto de 2015.

Art. - 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:E47BAC97

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3204/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"AUTORIZA A CONCESSÃO DE ADIANTAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito e Ordenador de Despesas do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

Art. 1º - Autoriza a concessão de adiantamento no valor e elemento a seguir:
Elemento de despesa 3.3.90-30 no valor de R$ 700,00 (Setecentos Reais),
Elemento de despesa 3.3.90-39 no valor de R$ 1.660,00 (Um Mil e Seiscentos e Sessenta Reais), na programação 04.1220002.2002, em favor do Secretário Municipal de Governo VALDECIR ALVES DE SOUZA, 680.023 RG SSP/RO, CPF 650.976.702-30, para fazer face as despesas, em conformidade com os incisos I e II do Artigo 5º, da Lei 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 2º - O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de 30 (Trinta) dias a partir do recebimento, e o prazo para comprovação será de 10 (dez) dias, após o término da aplicação.

Art. 3º - Ao responsável pela aplicação caberá fazer pessoalmente a sua comprovação com documentos legais na Coordenadoria de Contabilidade.

Art. 4º - A Coordenadoria de Contabilidade verificará se foram realizados a necessária comprovação de despesa e o cumprimento das disposições da Lei nº 033 de 04 de junho de 1993.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:A9E6B0D0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3205/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 3198/2015 DE 05 MARÇO DE 2015 QUE NOMEIA LUCIANO GADELHA PARA EXERCER O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 3198/2015 de 05 de Março de 2015 que nomeia LUCIANO GADELHA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:4EF5F08C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3206/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"REVOGA PORTARIA DE Nº 2734/2013 DE 01 DE MARÇO DE 2013 QUE NOMEIA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, PARA EXERCER O CARGO DE PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REGISTRO DE PREÇO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Revoga Portaria de nº 2734/2013 de 01 de Março de 2013 que nomeia LUIZ CARLOS DE OLVEIRA SILVA, para exercer o cargo de Presidente da Comissão de Registro de Preço. DAS – 3.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:539AD94F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 3207/2015

DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"NOMEIA LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA PARA EXERCER O CARGO DE SE CRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Mirante da Serra, Estado de Rondônia, Senhor JANDIR LOUZADA DE MELO, no uso de sua competência e atribuições legais que lhe são conferidas,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomeia LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA SILVA, para exercer o cargo de Secretário Municipal de Saúde e Gestor do Fundo Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JANDIR LOUZADA DE MELO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria de Fatima Moreira de Almeida
Código Identificador:C647BD02

GABINETE DO PREFEITO
ERRATA 001/SRP/2015

O Sistema de Registro de Preço – SRP, através do seu Presidente, Luiz Carlos de Oliveira, vem através deste retificar as publicações feita no Diário Oficial dos Municípios e Câmara Municipal de Mirante da Serra – RO. Decorrente do ofício 002/2015 de 11 (onze) de março do ano de 2015, da Empresa A & V Comércio Varejista de Combustível Ltda - ME, onde o mesmo solicita correção dos valores realinhados em 04 (quatro) de fevereiro e 05(cinco) de março respectivamente, devido ter ocorrido erro na digitação das solicitações, e assim, os valores terem ficado inferior aos aumentos de valores nas refinarias e distribuição.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2014
PROCESSO Nº 046/2014
PUBLICADO EM 02 DE JULHO DE 2014
DIARIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS - AROM
EDIÇÃO Nº 1231, ANO V.

ITENS PUBLICADOS EM 04/02/2015

Gasolina comum	ONDE SE LÊ: **R$ 3,67** (três reais e sessenta e sete centavos);
	LEIA-SE: R$ 3,70 (três reais e setenta centavos).
Óleo Diesel Comum	ONDE SE LÊ: **R$ 3,13** (três reais e treze centavos);
	LEIA-SE: R$ **3,16** (três reais e dezesseis centavos).
Óleo Diesel S10	ONDE SE LÊ: **R$ 3,23** (três reais e vinte e três centavos);
	LEIA-SE: **R$ 3,24** (três reais e vinte e quatro centavos).

ITENS PUBLICADOS EM 05/03/2015

Gasolina comum	ONDE SE LÊ: **R$ 3,75** (três reais e setenta e cinco centavos);
	LEIA-SE: R$ 3,78 (três reais e setenta e oito centavos).
Óleo Diesel Comum	ONDE SE LÊ: **R$ 3,18** (três reais e dezoito centavos);
	LEIA-SE: R$ **3,21** (três reais e vinte e um centavos).
Óleo Diesel S10	ONDE SE LÊ: **R$ 3,28** (três reais e vinte e oito centavos);
	LEIA-SE: **R$ 3,29** (três reais e vinte e nove centavos).

Mirante da Serra – RO, 11 de março de 2015

LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA
Presidente da SRP
Port. 2734/2013

Publicado por:
Eder Leoni Mancini
Código Identificador:24507110

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL 003/2015

LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL
Edital N° 003/2015
TIPO MENOR PREÇO GLOBAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°: 059/2015

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MONTE NEGRO *torna público por meio do seu Pregoeiro (a) para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta licitação na modalidade* ***PREGÃO****, na forma* ***PRESENCIAL – tipo menor preço global****, para serviços de uma empresa especializada em sistemas de internet para hospedagem e manutenção do portal publico municipal e aplicações de serviços online atendendo:* ***Portal da Transparência em atendimento as exigências do Ministério Público Estadual e Tribunal de Contas de Rondônia****.*
A presente licitação será conduzida pelo pregoeiro da Câmara Municipal e sua equipe de apoio e reger-se-á pela Lei Federal 10.520/02, Lei Complementar 123/06, o Decreto Municipal 046/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal 8.666/93, com as devidas alterações e demais normas pertinentes.

A abertura da Sessão Pública - Etapa de Lances - ocorrerá no dia ***30.03.2015, a partir das 09:30 horas****, na sala da Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal, quando os interessados deverão apresentar o envelope nº 02 – Documentos de Habilitação ao Pregoeiro.*
As empresas interessadas, através de seus representantes legais, deverão credenciar-se no dia ***30.03.2015, a partir das 09:00 horas****, mediante apresentação de documento próprio (Contrato Social e Identidade) e* ***entregar o envelope nº 01 – Propostas de Preços e a Declaração****, em separado dos envelopes acima mencionados, dando ciência de que preenchem plenamente os requisitos de habilitação estabelecidos no ato convocatório do certame.*
O Edital completo do Pregão e seus anexos estarão disponíveis aos interessados na Sala da Comissão Permanente de Licitação desta Câmara localizada na Rua Justino Luiz Ronconi, n° 2267, setor 01, Monte Negro – RO, em dias úteis, no horário das 07:30 às 13:30, fone (69) 3530-3178 ou poderá ser obtido pelo endereço eletrônico: www.camarademontenegro.ro.gov.br a parti do dia 16 de março de 2015.

Monte Negro – RO, 13 de Março de 2015.

PRISCILA GASPARETTO
Presidente da CPL
Port. 015/2015

Publicado por:
Laudiceia Tavares Rosa
Código Identificador:F5EF1274

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
ERRATA DO EDITAL DE LICITAÇÃO PE 015-215 PROC.131-2015

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO por meio de sua Pregoeira (a) Fabiane Fão, torna público, para conhecimento dos interessados, que no Edital de Licitação do Pregão mencionado acima.

Onde se lê: 1.1.4 DATA DE ABERTURA**:** 14 de Março de 2015, às 10h00min

Leia- sê: 1.1.4 DATA DE ABERTURA**:** 18 de Março de 2015, às 10h00min

Monte Negro/RO, 13 de Março de 2015.

FABIANE FÃO
Pregoeiro (a) Oficial

Publicado por:
Fabiane Fão
Código Identificador:81AC43EC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 001/CPL/2015,
PROCESSO Nº 104/SEMED/2015

CHAMADA PÚBLICA Nº. 001/CPL/2015
PROCESSO: 104/SEMED/2015
DATA DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES: 07/04/2015
HORÁRIO: 08h30min
LOCAL: SALA DA CPL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO - RO

A Prefeitura do Município de Monte Negro/RO, através da Comissão Permanente de Licitação, instituída pelo Decreto nº. 463, de 26.11.2014, torna público, para conhecimento de interessados que se encontra instaurada LICITAÇÃO, sob a modalidade de CHAMADA PÚBLICA do tipo MENOR PREÇO POR ITEM. Este certame tem por finalidade a qualificação de empresas e a seleção de propostas, visando a **aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem destinados a alimentação das Escolas** Municipais e Creche São Francisco de Assis, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão em Educação – SEMED, conforme especificações no respectivo Edital. Os procedimentos desta licitação serão regidos pelas disposições da Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.93 e alterações, Lei Federal nº 11.947/2009 e Resolução FNDE nº 26/2013 e demais normas que regem a matéria, de acordo com as condições estabelecidas no edital e seus anexos.
OBJETO DA LICITAÇÃO

ITEM	UNID	QTD	ESPECIFICAÇÃO
01	Serv.	-	**Aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, a serem destinados a alimentação das Escolas**

O Edital na íntegra e informações complementares sobre o elemento da CHAMADA PÚBLICA e demais esclarecimentos, encontram-se à disposição dos interessados para conhecimento e aquisição, na sala da CPL, no prédio da Prefeitura do Município de Monte Negro, sito a Praça Paulo Mioto, nº. 2330, Centro, CEP 76.888-000, nesta cidade de Monte Negro – RO, de segunda a sexta-feira, nos horários das 7h30min às 12h00min, mediante o pagamento no valor de 40,00, através da emissão de Documento de Arrecadação Municipal-DAM, emitido pelo Setor de Receitas desta Prefeitura, ou, ainda de forma gratuita, para download, através do site www.montenegro.ro.gov.br no banner **"SERVIÇOS/PROCESSOS ELETRÔNICOS.** Outras informações através do tel. (0xx69) 3530-3110 ou via e-mail cpl@montenegro.ro.gov.br.
Valor Estimado: R$ 145.876,00 (Cento e quarenta e cinco mil, oitocentos e setenta e seis reais).

Monte Negro – RO, 13 de Março de 2015.

VIVIANI MIOTO
Presidente CPL

Publicado por:
Viviani Mioto
Código Identificador:923EEDD7

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 619/GAB/PMMN/2015 DE 13 DE MARÇO DE 2015.

"AUTORIZA A INCLUSÃO DE NOVO ELEMENTO DE DESPESA NAS AÇÕES DO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito do Município de Monte Negro, com fundamento na Lei Orgânica do Município e da Constituição Federal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte:

LEI:

Artigo 1º - Incluir novo elemento de despesa nas ações no orçamento 2015, bem como prioriza a execução do mesmo na LOA 2015, descrito no artigo 2º desta Lei.

Artigo 2º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial por anulação de saldo de dotação, ao orçamento vigente no valor de R$ 97.375,00 **(Noventa e Sete Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais**), conforme a seguir:

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2050 – Manutenção das Atividades do PAC'S
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxilio - Saúde
R$: 18.315,00 (Dezoito Mil Trezentos e Quinze Reais)

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2050 – Manutenção das Atividades do PAC'S
Elemento de Despesa: 3.3.90.46 – Auxilio - Alimentação
R$: 40.700,00 (Quarenta Mil e Setecentos Reais)

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
04.122.0019.2118 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SETUR
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxilio - Saúde
R$: 990,00 (Novecentos e Noventa Reais)

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2113 – Pagamento de Pessoal e Encargos - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxilio - Saúde
R$: 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2004 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxilio - Saúde
R$: 8.415,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quinze Reais)

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMÉRCIO
04.122.0047.2111 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMIC
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxilio - Saúde
R$: 500,00 (Quinhentos Reais)

02.11.00 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE
04.122.0023.2117 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMA
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxilio - Saúde
R$: 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
04.121.0052.2134 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxilio - Saúde
R$: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA
04.122.0021.2115 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEPAGRI
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxilio - Saúde
R$: 990,00 (Noventa e Nove Reais)

02.08.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
04.122.0026.2084 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.48 – Auxilio - Saúde
R$: 4.000,00 (Quatro Mil)

02.08.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
04.122.0026.2084 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMDES
Elemento de Despesa: 3.1.91.13 – Obrigações Patronais
R$: 20.000,00 (Vinte Mil)

Artigo 3º - A cobertura de dotação do valor descrito no artigo 2º, no valor de 97.375,00 **(Noventa e Sete Mil Trezentos e Setenta e Cinco Reais**), será por anulação de saldo de dotação, conforme discrição abaixo.

02.07.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MONTE NEGRO
10.301.0070.2050 – Manutenção das Atividades do PAC'S
Elemento de Despesa: 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas
R$: 59.015,00 (Cinquenta e Nove Mil e Quinze Reais)
Ficha: 246

02.10.00 – SEC. MUN. DE GEST. EM TURISMO, ESPORTE, CULT E RECREAÇÃO
04.122.0019.2118 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SETUR
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições
R$: 990,00 (Novecentos e Noventa Reais)
Ficha: 365

02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO
04.122.0002.2113 – Pagamento de Pessoal e Encargos - GABINETE
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhista
R$: 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)
Ficha: 27

02.03.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
04.122.0003.2003 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEGAFIN
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 8.415,00 (Oito Mil Quatrocentos e Quinze Reais)
Ficha: 53

02.09.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM INDUSTRIA E COMÉRCIO
22.662.0062.2112 – APOIO NAS ATIV. DO PARQUE INDUSTRIAL
Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
R$: 500,00 (Quinhentos Reais)
Ficha: 355

02.11.00 – SEC. MUN. DO MEIO AMBIENTE
04.122.0023.2117 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMA
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas
R$: 1.485,00 (Hum Mil Quatrocentos e Oitenta e Cinco Reais)
Ficha: 394

02.06.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PROD. AGRICOLA E ORG. AGRÁRIA
20.601.0061.2109 – DISTRIBUIÇÃO DE SEMENTES E MUDAS
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
R$: 990,00 (Noventa e Nove Reais)
Ficha: 200

02.08.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
08.244.0032.2040 – DOAÇÕES DE PASSAGENS
Elemento de Despesa: 3.3.90.33 – Passagens e Despesas com Locomoção
R$: 4.000,00 (Quatro Mil)
Ficha: 319

02.08.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM DESENVOLVIMENTO SOCIAL - SEMDES
04.122.0026.2035 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEMDES
Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – Outros Serviços de terceiros Pessoa Jurídica
R$: 20.000,00 (Vinte Mil)
Ficha: 288

02.02.00 – SEC. MUN. DE GESTÃO EM PLANEJAMENTO
04.121.0052.2134 – Pagamento de Pessoal e Encargos - SEMPLA
Elemento de Despesa: 3.1.90.94 – Indenizações e Restituições Trabalhistas

R$: 495,00 (Quatrocentos e Noventa e Cinco Reais)
Ficha: 37

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JAIR MIOTTO JUNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:140E2296

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO - JUSTIFICATIVA Nº 054/2015

A Chefe de Gabinete, constituída pela Portaria 611/GAB/2014, através das atribuições que lhe são conferidas, torna público que o Prefeito Municipal, **RATIFICOU** o certame na modalidade Dispensa de Licitação, conforme Justificativa n.º 054/2015, anexa aos autos do Processo Administrativo nº **332**/SEMUSA/2015, que tem como objeto: "AQUISIÇÃO DE PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO PARA OS VEÍCULOS QUE PERTENCEM A FROTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO EM SAÚDE PÚBLICA E SANEAMENTO BÁSICO – SEMUSA", no valor total de: R$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), em favor da Empresa JOSE NILTON TELES GONÇALVES ME – CNPJ 84.621.986/0001-07, tendo por base o Artigo 24, II da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, devendo a despesa ser publicada nos moldes do artigo 26 do mesmo diploma legal.

Monte Negro/RO, 13 de março de 2015.

ROSELITA CAVALCANTE GOMES
Chefe de Gabinete

Publicado por:
Graciela Ferasso
Código Identificador:90DE72EB

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA DO OESTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 13/2015

EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO UMA RETRO ESCAVADEIRA	
OBJETO	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE UMA RETRO ESCAVADEIRA COM RECURSO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
PREÇO TOTAL	**R$ 183.000,00 (CENTO E OITENTA E TRÊS MIL REAIS).**
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ TRINTA 30 DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, NA SECRETARIA DA FAZENDA, SEDIADA NA SEDE DA PREFEITURA, COM A DISCRIMINAÇÃO DO ITEM FORNECIDO.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO - SEMAIC
DO FORO	COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RONDÔNIA
MUNICÍPIO/ESTADO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
DATA	13 DE MARÇO DE 2015.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:EFA1B0EF

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 14/2015

EXTRATO DE CONTRATO

AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO UMA RETRO ESCAVADEIRA	
OBJETO	O PRESENTE INSTRUMENTO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE UM TRATOR AGRÍCOLA COM RECURSO DO CONVÊNIO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NOVA BRASILÂNDIA E O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO.
PREÇO TOTAL	**R$ 96.800,00 (NOVENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).**
FORMA DE PAGAMENTO	O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO EM ATÉ TRINTA 30 DIAS, APÓS A APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL PELA CONTRATADA, NA SECRETARIA DA FAZENDA, SEDIADA NA SEDE DA PREFEITURA, COM A DISCRIMINAÇÃO DO ITEM FORNECIDO.
FISCALIZAÇÃO DO OBJETO	PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA INDÚSTRIA E COMERCIO - SEMAIC
DO FORO	COMARCA DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RONDÔNIA
MUNICÍPIO/ESTADO	NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE/RO
DATA	13 DE MARÇO DE 2015.

Publicado por:
Adriana Coelho
Código Identificador:B92F5248

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 622/COMOSP/2014
Objeto: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual e Coletiva.
Pregão Eletrônico: nº 005/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 005/PMNM/2015 realizada no dia 20 de fevereiro de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **MASTERSUL EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 18.274.923/0001-05, com o valor total de **R$ 1.059,85** (hum mil, cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), **MAXXI SUPRIMENTOS INDUSTRIAIS LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.678.023/0001-73, com o valor total de **R$ 1.561,50** (hum mil, quinhentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos) e **MÉRITUS COMMERCE EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 20.646.994/0001-25, com o valor total de **R$ 1.940,00** (hum mil, novecentos e quarenta reais)

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:A697C109

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 201/SEMUSA/2014
Objeto: Aquisição de Material de Construção, Material Elétrico e Hidráulico.
Pregão Eletrônico: nº 007/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 007/PMNM/2015 realizada no dia 02 de março de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **CASA NORTE LTDA EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.476/0001-98, com o valor total de **R$ 12.926,77** (doze mil, novecentos e vinte e seis reais e setenta e sete centavos), **COMERCIAL SPONCHIADO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.338.681/0001-44, com o valor total de **R$ 993,63** (novecentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos), **HILGERT & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 22.881.858/0001-45, com o valor total de **R$ 1.379,36** (hum mil, trezentos e setenta e nove reais e trinta e seis centavos) e **J. SOUZA CONSTRUÇÕES IMP. E EXP. LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.073.486/0001-49, com o valor

total de **R$ 5.480,10** (cinco mil, quatrocentos e oitenta reais e dez centavos)

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:1F3E21E0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 197/SEMUSA/2014
Objeto: Aquisição de Combustível e Lubrificantes.
Pregão Eletrônico: nº 009/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Eletrônico de nº 009/PMNM/2015 realizada no dia 09 de março de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **DINAMICA I COMERCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.244.516/0001-56, com o valor total de **R$ 219.300,00** (duzentos e dezenove mil, trezentos reais) e **PERUIBE COMERCIO DE PRODUTOS ELETRO-ELETRÔNICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 09.117.368/0001-09, com o valor total de **R$ 10.511,80** (dez mil, quinhentos e onze reais e oitenta centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:6070803C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 556/GP/2014
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS com prazo de até 12 (doze) meses para eventual e futura Contratação de Emissora de Rádio para Prestação de Serviço de Radiodifusão, para Veiculação de Informes, Avisos, Comunicados, Campanhas e Outros do Poder Público do Município de Nova Mamoré.
Pregão Presencial: nº 001/PMNM/2015 – SRP 001/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 001/PMNM/2015 – SRP 001/2015 realizada no dia 09 de março de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor da empresa **EMPRESA RADIODIFUSÃO GUAPORÉ LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.910.840/0001-42, com o valor total de **R$ 43.200,00** (quarenta e três mil, duzentos reais)

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:0ADE31D6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

Processo Administrativo nº 625/SEMFPA/2014
Objeto: Aquisição de Material de Consumo (Gêneros alimentícios, Material de Limpeza e Utensílios Domésticos).
Pregão Presencial: nº 004/PMNM/2015.

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré com base no julgamento e Adjudicação da Comissão responsável pela licitação na modalidade Pregão Presencial de nº 004/PMNM/2015 realizada no dia 11 de março de 2.015 e Parecer Jurídico favorável ao prosseguimento do feito, **HOMOLOGA** o objeto da licitação em favor das empresas **CASA NORTE LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.338.476/0001-98, com o valor total de **R$ 230.367,70** (duzentos e trinta mil, trezentos e sessenta e sete reais e setenta centavos) e **E. P. K. VALADÃO - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.172.774/0001-16, com o valor total de **R$ 208.968,73** (duzentos e oito mil, novecentos e sessenta e oito reais e setenta e três centavos).

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 13 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:8D13ACC9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMNM/2015 SRP-001/CPL/2015.

EXTRATO DA ARP Nº: 001/CPL/2015.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 556/GP/2014.
PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/PMNM/2015.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ/RO.
CONTRATADAS:

FORNECEDOR	VALORES (R$)
EMPRESA RADIODIFUSÃO GUAPORÉ LTDA	43.200,00

VALOR: **R$ 43.200,00** *(quarenta e três mil e duzentos reais).*

OBJETO: **Contratação de Emissora de Rádio para Prestação de Serviço de Radiodifusão, para Veiculação de Informes, Avisos, Comunicados, Campanhas e Outros do Poder Público do Município de Nova Mamoré**

VIGÊNCIA : 12 meses de 09/03/2015 a 09/03/2016.

Palácio 21 de Julho, 09 de março de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:BEB2E069

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 348/COMOSP/2014
TOMADA DE PREÇO Nº 002/CPL/2015
A Prefeitura Municipal de Nova Mamoré, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações - CPL, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar na forma do disposto na Lei 8.666 de 21 de junho de 1.993 e alterações posteriores, Lei Complementar 123/06 e suas alterações, "LICITAÇÃO", na modalidade **Tomada de Preço**, tipo **Menor Preço**, tendo como objeto a **SERVIÇOS TÉCNICOS DE ENGENHARIA: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de serviços com Fornecimento, Implantação e Instalação de Sinalização Semafórica, com Sinalização Vertical e Horizontal**

Complementares e Tachões Redutores de Velocidade no Município de Nova Mamoré/RO, em conformidade com Processo n° 348/COMOSP/2014 e Convênio DETRAN n° 002/2014, tudo em conformidade com Processo Administrativo nº 348/COMOSP/2014 e especificações técnicas e condições constantes nos anexos, partes integrantes e inseparáveis do edital, cuja data para recebimento e abertura dos envelopes de habilitação e proposta de preços será dia **31/03/2015, às 13:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal de Nova Mamoré - Setor de Licitação, Av. D. Pedro II, nº 7096 - Bairro João Francisco Clímaco - Nova Mamoré - Rondônia. O Edital encontra-se à disposição dos interessados neste mesmo endereço, em dias úteis, no horário das 08h00min. às 14h00min e no Portal Transparência do Município www.novamamore.ro.gov.br.

Nova Mamoré, 12 de Março de 2015.

HILLANNA MARIA DE JESUS FREITAS
Presidente da Comissão Permanente de Licitações
Portaria Municipal de nº 087-GP/2015

Publicado por:
Hillanna Maria de Jesus Freitas
Código Identificador:58EB55B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.403 - GP/2015

Em, 24 de fevereiro de 2015.

"Dispõe sobre a Cedência de servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

Considerando a solicitação feita pelo Prefeito do Município de Porto Velho o Senhor Mauro Nasif Rasul, através do ofício nº 0180/GP/JURIDICO/2015.

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

DECRETA

Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, a senhora **MARICLEIDE MELO CABRAL RAMOS**, ocupante da função de Agente de Limpeza e Conservação, Matrícula nº 991, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Porto Velho.
Art. 2º - A Cedência que trata o caput anterior será com ônus para o órgão requisitante, no período de 02 de Março de 2015 a 31 de dezembro de 2015, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 24 de fevereiro 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:33D24494

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 3.431 - GP/2015

Em, 02 de março de 2015.

"Dispõe sobre a Cedência de servidor do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, em favor da Prefeitura Municipal de Porto Velho e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Nova Mamoré/RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, conforme disposto em Lei Municipal;

Considerando a solicitação feita pelo Prefeito do Município de Porto Velho o Senhor Mauro Nasif Rasul, através do ofício nº 0174/GP/JURIDICO/2015.

Considerando a conveniência e oportunidade da Administração, tendo em vista a relação de boa vizinhança no interesse público relevante.

DECRETA
Art. 1º - Colocar à **DISPOSIÇÃO** da Prefeitura Municipal de Porto Velho, a servidora do quadro efetivo de pessoal da Prefeitura de Nova Mamoré/RO, a senhora **IVONE DOS SANTOS DOMICIANO DO CARMO**, ocupante da função de Professora I Especial, Matrícula nº 1241, para exercer suas atividades junto a Prefeitura Municipal de Porto Velho .
Art. 2º - A Cedência que trata o caput anterior será com ônus para o órgão requisitante, no período de 02 de Março de 2015 a 31 de dezembro de 2015, tudo em conformidade com a legislação municipal vigente.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art 4º - Revogam-se as Disposições em Contrário.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 02 de março 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:9A477707

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 094– GP/2015

Em, 12 de março de 2015.

"ALTERA A COMPOSIÇÃO DOS COMITÊS DE COORDENAÇÃO E DE EXECUÇÃO PARA ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ E NOMEIA MEMBROS"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR a composição dos Comitês de Coordenação e de Execução para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico do Município de Nova Mamoré e nomear membros.
Art. 2º - A Comissões que tratam o artigo 1º passarão a ser compostas pelos seguintes membros:
COMITÊ DE COORDENAÇÃO

Nome do Servidor	Função no Comitê	Representatividade
Claudionor Leme da Rocha	Coordenador	Vice-Prefeito
Sebastião Soares do Nascimento Gizele Pani	Membro Suplente	Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA
Ricardo Marçal Freire	Membro	Coordenadoria Mun. de Obras e serv. públicos – COMOSP
Antônio Elias do Nascimento Edilson Elias do Nascimento	Membro Suplente	Secretaria Municipal de Educação – SEMED
Humberto da Silva Clímaco Alessandra Mamede Bastos	Membro Suplente	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAT
Ismael de Oliveira Viana Gigliane Alves da Silva	Membro Suplente	Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social – SEMUTAS
Núcleo Inter-setorial de Cooperação Técnica (NICT)	Membro	FUNASA
Valdenice Alves Bezerra Ednaldo Oliveira Santos	Membro Suplente	Câmara Municipal
André Luiz Bayer Maria Alves Mendes	Titular Suplente	Conselho Municipal de Saúde – CMS
José Vársio Rodrigues Sol João Batista	Titular Suplente	Sociedade civil organizada – Loja Maçônica Abdon Jacob Atallah

COMITÊ DE EXECUÇÃO

Nome do Servidor	Função no Comitê	Representatividade
Flávio Conesuque Filho	Coordenador	Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMAT
Joás dos Santos Nunes	Membro	Coordenadoria Municipal de Obras e Serviços Públicos – COMOSP
Walleson Higor Corrêa Jordão Robinson Borges	Membro Suplente	Engenheiro Ambiental Engenheiro Sanitarista - E.C.P. Soluções em Serviços Gerais
Jorge Oliveira do Nascimento	Membro	Assistente Social – Prefeitura Municipal
Ronaldo Ananias da Silva Elivaldo Gomes Galindo	Membro Suplente	Companhia de Águas e Esgostos de Rondônia – CAERD
Neidiana Fernandes Caminha	Membro	Contador – Prefeitura Municipal
Marco Antônio Metchko	Membro	Assessor Jurídico – Prefeitura Municipal
Ricardo Gil Daurisson Santos	Membro Suplente	Analista de Sistema/ Técnico de Informática (desenvolvimento do sistema de informações) - E.C.P. Soluções em Serviços Gerais
Edinaldo França dos Santos Hudson Ramos de Souza	Membro Suplente	EMATER/RO
Marcélio Rodrigues Uchôa Wirles Costa Varão	Membro Suplente	Associação Comercial e Industrial de Nova Mamoré - RO
Edilon Dias Nunes	Membro	Auxiliar Administrativo – Prefeitura Municipal

Art. 3º - Para composição do Comitê de Coordenação, fica uma vaga de membro titular e uma vaga para membro suplente reservada à FUNASA, que indicará os representantes através do Núcleo Inter-setorial de Cooperação Técnica – NICT.
Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, REVOGANDO a Portaria Nº 172- GP/2014.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito de Nova Mamoré

Publicado por:
Simone Jochem Queiroz
Código Identificador:174A7B0C

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 173/SEMUTAS/2015
OBJETO: Locação de Imóvel para funcionamento da Defesa Civil Municipal.
RATIFICO o Parecer Jurídico de Dispensa de Licitação de conformidade com o que consta do Processo Administrativo n° 173/SEMUTAS/2015, e DETERMINO a contratação de "Locação de Imóvel para funcionamento da "Defesa Civil Municipal", com fundamentos no Art. 24, Inciso X, da Lei Federal n° 8.666/1993 e alterações posteriores, em favor de **IZAQUE FERREIRA, portador de CPF de n° 009.199.258-39**, com o valor de **R$ 7.200,00** (sete mil e duzentos reais), com o valor mensal de R$ 600,00 (seiscentos reais), pelo período de 12 (doze) meses.
Publique-se no prazo máximo de cinco dias, como condição de eficácia do ato, em atendimento ao que determina o artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 12 de Março de 2015.

LAERTE SILVA DE QUEIROZ
Prefeito do Município de Nova Mamoré

Publicado por:
Silvio Fernandes Villar
Código Identificador:6923E769

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

Unidade Solicitante: SEMPLACAF

Período de Afastamento: 23 a 25	Saída: 23/03/2015 Chegada: 25/03/2015	**Nº. De Diárias**: 03	**V.unit.R$** 290,10	**V.Total R$** 870,30
Diária: 03	Com Pernoite (x)		Sem Pernoite ( )	
Meio De Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO

Nome: Jucilan Alves Ribeiro
Cargo/ Função: Secretário Municipal de Planejamento, Coordenação, Administração e Fazenda.
CPF: 745.457.952-34 **RG:** 654.677 SSP/ RO
Endereço: Rua: Ji-Paraná **Nº.**S/ nº **Cidade/ Est:** Nova União **Tel.:** (69) 3466-1220
DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS Deslocar-se do Município de Nova União – RO, para o Município de Porto velho – RO nos dias 23 a 25 de Março do ano corrente onde irá participar do curso de **Análise e melhoria nos processos. Para maior rendimento na gestão pública, e capacitação aos funcionários.**
Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 870,30 (Oito centos e setenta reais e trinta centavos), referente ao constante nas especificações acima e estou ciente do meu dever de comprovação do mesmo. EM 12/03/2015 **Jucilan Alves Ribeiro** RG: 654.677 SSP/ RO

Nova União – RO, 12/03/2015.

JUCILAN A. RIBEIRO LUBIANA
Secretário SEMPLACAF

Autorizado em 12/03/2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:81C09D60

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 007/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: THIAGO JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA
CPF: 768.173.422-87
TEL/FAX: _____
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO SILVIO GONÇALVES DE FARIAS 935 OURO PRETO DO OESTE–RO CEP: 79.920-000
NOME DO REPRESENTANTE: THIAGO JONATAS DE OLIVEIRA MOREIRA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):
Tabela 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QQUANT	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Procedimentos de Fisioterapia					
1	Realização de procedimentos de Fisioterapia Neurológica (AVC, Paralisia Cerebral, Paralisia Infantil e pé torto congênito)	SERV	1.200	25,60	30.720,00
2	Realização de procedimentos de Fisioterapia Traumato – Ortopédico (mão, ombro, cotovelo, pelve, coluna, joelho e tornozelo)	SERV	3.000	22,00	66.000,00
3	Realização de procedimentos de Fisioterapia respiratória (Asma, Bronquite e CA de pulmão)	SERV	240	13,25	3.180,00
Total					**99.900,00**
Aluguel de Equipamentos para sala de Fisioterapia					
11	Aparelho de Ultra som Fisioterapêutico de 1 mega.	Uni	01	606,24	606,24
02	Aparelho de Ultra som Fisioterapêutico de 3 mega.	Uni	01	508,00	508,00
03	Aparelho de TENS (Neuroestimulação elétrica transcutânea)	Uni	03	393,75	1.181,25
04	Aparelho de FES (Estimulação elétrica funcional)	Uni	03	346,75	1.040,25

05	Pesos de 03 Kg	Uni	02	28,90	57,80
06	Pesos de 02 Kg	Uni	02	21,18	42,36
07	Bastão de 01 mt	Uni	04	10,69	42,76
08	Barra fixa de parede medindo 3 mts	Uni	01	43,50	43,50
09	Barra fixa de parede medindo 1,5 mts	Uni	01	50,95	50,95
110	Macas de 2 mts com apoio para cabeça	Uni	02	157,00	314,00
111	Biombo	Uni	02	80,75	161,50
112	Móveis porta aparelhos/material	Uni	03	143,50	430,50
113	Infra vermelhos (suporte e lâmpada)	Uni	02	143,25	286,50
114	Estabilizador 110/220 v	Uni	01	77,75	77,75
115	Alteres de 02 Kg	Uni	02	23,20	46,40
116	Shaker	Uni	01	60,38	60,38
117	Respiron	Uni	01	46,24	46,24
118	Estimulador muscular com infravermelho	Uni	02	77,55	155,10
119	Faixas theraband média	Uni	02	14,98	29,96
220	Suporte para bola suiça 65 cm	Uni	01	19,38	19,38
221	Bola suiça 65 cm	Uni	01	67,25	67,25
222	Alicate (pinça com mola) de pressão para fortalecimento	Uni	01	23,25	23,25
223	Bicicleta ergométrica	Uni	01	208,68	208,68
Total					5.500,00
Total geral					105.400,00

Nova União – RO, 10 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:37FA7E53

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 006/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.
FORNECEDOR: FREITAS & FREITAS ENGENHARIA LTDA - ME
C.N.P.J:12.216.114/0001-52
TEL/FAX: _____
ENDEREÇO:AVENIDA MANAUS 4083 CENTRO DE ROLIM DE MOURA –RO CEP: 79.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: WELLINGHTON FREITAS DA SILVA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Tabela 1:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho acima de 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	141	27,40	3.863,40
2	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho entre 01 metro a 02 metros, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	144	144,00	3.254,40
3	Serviço de poda de árvores de grande porte, com tamanho abaixo de 01 metro, incluindo a retirada e destinação final do entulho produzido.	SERV	237	17,30	4.100,10
4	Serviço de plantio de grama, incluindo a aquisição de grama, transporte e plantio.	M²	5.000	16,30	81.500,00
Total					**92.717,90**

Nova União – RO, 10 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CD5B5BD0

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 042/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91
TEL/FAX: (69) 3466 1019 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA S/N, CENTRO NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Pranchas de madeira tipo Pequi, com variação de 12 a 40 cm de largura x 06 cm de espessura x 4 metros de comprimento.	M³	40	1.000,00	40.000,00
Total					**40.000,00**

Nova União – RO, 08 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A0852BDA

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIAS

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

Período de Afastamento	**Saída:** 17/03/2015	**Nº de Diária**	02 (duas) 100%	
	Chegada: 19/03/2015	**V. Unitário**	R$	290,10
Cidade/UF:	Porto Velho/RO	**V. total**	R$	580,20
Diária com Pernoite:	**X**	**Sem Pernoite:**		
Meio de Locomoção: Terrestre				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Renata Martins de Mendonça**
CARGO/FUNÇÃO: **Secretária Municipal de Saúde** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF:**710.103.942-15** RG:**742.462 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Belo Horizonte** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União-Ro**. TELEFONE: **8119-3519**
BANCO: **BRASIL** AGÊNCIA: **4001-0** CONTA:**15.731-7**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 17 a 19 de Março de 2015, ira participar da Reunião Câmara Técnica, COSEMS E CIB, conforme oficio em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 580,20 (Quinhentos e oitenta Reais e Vinte Centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

EM: 13/03/2015.

Renata Martins de Mendonça
Secretária Municipal de Saúde
RG: 742.462 SSP/RO

Nova União - RO

Autorizado em: 13/03/20

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:98F03D76

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADESOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTO	**SAIDA:** 17/03/2015	**CHEGADA:** 19/03/2015	**Nº. DE DIARIAS**	01 (uma)
			V. UNIT.	255,80
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO		**V. TOTAL**	255,80
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE.				

DADOS DO FAVORECIDO

NOME: **Leonice Alves de Lima**
CARGO/FUNÇÃO: **enfermeira** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **418.903.102-04** RG: **422219 SSP/RO**
ENDEREÇO: **Rua Belo Horizonte,N°2020** BAIRRO: **Centro**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO**. TELEFONE:
BANCO: AGÊNCIA: CONTA**:**

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho/RO, nos dias 17 a 19 de Março de 2015, aonde ira participar da Reunião Camará Técnica, COSEMS E CIB, conforme oficio em anexo.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 255,80 (Duzentos e cinquenta e cinco reais e oitenta centavos), referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Leonice Alves Lima
enfermeira

Nova União - RO

Autorizado em: 13/03/2015.

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Sec. Mun. de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1D205BC2

P M N U - RO
PROPOSTA E CONCESSÃO DE DIÁRIA

UNIDADE SOLICITANTE: SEMSAU

PERIODO DE AFASTAMENTOS	**SAÍDA:** 17.03.2015	**Nº DE DIARIAS**	02 (Duas) 100%	
	CHEGADA: 19.03.2015	**V. UNITARIO**	R$	255,80
CIDADE/UF:	Porto Velho/RO	**V. Total**	R$	***511,60***
DIARIA COM PERNOITE	X	**SEM PERNOITE**		
MEIO DE LOCOMOÇÃO: TERRESTRE				

DADOS DO FAVORECIDO
NOME: **Edison Batista de Ferreira**
CARGO/FUNÇÃO: **Motorista** LOTAÇÃO: **SEMSAU**
CPF: **727.278.292-72** RG: **734.107** SSP/RO
ENDEREÇO: **Rua José Bonifacio 2298** BAIRRO:**Centro.**
CIDADE/ESTADO: **Nova União/RO** TELEFONE: **69 8136-7500**
BANCO: AGÊNCIA: CONTA:

DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS
Deslocar-se a cidade de Porto Velho nos dias 17 a 19 de Março de 2015, para conduzir a Secretária Municipal de Saúde e a conselheira Municipal de Saúde: Leonice Alves de Lima.

Declaro fazer jus a receber a importância liquida de R$ 511,60 (Quinhentos e onze reais e sessenta Centavos) referente ao constante nas especificações acima, e estar ciente do meu dever de comprovação do mesmo.

Edison Batista Ferreira
Motorista
RG: 734.107 SSP/RO

Nova União/RO

Autorizado em: 13/03/2015

RENATA MARTINS DE MENDONÇA
Secretária Municipal de Saúde

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CE4D8C99

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO HORIZONTE DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PUBLICAÇÃO DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 009/CPL/2015 AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADOS MFCA-I ESP 8 CONVÊNIO Nº 042/14/ASJUR/DEOSP/RO

EDITAL DE PUBLICAÇÃO Nº 090/2015

Novo Horizonte do Oeste - RO, 13 de março de 2015.

O Prefeito do Município de Novo Horizonte do Oeste - Estado de Rondônia; senhor **VARLEY GONÇALVES FERREIRA**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

PUBLICA:

Art. 1º- Através do presente fica publicado a Ata, Adjudicação e Homologação da Licitação de Pregão Eletrônico Nº 009/CPL/2015; do processo administrativo nº 999/SEMOSP/2014, tendo como objetivo: AQUISIÇÃO DE MANILHAS DE CONCRETO ARMADOS MFCA-I ESP 8 CONVÊNIO Nº 042/14/ASJUR/DEOSP/RO, tendo como vencedoras as empresas: REAL M M LTDA □ ME CNPJ: 04.144.203/0001□02 no valor de R$ 38.523,60 (trinta e oito mil quinhentos e vinte e três reais e sessenta centavos), tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002 e Decreto 5.450/05. Publicação esta para cumprimento ao exposto na Lei Municipal nº 240/2002.

VARLEY GONÇALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:D2C131FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/CPL/2015 AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GRAXAS

PROCESSO N.º 057/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 093 de 13/03/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 015/CPL/2015, para atender as necessidades das referidas Assistência Social, Secretaria de Educação e Cultura, Secretaria de Obras Serviços Públicos, Secretaria de Saúde, Secretaria De Agricultura, Secretaria de Administração, Secretaria de Fazenda, Gabinete do Prefeito, concernente a:

DO OBJETIVO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTIVEIS, LUBRIFICANTES E GRAXAS conforme quantidades descritas no Termo de Referência. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93, Lei de 10.520, 17/07/2002 e 5.450, de 31 de maio de 2005.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 26 de março de 2014, do corrente ano às 10:01 horas (horário de Brasília) no site www.cidadecompras.com.br.

DO REGIME DE EXECUÇÃO:
O regime de execução será o indireto e o tipo da licitação será o menor preço por ITEM.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nos projetos de atividades e fichas posteriores. SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
Projeto Atividade 2,048, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 205, material de consumo.
Projeto Atividade 2,049, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 216, material de consumo.
Projeto Atividade 2,051, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 228, material de consumo.
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Projeto Atividade 2,014, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 64, material de consumo.
Projeto Atividade 2,015, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 73, material de consumo.
SECRETARIA DE OBRAS SERVIÇOS PUBLICOS
Projeto Atividade 2,010, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 50, material de consumo.
SECRETARIA DE SAÚDE
Projeto Atividade 2,028, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 121, material de consumo.
Projeto Atividade 2,037, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 153, material de consumo.
Projeto Atividade 2,029, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 128, material de consumo.
Projeto Atividade 2,039, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 163, material de consumo.
Projeto Atividade 2,038, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 158, material de consumo.
SECRETARIA DE AGRICULTURA
Projeto Atividade 2,042 Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 172, material de consumo.
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto Atividade 2,008, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 35, material de consumo.
SECRETARIA DE FAZENDA
Projeto Atividade 2,004, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 16, material de consumo.
GABINETE DO PREFEITO
Projeto Atividade 2,003, Elemento de Despesa 33.90.30 e Ficha 11 material de consumo.

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 13 de março de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:7A79D01F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2015 SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL LINHA 144 SUL KM 07 CONVÊNIO Nº 051/2014ASJUR/DEOSP/RO

PROCESSO N.º 1000/SEMOSP/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Novo Horizonte do Oeste, através do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, referente a publicação nº 094 de 13/03/2015, torna público para conhecimentos dos interessados, que encontra-se instaurada licitação sob a modalidade de TOMADA DE PREÇOS Nº 003/CPL/2015 no processo administrativo Nº 1000/SEMOSP/2014 sob o regime de execução Indireta empreitada por preço global, do tipo menor preço, para atender as necessidades da referida Secretaria de Obras/SEMOSP, concernente a:

DO OBJETIVO: SERVIÇO DE INFRAESTRUTURA DE ILUMINAÇÃO DE CAMPO DE FUTEBOL LINHA 144 SUL KM 07, conforme descrito na planilha orçamentária e projeto básico em anexo, Convênio nº 051/2014ASJUR/DEOSP/RO. Tudo baseado nos termos da Lei 8.666/93 e Lei de 10.520, 17/07/2002.

DA SESSÃO DE ABERTURA: A sessão de abertura será realizada dia 01 de abril de 2015, do corrente ano às 09:01 horas (horário de Rondônia) no Sala da Comissão de Licitação (CPL) av. Elza Vieira Lopes n° 4803.

DA FORMA DE EXECUÇÃO: Regime de execução será o indireto e o tipo da licitação será o "MENOR PREÇO GLOBAL.

DA CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA DA CATEGORIA ECONÔMICA: As despesas serão empenhadas nas fichas especificadas conforme os pedidos posteriores. Convênio nº 051/2014ASJUR/DEOSP/RO Projeto de atividades n° 1,003 no elemento de despesas 44.90.51.00. Ficha 257 valor de R$ 74.999,86. Convênio
Projeto de atividades n° 2,010 no elemento de despesas 44.90.51.00. Valor de R$ 8,464,16 recurso próprio.
Total 83.464,02 (oitenta e três mil quatrocentos e sessenta e quatro reais e dois centavos).

DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: De segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 as 13:30 horas, no endereço supra ou solicitação por email licitacao@novohorizonte.ro.gov.br e sitio www.novohorizonte.ro.gov.br, onde poderá ser adquirido o edital completo juntamente com seus anexos para a ciência dos autos.

Novo Horizonte do Oeste – RO, 13 de março de 2015.

ALAN ATAÍDES ZUCONELLI
Pregoeiro

Publicado por:
Alan Ataídes Zuconelli
Código Identificador:8A960359

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

CENTRAL DE COMPRAS
PORTARIA Nº. 23/CC/SEMAD/2015

A Diretora da Central de Compras da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno – RO, LÍVIA CAROLINA CAETANO, no uso das atribuições que lhes são conferidas, nos termos do art. 3º do Decreto Municipal nº. 2.554/2007 de 17 de Maio de 2007, pela presente, considerando o que dispõe o Decreto Municipal nº. 2.344/2005 de 30 de Dezembro de 2005, em conformidade com a Lei Federal 8.666/93, de 21.06.93, atualizada pela Lei 8.883/94, de 08.06.94 e a Lei 10.520, de 17 de Julho de 2002. Considerando também a necessidade de melhor atender ao interesse público, através de realizações mais ágeis e eficientes nos procedimentos de compras de bens e contratação de serviços comuns na administração do Município de Pimenta Bueno.

Resolve:
Art. 1º - Designar o pregoeiro EDVALDO FERREIRA DA SILVA, nomeado através da Portaria nº. 222/2014 de, 17 de ABRIL de 2014, para conduzir o Pregão nº. 04/2015 na FORMA PRESENCIAL referente ao Processo Administrativo 7363/2014.

Art. 2º - Equipe de apoio composta pelos Srs. Nair Maria Vieira, Elisângela Bastos Perozo e Antônio Lisboa Fernandes, nomeados através do Decreto Municipal nº. 3.857/2014 de 15 de Outubro de 2014.

Art. 3º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Pimenta Bueno, em 09 de Março de 2015.

LÍVIA CAROLINA CAETANO
Diretora da Central de Compras

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:3531CDF3

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL/SRP Nº 26/2015

Licitação a ser realizada em 26/03/2015 às 10:00 (dez)horas horário Local; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (DOCÊS), visando atender às necessidades das Secretarias Municipais, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações pelo endereço eletrônico pregao.pb2013@gmail.com, ou na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno–RO, CEP: 76.970-000 Fone (69) 3451-4037.

Pimenta Bueno-RO, 13 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:8541C0AF

CENTRAL DE COMPRAS
AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 21/2015

Licitação a ser realizada em 27/03/2015 às 09:00 (nove) horas horário de Brasília; Objeto:AQUISIÇÃO DE MAMÓGRAFO DIGÍTAL, através do Convênio nº 335/PGE-2013, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno.

Informações na Av. Castelo Branco, n° 1046 – Pimenta Bueno – RO, CEP 76.970-000 Fone (69) 3451-2593, edital no site www.bll.org.br.

Pimenta Bueno-RO, 13 de Março de 2015.

EDVALDO FERREIRA DA SILVA
Pregoeiro
Portaria nº 222/GP/2014

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:012579C2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 3.965/2015 DE, 13 DE MARÇO DE 2.015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei.

R E S O L V E

Art. 1º. Fica prorrogado por 02 (dois) anos o prazo de validade do 1.º Concurso Público Edital n° 001/2012 da Prefeitura do Município de Pimenta Bueno, homologado em 21 de Março de 2013, publicado no dia 03/04/2013 no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia edição 0916.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Março de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:7BBF9247

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 136/2015 DE, 12 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, No uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto da Lei n.º 1.661/2011 de 01 de Março de 2011.

R E S O L V E

Art. 1.º Prorrogar a cedência da servidora IEIDE CARLAS CARDOSO, servidora pública efetiva do Município de Pimenta Bueno - RO, admitida em 04/08/1983, no cargo de Professora PEB-III, 25 horas semanais e admitida em 16/05/2011 PEB-III, 25 horas semanais, inscrita no CPF n° 731.149.012-04, residente e domiciliada na Rua Maria Neli Nogueira n.º 121, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - RO/CIRETRAN.

Parágrafo único. A Prorrogação da cedência da servidora será até 02 de Março de 2016, **com ônus para Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO /CIRETRAN.**

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 02 de Março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Março de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:BED77CB1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 138/2015 DE, 13 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

R E S O L V E

Art. 1.º Fica nomeada a comissão permanente de recebimento de material de consumo, material permanente e serviços em geral, para atender as necessidades dos Departamentos de Programas Especiais, Esportes e Cultura, Pedagógico e Coordenadoria Geral, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, composta pelos senhores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro nominado:

I - DEPARTAMENTO DE PROGRAMAS ESPECIAIS

a) - Doralice de Souza Pereira Santos
b) - Rosinéia Landim de Mira Leite
c) - Valkilene Alves Borges
d) - Blaudeci Marçal do Nascimento

II - DEPARTAMENTO DE ESPORTES E CULTURA

a) - Hugo Mauricio da Cruz Estrozi
b) - Olegário Ludugero Spindola

c) - Vera Lucia dos Reis Ferrari
d) - Lílian Araújo Crivelli

III - DEPARTAMENTO PEDAGÓGICO

a) - Zenir Dias de Assis
b) - Madalena Rosa da Silva
c) - Maria Emilia Dias
d) - Ilza Maria Teixeira Bastos Venturim

IV - COORDENADORIA GERAL

a) - Luis Guilhermino dos Santos Filho
b) - Nair Maria Vieira
c) - Flávio Rodrigo Sabai
d) - Milena Fuzari

Parágrafo único. A comissão terá vigência até 31 de Dezembro de 2015, podendo ser prorrogada por igual período se houver interesse da administração.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor à partir desta data.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 13 de Março de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:00997636

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA MUNICIPAL N.º 136/2015 DE, 12 DE MARÇO DE 2.015

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, No uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e

Considerando o disposto da Lei n.º 1.661/2011 de 01 de Março de 2011.

R E S O L V E

Art. 1.º Prorrogar a cedência da servidora IEIDE CARLAS CARDOSO, servidora pública efetiva do Município de Pimenta Bueno - RO, admitida em 04/08/1983, no cargo de Professora PEB-III, 25 horas semanais e admitida em 16/05/2011 PEB-III, 25 horas semanais, inscrita no CPF n° 731.149.012-04, residente e domiciliada na Rua Maria Neli Nogueira n.º 121, nesta cidade, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno-RO, para o Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - RO/CIRETRAN.

Parágrafo único. A Prorrogação da cedência da servidora será até 02 de Março de 2016, **com ônus para Departamento Estadual de Trânsito – DETRAN-RO /CIRETRAN.**

Art. 2.º Esta Portaria retroage seus efeitos legais à 02 de Março de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

Palácio Vicente Homem Sobrinho,
Pimenta Bueno, 12 de Março de 2.015.

JEAN HENRIQUE GEROLOMO DE MENDONÇA
Prefeito

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:5019E012

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 06/2015

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA				
TESOURARIA				
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE RECEBIMENTO DE RECURSOS FEDERAIS 06/2015				
O Município de Pimenta Bueno - RO, nos termos do Artigo 2º. da Lei Federal N°9452/97, NOTIFICA a comunidade, partidos políticos, sindicatos e entidades empresariais a liberação do(s) seguintes(s) recursos, depositado(s) no Banco do Brasil S/A, agência 1181-9, conforme a seguir:				
DATA	ORÍGEM	NÚMERO DA CONTA CORRENTE	APLICAÇÃO	VALOR EM R$
10/03/2015	UNIÃO	31.004-2	MERENDA ESCOLAR	29.202,00
			TOTAL DOS RECURSOS	29.202,00

P.Bueno- RO, 11 de Março de 2015

LEVI LUCIANO DE SOUZA

Publicado por:
Marco Antonio D. Ferreira
Código Identificador:86CB2EE4

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE MÉDICI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO MUNICIPAL
EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO 03/2015

Extrato da ata registro de preços Nº 03/SEMEC/2015 do processo administrativo Nº. 1609/2015.
Contratante: Prefeitura Municipal de Presidente Médici/RO, CNPJ nº 04.632.212/0001-42.
Contratada: DESTINO VIAGENS E TURISMO LTDA - CNPJ: 06.698.376/0001-06 DO VALOR: R$ 712.641,10 (setecentos e doze mil seiscentos e quarenta e um reais e dez centavos). **DO OBJETO**: Formação de registro de preço para futura e eventual aquisição passagens terrestre. DO RECURSO: Secretaria Municipal do bem estar Assistência Social **Informações**: Á presente Ata encontra-se disponível no site da prefeitura municipal de Presidente Médici no endereço www.presidentemedici.ro.gov.br

Presidente Médici/RO, 13 de março de 2015.

MARIA DE LOURDES DANTAS ALVES
Prefeita

Publicado por:
Jeam Carlos Leonardeli Monteiro
Código Identificador:A316A63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, AGRICULTURA E TURISMO
CONVITE

O CMDR Municipal de Presidente Médici convida todos os Agricultores interessados para participar da reunião no dia 24.03.2015 às 9:00 horas da manhã na Casa do Produtor Rural .
Assunto: Eleição de rearticulação do (CMDR) conselho municipal desenvolvimento rural sustentável.

Desde já agradecemos sua presença!

Publicado por:
Larissa Massucato
Código Identificador:2F2A5CB8

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
ERRATA N° 002/2015

ZILHA PEREIRA SALDANHA, DIRETORA GERAL DE RECURSOS HUMANOS, MUNICÍPIO DE ROLIM DE MOURA - ESTADO DE RONDÔNIA, faz saber o conteúdo da presente RETIFICAR a Portaria n° 013/2015, referente à nomeação em cargo de provimento efetivo.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **EDMILSON DA ROCHA MARIANO**, Matrícula nº **6968**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1335441 SSP/SP e do CPF nº 469.029.532-87, para de exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**, Cód.: **NF-BO II**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL FUNDAMENTAL – APOIO ADMINISTRATIVO I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143/2013 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU.

LEIA-SE:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Servidor (a) Municipal **EDMILSON DA ROCHA MARIANO**, Matrícula nº **6968**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1335441 SSP/SP e do CPF nº 469.029.532-87, para de exercer o cargo de **FISCAL DE OBRAS E POSTURA**, Cód.: **NM-AAI**, pertencente ao Grupo Ocupacional **NÍVEL MÉDIO – APOIO ADMINISTRATIVO I**, Referência Inicial **I**, conforme Lei Complementar nº 143/2013 de 02/07/2013 do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, com lotação para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Urbano – SEMMADU.

Rolim de Moura, 13 de Março de 2015.

ZILHA PEREIRA SALDANHA
Diretora Geral de Recursos Humanos
Mat. 1998

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:29496884

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 059/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **ROSELI DOS SANTOS**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 712.136 SSP/RO e do CPF nº 677.043.952-20, para exercer o cargo de **COORDENADOR DE ALMOXARIFADO E PATRIMÔNIO** da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, com fulcro no Art. 8º, item 4 da Lei Complementar nº 142/2013.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 01 de março 2015.

Rolim de Moura, 04 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:6A952B14

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 064/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **LUIZ CARLOS MORAES CAPEL**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 594515 SSP/RO e do CPF nº 558.104.469-49, para exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro no artigo 29, item 03 da Lei Complementar nº 084/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de março 2015.

Rolim de Moura, 12 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:ADAD6225

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 063/2015

"Dispõe sobre nomeação em cargo de provimento em comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura;

R E S O L V E:

Art. 1º **NOMEAR** o (a) Senhor (a) **SIRLENE CÚSTODIO DA SILVA PRADO,** Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 644.599 SSP/RO e do CPF nº 639.221.692-87, para exercer o cargo de **DIRETORA DE CULTURA** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, com fulcro no artigo 29, item 02 da Lei Complementar nº 084/2011.
Art. 2º O (a) servidor (a) nomeado (a) nesta portaria receberá vencimento, conforme anexo III da L.C. nº 142/2013.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de março 2015.

Rolim de Moura, 12 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura - RO

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:C6083078

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 062/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de comissão"

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Senhor (a) **SIRLENE CUSTODIO DA SILVA**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 644599 SSP/RO e do CPF nº 639.221.692-87, de exercer o cargo de **ASSESSORA TÉCNICA,** da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de março de 2015.

Rolim de Moura, 12 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:F1957899

COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 065/2015.

"Dispõe sobre exoneração em cargo de provimento em representação".

CESAR CASSOL, Prefeito Municipal de Rolim de Moura, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Rolim de Moura,

R E S O L V E:

Art. 1º **EXONERAR** o (a) Servidor (a) Municipal **TIAGO ANDERSON SANT'ANA SILVA**, Matrícula nº **6443**, Portador (a) da Carteira de Identidade RG nº 1178412 SSP/RO e do CPF nº 002.017.812-39, de exercer o cargo de **ASSESSOR TÉCNICO,** da Secretaria Municipal de Compras e Licitações - SEMCOL.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos na data de 02 de março de 2015.

Rolim de Moura, 13 de março de 2015.

CESAR CASSOL
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Rolim de Moura

Publicado por:
Patrícia Soares da Silva
Código Identificador:70AE8A63

PODER LEGISLATIVO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 03/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 003/CMRM-2015
MODALIDADE: Pregão Presencial
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO Nº: 021/2015
DATA DA REALIZAÇÃO DA ABERTURA: 30/03/2015
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: Câmara Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa nº 4463, centro, Rolim de Moura/RO.

_____

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá a LICITAÇÃO na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**. **EXCLUSIVAMENTE PARA ME, EPP OU MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS.**

OBJETO DA LICITAÇÃO
Formação de Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel e óleo diesel S10) para os veículos da Câmara Municipal de Rolim de Moura, com vigência da ata de doze meses, e com instrumento contratual prorrogável, respeitados os dispositivos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rolim de Moura,
Os interessados deverão comparecer no endereço retro, afim de adquirirem o Edital, ou ainda entrarem em contato através do telefone 069 3442 1629 – e-mail camara.rm.legis@hotmail.com

Rolim de Moura, 13 de março de 2015.

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:431BA5FE

PODER LEGISLATIVO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2015

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 004/CMRM-2015
MODALIDADE: Pregão Presencial
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO
TIPO: Menor Preço por Item
PROCESSO Nº: 022/2015
DATA DA REALIZAÇÃO DA ABERTURA: 31/03/2015
HORÁRIO: 09h00min
LOCAL: Câmara Municipal de Rolim de Moura, Avenida João Pessoa nº 4463, centro, Rolim de Moura/RO.

_____

A CÂMARA MUNICIPAL DE ROLIM DE MOURA, ESTADO DE RONDÔNIA, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público aos interessados do ramo pertinente que promoverá a LICITAÇÃO na modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM.

OBJETO DA LICITAÇÃO

O presente Pregão Presencial tem como objeto a implantação do Registro de Preços para futuro e eventual fornecimento de materiais de consumo (**materiais de expediente),** com vigência da ata de doze meses, a partir da assinatura da Ata de Registro de Preços, e com instrumento contratual prorrogável, respeitados os dispositivos do art. 57 da Lei Federal 8.666/93, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Rolim de Moura

Os interessados deverão comparecer no endereço retro, afim de adquirirem o Edital, ou ainda entrarem em contato através do telefone (069) 3442 1629 – e-mail camara.rm.legis@hotmail.com

Rolim de Moura, 13 de março de 2015.

JOELMIR PEREIRA DOS ANJOS
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Joelmir Pereira dos Anjos
Código Identificador:3E39FE04

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
AVISO DE RETIFICACAO DE DATA DE ABERTURA DE LICITACAO - PREGAO ELETRONICO Nº 021/2015-PMSFO

RETIFICACAO DE DATA DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 021/2015

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO FELIPE D OESTE-RO, através do Pregoeiro nomeado por meio do Decreto Municipal nº. 961/2013, no exercício das atribuições que lhe são conferidas da sua designação e pelo Decreto 560/2009, COMUNICA A ALTERACAO DA DATA DE ABERTURA DA LICITACAO com sessão Virtual (Onn-Line), que teria abertura no dia 23/03 com e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília), no endereço eletrônico no

endereço eletrônico www.cidadecompras.com.br, para atender ao Objeto: Aquisição de Equipamentos, sendo veiculo Tipo SEDAN, 05 PORTAS, capacidade mínima 05 PASSAGEIROS, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação, tudo conforme Resumo do Edital de Licitação. Em que:

Onde se lê:

".....sessão Virtual (Onn-Line) no dia 23 de Marco de 2015, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília)..."

Leia-se:
".....sessão Virtual (Onn-Line) no dia 25 de Marco de 2015, com abertura às 10:00(Horário de Brasília) horas na e inicio das disputas as 10:05Horas(Horário de Brasília)...

Onde se lê:

".....**4.1** As propostas deverão ser cadastradas no período de 09/03 até o dia 23/03/2015, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 23/03/2014, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.cidadecompras.com.br..."

Leia-se:
".....**4.1** As propostas deverão ser cadastradas no período de 13/03 até o dia 25/03/2015, conforme enunciado no Edital de Licitação.
4.2 A data para a fase de lances e propostas no dia 25/03/2014, às 10:05 horas(Horário de Brasília), no endereço www.cidadecompras.com.br"

Justificamos tal alteração em função do ajuste em relação a outras licitacoes, possibilitando o melhor controle do pregoeiro e equipe na licitação.

São Felipe DOeste, 12 de Marco de 2015.

MARILDO SPANAZATTO
Pregoeiro Oficial
Decreto Municipal nº. 961/2013

Publicado por:
Jose Sergio dos Santos Cardoso
Código Identificador:E29CE5E1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 848/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 269/2014
Contratado: **BATISTA & BATISTA COMÉRCIO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA – ME.**
Objeto: Primeiro termo aditivo de prazo de 150 (cento e cinquenta) dias de contratação de empresa especializada em construção civil para prosseguir na ampliação e readequação do edifício em alvenaria do Centro de Saúde José Dias da Silva no Distrito de Santana do Guaporé-RO, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Nota de Empenho n. 755/2014, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

São Miguel do Guaporé/RO, 06 de março de 2015.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:BB40BDC9

ASSESSORIA JURIDICA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 971/2014
CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 200/2014
CONTRATADO: **CONSTRUVALE TERRAPLANAGEM LTDA**
OBJETO: Primeiro termo aditivo de prazo de 90 (noventa) dias da contratação de empresa especializada em construção civil para prosseguir na reforma do Centro de Saúde Irmã Ilza Elias, conforme Projeto Básico e Plano de Trabalho e Memorando n. 1.080/2014-SEMSAU, os quais integram o presente instrumento, independente de transcrição.

São Miguel do Guaporé/RO, 09 de outubro de 2014.

Publicado por:
Gleison de Lima Menezes
Código Identificador:96E59ABA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRÓPOLIS

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/CPL/2015

Edital Nº. 050/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014,** torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Presencial**, tipo Menor Preço e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00, 3931/02, 5.450/05 e Decreto Municipal nº 083/GP/08, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, objetivando a **AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIEMENTICIOS (MERENDA).** Valor estimado de **R$ 47.044,48 (Quarenta e sete mil, quarenta e quatro reais e quarenta e oito centavos)** Com a finalidade de atender às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (**SEMECT)** deste Município, Processo Administrativo nº **GI 261/2015**, data para abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **26 de Março de 2015**, com início às **08h00min**, horário local, local na sede da Prefeitura Municipal, Informações Complementares: O Edital e seus anexos encontram-se á disposição dos interessados na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis/RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2.280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07 às 13 horas ou no site http://www.teixeiropolis.ro.gov.br/, para maiores informações através do telefone (69) 3465-1112.

Teixeirópolis/RO, 13 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:B32AC7F8

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO E COMPRAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 012/CPL/2015

Edital Nº. 049/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Teixeirópolis – RO, através do Pregoeiro nomeado pelo Decreto Municipal nº **217/GAB/2014**, torna público que realizará Licitação na modalidade **Pregão Eletrônico**, tipo Menor Preço e será julgada por Lote, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 083/GP/07, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93. Para atender a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos (**SEMOSP)**. Objeto: **AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (PEÇAS PARA OFICINA).** Estimado no valor de **R$ 3.164,72 (Três mil, cento e sessenta e quatro reais e setenta e dois centavos)**. Processo Administrativo **nº GI-262/2015**– Data para cadastro de proposta **19/03/2015** a partir das **08:00 h**, data para

abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **26/03/2015**, com início às **13:00 h**, horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações". Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á a disposição dos interessados no site supracitado ou na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Teixeirópolis - RO, sito à Av. Afonso Pena, n° 2280, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07:00 às 13:00 horas, para maiores informações através do telefone (69) 3465 1112.

Teixeirópolis/RO, 13 de Março de 2015.

ODENEIVA GODINHO MACHADO
Pregoeira
Decreto Nº 217/GAB/2014 de 09/12/2014

Publicado por:
Géssica Renata de Morais Silva
Código Identificador:A03F70F7

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUPÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ PREGÃO ELETRÔNICO 013-2015 - REMARCADO

##TEX– O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que foi remarcado, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 013/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE CORTINAS TIPO PERSIANAS.** Solicitação: **SEMEC**. Proc. **219/2015**. Recurso: **MANUTENÇÃO DO ENSINO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **26/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 7.036,65 (sete mil trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 13 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro/Presidente CPL/MS
Portaria 064/14

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:D5EF906F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE URUPÁ

O Pregoeiro do Município de Urupá, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados, que foi remarcado, na forma dos dispositivos da Lei 8.666/93, alterações posteriores, Lei 10.520/02, Lei Municipal 548/13 e 584/13, Decretos Municipal 079/07, 052/11, 031/13, 072/14, LC 123/06 e 147/14, Pregão Eletrônico nº 013/2015, que objetiva **AQUISIÇÃO DE CORTINAS TIPO PERSIANAS.** Solicitação: **SEMEC**. Proc. **219/2015**. Recurso: **MANUTENÇÃO DO ENSINO.** Abertura (sessão de disputa de preços) dia **26/03/2015** às **10h00min** (horário de Brasília). O valor estimado da aquisição é de **R$ 7.036,65 (sete mil trinta e seis reais e sessenta e cinco centavos).** O edital está disponível pelo site **www.urupa.ro.gov.br**, **www.bll.org.br**, sala da CPL ou solicitação por e-mail, de segunda a sexta feira das 7h00min as 13h00min. Demais informações telefone **(69) 3413 2460**, **cplurupa@hotmail.com**, ou na Prefeitura de Urupá, sala da CPL.

Urupá-RO, 13 de março de 2015.

CRISTIANO BORGES DE LIMA
Pregoeiro
Presidente CPL/MS
Portaria 064/14

Publicado por:
Cristiano Borges de Lima
Código Identificador:A7599FF6

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 28/15 - ABRE CREDITO

DECRETO Nº 028/2015DE 10DEFEVEREIRODE2015.

"Autoriza o Poder Executivo a abrirCrédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2015, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 91.454,41, com objetivo de executar obra de pavimentação em blocos de concreto, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de abertura de Crédito Adicional Especial, tendo em vista o Art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64.
Considerando que os créditos especiais e suplementares foram autorizados pela Lei nº 657/2015 e que Decreto do Poder Executivo deve regulamentar, fulcro do Art. 42 da Lei nº 4.320/64.
Considerando que o recurso para abertura do presente crédito especial é oriundo do Termo de Convênio nº 0331638-96/2010/MCIDADES/CAIXA, firmado com o Ministério das Cidades, através do Caixa Econômica Federal - CAIXA.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza especial, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto e regulamentado para o exercício financeiro de 2015, o Crédito Adicional Especial integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de**R$ 91.454,41**(noventa e um mil reais, quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e um centavos), instituindo programação e elementos de despesas, conforme a seguir:

SEMOSP:
PROGRAMAÇÃO: 02.07.15.451.0008.1.120 – Pavimentação em Blocos de Concreto
Elemento:*44.90.51 – Obras e Instalações .....R$91.454,41*
TOTAL GERAL:.....R$91.454,41

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o Art. 1º deste Decreto,o recurso é proveniente do**Termo de Convênio nº 0331638-96/2010/MCIDADES/CAIXA**, firmado com o Ministério das Cidades, através do Caixa Econômica Federal - CAIXA.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:6EE91DB1

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 29/15 - ABRE CREDITO ADICIONAL

DECRETO Nº 029/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2015, em favor da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, no valor de R$ 250.000,00, para construção de Complexo Esportivo e Laser, e adota outras providências."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de abertura de Crédito Adicional Especial, tendo em vista o Art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64.
Considerando que os créditos especiais e suplementares foram autorizados pela Lei nº 652/2015 e que Decreto do Poder Executivo deve regulamentar, fulcro do Art. 42 da Lei nº 4.320/64.
Considerando que o recurso para abertura do presente crédito especial é oriundo do Termo de Convênio nº 585/DEPCN/2013, firmado com o Ministério da Defesa, através do Departamento do Programa Calha Norte - DEPCN.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza especial, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto e regulamentado para o exercício financeiro de 2015, o Crédito Adicional Especial integrante da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos no valor de **R$ 250.000,00** (duzentos e cinquenta mil reais), instituindo programação e elementos de despesas, conforme a seguir:

SEMOSP:
PROGRAMAÇÃO: 02.07.27.813.0007.1.119 – Construção de Complexo Esportivo e de Lazer
Elemento: *44.90.51 – Obras e Instalações .....R$ 250.000,00*
TOTAL GERAL:.....R$ 250.000,00

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o Art. 1º deste Decreto, o recurso é proveniente do Termo de Convênio nº 585/DEPCN/2013, firmado com o Ministério da Defesa, através do Departamento do Programa Calha Norte - DEPCN.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:37931C5B

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 30/15 - REVOGAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 030/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para a servidora Sra. ADHLA KELLE DO CARMO SILVA SANTOS e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar*o **percentual de 75%***de gratificação e**Conceder**novo percentual degratificaçãopor produção de serviçosincidente sobre o vencimento da servidora efetiva abaixo qualificada, conforme segue:

Ø**ADHLA KELLE DO CARMO SILVA SANTOS,**RG: 924.349 SESDC/RO eCPF: 886.430.002-30,conceder o percentual de.....**50%**de gratificação.

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 098 de 27 de maio de 2014, que concedeu o percentual de 75% de gratificação a servidora supracitada.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação,**com eficácia retroativa ao dia de 01 de fevereiro de 2015**.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:ED8E4CDA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 31/15 - EXONERAÇÃO

DECRETO Nº 031/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Exonera a servidora Srª. CLEIDE GOMES FALONE, para atuar como Supervisora Pedagógica do 1º ao 5º ano na Escola Municipal Adeildo Martins e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o Art. 37, inciso II, parte *in fine* da Constituição Federal e a estrutura administrativa regulamentada pelo Município pela Lei nº 573 de 17 de julho de 2013, inerente aos atos administrativos *ad nutum* de nomeação e exoneração.
RESOLVE:
Art. 1º Exonerar a servidora **Srª. CLEIDE GOMES FALONE,** portadora da cédula de identidade RG nº 2.451.441 SSP/GO, devidamente inscrita no CPF sob nº 387.227.631-04, para atuar como **Supervisora Pedagógica do 1º ao 5º ano** na Escola Municipal de Ensino Fundamental Adeildo Martins.
Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 220 de 10 de outubro de 2013.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:56B404D2

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 32/15 - ABRE CREDITO ADICIONAL

DECRETO Nº 032/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Autoriza o Poder Executivo a Abrir Crédito Adicional Especial no exercício financeiro de 2015, em favor da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, no valor de R$ 11.329,60, para apoio ao esporte municipal, e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando a necessidade de abertura de Crédito Adicional Especial, tendo em vista o Art. 41, inciso II, da Lei nº 4.320/64.
Considerando que os créditos especiais e suplementares foram autorizados pela Lei nº 654/2015 e que Decreto do Poder Executivo deve regulamentar, fulcro do Art. 42 da Lei nº 4.320/64.
Considerando que o recurso para abertura do presente crédito adicional especial oriundo de recursos advindos do Governo do Estado de Rondônia, através da SECEL.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, proceder às regulamentações de créditos de natureza especial, levando em consideração o cumprimento da Legislação que respalda a espécie.

D E C R E T A:
Art. 1º Fica aberto e regulamentado para o exercício financeiro de 2015, o Crédito Adicional Especial integrante da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento no valor de **R$ 11.329,60** (onze mil, trezentos e vinte e nove reais e sessenta centavos), instituindo programação e elementos de despesas, conforme a seguir:

SEMAP:
PROGRAMAÇÃO: 02.07.27.813.0007.2.179 – Aquisição de Material Esportivo
Elemento: *33.90.30 – Material de Consumo.....R$ 11.329,60*
TOTAL GERAL:.....R$ 11.329,60

Art. 2º Para a cobertura do crédito adicional especial a que se refere o Art. 1º deste Decreto, o recurso é proveniente do advindos do Governo do Estado de Rondônia, através da SECEL.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:277C6A82

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 33/15 - CONCEDE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 033/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de gratificação ao servidor Sr. RIVALDO PEREIRA DA SILVA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a atos pertinentes a funcionabilidade Administrativa.
R E S O L V E:
Art. 1º Conceder gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento do servidor efetivo abaixo qualificado, conforme segue:
RIVALDO PEREIRA DA SILVA, RG: 791.248 SSP/RO e CPF: 710.109.472-49, conceder.....**20%.**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2015.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:EC31E8CA

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 34/14 - REVOGA GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 034/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre a revogação de concessão de gratificação para o servidor Sr. PAULO TEIXEIRA ALVES e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a atos pertinentes a funcionabilidade Administrativa.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento do servidor efetivo abaixo qualificado, conforme segue:

PAULO TEIXEIRA ALVES, RG: 714.290 SSP/RO e CPF: 573.555.332-15, conceder o percentual de.....**20%**.

Art. 2º Fica revogado o Decreto 089 de 23 de abril de 2013.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:184A611E

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 35/15 - REVOGA GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 035/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para o servidor Sr. DIVINO PIMENTA DA SILVA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogaro**percentual de 20%**de gratificação e**Conceder**novo percentual degratificaçãopor produção de serviçosincidente sobre o vencimento do servidor efetivo abaixo qualificado, conforme segue:

Ø**DIVINO PIMENTA DA SILVA,**RG: 280.858 SSP/RO e CPF: 277.322.312-87,conceder o percentual de.....**100%.**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 089 de 23 de abril de 2013, que concedeu o percentual de 20,6% de gratificação ao servidor supracitado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,**com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:2EBC86DE

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 36/15 - REVOGAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 036/2015 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para o servidor Sr. ANTONIO MOREIRA DE MEIRA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogar o **percentual de 60,8%** de gratificação e **Conceder** novo percentual de gratificação por produção de serviços incidente

sobre o vencimento do servidor efetivo abaixo qualificado, conforme segue:

ANTONIO MOREIRA DE MEIRA, RG: 384.186 SSP/RO e CPF: 605.864.002-49, conceder o percentual de.....**100%.**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 115 de 04 de junho de 2013, que concedeu o percentual de 60,8% de gratificação ao servidor supracitado.
Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:0BC5543B

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 37/15 - REVOGAÇÃO E CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO

DECRETO Nº 037/2015DE10DEFEVEREIRODE2015.

"Dispõe sobre revogação e concessão de gratificação para a servidora Sra. EVA FRANCISCA DA CRUZ CAVALCANTE e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO,no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
R E S O L V E:
Art. 1º Revogaro**percentual de 50%**de gratificação e**Conceder**novo percentual degratificaçãopor produção de serviçosincidente sobre o vencimento da servidora efetivo abaixo qualificada, conforme segue:

Ø**EVA FRANCISCA DA CRUZ CAVALCANTE,**RG: 924.349 SSP/RO eCPF: 886.430.002-30,conceder o percentual de.....**100%.**

Art. 2º Fica revogado o Decreto nº 113 de 28 de maio de 2013, que concedeu o percentual de 50% de gratificação ao servidor supracitado.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor a partir da data de sua publicação,**com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2015.**

Art. 4º Publique-se na forma da Lei.

SERGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:8CC7E447

PROCURADORIA JURIDICA
DECRETO N 38/15 - CONCEDENDO GRATIFICAÇÃO

DE 10 DE FEVEREIRO DE 2015.

"Dispõe sobre concessão de gratificação a servidora Srª. POLLYANA CALDEIRA OLIVEIRA e adota outras providências".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUPÁ/RO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.
Considerando o teor do Parágrafo Único, Artigo 12 da Lei nº 251/2002, alterada pela Lei nº 484/2011, consoante à discricionariedade do ato administrativo concedido ao Chefe do Executivo para livremente conceder e revogar gratificação.
Considerando finalmente ser da essência da administração, quando necessário, baixar normas de cunho administrativo referente a atos pertinentes a funcionabilidade Administrativa.
RESOLVE:
Art. 1º Conceder gratificação por produção de serviços incidente sobre o vencimento da servidora efetiva abaixo qualificada, conforme segue:
POLLYANA CALDEIRA OLIVEIRA, RG: 787.235 SSP/RO e CPF: 757.308.982-15, conceder.....**100%.**
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **com eficácia retroativa ao dia 01 de fevereiro de 2015.**

Art. 3º Publique-se na forma da Lei.

SÉRGIO DOS SANTOS
Prefeito do Município de Urupá-RO

Publicado por:
Flaviane Martins da Silva
Código Identificador:B687C4EA

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

CIMCERO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DA R C LESTE RO
RESOLUÇÃO Nº 042/2014 DE 15 DE DEZEMBRO 2014

"Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO para o exercício de 2015, na forma que especifica".

JOÃO NUNES FREIRE, Diretor Executivo do Consórcio Público Intermunicipal no uso de suas atribuições, fundamentado no disposto do Art. 17, Inciso V do Estatuto Social, com base no Art. 43, § 1º, II da Lei 4.320/64, c/c o Art. 167, VI da Constituição Federal:
RESOLVE:
Art. 1º Fica aprovado o Orçamento Geral do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO, que estima a receita e fixa a despesa necessária a consecução dos fins deste Consórcio para o exercício de 2015 em R$ 1.545.860,00 (um milhão duzentos e quarenta e cinco mil oitocentos e sessenta e sessenta reais).
Art. 2º A receita será arrecadada mediante a transferência de recursos financeiros realizados pelos Entes Consorciados, com base no contrato de programa e rateio, o recebimento de taxas administrativas provenientes da prestação de, na forma estabelecida pela legislação em vigor, com o seguinte desdobramento:

Receitas Correntes		**1.545.860,00**
Receita Patrimonial	100,00	
Receita de Serviços	847.200,00	
Transferências Correntes – Programas (Rodoviário, Saúde e Ambiental)	698.560,00	

Art. 3º A despesa será realizada segundo os critérios de classificação funcional, programática, por natureza de despesa e por fonte/destinação de recursos, naforma da legislação em vigor e apresenta o seguinte desdobramento sintético:

Despesas Correntes		**1.499.460,00**
Pessoal e Encargos Sociais	673.400,00	
Juros e Encargos da Dívida	3.000,00	
Outras Despesas Correntes	823.460,00	
Despesas de Capital		**46.000,00**
Investimentos	10.000,00	
Amortização da Dívida	36.000,00	
TOTAL GERAL		**1.545.860,00**

Art. 4º Na forma do disposto no § 8º do artigo 165 da Constituição da República, bem como, no artigo 7º, Inciso I da Lei Federal n. 4.320/64, fica o Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO autorizado a abrir créditos adicionais suplementares às dotações aprovadas e criar elemento de despesas, na seguinte proporção:

I - Até 20% (vinte por cento) do total da despesa fixada, por conta de recursos resultantes de anulação parcial ou total de créditos, conforme prevê o Artigo 43, III da Lei Federal n. 4.320/64;
II – Até 100% (cem por cento) do total da despesa fixada por conta de recursos provenientes do Inciso I e II do Art. 43 da Lei Federal n. 4.320/64.
Parágrafo Único. Excluem-se desse limite os créditos adicionais suplementares destinados a suprir:
Pagamento de sentenças/bloqueios judiciais;
Pagamento de pessoal e encargos sociais; e
Os créditos adicionais abertos por excesso de arrecadação com recursos provenientes de convênios.
Art. 5º Fica Consórcio Público Intermunicipal autorizado a abrir vagas e realizar concurso público para o quadro de pessoal de natureza permanente.
Art. 6º Fica autorizado ao Diretor Executivo do Consórcio Intermunicipal da Região Centro Leste do Estado de Rondônia – CIMCERO estabelecer por resolução, se necessário, a limitação de empenho, com vistas a garantir o equilíbrio orçamentário e financeiro no exercício.
Art. 7º A presente resolução entrará em vigor a partir do dia 02 de janeiro de 2015.

Registre-se,
publique e
cumpra-se.

JOÃO NUNES FREIRE
Diretor Executivo

Publicado por:
Elisangela Nunes Mafra
Código Identificador:0869C7BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO 08/CPL/15

JUSTIFICATIVA: **008/CPL/2015.**
PROCESSO Nº.: 1-217/SEMPLAD/2.015
FORNECEDOR: Guimarães & Silva Gráfica e Editora Ltda – CNPJ nº 11.365.980/0001-42
VALOR: R$ 1.020,00 (um mil e vinte reais);

OBJETIVO: Contratação de empresa especializada na execução de serviços gráficos para confecção de capas de IPTU para o exercício de 2015 para atender as necessidades da SEMFAZ.

FUNDAMENTO: inc. II do art. 24 da Lei Federal 8.666/93, que estabelece "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)"

PARECER JURÍDICO: Cristina de Almeida Soares

Vale do Paraíso – RO, 13 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Presidente CPL
Dec. 4.031 de 03/02/2.014

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:7DB9A128

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 09/CPL/2015

A Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso – RO, através do Pregoeiro, devidamente autorizado pelo Decreto Municipal de nº 4.342 de 26/02/15, torna público que realizará Licitação na Modalidade **Pregão Eletrônico**, com julgamento da proposta: **MENOR PREÇO UNITÁRIO** e será julgada por Item, nos termos da Lei nº 10.520/02, Decretos Federais nº 3.555/00 e 5.450/05, Decreto Municipal nº 1.880/07 e alteração, aplicando-se subsidiariamente a Lei nº 8.666/93.
Objeto: Aquisição das peças para reposição e manutenção dos aparelhos de ar condicionados que serão removidos da sede da prefeitura atual localizada na Av. Paraná nº 4199, e reinstalados na nova sede da Prefeitura localizada na Av. Paraíso 2601, de acordo com as especificações, quantitativos e locais de entrega relacionados neste Termo de Referência.
Valor de Aquisição: **R$ 23.491,04** (vinte e três mil e quatrocentos e noventa e um reais e quatro centavos);
Processo Administrativo nº **1-157/SEMPLAD/2015**
Recebimento das propostas: **a partir das 00:01 hs do dia 17/03/2015, até 23:59 hs do dia 26/03/2015** no site www.bll.org.br. Abertura de propostas e inicio da sessão pública: dia **27/03/2015**, com início de abertura das propostas às **08h00min** e início da sessão às **10:00h00min,** horário de Brasília – DF, local www.bll.org.br "acesso identificado no link - licitações".
Informações Complementares: O Edital encontrar-se-á disposição dos interessados no site supracitado, no site www.valedoparaiso.ro.gov.br, ou solicitado através de requerimento na CPL - Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Vale do Paraíso - RO, sito à Av. Paraná, 4199, Centro, de Segunda à Sexta Feira, exceto feriados, em horário de expediente das 07h00min às 13h00min horas, para maiores informações através do telefone (69) 3464-1193 ou 3464-1005.

Vale do Paraíso – RO, 13 de março de 2.015.

KARQUE ALEXANDRE TURETA
Pregoeiro
Dec. Nº 4.342 de 26/02/15

Publicado por:
Karque Alexandre Tureta
Código Identificador:D4DCF159

SETOR DE PUBLICAÇÃO
AVISO DE ATO ADMINISTRATIVO - CONTRIBUIÇÃO A CONFEDERAÇÃO NACIONAL DOS MUNICIPIOS

O prefeito Municipal de Vale do Paraíso/RO, **Sr. Luiz Pereira de Souza**, no uso de suas atribuições legais, faz saber que, conforme a Lei Municipal nº 905 de 25 de Abril de 2014, este município fará contribuição mensal a Confederação Nacional de Municípios – CNM. Com o intuito de assegurar a representação do mesmo nas diversas esferas administrativas da União, junto ao Governo Federal, Congresso Nacional, junto aos diversos Ministérios e demais órgãos normativos de execução e de controle.

Vale do Paraíso/RO, 13 de Março de 2015.

LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valeria Neiva Batista
Código Identificador:EAD23305

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA D'OESTE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
DECRETO Nº 33/2015 DE 13/03/2015

Ementa: Abre Crédito Suplementar no orçamento vigente no valor de R$ 212.500,00(Duzentos e Doze Mil, Quinhentos Reais) e contem outras providências.

O Prefeito Municipal de ALVORADA DO OESTE, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais que lhe são foram conferido através da Lei Orçamentária, 796/2014 de 03/12/2014, c/c com a lei 4320/64.
Considerando as necessidades de procedera adequação das dotações das unidades orçamentárias peticionarias: solicitada pelo ofício oficio ADMA/2015 DE 13/03/15.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Suplementar no Orçamento Geral do Município no valor total de R$ 212.500,00(Duzentos e Doze Mil, Quinhentos Reais) destinados ao reforço das Dotações Orçamentárias contidas no abaixo deste Decreto. Nas seguintes fichas:

Crédito	**74**	**02.05.00**	**04.122.0005.2013**	**3.3.90.39.00.00.00.00**	**01.00.99**	100.000,00
Crédito	**78**	**02.05.00**	**04.122.0005.2013**	**3.3.90.93.00.00.00.00**	**01.00.99**	2.500.00
Crédito	**78**	**02.05.00**	**04.122.0005.2013**	**3.3.90.93.00.00.00.00**	**01.00.99**	10.000,00
Crédito	**74**	**02.05.00**	**04.122.0005.2013**	**3.3.90.39.00.00.00.00**	**01.00.99**	100.000,00
Total						212.500,00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, será procedido através de cancelamento parcial de dotação valor de R$ 212.500,00(Duzentos e Doze Mil, Quinhentos Reais), previsto no inciso III do §1, Art. 43, da Lei Federal nº 4.320/64. Conforme quadro abaixo:

Recurso	**97**	**02.05.00**	**28.846.9999.9999**	**9.9.99.99.00.00.00.00**	**01.00.99**	**100.000,00**
Recurso	**88**	**02.05.00**	**27.812.0005.2014**	**3.3.50.43.00.00.00.00**	**01.00.99**	**10.000,00**
Recurso	**97**	**02.05.00**	**28.846.9999.9999**	**9.9.99.99.00.00.00.00**	**01.00.99**	**2.500,00**
Recurso	**77**	**02.05.00**	**04.122.0005.2013**	**3.3.90.92.00.00.00.00**	**01.00.99**	**100.000,00**
Total						**212.500,00**

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

RANIERY LUIZ FABRIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Wagner Barbosa de Oliveira
Código Identificador:58A38ADF

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 005 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2015/CPLMS SRP-05

Processo número: 1044/2014
Licitação: Pregão Presencial nº 001/2015

Objeto: O presente processo versa sobre a formação de Registro de Preço, para futura **Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tornearia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** Que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente. Ficando adstrita a Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, e ainda os dispositivos do Decreto Municipal 2812/2011, 2680/2011, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/2006 e a Lei Municipal Microempresa, Empresa De Pequeno Porte E Microempreendedor Individual Nº. 557/2010.

Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado **MUNICÍPIO DE BURITIS**, Estado de Rondônia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 01.266.058/0001-44, com sede na Rua São Lucas, 2476 Setor 06, doravante denominado **MUNICÍPIO**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal o Sr.º Antônio Correa de Lima, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº. 4335225-3 SSP/PR e CPF sob nº 574.910.389-72, residente e domiciliado em Buritis/RO, e, de outro lado, a empresa **AUTO PEÇAS TRÊS IRMÃOS LTDA- ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ nº 12.272.757/0001-13, com sede na AV Ayrton Senna , Nº 602, Setor 09 na cidade de Buritis-RO, tendo como representante legal o Srº. Carlos de Almeida Genilhu, portador da Cédula de Identidade RG nº 304.174 SSP/RO e CPF sob nº 272.530.822-49, residente e domiciliado na cidade de Buritis-RO, e a empresa **TORNEARIA E MECÂNICA MAGNATA LTDA-ME,** empresa de direito privado, inscrita no CNPJ 21.109.501/0001-80, com sede na Rua Costa Marques n° 861 Setor 02 na cidade de Buritis-RO, tendo como representante legal o Sr° Atenildo dos santos Oliveira Junior, portador da cédula de Identidade RG n° 000.986.001 SESDC/RO e CPF sob o n° 849.638.832-87, residente e domiciliado na cidade de Buritis-RO, sendo as mesmas adjudicatárias do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2015, doravante denominada CONTRATADA, resolvem Registrar os Preços, com integral observância da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

O objeto desta Ata é o Registro de Preços para **Eventual Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Tornearia, para atender as necessidades das Secretarias Municipais.** Que serão utilizados nas manutenções das atividades administrativas em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Buritis, visando dar maior agilidade nas ações do município, buscando dentro das normas legais a forma mais eficiente.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

A ata de registro de preço terá vigência de 12 meses, de acordo com o Art 15 – III da Lei Federal 8.666/93.

Os contratos decorrentes da Ata de Registro de Preço terão sua vigência adstrita aos prazos estabelecidos nas disposições contidas no que determina o Parecer prévio do TCE 059/2010 – TCE/RO.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

Quando houver necessidade, a Secretaria interessada emitirá requisição (conforme o edital).

Sub-cláusula Primeira: A execução dos serviços se dará na empresa contratada que se responsabilizara na prestação deste tipo de serviço, inclusive dando suporte com garantia.
A empresa contratada terá sob sua responsabilidade a execução dos serviços de Tornearia, sempre que solicitada com entrega dentro do prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar do recebimento da requisição emita pela Superintendência de Compras.

Sub-cláusula Segunda: a não entrega dos produtos, será motivo de aplicação das penalidades previstas na Cláusula Décima Primeira, desta Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO E FORMA DE PAGAMENTO

Os preços registrados são os seguintes:

Empresa: **AUTO PEÇAS TRÊS IRMÃOS LTDA- ME.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
2	Tornear disco de freio dianteiro	Serv.	24	Serviço	24,00	576,00
4	Embuchar eixo dianteiro de caminhão	Serv.	18	Serviço	118,00	2.124,00
5	Fazer rosca na ponta da carcaça	Serv.	15	Serviço	147,00	2.205,00
8	Trocar meia ponta de carcaça	Serv.	6	Serviço	197,00	1.182,00
10	Tornear pinos de freios	Serv.	34	Serviço	9,50	323,00
11	Sacar pinos de direção	Serv.	16	Serviço	19,40	310,40
14	Encher e fazer rosca no eixo piloto	Serv.	11	Serviço	29,50	324,50
16	Desempenar barra de direção	Serv.	10	Serviço	14,70	147,00
18	Fazer buchas extras	Serv.	24	Serviço	29,60	710,40
20	Fazer pinos do patim	Serv.	25	Serviço	9,70	242,50
22	Tornear roletes do freio do patim	Serv.	30	Serviço	14,50	435,00
25	Fazer pino de freio	Serv.	25	Serviço	14,70	367,50
27	Tornear campana pequena	Serv.	14	Serviço	19,70	275,80
29	Fazer barra longa de direção	Serv.	5	Serviço	59,70	298,50
30	Tornear cardan	Serv.	10	Serviço	54,00	540,00
32	Trocar centro de roda de Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	148,50	297,00
34	Fazer rosca na ponta da carcaça Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	149,70	299,40
36	Trocar ponta de carcaça Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	149,60	299,20
39	Fazer buchas de tecnil Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	24,80	49,60
40	Serviços de solda e corte do pistão Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	148,00	296,00
44	Tornear roletes do freio do patim Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	23,85	47,70
45	Recuperar pistão Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	148,00	296,00
48	Fazer pinos do pistão Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	32,00	64,00
50	Fazer pino de freio Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	18,00	36,00
52	Tornear campana pequena Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	31,00	62,00
54	Tornear cardan Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	100,00	200,00
56	Furar polias Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	28,50	57,00
58	Encher e fazer rosca no eixo piloto Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	48,50	97,00
60	Tornear flange do cubo Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	58,00	116,00
62	Fazer buchas do braço da lança	Serv	30	Serviço	18,00	540,00
65	Fazer pino do eixo dianteiro	Serv	4	Serviço	38,50	154,00
67	Troca e tornear aste do pistãoPá	Serv	10	Serviço	177,00	1.770,00
69	Furar polias	Serv	8	Serviço	14,00	112,00
71	Fazer buchas da caçamba	Serv	20	Serviço	17,80	356,00
73	Serviços de tomada de força	Serv	10	Serviço	77,00	770,00
75	Corte de solda de bucha do pistão	Serv	20	Serviço	96,00	1.920,00
77	Fazer pinos do escarificador	Serv	8	Serviço	28,50	228,00
79	Encher torner rolete, trator esteira.	Serv	20	Serviço	198,00	3.960,00
80	Encher e tornear Roda guia, trator Esteira.	Serv	4	Serviço	397,00	1.588,00
82	Embuchamento do balanço trator esteira	Serv	2	Serviço	147,00	294,00
85	Trocar centro de roda de caminhão açamba Iveco	Serv	20	Serviço	77,50	1.550,00
87	Fazer rosca na ponta da carcaça caçamba Iveco	Serv	20	Serviço	98,50	1.970,00
89	Trocar ponta de carcaça caminhão caçamba	Serv	20	Serviço	247,00	4.940,00
92	Fazer pino da lança Retro Escavadeira LB	Serv	15	Serviço	64,00	960,00
94	Fazer pino do eixo dianteiro	Serv	20	Serviço	57,00	1.140,00
95	Fazer buchas do eixo dianteiro	Serv	20	Serviço	34,00	680,00
96	Embuchar e tornear trambulador	Serv	20	Serviço	18,70	374,00
98	Fazer buchas	Serv	20	Serviço	16,50	330,00
102	Furar polias Motor Gerador Bomba D´agua, Motor Gerador MWM	Serv.	15	Serviço	18,50	277,50
104	Encher e fazer rosca no eixo piloto Trator pneu New Holland TL 60E	Serv.	12	Serviço	94,00	1.128,00
105	Dar pasce em campana	Serv	10	Serviço	27,00	270,00
107	Fazer buchas da caçamba	Serv	20	Serviço	35,00	700,00
109	Tornear flange do cubo	Serv	10	Serviço	22,50	225,00
111	Serviços de solda e corte do pistão Patrol Caterpillar 120 h, Patrol caterpillar 12h.	Serv.	10	Serviço	129,00	1.290,00
114	Serviços de tomada de força	Serv	20	Serviço	45,00	900,00
116	Recuperar pistão Pá Carregadeira	Serv	20	Serviço	160,00	3.200,00
119	Fazer pinos do pistão	Serv	20	Serviço	35,00	700,00
121	Tornear pinos de freios Caçamba	Serv	20	Serviço	18,50	370,00
123	Tornear campana pequena	Serv	20	Serviço	38,00	760,00
125	Fazer pinos	Serv	20	Serviço	15,50	370,00
127	Fazer barra longa de direção	Serv	20	Serviço	57,00	1.140,00
129	Tornear volante do motor	Serv	25	Serviço	118,00	2.950,00

Empresa: **TORNEARIA E MECÂNICA MAGNATA LTDA-ME.**

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Marca	Valor Unit.	Valor Total
1	Fazer prisioneiros	Serv.	35	Serviço	14,90	521,50
3	Trocar centro de roda de caminhão	Serv.	25	Serviço	69,80	1.745,00
6	Fazer berço na carcaça do caminhão	Serv.	8	Serviço	298,00	2.384,00
7	Trocar ponta de carcaça	Serv.	10	Serviço	390,00	3.900,00
9	Fazer buchas do braço da lança	Serv.	30	Serviço	28,50	285,00
12	Fazer buchas de tecnil	Serv.	25	Serviço	24,60	615,00
13	Trocar espiga do cardan	Serv.	12	Serviço	29,60	355,20
15	Dar pasce em campana de freio	Serv.	25	Serviço	19,65	491,25
17	Tornear flange do cubo	Serv.	12	Serviço	29,60	355,20
19	Dar pasce em campana grande	Serv.	25	Serviço	49,30	1.232,50
21	Fazer arruelas de freio	Serv.	28	Serviço	9,65	270,20
23	Fazer porca de direção	Serv.	10	Serviço	19,60	196,00
24	Recuperar "s" de freio	Serv.	25	Serviço	56,40	1.410,00
26	Sacar parafusos	Serv.	30	Serviço	14,80	444,00
28	Tornear campana grande	Serv.	25	Serviço	49,50	1.237,50
31	Tornear volante do motor	Serv.	9	Serviço	75,00	675,00
33	Embuchar eixo dianteiro de Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	179,00	358,00
35	Fazer berço na carcaça do Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	399,00	798,00
37	Tornear pinos de freios Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	19,80	39,60
38	Sacar pinos de direção Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	14,70	29,40
41	Dar pasce em campana de freio Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	72,00	144,00
42	Fazer pinos do patim Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	24,65	49,30
43	Fazer arruelas de freio Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	9,75	19,50
46	Fazer porca de direção Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	29,90	59,80
47	Corte de solda de bucha do pistão Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	110,50	221,00
49	Recuperar "s" de freio Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	62,00	124,00
51	Sacar parafusos Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	14,00	28,00
53	Tornear campana grande Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	69,00	138,00
55	Tornear volante do motor Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	87,50	175,00
57	Trocar espiga do cardan Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	73,00	146,00
59	Dar pasce em campana de freio Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	69,00	138,00
61	Fazer buchas extras Ônibus placa KPB 3911	Serv.	2	Serviço	38,00	76,00
63	Fazer pino da lança	Serv	10	Serviço	23,00	230,00
64	Fazer buchas do braço da concha	Serv	10	Serviço	19,00	190,00
66	Fazer buchas do eixo dianteiro	Serv	4	Serviço	18,00	72,00
68	Fazer buchas do escarificador	Serv	10	Serviço	28,00	280,00
70	Fazer pinos de caçamba	Serv	20	Serviço	28,00	560,00
72	Serviços de solda e corte do pistão	Serv	20	Serviço	78,00	1.560,00
74	Recuperar pistão	Serv	10	Serviço	175,00	1.750,00
76	Fazer pinos do pistão	Serv	20	Serviço	28,00	560,00
78	Fazer Embuchamento da lamina	Serv	2	Serviço	395,00	790,00
81	Embuchamento do Truck, trator Esteira	Serv	4	Serviço	284,00	1.136,00
83	Fazer prisioneiros	Serv	20	Serviço	14,00	280,00
84	Tornear disco de freio dianteiro	Serv	20	Serviço	17,50	350,00
86	Embuchar eixo dianteiro de caminhão Caçamba	Serv	20	Serviço	177,00	3.540,00
88	Fazer berço na carcaça do caminhão caçamba	Serv	20	Serviço	430,00	8.600,00
90	Trocar meia ponta de carcaça aminhão caçamba	Serv	20	Serviço	145,00	2.900,00
91	Fazer buchas do braço da lança Retro Escavadeira	Serv	20	Serviço	54,00	1.080,00
93	Fazer buchas do braço	Ser	15	Serviço	75,00	1.125,00
97	Troca e tornear aste do pistão	Serv	20	Serviço	93,00	1.860,00
99	Tornear pinos de freios Caçamba	Serv	20	Serviço	13,00	260,00
100	Sacar pinos de direção	Serv	20	Serviço	13,00	260,00
101	Fazer buchas de tecnil Caçamba	Serv	22	Serviço	16,00	352,00
103	Trocar espiga do cardan	Serv	15	Serviço	65,00	975,00
106	Fazer pinos de caçamba	Serv	10	Serviço	36,00	360,00
108	Desempenar barra de direção	Serv	20	Serviço	13,00	260,00
110	Fazer buchas extras	Serv	20	Serviço	34,00	680,00
112	Dar pasce em campana grande	Serv	20	Serviço	66,00	1.320,00
113	Fazer pinos do patim Caçamba	Serv	10	Serviço	14,00	140,00
115	Fazer arruelas de freio	Serv	20	Serviço	8,50	170,00
117	Fazer porca de direção	Serv	20	Serviço	18,00	360,00
118	Corte de solda de bucha	Serv	10	Serviço	78,00	780,00
120	Recuperar "s" de freio Caçamba	Serv	20	Serviço	56,00	1.120,00
122	Sacar parafusos	Serv	20	Serviço	13,85	277,00
124	Tornear campana grande	Serv	20	Serviço	68,50	1.370,00

Sub-cláusula Primeira: O pagamento será efetuado mensalmente à licitante vencedora, até o 30º (trigésimo) dia, após a apresentação da nota fiscal devidamente atestada pelo setor competente, acompanhada pelo Termo de Aceite, mediante liberação pelo Controle Interno.
Juntamente com as Notas Fiscais deverão ser apresentadas as seguintes certidões: do INSS, FGTS, ação de Falência ou Concordata, da Dívida Ativa da União, da Dívida Ativa Estadual e Municipal, de Débitos e Tributos de Contribuições Federais, Comprovantes de Regularidade Fiscal, Recolhimento de Encargos Sociais que incidirem inclusive Previdenciários.

Sub-cláusula Segunda: a Nota/Fiscal/Fatura emitida pela contratada deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do nº do processo, nº do Pregão e da Nota de Empenho, a fim de se acelerar o trâmite de recebimento dos materiais e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

Os produtos deverão ser entregues no local indicado na requisição, correndo por conta da CONTRATADA as despesas decorrentes de fretes, embalagens, seguros, mão de obra, etc.

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS

Os preços dos produtos incluem todos e quaisquer encargos fiscais, trabalhistas, previdenciários, fretes, seguros, mão de obra.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

DA CONTRATADA

a) Executar os serviços de acordo com as especificações das demais condições previstas no edital;
b) Comunicar a Secretaria, quaisquer motivos que impossibilitem o seu descumprimento na execução;
c) Cumprir fielmente o que estabelece o edital e seus anexos;
d) Assumir toda a responsabilidade pelos encargos fiscais, sociais e comerciais resultantes da adjudicação da presente licitação;
e) Responder pelas despesas resultantes de quaisquer ações e demandas decorrentes de danos seja por culpa da empresa ou de qualquer de seus empregados e/ou prepostos, obrigando-se, consequentemente, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais de terceiros, que venham a ser exigidos por força de lei, ligados ao cumprimento da presente licitação;
f) Manter durante a execução do contrato todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital e seus anexos.
g) Responsabilizar por todas as despesas destinadas à execução dos serviços, conforme solicitado, visando o não prejuízo da Administração Pública Municipal.

DA CONTRATANTE

a) Prestar as informações e esclarecimentos necessários que venham a ser solicitados pela empresa vencedora;
b) Rejeitar, no todo ou em parte, os serviços executados pela contratada que estejam fora das especificações e qualificações mínimas exigidas pelo edital e seus anexos;
c) Efetuar o pagamento mensalmente da empresa contratada, até o 30º (trigésimo) dia após o recebimento da fatura dos serviços, executados no período, mediante a apresentação de requisição, nota fiscal emitida em duas vias, devendo constar na mesma, descrição detalhada do serviço, unidade, quantidade, valor unitário e total; e ainda o número da conta corrente e agência bancária da empresa para o devido depósito do pagamento e após análise e liberação do setor de controle interno.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO

A contratada reconhece o direito da Administração de rescindir unilateralmente o contrato, no caso de inexecução total ou parcial das obrigações pactuadas, com base no Art. 77, da Lei Federal n° 8.666/93.

Sub-cláusula Primeira: poderá ainda ser rescindido por mútuo consentimento, ou unilateralmente pelo CONTRATANTE, a qualquer tempo, mediante notificação prévia de 30 (trinta) dias à CONTRATADA, por motivo de interesse público e demais hipóteses previstas nos incisos I a XII e XVII do Art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou ainda, judicialmente, nos termos da legislação pertinente.

Sub-cláusula Segunda: da rescisão procedida com base nesta cláusula não incidirá multa ou indenização de qualquer natureza.

CLÁUSULA NONA - DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

As despesas decorrentes desta licitação correrão por conta da seguinte programação orçamentária:

UNID. ORÇAMENTÁRIA (SECRETARIA)	FICHA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DE DESPESA
02.07.01 Secretaria Municipal de Educação	108	12.122.1002.2100	33.90.39
	126	12.361.1002.2021	
	128	12.361.1002.2022	
	131	12.361.1002.2023	
02.06.01 Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	078	26.782.1008.2011	33.90.39
02.10.01 Secretaria Municipal de Assistência Social e trabalho	278	08.244.1004.2089	33.90.39
02.07.01 Secretaria Municipal de Agricultura	201	20.122.1001.2040	33.90.39

CLÁUSULA DÉCIMA - DO REAJUSTE

Os valores das propostas não sofrerão qualquer reajuste, salvo com a condição de restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, mediante requerimento da CONTRATADA e com comprovação documental, nos termos da Lei Federal 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

O atraso que exceder ao prazo fixado para a entrega dos produtos, acarretará a multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento), por dia de atraso, limitado ao máximo de 10% (dez por cento), sobre o valor total que lhe foi adjudicado;

Sub-cláusula Primeira: nos termos do artigo 7º da Lei nº 10.520, de 17-07-2002, o licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, impedido de licitar e contratar com o Poder Público, nos casos de fraude ou falha a execução do contrato;

Sub-cláusula Segunda: na aplicação das penalidades prevista no Edital, o Município de Buritis, considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do licitante ou contratado, podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as suas justificativas, nos termos do que dispõe o artigo 87, “caput”, da Lei Federal nº 8.666/93.

a) As penalidades serão registradas no cadastro do contratado, quando for o caso.

Sub-cláusula Terceira: nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao licitante em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Buritis/RO, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões judiciais provenientes da presente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA REGÊNCIA

As regras da presente Ata reger-se-ão pelas normas estabelecidas na Lei Federal 8.666/93 e suas posteriores alterações e da Lei 10.520/02. Justos e contratados firmam a presente ata de registro de preços, em 02 (DUAS) vias de igual teor e forma, para que produza os efeitos necessários e legais.

Buritis – RO, 13 de Março de 2015.

ROBERTO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

ANTÔNIO CORREA DE LIMA
Prefeitura Municipal de Buritis – RO
Contratante

AUTO PEÇAS TRÊS IRMÃOS LTDA- ME.
Contratada

TORNEARIA E MECÂNICA MAGNATA LTDA-ME.
Contratada

Publicado por:
Magaly Soti Rosa
Código Identificador:1A2B68C5

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
EXERCÍCIO: 2014	PERÍODO MÊS: 12		DATA EMISSÃO: 03/03/2015	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	33.000,00	33.000,00	80.151,05	47.151,05
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.000,00	14.000,00	13.486,15	-513,85
Receitas Imobiliárias	7.000,00	7.000,00	3.700,00	-3.300,00
Receitas de Valores Mobiliários	7.000,00	7.000,00	9.786,15	2.786,15
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensações Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Pú	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Vegetal'	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Produção Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuárias	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria Extrativa Mineral	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Transformação	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Indústria de Construção	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	62.359,96	62.359,96
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	62.359,96	62.359,96
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	19.000,00	19.000,00	4.304,94	-14.695,06
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	10.000,00	10.000,00	0,00	-10.000,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	9.000,00	9.000,00	4.304,94	-4.695,06
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00

Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instit. Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Dív. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	33.000,00	33.000,00	80.151,05	47.151,05
REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	33.000,00	33.000,00	80.151,05	47.151,05
DÉFICIT (IV)	1.648.000,00	1.648.000,00	1.109.583,41	-
TOTAL (V) = (III + IV)	33.000,00	1.681.000,00	1.189.734,46	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				
(UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	-	-
Superávit Financeiro	-	0,00	-	-
		0,00		
Reabertura de créditos adicionais	-		-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	1.511.000,00	1.368.483,96	1.159.209,66	1.159.209,66	1.158.869,32	209.274,30
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	626.000,00	644.000,00	620.381,61	620.381,61	620.381,61	23.618,39
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	885.000,00	724.483,96	538.828,05	538.828,05	538.487,71	185.655,91
DESPESAS DE CAPITAL	170.000,00	312.516,04	30.524,80	30.524,80	30.524,80	281.991,24
INVESTIMENTOS	170.000,00	312.516,04	30.524,80	30.524,80	30.524,80	281.991,24
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	1.681.000,00	1.681.000,00	1.189.734,46	1.189.734,46	1.189.394,12	491.265,54
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/ REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VIII) = (VI+VII)	1.681.000,00	1.681.000,00	1.189.734,46	1.189.734,46	1.189.394,12	491.265,54
SUPERÁVIT (IX)	0,00	0,00	0,00	-	-	-
TOTAL (V) = (III + IV)	1.681.000,00	1.681.000,00	1.189.734,46	1.189.734,46	1.189.394,12	491.265,54

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	8.663,28	8.663,28	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	8.663,28	8.663,28	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	8.663,28	8.663,28	0,00	0,00
Comentários					

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
Dec. 4.706/PMC/13

MARIA DE FATIMA MENDES
Contadora – RO
005135/O-8

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:7CF781D9

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANÇO FINANCEIRO

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
BALANÇO FINANCEIRO

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 1 a 12 DATA		EMISSÃO: 03/03/2015	
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentáira (I)	80.151,05	17.431,67	Despesa Orçamentária (VI)	1.189.734,46	1.004.205,56
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	80.151,05	17.431,67	Sem Detalhamento da Destinação de Recursos	1.189.734,46	1.004.205,56
Transferências Financeiras Recebidas (II)	1.252.098,31	1.018.185,23	Transferências Financeiras Concedidas (VI	0,00	0,00
Recebimentos Extraorçamentários (III)	76.866,57	71.885,59	Pagamentos Extraorçamentários (VIII)	85.346,99	108.671,97
Inscrição de Restos a Pagar Processados	340,34	8.663,28	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	8.663,28	38.780,74
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processad	0,00	6.826,40
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00
Valores Restituíveis	76.526,23	63.222,31	Valores Restituíveis	76.683,71	63.064,83
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV	64.238,48	69.613,52	Saldo em Espécie do Exercício Seguinte (IX	198.272,96	64.238,48
Caixa e Equivalentes de Caixa	64.238,48	69.613,52	Caixa e Equivalentes de Caixa	198.272,96	64.238,48
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)	1.473.354,41	1.177.116,01	TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)	1.473.354,41	1.177.116,01

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
Dec. 4.706/PMC/13

MARIA DE FATIMA MENDES
Contadora - RO
005135/O-8

Comentários
-

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:91FE0485

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
BALANÇO PATRIMONIAL

AUTARQUIA MUNICIPAL DE ESPORTES DE CACOAL - AMEC
BALANÇO PATRIMONIAL

EXERCÍCIO: 2014		PERÍODO: 12 DATA		EMISSÃO: 03/03/2015	
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	274.107,84	121.468,48	PASSIVO CIRCULANTE	340,34	8.820,76
Caixa e Equivalentes de Caixa	198.272,96	64.238,48	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistencias a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00			
Clientes	0,00	0,00	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	340,34	8.663,28
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	157,48
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	75.834,88	57.230,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
			PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	0,00	0,00
			Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e		
			Assistencias a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00

ATIVO NÃO-CIRCULANTE	483.393,87	572.634,41	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
			Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00			
			Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00			
			Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa Tributaria	0,00	0,00			
			Resultado Diferido	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	0,00	0,00			
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00			
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00			
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárioa a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00	TOTAL DO PASSIVO	340,34	8.820,76
Investimentos	0,00	0,00			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Participações Permanentes	0,00	0,00	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Participações Avaliadas pelo Método de Equivalência					
Patrimonial	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Imobilizado	483.393,87	572.634,41	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Bens Móveis	84.951,87	169.847,41	Reserva de Capital	0,00	0,00
Bens Imóveis	402.787,00	402.787,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-116.575,34	0,00
(-) Depreciação, Exaustão e Amortização	-4.345,00	0,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Intangível	0,00	0,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Softwares	0,00	0,00			
			Resultados Acumulados	873.736,71	685.282,13
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
			Resultado do Exercício	188.454,58	30.802,36
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
			Resultados de Exercícios Anteriores	685.282,13	642.829,55
			Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	11.650,22
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	757.161,37	685.282,13
TOTAL	757.501,71	694.102,89	TOTAL	757.501,71	694.102,89
ATIVO FINANCEIRO	198.272,96	64.238,48	PASSIVO FINANCEIRO	340,34	8.820,76
ATIVO PERMANENTE	559.228,75	629.864,41	PASSIVO PERMANENTE	0,00	0,00
SALDO PATRIMONIAL				757.161,37	685.282,13

Compensações

ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Ativos	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO Saldo dos Atos Potenciais Passivos	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Rececebidas	0,00		Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00		Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	
Direitos Contratuais	0,00		Obrigações Contratuais	0,00	
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00		Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	
TOTAL	0,00		TOTAL	0,00	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS			SUPERÁVIT/DÉFICIT		
Sem Detalhamento da Destinação de Recursos					197.932,62
TOTAL					197.932,62

Comentários

1 - Foi efetuado o ajuste patrimonial no valor de R$116.575,34, dentro do cronograma do PCASP

2 - A depreciação acumulada no execício 2014 foi de 4.345,00, dos bens móveis

ROMEU RODRIGUES MOREIRA
Diretor Geral
Dec. 4.706/PMC/13

MARIA DE FATIMA MENDES
Contadora – RO
005135/o-8

Publicado por:
Fabiula Cláudia Magri de Souza
Código Identificador:21AE1479

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEREJEIRAS

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 12 LEI 4.320 - BAL. ORÇAMENTARIO 2014 - CONSOLIDADO

CNPJ 04.914.925/0001-07	Balanço Orçamentário			
Unidade Gestora: CONSOLIDADO	Exercício de 2014 - Anexo 12, da Lei 4.320/64			
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	**37.279.220,93**	**37.279.220,93**	**48.339.026,51**	**-11.059.805,58**
Receitas Correntes	**31.233.653,72**	**31.233.653,72**	**34.193.698,66**	**2.960.044,94**
Receita Tributária	2.814.119,45	2.814.119,45	3.804.783,72	990.664,27
IMPOSTOS	2.382.221,70	2.382.221,70	3.369.361,21	987.139,51

TAXAS	431.897,75	431.897,75	435.422,51	3.524,76
RECEITA DE CONTRIBUIC S	720.043,44	720.043,44	601.400,43	-118.643,01
CONTRIB. CUSTEIO DO SERV. ILUM. PUBLICA	720.043,44	720.043,44	601.400,43	-118.643,01
RECEITA PATRIMONIAL	151.210,55	151.210,55	538.846,09	387.635,54
RECEITAS IMOBILIARIAS	-	-	4.713,19	4.713,19
RECEITAS DE VALORES MOBILIARIOS	151.210,55	151.210,55	534.132,90	382.922,35
TRANSFERENCIAS CORRENTES	27.250.619,65	27.250.619,65	28.907.288,29	1.656.668,64
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	25.998.439,61	25.998.439,61	27.521.164,43	1.522.724,82
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	1.252.180,04	1.252.180,04	1.386.123,86	133.943,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	297.660,63	297.660,63	341.380,13	43.719,50
MULTAS E JUROS DE MORA	124.064,90	124.064,90	103.810,88	-20.254,02
INDENIZAC S E RESTITUIC S	25.615,77	25.615,77	1.778,72	-23.837,05
RECEITA DA DIVIDA ATIVA	143.055,23	143.055,23	203.439,59	60.384,36
RECEITAS DIVERSAS	4.924,73	4.924,73	32.350,94	27.426,21
RECEITAS DE CAPITAL	**6.045.567,21**	**6.045.567,21**	**14.145.327,85**	**8.099.760,64**
ALIENACAO DE BENS	27.391,70	27.391,70	139.550,00	112.158,30
ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	27.391,70	27.391,70	139.550,00	112.158,30
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	6.018.175,51	6.018.175,51	14.005.777,85	7.987.602,34
TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	-	-	554.347,00	554.347,00
TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	6.018.175,51	6.018.175,51	13.451.430,85	7.433.255,34
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(II)	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS(I)	**37.279.220,93**	**37.279.220,93**	**48.339.026,51**	**-11.059.805,58**
REFINANCIAMENTO(II)	-	-	-	-

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c=b-a)
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO(III)=(I+II)	**37.279.220,93**	**37.279.220,93**	**48.339.026,51**	**-11.059.805,58**
DÉFICIT(IV)	-	-	-	-
TOTAL(V)=(III+IV)	**37.279.220,93**	**37.279.220,93**	**48.339.026,51**	**-11.059.805,58**
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	-	-	-
Superávit Financeiro	-	435.858,92	-	-
Reabertura de Créditos Adicionais	-	-	-	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i=e-f)
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	**37.279.220,93**	**53.354.344,49**	**46.773.778,43**	**44.661.145,86**	**44.120.788,14**	**6.580.566,06**
DESPESAS CORRENTES	**29.700.473,34**	**33.968.051,97**	**31.706.568,18**	**30.844.223,44**	**30.673.560,72**	**2.261.483,79**
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	16.909.260,70	17.496.272,28	17.366.466,43	17.353.198,62	17.324.644,62	129.805,85
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	260.000,00	290.000,00	263.751,45	263.751,45	263.751,45	26.248,55
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.531.212,64	16.181.779,69	14.076.350,30	13.227.273,37	13.085.164,65	2.105.429,39
DESPESAS DE CAPITAL	**7.418.747,59**	**19.386.292,52**	**15.067.210,25**	**13.816.922,42**	**13.447.227,42**	**4.319.082,27**
INVESTIMENTOS	7.058.747,59	19.004.792,52	14.686.661,61	13.436.373,78	13.066.678,78	4.318.130,91
AMORTIZACAO DA DIVIDA	360.000,00	381.500,00	380.548,64	380.548,64	380.548,64	951,36
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	160.000,00	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS(VI)	**37.279.220,93**	**53.354.344,49**	**46.773.778,43**	**44.661.145,86**	**44.120.788,14**	**6.580.566,06**
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA COM REFINANCIAMENTO(VII)	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO(VIII)=(VI+VII)	**37.279.220,93**	**53.354.344,49**	**46.773.778,43**	**44.661.145,86**	**44.120.788,14**	**6.580.566,06**
SUPERÁVIT(IX)	-	-	**1.565.248,08**	-	-	-
TOTAL(X)=(VIII+IX)	**37.279.220,93**	**53.354.344,49**	**48.339.026,51**	**44.661.145,86**	**44.120.788,14**	**5.015.317,98**

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO f=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)				
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	-	200.852,78	200.852,78	200.852,78	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	608.237,25	439.938,23	439.938,23	13.168,66	155.130,36
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	107.813,45	5.718.467,29	5.783.049,71	5.783.049,71	-	43.231,03
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL(I)	107.813,45	6.527.557,32	6.423.840,72	6.423.840,72	13.168,66	198.361,39

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO f=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DE 2013 (b)			
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	-	21.212,17	21.212,17	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	-	268.090,54	267.754,54	-	336,00
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	-	381.389,86	381.389,86	-	-
Inversões Financeiras	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-

TOTAL(II)	-	670.692,57	670.356,57	-		336,00

NOTA EXPLICATIVA:

1- Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público

2- Do Total das Despesas autorizadas foram executadas os seguintes valores:

2.1 Créditos Orçamentários e Suplementares Fixados R$ 48.252.365,72 Execução R$ 43.693.167,55 economia de dotação R$ 4.559.198,17

2.2 Créditos Especiais Fixados R$ 5.101.978,77 Execução R$ 3.080.610,88 economia de dotação R$ 2.021.367,89

2.3 Transferências Financeiras Concedidas R$ 24.657.619,63

3- O superavit Financeiro utilizado para abertura de creditos adicionais no valor de R$ 435.858,92 foi suplementado nas seguintes fontes de recursos: 160 - Recursos do SUS R$ 104.000,00, 300 - Recursos FNAS - Assistencia Social R$ 331.859,92

4- As despesas por tipo de crédito conferem com o Anexo TC 18 Demonstrativo da Alterações Orçamentárias da IN 13/2004 do TCER que acompanha a Prestação de Contas do Exercício de 2014.

SILVIO CESAR ROSSI
CRC-RO 006129/O-5
Contadoria Geral
Dec. 274/2013

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. Mun. de Fazenda
Dec. 237/2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal
CPF 239.871629-53

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:6240A822

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 13 LEI 4.320 - BAL. FINANCEIRO 2014 - CONSOLIDADO

Unidade Gestora :CONSOLIDADO			Balanço Financeiro		
CNPJ 04.914.925/0001-07			Exercício de 2014 - Anexo 13, da Lei 4.320/64		
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Receita Orçamentária	**48.339.026,51**	**36.082.454,25**	**Despesa Orçamentária**	**46.773.778,43**	**42.382.873,55**
Ordinária	44.481.727,51	22.743.631,19	Ordinária	38.678.306,51	16.509.825,10
Vinculada	**8.664.826,57**	**17.097.895,38**	**Vinculada**	**8.095.471,92**	**25.873.048,45**
Recursos Destinados à Educação	4.752.690,82	4.115.823,42	Recursos Destinados à Educação	4.587.403,30	6.703.606,65
Recursos Destinados à Saúde	3.700.631,51	3.540.676,64	Recursos Destinados à Saúde	3.105.065,28	3.342.559,54
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-	Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-	Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-
Outras Destinações de Recursos	211.504,24	9.441.395,32	Outras Destinações de Recursos	403.003,34	15.826.882,26
(-) Deduções da Receita	**4.807.527,57**	**3.759.072,32**			
Ordinária	4.807.527,57	3.748.317,85			
Vinculada	-	10.754,47			
Recursos Destinados à Educação	-	10.754,47			
Recursos Destinados à Saúde	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Social - RPPS	-	-			
Recursos Destinados à Previdência Geral - RGPS	-	-			
Recursos Destinados a Seguridade Social	-	-			
Outras Destinações de Recursos	-	-			
Transferências Financeiras Recebidas	**24.657.619,63**	**12.975.871,28**	**Transferências Financeiras Concedidas**	**24.657.619,63**	**12.975.871,28**
REPASSE FINANCEIRO RECEBIDO DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	1.514.447,66	1.399.103,97	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	1.514.447,66	1.399.103,97
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	21.650.009,94	10.194.707,25	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - RECURSO DAS ASPS	21.650.009,94	10.194.707,25
TRANSFERENCIA DE COTA FINANCEIRA RECEBIDA DE OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	1.493.162,03	1.382.060,06	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE - DEMAIS RECURSOS LIVRES	1.493.162,03	1.382.060,06
Recebimentos Extra-Orçamentários	**5.876.253,77**	**10.585.984,44**	**Pagamentos Extra-Orçamentários**	**10.317.796,77**	**5.377.876,90**
Empenhos a Liquidar	540.357,72	6.527.557,32	Pagamento de Restos a Pagar Processados	670.356,57	726.576,50
Despesa a Pagar	2.112.632,57	670.692,57	Pagamento de Restos a Pagar Não Processados	6.423.840,72	1.198.971,53
Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções	-	-	Pagamento Extra-orçamentários	-	-
Outros Recebimentos Extra-orçamentários	3.223.263,48	3.387.734,55	Outros Pagamentos Extra-orçamentários	3.223.599,48	3.452.328,87
Saldo em Espécie do Exercício Anterior	**9.706.717,14**	**10.799.028,90**	**Saldo em Espécie do Exercício Atual**	**6.830.422,22**	**9.706.717,14**
Caixa	-	-	Caixa	-	-
Bancos Conta Movimento	217.636,21	179.196,24	Bancos Conta Movimento	840.714,16	227.709,65
Bancos Conta Aplicações			Bancos Conta Aplicações		
Bancos Conta Vinculada	9.489.080,93	10.619.832,66	Bancos Conta Vinculada	5.989.708,06	9.479.007,49
Outros Bancos	-	-	Outros Bancos	-	-
TOTAL	**88.579.617,05**	**70.443.338,87**	**TOTAL**	**88.579.617,05**	**70.443.338,87**

Notas Explicativas: A Prefeitura Municipal no demonstrativo consolidado, na "coluna ingressos", registrou receitas orçamentárias que conferem com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de dispêndios verifica-se os valores da execução de Despesas Orçamentárias, conferindo também com o Balanço Orçamentário e Anexo 15. Na coluna de ingressos conta Transferências Financeiras Recebidas que representam os valores de repasses devolvidos pelas Unidades Gestoras, assim como na coluna dispêndios a conta Repasses Concedidos representa todos os valores repassados pela Prefeitura para as Unidades Gestoras.

A informação das contas de Recebimentos Extra-orçamentários são assim explicados: Conta Empenhos a Liquidar corresponde ao valor dos empenhos a liquidar no exercício concilia com a diferença entre as despesas empenhadas e liquidadas demonstradas no balanço orçamentário; Conta Despesa a Pagar corresponde ao valor dos Restos a Pagar processados apurados na diferença entre Despesas Liquidadas e Despesas Pagas do Balanço Orçamentário e no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Recebimentos decorrentes de Apropriações de Retenções é representada pelos valores de Retenções efetuadas no exercício e estão devidamente apropriadas no Demonstrativo da Divida Flutuante; A Conta Outros Recebimentos Extra-orçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. No mesmo sentido as contas de Pagamentos Extra-orçamentários registrados na coluna dispêndios, tem as seguintes movimentações: Conta Pagamento de Restos a Pagar Processados e Não Processados confere com a baixa demonstrada no Demonstrativo da Divida Flutuante; A conta Pagamentos Extra-orçamentários confere com o movimento de baixa demonstrado no Anexo da Divida Flutuante e a conta Outros Recebimentos Extra-orçamentários tem movimentação oriunda de registros em contas transitórias do Ativo Financeiro ou ajustes financeiros realizados em função de erros ou nova política contábil. Por fim os saldos das contas bancos conferem com os Demonstrados no Balanço Patrimonial.

SILVIO CESAR ROSSI
CRC-RO 006129/O-5
Contadoria Geral
Dec. 274/2013

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. Mun. de Fazenda
Dec. 237/2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal
CPF 239.871629-53

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:9C42D48C

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 14 LEI 4.320 - BAL. PATRIMONIAL 2014 - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO			**Balanço Patrimonial**		
CNPJ 04.914.925/0001-07			Exercício de 2014 - Anexo 14, da Lei 4.320/64		
ATIVO			**PASSIVO**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
ATIVO CIRCULANTE	7.068.441,23	10.004.477,60	**PASSIVO CIRCULANTE**	548.074,68	678.073,53
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	6.830.422,22	9.706.717,14	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO	28.642,00	21.212,17
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL	6.830.422,22	9.706.717,14	PESSOAL A PAGAR	28.642,00	21.212,17
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO	0,00	-1.150,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO	512.051,72	649.480,40
ADIANTAMENTOS CONCEDIDOS A PESSOAL E A TERCEIROS	0,00	-1.150,00	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO	512.051,72	649.480,40
ESTOQUES	238.019,01	298.910,46	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	7.380,96	7.380,96
ALMOXARIFADO	238.019,01	298.910,46	VALORES RESTITUÍVEIS	7.380,96	7.380,96
OUTROS ESTOQUES	0,00	0,00	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	0,00	-
ATIVO NÃO CIRCULANTE	45.272.786,51	25.575.045,10	**PASSIVO NAO-CIRCULANTE**	1.041.708,24	654.684,89
ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	5.134.563,36	4.875.315,18	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO	553.408,41	503.919,67
CRÉDITOS A LONGO PRAZO	3.201.213,73	2.944.447,54	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR	553.408,41	503.919,67
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A LONGO PRAZO	1.933.349,63	1.930.867,64	DEMAIS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	488.299,83	150.765,22
IMOBILIZADO	40.138.223,15	20.699.729,92	OUTRAS OBRIGAÇÕES A LONGO PRAZO	488.299,83	150.765,22
BENS MOVEIS	13.541.191,57	10.903.635,54	**TOTAL DO PASSIVO**	**1.589.782,92**	**1.332.758,42**
BENS IMÓVEIS	26.597.031,58	9.796.094,38			
			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
			ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
			PATRIMÔNIO SOCIAL E CAPITAL SOCIAL	24.187.641,82	24.187.641,82
			PATRIMÔNIO SOCIAL	24.187.641,82	24.187.641,82
			RESULTADOS ACUMULADOS	26.563.803,00	10.059.122,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS	26.563.803,00	10.059.122,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - CONSOLIDAÇÃO	26.563.803,00	10.059.122,46
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO	16.504.680,54	8.519.831,77
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	10.059.122,46	-
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	1.539.274,19
			SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS - INTER OFSS - MUNICÍPIO	0,00	0,00
			SUPERAVITS OU DEFICITS DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	16,50
			AJUSTES DE EXERCICIOS ANTERIORES	0,00	16,50
			APURAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	16.504.680,54	0,00
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**50.751.444,82**	**34.246.764,28**
TOTAL	**52.341.227,74**	**35.579.522,70**	**TOTAL**	**52.341.227,74**	**35.579.522,70**
ATIVO FINANCEIRO	6.831.009,70	9.707.314,57	**PASSIVO FINANCEIRO**	3.412.477,05	1.198.721,78
ATIVO PERMANENTE	45.510.218,04	25.872.208,13	**PASSIVO PERMANENTE**	488.299,83	150.765,22
SALDO PATRIMONIAL				**48.440.450,86**	**34.230.035,70**

ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			**Saldo dos Atos Potenciais Passivos**		
TOTAL	**0,00**	**0,00**	**TOTAL**	**0,00**	**0,00**

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	**SUPERÁVIT/ DÉFICIT FINANCEIRO**
Recursos do Tesouro - SUS	1.073.763,77
Recursos do Tesouro - FNDE	264.838,52
Recursos do Tesouro - FNAS	319.874,19
Recursos do Tesouro - Convenios Estadual	200.072,74
Recursos do Tesouro - Convenios Federal	3.937.831,78
Recursos do Tesouro - Convenios Estadual Educação	171.015,94
Recursos do Tesouro - FUNDEB	22.311,12
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (I)	**5.989.708,06**
Recursos do Tesouro - Rec. Proprios	840.714,16
TOTAL RECURSOS NAO VINCULADOS (II)	**840.714,16**
TOTAL III (I + II)	**6.830.422,22**
Nota Explicativa: Demonstrativo elaborado conforme modelo apresentado pela Portaria STN nº 437/2012 no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público, parte V - Demonstrações Contábeis aplicadas ao Setor Público.	

SILVIO CESAR ROSSI
CRC-RO 006129/O-5
Contadoria Geral
Dec. 274/2013

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. Mun. de Fazenda
Dec. 237/2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal
CPF 239.871629-53

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:9B0D24F6

SECRETARÍA MUNICIPAL DE FINANÇAS
ANEXO 15 LEI 4.320 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS 2014 - CONSOLIDADO

Unidade Gestora: CONSOLIDADO		DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Página 1 de 1	
CNPJ 04.914.925/0001-07		Exercício de 2014 - Anexo 15, da Lei 4.320/64			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS**		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**	**ESPECIFICAÇÃO**	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	**4.620.913,48**	**3.420.650,33**	**PESSOAL E ENCARGOS**	**17.366.466,43**	**16.412.624,05**
IMPOSTOS	4.171.188,01	3.086.342,95	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	13.902.429,84	12.929.347,82
TAXAS	449.725,47	334.307,38	ENCARGOS PATRONAIS	3.272.106,95	3.203.872,68
CONTRIBUIÇÕES	**601.400,43**	**552.937,10**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS	191.929,64	279.403,55
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	601.400,43	552.937,10	**USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO**	**10.829.798,25**	**9.602.875,79**
EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS	**4.713,19**	**106.048,00**	USO DE MATERIAL DE CONSUMO	4.142.037,99	3.329.475,06
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS	4.713,19	106.048,00	SERVIÇOS	6.314.893,67	5.284.314,25
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS	**699.680,78**	**616.497,17**	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO	372.866,59	989.086,48
JUROS E ENCARGOS DE MORA	165.547,88	96.829,67	**VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS**	**3.616.942,72**	**605.568,99**
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS	534.132,90	519.667,50	JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS	543.023,61	362.311,09
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	**67.570.685,77**	**44.565.982,08**	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS	3.073.919,11	243.257,90
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.657.619,63	12.975.871,28	**TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS**	**25.166.797,64**	**13.812.865,01**
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	42.913.066,14	31.590.110,80	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	24.657.619,63	12.975.871,28
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS	**731.486,33**	**178.800,08**	TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS	452.894,83	809.170,35
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	731.486,33	178.800,08	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS	47.463,18	27.823,38
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	**44.861,40**	**78.115,49**	TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS	8.820,00	-
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	44.861,40	78.115,49	**DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS**	**412.652,21**	**262.468,84**
			REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDAS	412.652,21	262.468,84
			TRIBUTÁRIAS	**347.927,59**	**291.020,80**
			IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.459,49	1.950,74
			CONTRIBUIÇÕES	343.468,10	289.070,06
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	**28.476,00**	**11.775,00**
			PREMIAÇÕES	28.476,00	11.775,00
SOMA	**74.273.741,38**	**49.519.030,25**	**SOMA**	**57.769.060,84**	**57.769.060,84**
		RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO:			**16.504.680,54**

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (Decorrentes da execução orçamentária)		
ESPECIFICAÇÃO	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Incorporação do Ativo	19.219.423,49	0,00
Desincorporação do Passivo	0,00	0,00
Incorporação do Passivo	0,00	0,00
Desincorporação do Ativo	0,00	0,00

Nota Explicativa: Anexo gerado conforme manual de contabilidade STN parte V - Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público.

SILVIO CESAR ROSSI
CRC-RO 006129/O-5
Contadoria Geral
Dec. 274/2013

VALDIR CARLOS DA SILVA
Sec. Mun. de Fazenda
Dec. 237/2013

AIRTON GOMES
Prefeito Municipal
CPF 239.871629-53

Publicado por:
Luiz da Silva Mota
Código Identificador:490E6D10

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2014 PROCESSO Nº 201/09/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014.

PROCESSO Nº 201/09/2014
PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2014.
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO/ FERRAMENTAS(ABRAÇADEIRA, ALICATE, BRITA, BROCA, CHAVE, CIMENTO, DISJUNTOR, FIO, LÂMPADAS, TELHA, TINTA, TRELIÇA E OUTROS).
Pelo presente instrumento, a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Pela presente ata de Registro de Preços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA - RO**, Estado de Rondônia, instituição pública de Direito Publico Interno, inscrita no CNPJ sob o nº 63.761.944/0001-00, com sede na Av. Pedras brancas, nº 2673, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Senhora Maria Aparecida Torquato Simon, brasileira, casada, agente político, portadora da Cédula de Identidade RG 466.940 – SSP/RO, CPF nº: 486.251.242-91 residente e domiciliada nesta cidade de Governador Jorge Teixeira/RO, neste ato representado pelo Pregoeiro o Senhor Marcio de Souza, junto com o **GSRP**, Senhor Douglas Almeida Ferreira e equipe de apoio os senhores Fabio Antônio de Araújo Pádua, Jean Carlos de Lima Moreira e Adair Gomes, de outro lado as empresas, **LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF: 19.805.401/0001-47,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Gleidson Ragnini, conforme documento comprobatório**, A.J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA- ME, CNPJ: 00.634.268/0001-85,** neste ato representada por seu representante legal o Senhor Adriano Jenner de Araujo Moreira, conforme documento comprobatório**, HILGERT & CIA LTDA, CNPJ 22.881.858/0001-45,** neste ato representado por seu representante legal o Senhor Jefferson Muller Guimaraes, conforme documento comprobatório são adjudicatárias do Pregão Presencial para Registro de Preços nº: 014/2014, doravante denominadas CONTRATADA, resolvem registrar os preços das empresas, nas quantidades estimadas anuais, de acordo com a classificação por ela alcançada por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes no Decreto Municipal nºs 3867/2011 e da Lei nº 8.666/93 de 21.06.93 e suas alterações, e Lei Federal nº 10.520/02, mediante as Cláusulas e condições seguintes

Consoante às seguintes condições:

1 - DAS REQUISIÇÕES

Os produtos poderão ser requisitados pelo titular da unidade orçamentária diretamente à Gerência do Sistema de Registro de Preços
As requisições serão encaminhadas à Divisão de Suprimentos, contendo:
Descrição do produto e serviços requisitado e quantidade;
Data limite e local para entrega;
Nome, cargo e matrícula do requisitante;
A GSRP/ poderá criar formulários de requisição.

2 – DOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO

A GSRP/ em comum acordo com a DETENTORA estabelecerá o mais adequado meio de comunicação do pedido, admitindo também o uso de telefone, fac-símile, e-mail, desde que:
Seja perfeitamente identificado a requisição e o servidor da GSRP responsável;
O servidor da GSRP, competente para o pedido deverá ser prévia e formalmente designado como executor da Ata;

3 – DO CONTROLE DAS REQUISIÇÕES

3.1. Ao receber as requisições a GSRP anotará o pedido no controle de requisições;

Mensalmente o controle de requisições será consolidado por órgão requisitante e remetido à DETENTORA(s) e respectivo ordenador de despesa para atesto e pagamento;

O executor da Ata fará as recomendações necessárias aos órgãos com vistas ao cumprimento dos prazos de requisição, pagamento, atesto, ordem de liquidação, de acordo com o § 3º do art. 5º da Lei 8666/93;

4 - PRAZOS E CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A DETENTORA do registro de preços se obriga, nos termos deste Edital, a:

4.1 - Os fornecimentos dos produtos registrados neste instrumento serão efetuados através da Autorização de Fornecimento emitido pelo responsável das Secretarias Municipal, nos termos desta ata e do edital, que deverá conter: o nº da Ata, o nome da empresa, o objeto, a especificação, marca do produtos os valores unitários e totais, as obrigações da contratada, o endereço e a data de entrega.

4.1.1 A entrega do(s) produto(s) só estará caracterizada mediante a requisição assinada pelo servidor responsável da unidade administrativa requisitante, e na falta deste, pelo seu substituto ou pessoa designada para este fim.

4.2 – O prazo de entrega dos materiais objeto desta licitação, será de **10 (dez) dias corridos**, a partir do recebimento da Nota de Empenho pela detentora.

4.3 – Os materiais serão fornecidos parceladamente, conforme a necessidade das secretarias e se dará após a entrega da nota de empenho à contratada, em documento que será emitido pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

4.4 7.4 Os licitantes registrados na presente Ata de Registro de Preços estão obrigados a fornecer quantitativos superiores aos registrados em função do direito de acréscimos de até 25% de que trata o § 1º do Art. 65 da Lei 8.666/93.

5.1. Fase – Recebimento

5.1.1. Para recebimento será levado em consideração a qualidade dos produtos, embalagem, validade e todas as normas estabelecidas e demais normais aplicáveis ao produto adquirido. O recebimento será em duas etapas distintas: Recebimento Provisório e Recebimento Definitivo, na forma estabelecida abaixo:

5.1.2. Recebimento Provisório

5.1.2.1. Atividade que consiste na verificação das informações contidas no Edital da licitação, Nota de Empenho e da Nota Fiscal. Esta atividade está limitada à conferência de endereço, CNPJ, validade do documento fiscal, embalagem e das quantidades que estão sendo entregues;

5.1.3. Recebimento Definitivo

5.1.3.1. Consiste no desenvolvimento de atividades de inspeção e ensaios, para verificação e comprovação da qualidade dos produtos, em relação às especificações técnicas, se necessário.

5.2. Fase - Acompanhamento dos Produtos

5.2.1. Os produtos ofertados nesta licitação terão garantia contratual e validade mínima de 03 (três) meses, conforme dispõe o art. 26, do Código de Defesa do Consumidor - CDC, caso seja constatado vício do produto;

5.2.2. Os proponentes assumem o compromisso de substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação, sempre que notificado a fazê-la pelas Secretaria Municipal, o que será feito por meio de Ofício, conforme cita no Termo de Referência.

5.2.3. Os produtos rejeitados, pelo setor de responsável, por ocasião da entrega e realização definitiva dos produtos, descritos na Nota de Empenho, os quais apresentem divergências em relação à amostra apresentada para inspeção, deverão ser substituídos no prazo de **07 (sete)** dias corridos, improrrogáveis.

5.3. Não será admitida a entrega pela detentora do registro, de produto, sem que esta esteja de posse da respectiva nota de empenho, liberação de fornecimento, ou documento equivalente.

6 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

6.1 - Até o valor estipulado no Inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento efetivo dos produtos.

6.2 – Acima do valor estipulado no inciso II do Artigo 24 da Lei 8.666/93, o prazo de pagamento será de até 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data do definitivo recebimento dos produtos, mediante a apresentação dos documentos fiscais legalmente exigíveis e devidamente atestados pelo servidor/comissão encarregada do recebimento.

6.2.1 – Na ocorrência de necessidade de providências complementares por parte da DETENTORA, o decurso do prazo de pagamento será interrompido, reiniciando-se sua contagem a partir da data em que estas forem cumpridas, caso em que não será devida atualização financeira.

6.3 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.4- Após o recebimento definitivo dos materiais o processo será instruído com a respectiva Nota Fiscal/Fatura ou documento legalmente equivalente, observado o cumprimento integral das disposições contidas neste Edital e será encaminhado a Controladoria Geral do Município, para fins de auditagem e posterior pagamento;

6.5- A Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ, efetuará o pagamento em até 10 (dez) dias úteis contados da data da conclusão da auditagem, em documento a ser elaborado pelo Controle Interno do Município;

6.6- A empresa vencedora do certame licitatório deverá apresentar obrigatoriamente, juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, a seguinte documentações:

• Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa da Dívida Ativa da União e Receita Federal)

Certidão negativa de débitos quando a dívida junto à Receita Estadual, da unidade de federação da sede da licitante;
Certidão negativa de tributos municipal, emitida pela Prefeitura da sede do licitante
Certidão Negativa de Débitos previdenciárias (INSS - Instituto Nacional de Seguridade Social)

• Prova de regularidade relativa ao FGTS (Fundo de Garantia por tempo de Serviço) demonstrando situação regular.

Certidão negativa de falência e concordata, expedida pelo cartório distribuidor da sede da licitante, com data não anterior a 30 (trinta) dias da realização da licitação
Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT

6.7 - Nenhum pagamento será efetuado ao licitante vencedor enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

6.8 – Transcorrido o prazo estabelecido para fins de pagamento, o Município fica obrigado a atualizar os valores do débito, tendo por base a data do adimplemento da obrigação até o efetivo pagamento, aplicando as atualizações com base nos índices estabelecidos pelo Governo Federal à época dos fatos.

7 - DAS SANÇÕES NO CASO DE INADIMPLÊNCIA E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

A presente Ata poderá ser cancelada pela Administração Pública, quando:

A Detentora de o Registro deixar de cumprir as exigências do Edital;

A Detentora do Registro não atender à convocação para assinar a ATA decorrente de Registro de Preços ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração;

A detentora incorrer reiteradamente em infrações previstas neste Edital;

A Detentora do Registro praticar atos fraudulentos no intuito de auferir vantagem ilícita;

Ficar evidenciada incapacidade de cumprir as obrigações assumidas pela Detentora do

Registro, devidamente caracterizada em relatório de inspeção;

Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do Registro de Preços;

Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado e a detentora se recusar a baixá-los na forma prevista no ato convocatório;

Por razões de interesse público, mediante despacho motivado, devidamente justificado.

A Detentora do Registro poderá requerer o cancelamento mediante solicitação por escrito, comprovando estar impossibilitada de cumprir as exigências do Edital que gerou a Ata de Registro de Preços;

A decisão da GSRP/ do cancelamento do preço registrado, por correspondência com recibo de entrega, juntando-se comprovantes dos fatos ocorridos ou evidenciados, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no Edital, assegurada defesa prévia da DETENTORA do registro, nos termos da Lei nº 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, pela Administração, de pleno direito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, quando a detentora:

Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

Não aceitar reduzir o(s) seu(s) preço(s) registrado(s) na hipótese de tornar (em)-se superior(es) ao(s) praticado(s) no mercado;

Esta Ata de Registro de Preços poderá ser rescindida nas hipóteses previstas para a rescisão dos contratos em geral, com as consequências daí advindas

- UTILIZAÇÃO DA ATA E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1 Esta ata de registro de preços poderá ser utilizada por qualquer órgão da Administração Direta e Indireta, inclusive autarquias e fundações do município de Governador Jorge Teixeira/RO, mediante consulta ao órgão gerenciador.

Caberá a Detentora da Ata, observadas as condições estabelecidas, aceitar o fornecimento, sem prejuízo do atendimento dos quantitativos inicialmente estimados.

– VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 PRAZO DE VIGÊNCIA: A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS terá prazo de vigência de 12 (doze) meses a partir da data de sua publicação do Diário Oficial da Amazônia – DOA e no Diário Oficial dos Municípios de Rondônia / AROM, podendo ser prorrogado por igual período, quando a proposta continuar se mostrando mais vantajosa para a Administração Pública e satisfazendo os demais requisitos desta norma, conforme estabelece no Decreto nº 3867/GP/2011.

10. DA RECOMPOSIÇÃO DOS PREÇOS

10.1 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira monitorará, pelo menos trimestralmente, os preços dos produtos, avaliará o mercado constantemente e poderá rever os preços registrados a qualquer tempo, em decorrência da redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve os custos dos bens registrados.

10.2 Os preços registrados na Ata de Registro de Preços Poderão sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no Art. 65 da Lei 8.666/93.

10.3 No Caso de solicitação de revisão de preço por parte do fornecedor, o mesmo deverá demonstrar de forma clara, por intermédio de planilhas de custo, a composição do novo preço. Na analise da solicitação dentre outros critérios, Órgão Gerenciador adotará, além de ampla pesquisa de preços em empresas de reconhecido porte mercantil, índices setoriais adotado pelo Governo Federal.

10.4 Sendo Julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado e os propostos pelo licitante à época da realização deste certame licitatório.

10.5 A deliberação de deferimento ou indeferimento do pedido será divulgada em até 15 (quinze) dias. Nesse período e vedado ao fornecedor interromper o fornecimento enquanto aguarda o tramite do processo de revisão de preços.

10.6 A Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira convocará o fornecedor para negociar o preço registrado e adequá-lo ao preço de mercado, sempre que verificar que o preço registrado estiver acima do preço de mercado.

10.7 Caso seja frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

10.8 Antes de receber o pedido de fornecimento e caso seja frustrada a negociação, o fornecedor poderá ser liberado do compromisso assumido, caso comprove mediante requerimento fundamento e apresentação de comprovantes (notas fiscais de aquisição de matérias-primas, lista de preços de fabricantes, etc.), que não pode cumprir as obrigações assumidas, devido ao preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado.

10.9 Em qualquer hipótese os preços decorrentes da revisão não poderão ultrapassar aos praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta do fornecedor e aquele vigente no mercado à época do registro – adequação econômico-financeira.

10.10 Será considerado preço de mercado, os preços que forem iguais ou inferiores a média daqueles apurados pela **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA** para determinado Item.

10.11 As alterações de preços oriundas da revisão dos mesmos, no caso de desequilíbrio econômico-financeira, serão publicadas trimestralmente no Diário Oficial dos Municípios e no Átrio de Prefeitura Municipal.

11 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1 Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços, as Secretaria participantes do Município, qualquer órgão ou entidade pertencente à esta jurisdição (município), que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e respeitando no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei n. 8666/93 e Decreto Municipal nºs 3867/2011 e demais legislação pertinente.

12- DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações de que deles poderão advir, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada à Detentora do registro de preços a preferência em igualdade de condições.

Fica a Detentora ciente que a assinatura desta Ata implica na aceitação de todas as cláusulas e condições estabelecidas, não podendo invocar qualquer desconhecimento como elemento impeditivo do perfeito cumprimento desta Ata de Registro de Preços e dos ajustes dela decorrentes.

A Ata de Registro de Preços, os ajustes dela decorrentes, suas alterações e rescisões obedecerão ao Decreto Municipal 3867/GP/2011, Lei Federal nº 8.666/93, demais normas complementares e disposições desta Ata e do Edital que a precedeu, aplicáveis à execução e especialmente aos casos omissos.

Fazem parte integrante desta Ata, para todos os efeitos legais, os anexos constantes do Edital de **PREGÃO PRESENCIAL Nº** 092/2014 e a proposta da Detentora.

Fica eleito o foro do Município de Jaru/RO para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste. E, por estarem de acordo lavram o presente instrumento, que lido e achado conforme, vai assinado pelas partes em 02 (duas) vias de igual teor.

Governador Jorge Teixeira/RO, 05 de Março de 2015.

MARIA APARECIDA TORQUATO SIMON
Prefeita Municipal

MARCIO DE SOUZA
Pregoeiro
Portaria nº 005/GP/2015

DOUGLAS ALMEIDA FERREIRA
Presidente da GSRP
Portaria nº 004/GP/2015

FABIO ANTONIO DE ARAUJO PADUA
Equipe de Apoio
Portaria nº 004/GP/2015

JEAN CARLOS DE LIMA MOREIRA
Equipe de Apoio
Portaria nº 004/GP/2015

ADAIR GOMES
Equipe de Apoio
Portaria nº 004/GP/2015

Empresas Detentoras:

Luda Comercio e Serviços LTDA-ME
CNPJ/MF: 19.805.401/0001-47
GLEIDSON RAGNINI

A.J. de Araujo Moreira & Cia LTDA- ME
CNPJ: 00.634.268/0001-85
ADRIANO JENNER DE ARAUJO MOREIRA

Hilgert & Cia LTDA
CNPJ 22.881.858/0001-45
JEFFERSON MULLER GUIMARAES

Órgãos Participantes: SEMSAU , SEMAD, SEMOSP, SEMFAZ

ANEXO – I
PLANILHA FINAL

HILGERT & CIA LTDA, CNPJ 22.881.858/0001-45, detentora dos itens relacionados abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	Quant.	Marca	Unid	V. Uni	V.Total
3	Alavanca	4	martinelli	Unid.	R$ 92,00	R$ 368,00
4	Alicate de bico Externo	2	stanley	Unid.	R$ 19,80	R$ 39,60
5	Alicate de bico interno	2	stanley	Unid.	R$ 19,80	R$ 39,60
6	Alicate de pressão	4	stanley	Unid.	R$ 28,00	R$ 112,00
8	Alicate Universal grande	4	robust	Unid.	R$ 22,90	R$ 91,60
15	Base para Relé	200	tecnowatt	Unid.	R$ 10,20	R$ 2.040,00
17	Bocal de louça e 40 p/ luminárias	145	dercolux	Unid.	R$ 7,25	R$ 1.051,25
18	Bóia automática p/ caixa d´agua	4	Anauger	Unid.	R$ 33,00	R$ 132,00
20	Bota de borracha branca	10	Fujiwara	par	R$ 34,00	R$ 340,00
25	Broca de ferro N° 12 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 22,00	R$ 66,00
26	Broca de ferro Nº 10 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 18,40	R$ 55,20
27	Broca de ferro Nº 16 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 48,00	R$ 144,00
28	Broca de ferro Nº 8 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 11,00	R$ 33,00
29	Broca p/ ferro Nº 4 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 6,00	R$ 18,00
30	Broca p/ ferro Nº 6 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 7,20	R$ 21,60
31	Broca para Concreto nº 10 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 13,00	R$ 39,00
32	Broca para Concreto nº 3 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 3,00	R$ 9,00
33	Broca para Concreto nº 5 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 4,50	R$ 13,50
34	Broca para Concreto nº 7 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 7,20	R$ 21,60
35	Broca para Concreto nº6 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 5,30	R$ 15,90
36	Broca para Concreto nº8 mm	3	Irwim	Unid.	R$ 7,00	R$ 21,00
37	Broxa c/ cabo	12	paraboni	Unid.	R$ 4,80	R$ 57,60
38	Cabo 16 mm cobre isolado	100	Mambei	mts	R$ 10,70	R$ 1.070,00
39	Cabo 16 mm cobre nu	100	Mambei	Mts	R$ 8,80	R$ 880,00
40	Cadeado 20 ml em aço cromado	1	Pado	Unid.	R$ 8,40	R$ 8,40
41	Cadeado 35 mm	13	Pado	Unid.	R$ 13,80	R$ 179,40
42	Cadeado 45 mm	11	Pado	Unid.	R$ 17,90	R$ 196,90
43	Cadeado 60 ML em aço cromado	04	Pado	Unid.	R$ 34,00	R$ 136,00
51	Cano de esgoto 40 ml	4	Tigre	BR	R$ 21,00	R$ 84,00
53	Carriola	20	metalosa	Unid.	R$ 115,00	R$ 2.300,00
55	Chave 13 combinada	2	robust	Unid.	R$ 7,90	R$ 15,80
56	Chave 14 combinada	2	robust	Unid.	R$ 8,80	R$ 17,60
57	Chave 22 combinada	2	robust	Unid.	R$ 13,50	R$ 27,00
58	Chave 24 combinada	2	robust	Unid.	R$ 16,00	R$ 32,00
59	Chave 26 combinada	2	robust	Unid.	R$ 17,00	R$ 34,00
60	Chave 27 combinada	2	robust	Unid.	R$ 23,00	R$ 46,00
61	Chave 8 combianda	2	robust	Unid.	R$ 7,00	R$ 14,00
62	Chave 9 mm combinada	2	robust	Unid.	R$ 7,30	R$ 14,60
63	Chave alem	3	stamley	jogo	R$ 18,00	R$ 54,00
68	Chave de Fenda tamanho media	3	gedore	Unid.	R$ 9,00	R$ 27,00
69	Chave Grife 18	2	robust	Unid.	R$ 50,00	R$ 100,00
70	Chave L12	3	robust	Unid.	R$ 15,50	R$ 46,50
71	Chave L16	3	robust	Unid.	R$ 18,50	R$ 55,50
72	Chave L18	3	robust	Unid.	R$ 19,00	R$ 57,00
73	Chave Philips	3	gedore	Unid.	R$ 7,25	R$ 21,75
74	Chave torque jogo	1	stanley	jogo	R$ 22,00	R$ 22,00
76	Cinto de segurança tipo paraquedista	4	carbografite	Unid.	R$ 145,00	R$ 580,00
77	Cola para cano 17 gr	10	Tigre	Unid.	R$ 2,00	R$ 20,00
80	Disjuntor de 15 ampares	30	steck	Unid.	R$ 7,50	R$ 225,00
81	Disjuntor de 25 ampares	30	steck	Unid.	R$ 7,50	R$ 225,00
82	Disjuntor de 30 ampares	30	steck	Unid.	R$ 7,50	R$ 225,00
83	Djuntor 15-A Classe C, bifasico	5	steck	Unid.	R$ 30,00	R$ 150,00
84	Djuntor 20-A Classe C, bifasico	8	steck	Unid.	R$ 30,00	R$ 240,00
85	Djuntor 40-A trifasico classe C	1	steck	Unid.	R$ 50,00	R$ 50,00
93	Enxada grande 2/5 libra	6	paraboni	Unid.	R$ 19,00	R$ 114,00
94	Enxadao	4	paraboni	Unid.	R$ 18,00	R$ 72,00
101	Filtro de linha	10	RCG	Unid.	R$ 33,00	R$ 330,00
102	Filtro de linha Bivolt c/ 5 tomadas padrao NBR	13	RCG	Unid.	R$ 34,00	R$ 442,00
104	Fio duplex	100	furukawa	metros	R$ 2,00	R$ 200,00
106	Fio paralelo 2x2, 5 mm rolo com 100 metros	1	Nambei	Unid.	R$ 232,00	R$ 232,00
107	Fio pararelo 2,5	300	Nambei	metros	R$ 3,35	R$ 1.005,00
108	Fio sólido 04	300	Nambei	metros	R$ 1,80	R$ 540,00
109	Fio sólido 1,5	200	Nambei	metros	R$ 1,00	R$ 200,00
110	Fio sólido 2,5 mm	1300	Nambei	metros	R$ 1,30	R$ 1.690,00
111	fio sólido 4 mm rolo com 100 metros	5	Nambei	Unid.	R$ 190,00	R$ 950,00
112	Fio triplex	200	furukawa	metros	R$ 3,30	R$ 660,00
113	Fita isolante 3 metros	13	Tigre	Unid.	R$ 2,50	R$ 32,50
114	Fita isolante auta fuzao uso geral de otima qualidade	10	3M	Unid.	R$ 18,00	R$ 180,00
115	Fita isolante rolo c/ 20 mts	10	Tigre	Unid.	R$ 5,90	R$ 59,00
116	Fita veda rosca 18 mm x 25 mm	4	Tigre	Unid.	R$ 3,30	R$ 13,20

119	Foice	6	paraboni	Unid.	R$ 39,00	R$ 234,00
121	Furadeira de impacto profissional com reverso 110 vts	2	Dewalt	Unid.	R$ 250,00	R$ 500,00
123	Interruptor de 01 tecla p/ alvenaria	2	perlex	Unid.	R$ 5,20	R$ 10,40
124	Interruptor de 01 tecla p/ madeira	3	perlex	Unid.	R$ 3,20	R$ 9,60
125	Interruptor de 02 teclas p/ alvenaria	2	perlex	Unid.	R$ 8,50	R$ 17,00
126	Interruptor para lampada p/ alvenaria	10	perlex	Unid.	R$ 5,70	R$ 57,00
127	Interruptores de 01 tecla	15	perlex	Unid.	R$ 4,50	R$ 67,50
128	Interruptores de 02 teclas	15	perlex	Unid.	R$ 7,25	R$ 108,75
130	Joelhos de 25 soldável	50	Tigre	Unid.	R$ 0,60	R$ 30,00
140	Lâmpadas fluorescente	120	ourolux	Unid.	R$ 14,00	R$ 1.680,00
142	Lima chata cx c/ 12 unid.	2	Stihl	Caixa	R$ 99,00	R$ 198,00
145	Luminária pública aberta c/ corpo aluminio estampado anodizado, refletor escalonado, dispositivo para regulagem de fogo, soquete de porcelana E-40, encaixe 031,7 mm, dimensoes: 359x275x111 mm, lampada vapor sodio-100/150 W, vapor mercurio- 250 W, vapor metalico - 100/150 w mista - 250 W	45	Lumipol	Unid.	R$ 49,00	R$ 2.205,00
146	Luminaria pública aberta c/ corpo estampado aluminio anodizado , soquete de porcelana E-27, encaixe 031,7 mm, uso de lampadas : mista 250 W mercurio até 125W e incandescente até 300 W potencia : 200 W dimensoes 321x242x88 mm (200/31,7)	120	Lumipol	Unid.	R$ 49,00	R$ 5.880,00
148	Luva de PVC 100 MM	2	tigre	Unid.	R$ 4,67	R$ 9,34
149	Luva de PVC 150 MM	1	Tigre	Unid.	R$ 20,00	R$ 20,00
152	Luvas de Couro	12	bocaina	par	R$ 11,00	R$ 132,00
154	Mangueira 1 polegada	30	CNM	MT	R$ 2,00	R$ 60,00
155	Mangueira jardim trançada 1/2	55	Bira	MT	R$ 3,00	R$ 165,00
156	Marreta 1. 1/2	4	paraboni	Unid.	R$ 30,00	R$ 120,00
157	Marreta 5 Kg	4	paraboni	Unid.	R$ 71,00	R$ 284,00
158	Martelo	7	famastil	Unid.	R$ 22,00	R$ 154,00
159	Martelo carpinteiro 700 Gr	2	stanley	Unid.	R$ 30,00	R$ 60,00
162	Pá c/ cabo	10	paraboni	Unid.	R$ 25,00	R$ 250,00
163	Parafuso fuso maquina padrão com porcas 300 mm	250	mecril	Unid.	R$ 5,99	R$ 1.497,50
168	Picareta c/ cabo	4	paraboni	Unid.	R$ 31,00	R$ 124,00
171	Prego 13X15	8	gerdal	KG	R$ 8,80	R$ 70,40
172	Prego 18X24	18	gerdal	KG	R$ 6,50	R$ 117,00
173	Prego 19X36	16	gerdal	KG	R$ 6,60	R$ 105,60
175	Rastelo c/ cabo tipo vassoura de arame para varrer grama	10	paraboni	Unid.	R$ 19,90	R$ 199,00
177	Reator vapor mercurio 250 watts	10	demape	Unid.	R$ 84,00	R$ 840,00
178	Reator vapor sódio 250 watts	50	demape	Unid.	R$ 91,50	R$ 4.575,00
182	Sifão	6	Tigre	Unid.	R$ 10,00	R$ 60,00
198	Torneira de metal	10	genebre	Unid.	R$ 39,00	R$ 390,00
199	Torneira de plástico	20	perlex	Unid.	R$ 3,20	R$ 64,00
205	Tubo de 100 MM	20	Tigre	Barra	R$ 145,00	R$ 2.900,00
206	Tubo de 150 MM	3	Tigre	Barra	R$ 120,00	R$ 360,00
207	Vassoura p/ Gari	20	carvalho	Unid.	R$ 21,50	R$ 430,00
VALOR TOTAL						**R$ 42.587,69**

EMPRESA: A.J. DE ARAUJO MOREIRA & CIA LTDA- ME, CNPJ: 00.634.268/0001-85 detentora dos itens relacionados abaixo:

ITEM Itens	Qts.	UNI	Descrição	Marca	Valor Unitario	Valor Total
47	600	kg	Cal p/ Pintura saco 8 Kg	usecal	R$ 9,10	R$ 5.460,00
54	300	unid	Células foto voltaica 220 vts modelo RM 50/60 hertz NF capacidade de carga de 1000 wats 1800 VA; 5A; corrente luminal 10A contato NF caracteristica conforme NBR 5123 especificaçoes CELESC	stieletronica	R$ 22,00	R$ 6.600,00
75	657	kg	Cimento CP II-Z-32 saco de 50 KG	itau	R$ 31,30	R$ 20.564,10
137	500	unid	Lampada vapor de sódio de 70 watts de 220 Vts	empalux	R$ 15,00	R$ 7.500,00
138	50	unid	Lâmpada Vapor Mercúrio de 250 wats	empalux	R$ 18,00	R$ 900,00
139	80	unid	Lampada Vapor sódio de 250 watts de 220 vts	empalux	R$ 24,20	R$ 1.936,00
174	1000	kg	Prego 25x72	gerdau	R$ 10,90	R$ 10.900,00
Valor Total						**R$ 53.860,10**

EMPRESA: LUDA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ/MF: 19.805.401/0001-47 detentora dos itens relacionados abaixo:

Item	Discriminação	Unid	Quant.	V. Unit.	V. Total	Marca
141	Lâmpadas fluorescentes econômica 25 watts	UND	262	R$ 15,00	R$ 4.139,60	Empalux
176	Reator vapor de sodio 70 watts	UND	500	R$ 80,00	R$ 40.000,00	SAS
VALOR TOTAL						44.139,60

Publicado por:
Marcio de Souza
Código Identificador:33100194

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014 ANEXO 12

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2014				
DEZEMBRO				
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c = (b-a)
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I+II)	0,00	0,00	0,00	0,00
DÉFICIT (IV)			2.498.503,22	
TOTAL (V) = (III+IV)	0,00	0,00	2.498.503,22	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00	0,00	
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)		0,00	0,00	
Superávit Financeiro		0,00	0,00	
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00	0,00	

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade
028.390.402-04

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO
220.254.478-09

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2014						
DEZEMBRO						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	2.501.230,01	2.466.825,82	2.353.993,22	2.353.993,22	2.353.993,22	112.832,60
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.900.000,00	1.890.595,81	1.890.574,76	1.890.574,76	1.890.574,76	21,05
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	601.230,01	576.230,01	463.418,46	463.418,46	463.418,46	112.811,55
DESPESAS DE CAPITAL	198.770,00	202.472,52	144.510,00	144.510,00	144.510,00	57.962,52
INVESTIMENTOS	198.770,00	202.472,52	144.510,00	144.510,00	144.510,00	57.962,52
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	170.795,12
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VIII)=(VI+VII)	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	170.795,12
SUPERÁVIT (IX)			0,00			
TOTAL (X)=(VII + IX)	2.700.000,01	2.669.298,34	2.498.503,22	2.498.503,22	2.498.503,22	170.795,12

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade
028.390.402-04

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO
220.254.478-09

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:18F91F07

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014 ANEXO 15

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS					
Exercício de 2014					
DEZEMBRO					
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS					
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS	2.687.731,34	2.612.502,12	PESSOAL E ENCARGOS	1.876.697,97	2.075.986,51
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	2.687.731,34	2.612.502,12	REMUNERAÇÃO A PESSOAL	1.612.833,89	1.706.833,78
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	2.687.731,34	2.612.502,12	ENCARGOS PATRONAIS	235.758,93	262.414,82
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS 28.105,15		106.737,91
TOTAL	2.687.731,34	2.612.502,12	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	13.876,79	14.345,58
			PENSÕES	9.979,06	9.979,06
			OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS	3.897,73	4.366,52
			USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO	461.193,46	362.914,12
			USO DE MATERIAL DE CONSUMO	46.867,30	48.682,83
			SERVIÇOS	414.326,16	314.231,29
			TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS	170.903,66	70.077,24
			TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS	170.903,66	70.077,24
			DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS	5.772,25	0,00
			PERDAS INVOLUNTÁRIAS	5.772,25	0,00
			TRIBUTÁRIAS	2.225,00	1.600,00
			CONTRIBUIÇÕES	2.225,00	1.600,00
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	2.530.669,13	2.524.923,45
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	157.062,21	87.578,67
			TOTAL	2.687.731,34	2.612.502,12

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade
028.390.402-04

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO
220.254.478-09

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS		
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO	144.510,00	62.576,50
INVESTIMENTOS	144.510,00	62.576,50

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade
028.390.402-04

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO
220.254.478-09

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:3EC10497

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014 ANEXO II B

Balanço Exercício: 2014
ANEXO 02 - DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.817.484,00		
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				

3.1.90.11.43	13º SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.942,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			73.090,76		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			463.418,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.450,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.867,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.166,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00				
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	1.246,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			144.510,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
					TOTAL	2.498.503,22

GUAJARÁ MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:52C443E3

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014 ANEXO II C

CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ MIRIM
Balanço Exercício: 2014
ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR ORGÃO
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					2.353.993,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.817.484,00		
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.942,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				

3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			73.090,76		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			463.418,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				
3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.450,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.867,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.166,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00				
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUM	1.246,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			144.510,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVE	22.470,00				
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
					TOTAL GERAL	2.498.503,22

GUAJARÁ MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:6A2EE45A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014 ANEXO II D

PODER 2014
ANEXO 02 - NATUREZA DA DESPESA POR UNIDADE
ENTIDADE: CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM

CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
01	PODER LEGISLATIVO					
01 01	CAMARA MUNICIPAL					2.498.503,22
3	DESPESAS CORRENTES					2.353.993,22
3.1	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS				1.890.574,76	
3.1.90	APLICAÇÕES DIRETAS			1.817.484,00		
3.1.90.03	PENSÕES, EXCLUSIVE DO RGPS		9.979,06			
3.1.90.03.99	OUTRAS PENSOES	9.979,06				
3.1.90.09	SALÁRIO-FAMÍLIA		3.897,73			
3.1.90.09.01	SALARIO FAMILIA - ATIVO PESSOAL CIVIL	2.364,16				
3.1.90.09.99	OUTROS SALARIOS-FAMILIA	1.533,57				
3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.612.833,89			
3.1.90.11.01	VENCIMENTOS E SALARIOS	824.052,49				
3.1.90.11.11	ADICIONAL DE ATIVIDADES PENOSAS	11.796,00				
3.1.90.11.43	13º SALARIO	59.543,02				
3.1.90.11.74	SUBSIDIOS	644.992,53				
3.1.90.11.99	OUTRAS DESPESAS FIXAS - PESSOAL CIVIL	72.449,85				
3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		166.148,70			
3.1.90.13.02	CONTRIBUICOES PREVIDENCIARIAS - INSS	151.942,91				
3.1.90.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	14.205,79				
3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS		24.624,62			
3.1.90.94.01	INDENIZACOES TRABALHISTAS - ATIVO CIVIL	23.928,59				
3.1.90.94.99	DIVERSAS INDENIZACOES TRABALHISTAS	696,03				
3.1.91	APLICAÇÃO DIRETA DECORRENTE DE OPERAÇÃO ENTRE ÓRGÃ			73.090,76		
3.1.91.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		73.090,76			
3.1.91.13.03	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL PARA O RPPS	69.610,23				
3.1.91.13.99	OUTRAS OBRIGACOES PATRONAIS	3.480,53				
3.3	OUTRAS DESPESAS CORRENTES				463.418,46	
3.3.90	APLICAÇÕES DIRETAS			463.418,46		
3.3.90.14	DIÁRIAS - CIVIL		139.950,00			
3.3.90.14.14	DIARIAS NO PAIS	116.350,00				

3.3.90.14.16	DIARIAS NO EXTERIOR	2.450,00				
3.3.90.14.99	OUTRAS DIARIAS	21.150,00				
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO		46.867,30			
3.3.90.30.01	COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	5.497,77				
3.3.90.30.16	MATERIAL DE EXPEDIENTE	13.857,53				
3.3.90.30.17	MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8.937,60				
3.3.90.30.39	MATERIAL PARA MANUTENCAO DE VEICULOS	407,53				
3.3.90.30.99	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	18.166,87				
3.3.90.39	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		134.759,96			
3.3.90.39.19	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE VEICULOS	225,00				
3.3.90.39.43	SERVICOS DE ENERGIA ELETRICA	39.665,10				
3.3.90.39.47	SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	10.080,00				
3.3.90.39.57	SERVICOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	60.000,00				
3.3.90.39.58	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	17.105,16				
3.3.90.39.59	SERVICOS DE AUDIO, VIDEO E FOTO	1.836,00				
3.3.90.39.63	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	1.674,70				
3.3.90.39.74	FRETES E TRANSPORTES DE ENCOMENDAS	497,83				
3.3.90.39.81	SERVICOS BANCARIOS	2.429,90				
3.3.90.39.83	SERVICOS DE COPIAS E REPRODUCAO DE DOCUMENTOS	1.246,27				
3.3.90.46	AUXILIO-ALIMENTACAO		139.616,20			
3.3.90.46.01	INDENIZACAO AUXILIO-ALIMENTACAO	139.616,20				
3.3.90.48	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS		2.225,00			
3.3.90.48.01	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	2.225,00				
4	DESPESAS DE CAPITAL					144.510,00
4.4	INVESTIMENTOS				144.510,00	
4.4.90	APLICAÇÕES DIRETAS			144.510,00		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		144.510,00			
4.4.90.52.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	140,00				
4.4.90.52.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS22.470,00					
4.4.90.52.48	VEICULOS DIVERSOS	121.900,00				
CODIGO	ESPECIFICACAO	DESDOBRO	ELEMENTO	MODALIDADE	GRUPO	CATEGORIA ECONOMICA
					ORGÃO	2.498.503,22

GUAJARÁ MIRIM/RO, 31 de dezembro de 2014.

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:5C2CB87A

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014 ANEXO 13

ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO					
Exercício de 2014					
DEZEMBRO					
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM					
INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	2.498.503,22	0,00
RECURSOS PRÓPRIOS	0,00	0,00	RECURSOS ORDINARIOS	2.498.503,22	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS	2.669.298,34	0,00	SEM DETALHAMENTO DA DESTINAçãO DE RECURSOS	2.498.503,22	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	2.669.298,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS	170.903,66	0,00
SUB-REPASSE RECEBIDO	2.669.298,34	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	170.903,66	0,00
EXTRA-ORÇAMENTARIA	495.736,19	0,00	REPASSE FINANCEIRO CONCEDIDO PARA OUTRA ENTIDADE -	170.903,66	0,00
CONSIGNAÇÕES	495.736,19	0,00	RECURSO LIVRE		
DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	4.888,34	0,00	EXTRA-ORÇAMENTÁRIA	495.627,65	0,00
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	255.103,72	0,00	CONSIGNAÇÕES	495.627,65	0,00
ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.640,11	0,00	DEPOSITOS A EFETUAR POR DETERMINACAO JUDICIAL	4.888,34	0,00
INSS	74.159,25	0,00	EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	255.036,43	0,00
PENSAO ALIMENTICIA	6.000,00	0,00	ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	1.640,11	0,00
RETENCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES ATIVOS	80.854,01	0,00	INSS	74.145,00	0,00
RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER - LEGISLATIVO	73.090,76	0,00	PENSAO ALIMENTICIA	6.000,00	0,00
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	0,00	0,00	RAETTIVEONSCAO IRRF S/RENDIMENTO TRABALHO SERVIDORES	80.827,01	0,00
CAIXA	0,00	0,00	RETENCOES - CONTRIBUICOES AO RPPS A RECOLHER -	73.090,76	0,00
TOTAL	3.165.034,53	0,00	LEGISLATIVO		
			SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	0,00	0,00
			BANCOS CONTA MOVIMENTO - DEMAIS CONTAS	0,00	0,00
			TOTAL	3.165.034,53	0,00

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade
028.390.402-04

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO
220.254.478-09

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:E44263C1

CÂMARA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM
BALANÇO 2014 ANEXO 14 A

ANEXO 14A - BALANÇO PATRIMONIAL					
Exercício de 2014					
DEMONSTRATIVO DAS CONTAS ANALITICAS DO ATIVO E PASSIVO FINANCEIRO					
DEZEMBRO					
ISOLADO:1 - CAMARA MUNICIPAL DE GUAJARA MIRIM					
ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
			PASSIVO CIRCULANTE	108,54	0,00
			DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO	108,54	0,00
			VALORES RESTITUÍVEIS	108,54	0,00
			CONSIGNACOES	108,54	0,00
			TOTAL	108,54	0,00

DAMASIO BALBINO
Diretor de Contabilidade
028.390.402-04

FÁBIO GARCIA DE OLIVEIRA
Presidente da CMGM/RO
220.254.478-09

Publicado por:
Lindiberto Caldeira dos Santos
Código Identificador:F176A227

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UNIÃO

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: R. DE BRITO & CIA LTDA-ME
C. N. P. J: 07.221.727/0001-48
TEL/FAX: 69 3442-7374 EMAIL: graficaabsoluta@hotmail.com
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 3279 CEP: 76.940-000
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: ROGÉRIO DE BRITO

LOTE 01							
Os materiais abaixo especificados são para atender todas as Secretarias do Município.							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN.**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	7914	4.000	UND	Protocolo Geral (Branca Azul e Verde)	15x20 /1x0 / Cart./ 250gr	0,16	640,00
2	7915	1.000	UND	Envelopes Saco Branco (Timbrado)	24x34 / 1x0 / 90gr	0,89	890,00
3	7916	1.000	UND	Envelopes Oficio (Timbrado)	11.5.22.9 / 1x0 / 90gr	0,41	410,00
4	7917	1.000	UND	Envelopes Saco Branco (Timbrado)	20x28 / 1x0 / 90gr	0,88	880,00
5	7918	2.000	UND	Capas de Processo (cor branca)	33x50 /Cart. 1x1/ 250gr	1,54	3.080,00
6	7919	1.000	UND	Capas de Processo (cor Azul)	33x50 /Cart. 1x1/ 250gr	1,80	1.800,00
7	7920	1.000	UND	Capas de Processo (cor Verde)	33x50 /Cart. 1x1/ 250gr	1,80	1.800,00
8	7921	2.000	UND	Cartões de Visita (resinado)	5x9cm / Plast./ 4x0	0,26	520,00
9	7922	100	Blsc/150x3 fls.	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal Saúde – SEMSAU Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor azul e numeração de 000001 a 15.000	17,25	1.725,00
10	7923	100	Blsc/150x3 fls.	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de Educação – SEMECET Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor preta e numeração de 001 a 15.000	17,25	1.725,00
11	7924	100	Blsc/150x3 fls	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de Obras – SEMOSPAMA Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor vermelha e numeração de 001 a 15.000	17,25	1.725,00
12	7925	50	Blsc/150x3 fls	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de trabalho e ação Social-SEMTAS Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor verde e numeração de 001 a 7.500.	17,88	894,00
13	7926	05	Blsc/150x3 fls	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de planejamento, coordenação administração e fazenda – SEMPLACAF Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor verde e numeração de 000001 a 000750.	51,51	257,55
14	7927	50	UND	Cartazes de Obra Embargada (Vermelho)	22x42 / 3x0 / 180gr	4,12	206,00
15	7928	50	UND	Cartazes de Fiscalização de Obras (Verde)	22x42 / 3x0 / 180gr	4,12	206,00
16	7929	15	Bls c/100 fls	Bloco de Auto termo c/ carbono	21x31 / 1x0 / 50x3 / 63gr	32,87	493,05
17	7930	15	Bls c/100 fls	Blocos Notificação c/ carbono	16x23 / 1x0 / 50x2 / 63gr	31,46	471,90
18	7931	800	UND	Camisetas: formato em malha fria	Tamanhos P,M,G,GG, cores variadas, impressão em fotolitos	24,31	19.448,00

19	7932	05	Kit' s	Cada Kit composto por 1.000 TABLÓIDES - 4 paginas cor, 25x29.7 cm, 4x4 cores tinta escala em b. jornal 48 g, saída em CTP.	----------	723,50	3.617,50
20	7933	05	Kit' s	Cada Kit composto por 1.000 TABLÓIDES - 8 paginas cor, 25x29.7 cm, 4x4 cores tinta escala em b. jornal 48 g, saída em CTP.	----------	1.382,76	6.913,80
21	7934	05	Kit' s	Cada Kit composto por 1.000 TABLÓIDES - 12 paginas cor, 25x29.7 cm, 4x4 cores tinta escala em b. jornal 48 g, saída em CTP.	----------	2.037,44	10.187,20
TOTAL DO LOTE 01							**57.890,00**

FORNECEDOR: REGINALDO PINTOR LTDA-ME
C. N. P. J: 03.244.485/0001-57
TEL/FAX: 69 3463 - 2296
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 2836
CEP: 76926-000
NOME DO REPRESENTANTE: REGINALDO ALVES DA SILVA

LOTE 02							
Os materiais abaixo especificados são para atender todas as Secretarias do Município.							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN.**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	7935	400	UND	Cartazes de divulgação diversos -	22x42 / 3x0 /180gr	1,55	620,00
2	7936	4.000	UND	Convite para eventos diversos, em impressão digital colorido, no tamanho de 15.0 x21.0 cm	Impressão digital	1,30	5.200,00
3	7937	600	M²	Banner em lona com impressão digital.	Impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	85,33	51.198,00
4	7938	300	M²	Faixas em lona com impressão digital	Lona 440gr	85,32	25.596,00
5	7939	300	M²	Adesivos em impressão digital	Impressão digital	85,32	25.596,00
6	7940	300	M²	Plotagem de Veículo	----------	85,32	25.596,00
7	7941	300	UND	Cartaz tipo lambão	0,70x1,00	16,54	4.962,00
Os materiais abaixo são para atender a SEMAS							
8	7942	500	UND	Certificados, impressos em colorido em papel A4	_____	3,56	1.780,00
Os materiais abaixo são para atender a SEMSAU							
9	7943	30	Unid	Banner com impressão digital em lona, resolução fotográfica máxima, garantia mínima da impressão e da durabilidade da lona de 12 meses, medindo 6 m x 2m, arte em lona.	_____	1.148,40	34.452,00
TOTAL DO LOTE 02							**175.000,00**

FORNECEDOR: D` PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA
C. N. P. J: 04.645.599/0001-71
TEL/FAX: 34424100 EMAIL: graficadpress@uol.com.br
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 3991 JARDIM TROPICAL ROLIM DE MOURA - RO
CEP: 76940-000
NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ D` AVILA CAMARGO

LOTE 03							
Os materiais abaixo são para atender a SEMSAU							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN.**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
31	7944	200	Unid	Agenda da gestante - miolo - 4 x 4 cores - 36 paginas - papel ap 120 g - capa triplex 250 g - 4 x 4 cores - plastificada - tamanho 15 x 22 cm.	_____	36,00	7.200,00
32	7945	200	Unid	Agenda de Atendimento do Bebê - 4 x 4 cores, digital, papel AP 90 g, 06 pág., tam. 42 x 30 aberto (unidade)	_____	3,80	760,00
33	7946	200	Unid	Alvará Sanitário em 03 (três) cores, papel 180g 21x30cm	_____	2,50	500,00
34	7947	200	BLC	Atestado Médico (14,5Ax20,5L) Bloco 50x1	_____	3,50	700,00
35	7948	100	BLC	Atestado Médico para Gestante (10Ax15L) Bloco 50x1	_____	3,80	380,00
36	7949	100	BLC	Atestado Médico Saúde Física e Mental (13,3Ax18,5L) Bloco 50x1	_____	4,10	410,00
37	7950	50	BLC	Auto de Infração Sanitária Carbonada (Bloco 50x1)	_____	15,00	750,00
38	7951	100	Unid	Caderneta Saúde da Criança Menina	_____	38,00	3.800,00
39	7952	100	Unid	Caderneta Saúde da Criança Menino	_____	39,00	3.900,00
40	7953	100	Unid	Capa de processo - 1 x 0 cor azul claro, papel AP 75 g, tam. 47,5 x 32,5 aberto (unidade) Vigilância Sanitária	_____	2,50	250,00
41	7954	200	Unid	Cartão da Gestante	_____	2,80	560,00
42	7955	250	Unid	Cartão vacinação - 1 x 1 cor, papel AP 180 g, tam. 10,6x 9 (unidade)	_____	0,82	205,00
43	7956	100	Unid	Cartaz de Interdição 03(três) cores, papel 180g 31x44cm	_____	4,00	400,00
44	7957	300	Unid	Carteirinha do Programa Hiperdia (7,5Ax 23L)	_____	0,80	240,00
45	7958	400	BLC	Ficha de Encaminhamento (27Ax19L) (Bloco 50x1)	_____	6,00	2.400,00
46	7959	300	Unid	Ficha de Prateleira Controle de Estoque (18Ax15,3L)	_____	0,80	240,00
47	7960	500	BLC	Ficha de Prescrição Médica (20Ax31L) Bloco 50x1	_____	5,00	2.500,00
48	7961	500	BLC	Ficha Geral de Atendimento (30Ax21) Bloco 50x1	_____	6,00	3.000,00
49	7962	500	BLC	Ficha Geral de Atendimento (ESF) (30Ax21) Bloco 50x1	_____	5,00	2.500,00
50	7963	200	BLC	Ficha referência e contra referência - 1 x 0 cor, papel AP 56 g, tam. 21 x 31 (unidade)	_____	5,60	1.120,00
51	7964	200	BLC	Laudo Médico para Autorização de Internação Hospitalar (30Ax21,5L).	_____	7,00	1.400,00
52	7965	150	BLC	Notificação 01 a 500, Vigilância Sanitária (29,5Ax21L). Bloco 50x1	_____	5,00	750,00
53	7966	100	BLC	Notificação receita azul - 1 x 0 cor, papel SB azul 56 g/jornal, tam. 19 x 7,5, numerado (talão 50 x 1)	_____	3,00	300,00
54	7967	300	Unid	Pasta - 2 x 2 cores, digital, papel couche fosco 180 g, c/ canguru, tam. 43 x 33 aberto (unidade)	_____	2,00	600,00
55	7968	500	BLC	Pedido de exame - 1 x 0 cor, papel AP 56 g, tam. 20,5 x 10,5	_____	3,00	1.500,00

				(folha) Bloco 50x1			
56	7969	500	BLC	Pedido de Exame Comum (20Ax14L) Bloco 50x1	_____	2,50	1.250,00
57	7970	300	BLC	Pedido de Exames (10,5x15L) Bloco 50x1	_____	2,05	615,00
58	7971	500	BLC	Receituário (20Ax14L) Bloco 50x1	_____	2,00	1.000,00
59	7972	150	BLC	Receituário Controle Especial c/ carbono (20Ax15L)	_____	6,00	900,00
60	7973	80	BLC	Requisição de material e medicamentos - 1 x 0 cor, papel AP 56 g, tam.11,0x15,8 (bloco 100 x 1)	_____	4,00	320,00
61	7974	10	BLC	Termo de Auto Apreensão e Interdição 50x03 nº 1 a 500, Bloco 50x1	_____	25,00	250,00
TOTAL DO LOTE 03							**40.700,00**
LOTE 04							
Os materiais abaixo são para atender a SEMAS							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
60	7975	30	UND	Liberação funeral	1x0 / 21x31 / 75gr	6,00	180,00
61	7976	30	UND	Encaminhamento auxilio funeral	1x0 / 21x31 / 75gr	6,00	180,00
62	7977	1.000	UND	Entrevista Social	1x0 / 21x31 / 75gr	0,52	520,00
63	7978	300	UND	Declaração de prog. Do leite das Crianças	1x0 / 21x31 / 75gr	0,50	150,00
64	7979	50	UND	Atendimento jurídico	1x0 / 21x31 / 75gr	0,60	30,00
65	7980	600	UND	Declaração bolsa família	1x0 / 21x31 / 75gr	0,60	360,00
66	7981	600	UND	Declaração bolsa família renda	1x0 / 21x31 / 75gr	0,60	360,00
67	7982	200	UND	Questionário (identificação previdência)	1x0 / 21x31 / 75gr	0,80	160,00
68	7983	300	UND	Questionário identificados s/ CPF e titulo	1x0 / 21x31 / 75gr	0,90	270,00
69	7984	200	UND	Sócio econômico federal	1x0 / 21x31 / 75gr	0,89	178,00
70	7985	60	UND	Inf. PET prog. De erradicação do trab infantil	1x1 / 21x31 / 75gr	2,50	150,00
71	7986	60	UND	Prog. Erradicação do trabalho infantil	1x1 / 21x31 / 75gr	2,50	150,00
72	7987	60	UND	Dados de inclusão Crianças/Adolescentes	1x0 / 21x31 / 75gr	2,60	156,00
73	7988	200	UND	Modelo certificado	Impressão digital	3,00	600,00
74	7989	400	UND	Folhetos diversos	4x4 / 21x31 /col. 115gr	2,14	856,00
75	7990	300	UND	Pasta Individual	31,5x44 / 1x0 / 75gr	2,00	600,00
TOTAL DO LOTE 04							**4.900,00**

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA - ME
C. N. P. J: 84.550.185/0001-06
TEL/FAX: 69 3442-1166 EMAIL: grafica_rolim@hotmail.com
ENDEREÇO: AV. NORTE SUL, 5555 – CENTRO – ROLIM DE MOURA - RO
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE:

LOTE 05							
Os materiais abaixo são para atender a SEMECET							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
76	7991	500	Unid.	Fichas Parecer Disc. Ens. Fundamental	3 pág. / 21x31 / 1x0 /75gr	0,60	300,00
77	7992	500	Unid.	Fichas Parecer Disc. Ens. Infantil	3 pág. / 21x31 / 1x0 /75gr	0,60	300,00
78	7993	1.000	Unid.	Boletim Pré-Educação Infantil	21x31 / 4x1 / 180gr	0,66	660,00
79	7994	1.000	Unid.	Boletim Maternal Educação Infantil	21x31 / 4x1 / 180gr	0,66	660,00
80	7995	500	Unid.	Autorização de Entrega	21x31 / 1x0 / 75gr	0,55	275,00
81	7996	1.000	Unid.	Autorização dos Pais p/ Passeio	21x31 / 1x0 / 75gr	0,50	500,00
82	7997	1.500	Unid.	Boletim 1º ano	21x31 / 4x1 / 75gr	0,50	750,00
83	7998	1.000	Unid.	Comunicado p/ Matricula	15x21 / 1x0 / 75gr	0,45	450,00
84	7999	500	Unid.	Cópias de Encaminhamento	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
85	8000	1.000	Unid.	Cópias de entrevista com os pais	21x31 / 1x0 / 75gr	0,55	550,00
86	8001	1.000	Unid.	Cópias de Relatório Semestral	21x31 / 1x0 / 75gr	0,50	500,00
87	8002	500	Unid.	Ficha Assist. Social Questionário Social	21x31 / 1x0 / 75gr	0,58	290,00
88	8003	500	Unid.	Ficha de Adesão	15x21/ 1x0 / 180gr	0,50	250,00
89	8004	500	Unid.	Ficha de Avaliação fisio	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
90	8005	500	Unid.	Ficha de Avaliação fono	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
91	8006	500	Unid.	Ficha Parecer Descritivo	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
92	8007	500	Unid.	Ficha Prontuários	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
93	8008	3.000	Unid.	Pasta Individual	31,5x44 / 1x0 / 75gr	1,10	3.300,00
94	8009	500	Unid.	Questionário Sócio Econômico	21x31 / 1x0 / 75gr	0,60	300,00
95	8010	500	Unid.	Regulamento do CMEI	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
96	8011	500	Unid.	Resumo do Projeto 4 pág.	21x31 / 75gr	0,69	345,00
97	8012	1.500	Unid.	Livros c/ 30 Pag. Educação Inclusiva Encadernado	21x31 / 4x4 / 75gr	6,10	9.150,00
98	8013	1.500	Unid.	Livros c/ 140 Pag. Educação Infantil.	21x31 / 4x4 / 75gr	17,75	26.625,00
99	8014	1.500	Unid.	Livros c/ 210 Pag. Educação Ensino Fundamental.	21x31 / 4x4 / 75gr	27,75	41.625,00
Total DO LOTE 05							**88.600,00**

Nova União – RO, 11 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A6E604FF

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 021/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: AUTO POSTO AMAZONAS LTDA EPP
CNPJ: 09.300.057/001-80
TEL/FAX: 69 3225-1150/9208-2826
ENDEREÇO: AV. AMAZONAS, 3346, NOVA PORTO VELHO-RO
NOME DO REPRESENTANTE: JAISON VOLPATO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	MARCA	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Gasolina Comum	LTS	PETROBRAS	20.000	3,18	63.600,00
02	Óleo Diesel comum	LTS	PETROBRAS	14.000	2,76	38.640,00
03	Combustível S10 ou S50	LTS	PETROBRAS	10.000	2,85	28.500,00
Total						130.740,00

Nova União – RO, 02 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:FF18E000

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 022/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: R. DE BRITO & CIA LTDA-ME
C. N. P. J: 07.221.727/0001-48
TEL/FAX: 69 3442-7374 EMAIL: graficaabsoluta@hotmail.com
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 3279 CEP: 76.940-000
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE: ROGÉRIO DE BRITO

LOTE 01							
Os materiais abaixo especificados são para atender todas as Secretarias do Município.							
ITEM	S.R.P	QUAN.	UNI	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNIT.	TOTAL
1	7914	4.000	UND	Protocolo Geral (Branca Azul e Verde)	15x20 /1x0 / Cart./ 250gr	0,16	640,00
2	7915	1.000	UND	Envelopes Saco Branco (Timbrado)	24x34 / 1x0 / 90gr	0,89	890,00
3	7916	1.000	UND	Envelopes Oficio (Timbrado)	11.5.22.9 / 1x0 / 90gr	0,41	410,00
4	7917	1.000	UND	Envelopes Saco Branco (Timbrado)	20x28 / 1x0 / 90gr	0,88	880,00
5	7918	2.000	UND	Capas de Processo (cor branca)	33x50 /Cart. 1x1/ 250gr	1,54	3.080,00
6	7919	1.000	UND	Capas de Processo (cor Azul)	33x50 /Cart. 1x1/ 250gr	1,80	1.800,00
7	7920	1.000	UND	Capas de Processo (cor Verde)	33x50 /Cart. 1x1/ 250gr	1,80	1.800,00
8	7921	2.000	UND	Cartões de Visita (resinado)	5x9cm / Plast./ 4x0	0,26	520,00
9	7922	100	Blsc/150x3 fls.	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal Saúde – SEMSAU Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor azul e numeração de 000001 a 15.000	17,25	1.725,00
10	7923	100	Blsc/150x3 fls.	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de Educação – SEMECET Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor preta e numeração de 001 a 15.000	17,25	1.725,00
11	7924	100	Blsc/150x3 fls	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de Obras – SEMOSPAMA Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor vermelha e numeração de 001 a 15.000	17,25	1.725,00
12	7925	50	Blsc/150x3 fls	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de trabalho e ação Social-SEMTAS Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor verde e numeração de 001 a 7.500.	17,88	894,00
13	7926	05	Blsc/150x3 fls	Bloco p/ requisição de materiais e/ou serviços para manutenção e conservação de frotas da secretaria municipal de planejamento, coordenação administração e fazenda – SEMPLACAF Capa em papel colchê	19x10, 5 / 1x0 /75gr 1ª:branca carbonada. 2ª:verde carbonada. 3ª rosa s/ carbono Impressão na cor verde e numeração de 000001 a 000750.	51,51	257,55
14	7927	50	UND	Cartazes de Obra Embargada (Vermelho)	22x42 / 3x0 / 180gr	4,12	206,00
15	7928	50	UND	Cartazes de Fiscalização de Obras (Verde)	22x42 / 3x0 / 180gr	4,12	206,00
16	7929	15	Bls c/100 fls	Bloco de Auto termo c/ carbono	21x31 / 1x0 / 50x3 / 63gr	32,87	493,05
17	7930	15	Bls c/100 fls	Blocos Notificação c/ carbono	16x23 / 1x0 / 50x2 / 63gr	31,46	471,90
18	7931	800	UND	Camisetas: formato em malha fria	Tamanhos P,M,G,GG, cores variadas, impressão em fotolitos	24,31	19.448,00
19	7932	05	Kit’ s	Cada Kit composto por 1.000 TABLÓIDES - 4 paginas cor, 25x29.7 cm, 4x4 cores tinta escala em b. jornal 48 g, saída em	----------	723,50	3.617,50

				CTP.			
20	7933	05	Kit' s	Cada Kit composto por 1.000 TABLÓIDES - 8 paginas cor, 25x29.7 cm, 4x4 cores tinta escala em b. jornal 48 g, saída em CTP.	----------	1.382,76	6.913,80
21	7934	05	Kit' s	Cada Kit composto por 1.000 TABLÓIDES - 12 paginas cor, 25x29.7 cm, 4x4 cores tinta escala em b. jornal 48 g, saída em CTP.	----------	2.037,44	10.187,20
TOTAL DO LOTE 01							**57.890,00**

FORNECEDOR: REGINALDO PINTOR LTDA-ME
C. N. P. J: 03.244.485/0001-57
TEL/FAX: 69 3463 - 2296
ENDEREÇO: AV. CASTELO BRANCO, 2836
CEP: 76926-000
NOME DO REPRESENTANTE: REGINALDO ALVES DA SILVA

LOTE 02							
Os materiais abaixo especificados são para atender todas as Secretarias do Município.							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN.**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
1	7935	400	UND	Cartazes de divulgação diversos -	22x42 / 3x0 /180gr	1,55	620,00
2	7936	4.000	UND	Convite para eventos diversos, em impressão digital colorido, no tamanho de 15.0 x21.0 cm	Impressão digital	1,30	5.200,00
3	7937	600	M²	Banner em lona com impressão digital.	Impresso em jato de tinta, sobre lona vinílica, 4/0 cores. Acabamento com duas hastes, uma em cada extremidade, sendo uma com corda de sustentação para suporte desmontável.	85,33	51.198,00
4	7938	300	M²	Faixas em lona com impressão digital	Lona 440gr	85,32	25.596,00
5	7939	300	M²	Adesivos em impressão digital	Impressão digital	85,32	25.596,00
6	7940	300	M²	Plotagem de Veículo	----------	85,32	25.596,00
7	7941	300	UND	Cartaz tipo lambão	0,70x1,00	16,54	4.962,00
Os materiais abaixo são para atender a SEMAS							
8	7942	500	UND	Certificados, impressos em colorido em papel A4	_____	3,56	1.780,00
Os materiais abaixo são para atender a SEMSAU							
9	7943	30	Unid	Banner com impressão digital em lona, resolução fotográfica máxima, garantia mínima da impressão e da durabilidade da lona de 12 meses, medindo 6 m x 2m, arte em lona.	_____	1.148,40	34.452,00
TOTAL DO LOTE 02							**175.000,00**

FORNECEDOR: D` PRESS EDITORA E GRÁFICA LTDA
C. N. P. J: 04.645.599/0001-71
TEL/FAX: 34424100 EMAIL: graficadpress@uol.com.br
ENDEREÇO: AV. 25 DE AGOSTO, 3991 JARDIM TROPICAL ROLIM DE MOURA - RO
CEP: 76940-000
NOME DO REPRESENTANTE: JOSÉ D` AVILA CAMARGO

LOTE 03							
Os materiais abaixo são para atender a SEMSAU							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN.**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
31	7944	200	Unid	Agenda da gestante - miolo - 4 x 4 cores - 36 paginas - papel ap 120 g - capa triplex 250 g - 4 x 4 cores - plastificada - tamanho 15 x 22 cm.	_____	36,00	7.200,00
32	7945	200	Unid	Agenda de Atendimento do Bebê - 4 x 4 cores, digital, papel AP 90 g, 06 pág., tam. 42 x 30 aberto (unidade)	_____	3,80	760,00
33	7946	200	Unid	Alvará Sanitário em 03 (três) cores, papel 180g 21x30cm	_____	2,50	500,00
34	7947	200	BLC	Atestado Médico (14,5Ax20,5L) Bloco 50x1	_____	3,50	700,00
35	7948	100	BLC	Atestado Médico para Gestante (10Ax15L) Bloco 50x1	_____	3,80	380,00
36	7949	100	BLC	Atestado Médico Saúde Física e Mental (13,3Ax18,5L) Bloco 50x1	_____	4,10	410,00
37	7950	50	BLC	Auto de Infração Sanitária Carbonada (Bloco 50x1)	_____	15,00	750,00
38	7951	100	Unid	Caderneta Saúde da Criança Menina	_____	38,00	3.800,00
39	7952	100	Unid	Caderneta Saúde da Criança Menino	_____	39,00	3.900,00
40	7953	100	Unid	Capa de processo - 1 x 0 cor azul claro, papel AP 75 g, tam. 47,5 x 32,5 aberto (unidade) Vigilância Sanitária	_____	2,50	250,00
41	7954	200	Unid	Cartão da Gestante	_____	2,80	560,00
42	7955	250	Unid	Cartão vacinação - 1 x 1 cor, papel AP 180 g, tam. 10,6x 9 (unidade)	_____	0,82	205,00
43	7956	100	Unid	Cartaz de Interdição 03(três) cores, papel 180g 31x44cm	_____	4,00	400,00
44	7957	300	Unid	Carteirinha do Programa Hiperdia (7,5Ax 23L)	_____	0,80	240,00
45	7958	400	BLC	Ficha de Encaminhamento (27Ax19L) (Bloco 50x1)	_____	6,00	2.400,00
46	7959	300	Unid	Ficha de Prateleira Controle de Estoque (18Ax15,3L)	_____	0,80	240,00
47	7960	500	BLC	Ficha de Prescrição Médica (20Ax31L) Bloco 50x1	_____	5,00	2.500,00
48	7961	500	BLC	Ficha Geral de Atendimento (30Ax21) Bloco 50x1	_____	6,00	3.000,00
49	7962	500	BLC	Ficha Geral de Atendimento (ESF) (30Ax21) Bloco 50x1	_____	5,00	2.500,00
50	7963	200	BLC	Ficha referência e contra referência - 1 x 0 cor, papel AP 56 g, tam. 21 x 31 (unidade)	_____	5,60	1.120,00
51	7964	200	BLC	Laudo Médico para Autorização de Internação Hospitalar (30Ax21,5L).	_____	7,00	1.400,00
52	7965	150	BLC	Notificação 01 a 500, Vigilância Sanitária (29,5Ax21L). Bloco 50x1	_____	5,00	750,00
53	7966	100	BLC	Notificação receita azul - 1 x 0 cor, papel SB azul 56 g/jornal, tam. 19 x 7,5, numerado (talão 50 x 1)	_____	3,00	300,00
54	7967	300	Unid	Pasta - 2 x 2 cores, digital, papel couche fosco 180 g, c/ canguru, tam. 43 x 33 aberto (unidade)	_____	2,00	600,00
55	7968	500	BLC	Pedido de exame - 1 x 0 cor, papel AP 56 g, tam. 20,5 x 10,5 (folha) Bloco 50x1	_____	3,00	1.500,00
56	7969	500	BLC	Pedido de Exame Comum (20Ax14L) Bloco 50x1	_____	2,50	1.250,00

57	7970	300	BLC	Pedido de Exames (10,5x15L) Bloco 50x1	_____	2,05	615,00
58	7971	500	BLC	Receituário (20Ax14L) Bloco 50x1	_____	2,00	1.000,00
59	7972	150	BLC	Receituário Controle Especial c/ carbono (20Ax15L)	_____	6,00	900,00
60	7973	80	BLC	Requisição de material e medicamentos - 1 x 0 cor, papel AP 56 g, tam.11,0x15,8 (bloco 100 x 1)	_____	4,00	320,00
61	7974	10	BLC	Termo de Auto Apreensão e Interdição 50x03 nº 1 a 500, Bloco 50x1	_____	25,00	250,00
TOTAL DO LOTE 03							**40.700,00**
LOTE 04							
Os materiais abaixo são para atender a SEMAS							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN**	**UNI**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
60	7975	30	UND	Liberação funeral	1x0 / 21x31 / 75gr	6,00	180,00
61	7976	30	UND	Encaminhamento auxilio funeral	1x0 / 21x31 / 75gr	6,00	180,00
62	7977	1.000	UND	Entrevista Social	1x0 / 21x31 / 75gr	0,52	520,00
63	7978	300	UND	Declaração de prog. Do leite das Crianças	1x0 / 21x31 / 75gr	0,50	150,00
64	7979	50	UND	Atendimento jurídico	1x0 / 21x31 / 75gr	0,60	30,00
65	7980	600	UND	Declaração bolsa família	1x0 / 21x31 / 75gr	0,60	360,00
66	7981	600	UND	Declaração bolsa família renda	1x0 / 21x31 / 75gr	0,60	360,00
67	7982	200	UND	Questionário (identificação previdência)	1x0 / 21x31 / 75gr	0,80	160,00
68	7983	300	UND	Questionário identificados s/ CPF e titulo	1x0 / 21x31 / 75gr	0,90	270,00
69	7984	200	UND	Sócio econômico federal	1x0 / 21x31 / 75gr	0,89	178,00
70	7985	60	UND	Inf. PET prog. De erradicação do trab infantil	1x1 / 21x31 / 75gr	2,50	150,00
71	7986	60	UND	Prog. Erradicação do trabalho infantil	1x1 / 21x31 / 75gr	2,50	150,00
72	7987	60	UND	Dados de inclusão Crianças/Adolescentes	1x0 / 21x31 / 75gr	2,60	156,00
73	7988	200	UND	Modelo certificado	Impressão digital	3,00	600,00
74	7989	400	UND	Folhetos diversos	4x4 / 21x31 /col. 115gr	2,14	856,00
75	7990	300	UND	Pasta Individual	31,5x44 / 1x0 / 75gr	2,00	600,00
TOTAL DO LOTE 04							**4.900,00**

FORNECEDOR: GRÁFICA E EDITORA ROLIM DE MOURA LTDA - ME
C. N. P. J: 84.550.185/0001-06
TEL/FAX: 69 3442-1166 EMAIL: grafica_rolim@hotmail.com
ENDEREÇO: AV. NORTE SUL, 5555 – CENTRO – ROLIM DE MOURA - RO
CEP: 76.940-000
NOME DO REPRESENTANTE:

LOTE 05							
Os materiais abaixo são para atender a SEMECET							
ITEM	**S.R.P**	**QUAN**	**UNID.**	**ESPECIFICAÇÃO**	**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA**	**UNIT.**	**TOTAL**
76	7991	500	Unid.	Fichas Parecer Disc. Ens. Fundamental	3 pág. / 21x31 / 1x0 /75gr	0,60	300,00
77	7992	500	Unid.	Fichas Parecer Disc. Ens. Infantil	3 pág. / 21x31 / 1x0 /75gr	0,60	300,00
78	7993	1.000	Unid.	Boletim Pré-Educação Infantil	21x31 / 4x1 / 180gr	0,66	660,00
79	7994	1.000	Unid.	Boletim Maternal Educação Infantil	21x31 / 4x1 / 180gr	0,66	660,00
80	7995	500	Unid.	Autorização de Entrega	21x31 / 1x0 / 75gr	0,55	275,00
81	7996	1.000	Unid.	Autorização dos Pais p/ Passeio	21x31 / 1x0 / 75gr	0,50	500,00
82	7997	1.500	Unid.	Boletim 1º ano	21x31 / 4x1 / 75gr	0,50	750,00
83	7998	1.000	Unid.	Comunicado p/ Matricula	15x21 / 1x0 / 75gr	0,45	450,00
84	7999	500	Unid.	Cópias de Encaminhamento	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
85	8000	1.000	Unid.	Cópias de entrevista com os pais	21x31 / 1x0 / 75gr	0,55	550,00
86	8001	1.000	Unid.	Cópias de Relatório Semestral	21x31 / 1x0 / 75gr	0,50	500,00
87	8002	500	Unid.	Ficha Assist. Social Questionário Social	21x31 / 1x0 / 75gr	0,58	290,00
88	8003	500	Unid.	Ficha de Adesão	15x21/ 1x0 / 180gr	0,50	250,00
89	8004	500	Unid.	Ficha de Avaliação fisio	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
90	8005	500	Unid.	Ficha de Avaliação fono	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
91	8006	500	Unid.	Ficha Parecer Descritivo	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
92	8007	500	Unid.	Ficha Prontuários	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
93	8008	3.000	Unid.	Pasta Individual	31,5x44 / 1x0 / 75gr	1,10	3.300,00
94	8009	500	Unid.	Questionário Sócio Econômico	21x31 / 1x0 / 75gr	0,60	300,00
95	8010	500	Unid.	Regulamento do CMEI	21x31 / 1x0 / 75gr	0,59	295,00
96	8011	500	Unid.	Resumo do Projeto 4 pág.	21x31 / 75gr	0,69	345,00
97	8012	1.500	Unid.	Livros c/ 30 Pag. Educação Inclusiva Encadernado	21x31 / 4x4 / 75gr	6,10	9.150,00
98	8013	1.500	Unid.	Livros c/ 140 Pag. Educação Infantil.	21x31 / 4x4 / 75gr	17,75	26.625,00
99	8014	1.500	Unid.	Livros c/ 210 Pag. Educação Ensino Fundamental.	21x31 / 4x4 / 75gr	27,75	41.625,00
Total DO LOTE 05							**88.600,00**

Nova União – RO, 11 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:1ADBEC07

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 032/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: 3R BRASIL COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI - EPP
C.N.P.J.: 12.859.131/001-08
TEL/FAX: 69 3421-3000 RAMAL 2010 CEP: 76.908-314
ENDEREÇO: RUA ACRE Nº 68 – BAIRRO: JOTÃO - JI-PARANÁ – RO

NOME DO REPRESENTANTE: LEILA DE SOUZA SANTOS SIMÃO
VENCEDORA DO(S)

ITEM	COD. S.R.P	DESCRIÇÃO	REFERÊNCIA	MODO DE EMBALAGEM	UNI	MARCA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
LOTE 02 - PEÇAS PARA PATROL FIAT ALIS FG 105									
1	8476	CALÇO 75236644*	75236644*	Original	UND	ODRAUDE	8	56,92	455,36
2	8477	EIXO RODA 70684820	70684820	Original	UND	ODRAUDE	1	769,08	769,08
3	8478	ROLAMENTO 73124678*	73124678*	Original	UND	KOYO	4	26,50	106,00
4	8479	PINO 73124680*	73124680*	Original	UND	ODRAUDE	4	29,64	118,56
5	8480	TAMPA 73124522*	73124522*	Original	UND	ODRAUDE	4	66,37	265,48
6	8481	PINO 75238951*	75238951*	Original	UND	ODRAUDE	2	60,44	120,88
7	8482	ROLAMENTO 73124679*	73124679*	Original	UND	ODRAUDE	4	24,09	96,36
8	8483	PINO 706730512*	706730512*	Original	UND	ODRAUDE	2	24,29	48,58
9	8484	BUCHA 752212582*	752212582*	Original	UND	ODRAUDE	4	36,90	147,60
	8485	EIXO 731535142*	731535142*	Original	UND	VALFER	1	192,71	192,71
11	8486	TERMINAL TOMBAMENTO RODA LE 7522127*	7522127*	Original	UND	TRW	1	73,03	73,03
12	8487	TERMINAL TOMBAMENTO RODA LD 7522127*	7522127*	Original	UND	TRW	1	59,86	59,86
13	8488	TERMINAL DIRECAO 7521948*	7521948*	Original	UND	DELLA ROSA	2	121,96	243,92
14	8489	RETENTOR 73135111*	73135111*	Original	UND	MTD	4	81,39	325,56
15	8490	ROLAMENTO 73124684*	73124684*	Original	UND	TINKEM	2	128,72	257,44
16	8491	ROLAMENTO 706848171*	706848171*	Original	UND	TINKEM	6	101,04	606,24
17	8492	EIXO COMPLETO 73124696*	73124696*	Original	UND	ODRAUDE	2	3.478,64	6.957,28
18	8493	PINO 75213817*	75213817*	Original	UND	ODRAUDE	1	109,20	109,20
19	8494	BUCHA 75213769*	75213769*	Original	UND	ODRAUDE	1	16,97	16,97
20	8495	FLANGE 75213782*	75213782*	Original	UND	ODRAUDE	1	74,08	74,08
21	8496	GUIA 73074359*	73074359*	Original	UND	ODRAUDE	1	76,55	76,55
22	8497	PINO 75213765*	75213765*	Original	UND	ODRAUDE	4	24,17	96,68
23	8498	PONTA DE EIXO 70684820*	70684820*	Original	UND	ODRAUDE	2	653,61	1.307,22
24	8499	CORRENTE TANDER 752253149*	752253149*	Original	UND	TC	2	516,82	1.033,64
25	8500	BUCHA 79106797*	79106797*	Original	UND	PIM	2	49,61	99,22
26	8501	PINO 73125400*	73125400*	Original	UND	ODRAUDE	4	16,95	67,80
27	8502	BUCHA 73125404*	73125404*	Original	UND	MTD	4	8,55	34,20
28	8503	BUCHA 73156874*	73156874*	Original	UND	ODRAUDE	4	9,98	39,92
29	8504	PINO ESFERICO 73125403*	73125403*	Original	UND	MTD	1	73,06	73,06
30	8505	BUCHA 73130017*	73130017*	Original	UND	ODRAUDE	2	75,47	150,94
31	8506	PINO BOLA 73125531*	73125531*	Original	UND	ODRAUDE	1	500,29	500,29
32	8507	PLACA CELERON 73125482*	73125482*	Original	UND	JK	4	51,51	206,04
33	8508	TIRA FIBRA 73125480*	73125480*	Original	UND	JK	4	24,13	96,52
34	8509	TIRA FIBRA 73125481*	73125481*	Original	UND	JK	4	25,63	102,52
35	8510	ENGR GIRO 73125509*	73125509*	Original	UND	ODRAUDE	1	1.382,87	1.382,87
36	8511	EIXO GIRA CIRCULO 73125501*	73125501*	Original	UND	TTI	1	344,32	344,32
37	8512	VALVULA 75248329*	75248329*	Original	UND	MTD	2	2.125,53	4.251,06
38	8513	EIXO CENTRAL 27X34 75237123*	75237123*	Original	UND	TTI	1	953,72	953,72
39	8514	DISCO PRESSAO EMBREAGEM 75286048*	75286048*	Original	UND	ORIGINAL	2	517,67	1.035,34
40	8515	ROLAMENTO DE ACO 1430455*	1430455*	Original	UND	ORIGINAL	2	203,66	407,32
41	8516	REPARO CIL DESLOC LATERAL 75220878*	75220878*	Original	UND	AGEL	2	19,70	39,40
42	8517	ENGRENAGEM CUBO IMPULSOR 75206079*	75206079*	Original	UND	PAVONE	1	253,08	253,08
43	8518	CJ.ROLAMENTO 73133298*	73133298*	Original	UND	NTN	2	1.070,62	2.141,24
44	8519	CHAVE CONTROLADORA SN 75286384*	75286384*	Original	UND	ORIGINAL	1	10.139,86	10.139,86
45	8520	CILINDRO MESTRE 73154545	73154545	Original	UND	GENAU	1	280,10	280,10
46	8521	EIXO 75289416	75289416	Original	UND	ORIGINAL	1	4.142,00	4.142,00
47	8522	VALVULA 73152606	73152606	Original	UND	ORIGINAL	1	788,08	788,08
48	8523	CABEÇOTE FREIO LD E97110	E97110	Original	UND	PAVONE	2	461,04	922,08
49	8524	CABEÇOTE FREIO LE E97111	E97111	Original	UND	PAVONE	2	461,04	922,08
50	8525	CUBO TRAVA 75222544	75222544	Original	UND	PAVONE	2	549,93	1.099,86
51	8526	ENBRENAGEM 4TH 75289410	75289410	Original	UND	ORIGINAL	1	3.538,69	3.538,69
52	8527	ROLAMENTO 23220CE4	23220CE4	Original	UND	PIM	1	958,94	958,94
53	8528	ROLAMENTO30221	30221	Original	UND	TINKEM	4	371,80	1.487,20
54	8529	ROLAMENTO JM738210	JM738210	Original	UND	TINKEM	2	730,19	1.460,38
55	8530	ROALMENTOD77038	D77038	Original	UND	TINKEM	2	133,44	266,88
56	8531	DISCO FREIO E69333	E69333	Original	UND	PAVONE	4	193,80	775,20
57	8532	LAMINA MOT. R 6”X8”X3/4” 13 FUROS 121301.5J6970	121301.5J6970	Original	UND	METISA	30	280,55	8.416,50
58	8533	PARAFUSO LAMINA 5/8” X2” 797302	797302	Original	UND	FEY	100	0,93	93,00
59	8534	PORCA LAMINA/CANTO 5/8” 13006/4K0367	13006/4K0367	Original	UND	FEY	100	0,57	57,00
60	8535	SAPATA GUIA 73125488	73125488	Original	UND	ODRAUDE	4	204,73	818,92
61	8536	PASTILHA FREIO PFP 1000 D775194*	D775194*	Original	UND	PAVONE	8	17,95	143,60
62	8537	BOMBA TRANSMISSÃO 75285941*	75285941*	Original	UND	MEDAL	1	1.197,62	1.197,62
63	8538	BOMBA HIDRAULICA PRINCIPAL 73152397*	73152397*	Original	UND	ORIGINAL	1	3.874,49	3.874,49
64	8539	FLANGE 71005116*	71005116*	Original	UND	PAVONE	2	145,07	290,14
65	8540	CRUZETA CZ109 029605*	029605*	Original	UND	STAHL	3	44,38	133,14
66	8541	SUPORTE DO ESTADOR 75206080*	75206080*	Original	UND	PAVONE	1	390,95	390,95
67	8542	VALVULA HIDRAULICA 75213614*	75213614*	Original	UND	MEDAL	6	290,27	1.741,62
68	8543	ANEL AÇO 73074360	73074360	Original	UND	ODRAUDE	6	76,62	459,72
69	8544	CANTO DE LAMINA 5/8” 6 FUROS 180002	180002	Original	UND	METISA	4	132,14	528,56
70	8545	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	DONALDSON	20	32,05	641,00
71	8546	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	DONALDSON	20	59,89	1.197,80
72	8547	FILTRO LUBRIFICANTE		Original	UND	DONALDSON	10	23,94	239,40
73	8548	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	DONALDSON	25	20,57	514,25
74	8549	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	DONALDSON	25	11,48	287,00
75	8550	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	DONALDSON	5	34,28	171,40
76	8551	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	DONALDSON	5	157,08	785,40
Total									**74.500,00**

LOTE 03 - PEÇAS CARREGADEIRA W20E

1	8552	RETENTOR DO CUBO 146028A1	146028A1	Original	UND	REVESLAN	4	54,86	219,44
2	8553	ESPACADOR 146048A1	146048A1	Original	UND	ORIGINAL	12	14,21	170,52
3	8554	ROLETE 15,65 X 3,5 146061A1	146061A1	Original	UND	ODRAUDE	9	0,66	5,94
4	8555	EIXO PLANETARIO 146049A1	146049A1	Original	UND	ODRAUDE	12	49,45	593,40
5	8556	ARRUELA 146051A1	146051A1	Original	UND	ODRAUDE	12	10,30	123,60
6	8557	ENGRENAGEM PLANETARIA 146050A1	146050A1	Original	UND	ODRAUDE	12	181,92	2.183,04
7	8558	ARRUELA 146052A1	146052A1	Original	UND	PAVONE	12	20,68	248,16
8	8559	ANEL TRAVA 146053A1	146053A1	Original	UND	ODRAUDE	12	4,43	53,16
9	8560	COROA ANELAR 146046A1	146046A1	Original	UND	TGL	2	1.086,64	2.173,28
10	8561	ANEL RODA VITON 146065A1	146065A1	Original	UND	AGEL	8	23,36	186,88
11	8562	REPARO CIL. MESTRE 145939A1	145939A1	Original	UND	MIRADOR	2	97,26	194,52
12	8563	ENGRENAGEM SOLAR 146781A1	146781A1	Original	UND	ORIGINAL	4	107,99	431,96
13	8564	ANEL RODA VITON 147618A1	147618A1	Original	UND	AGEL	8	20,28	162,24
14	8565	CAIXA SATELITE VAZIA 146010A1	146010A1	Original	UND	PAVONE	1	473,51	473,51
15	8566	CRUZETA DIFERENCIAL 146014A1	146014A1	Original	UND	PAVONE	1	118,74	118,74
16	8567	CONJUNTO PLAN/SATELITE 11996913	11996913	Original	UND	PAVONE	1	715,03	715,03
17	8568	ARRUELA PLANETARIA 146011A1	146011A1	Original	UND	PAVONE	8	4,53	36,24
18	8569	ARRUELA ENCOSTO SATELITE E96708	E96708	Original	UND	ORIGINAL	8	2,66	21,28
19	8570	CAPA ROLAMENTO 146007A1	146007A1	Original	UND	TINKEM	4	70,42	281,68
20	8571	ROLAMENTO CONE 146008A1	146008A1	Original	UND	TINKEM	4	108,96	435,84
21	8572	CAPA ROLAMENTO E96715	E96715	Original	UND	NTN	2	69,11	138,22
22	8573	RETENTOR 145992A1	145992A1	Original	UND	ORIGINAL	2	22,11	44,22
23	8574	DISCO FREIO 146055A1	146055A1	Original	UND	PAVONE	2	687,01	1.374,02
24	8575	VALVULA PEDAL E155272	E155272	Original	UND	LNG	1	172,32	172,32
25	8576	ROLAMENTO CONE A18175	A18175	Original	UND	TN	4	121,49	485,96
26	8577	COROA PINHAO 145984A1	145984A1	Original	UND	PAVONE	1	1.510,00	1.510,00
27	8578	PINO E159036	E159036	Original	UND	PIM	2	53,13	106,26
28	8579	ARRUELA 9.53MM E96437	E96437	Original	UND	PIM	2	15,09	30,18
29	8580	RASPADOR D95146	D95146	Original	UND	PIM	4	3,64	14,56
30	8581	RASPADOR D95148	D95148	Original	UND	PIM	4	4,86	19,44
31	8582	ARRUELA L47700	L47700	Original	UND	PIM	4	22,19	88,76
32	8583	ARRUELA L47701	L47701	Original	UND	PIM	4	12,60	50,40
33	8584	BUCHA E158734	E158734	Original	UND	PIM	2	39,08	78,16
34	8585	BUCHA L72998	L72998	Original	UND	PIM	12	15,72	188,64
35	8586	BUCHA L105214	L105214	Original	UND	PIM	2	39,96	79,92
36	8587	RASPADOR D95144	D95144	Original	UND	ODRAUDE	20	3,16	63,20
37	8588	ARRUELA 1.90MM L45013	L45013	Original	UND	PIM	4	3,57	14,28
38	8589	ARRUELA 3.20MM L47423	L47423	Original	UND	PIM	4	4,94	19,76
39	8590	ARRUELA 4.76MM L47424	L47424	Original	UND	PIM	4	6,62	26,48
40	8591	PINO E159038	E159038	Original	UND	PAVONE	4	34,98	139,92
41	8592	PINO E159035	E159035	Original	UND	PAVONE	2	53,05	106,10
42	8593	PINO L15800	L15800	Original	UND	PAVONE	4	68,90	275,60
43	8594	ARRUELA 146651A1	146651A1	Original	UND	PAVONE	4	3,56	14,24
44	8595	ARRUELA L103855	L103855	Original	UND	PIM	4	11,70	46,80
45	8596	BUCHA L117466	L117466	Original	UND	PIM	2	42,23	84,46
46	8597	BUCHA L117465	L117465	Original	UND	PIM	4	34,61	138,44
47	8598	BUCHA CAMISA INCLINACAO D44543	D44543	Original	UND	PIM	4	13,36	53,44
48	8599	BUCHA E158752	E158752	Original	UND	PIM	4	13,51	54,04
49	8600	BUCHA L17466	L17466	Original	UND	PIM	2	38,20	76,40
50	8601	PINO E66294	E66294	Original	UND	PIM	2	30,94	61,88
51	8602	BUCHA L46480	L46480	Original	UND	PANEGOSSI	2	18,51	37,02
52	8603	ROTULA L17462/463	L17462/463	Original	UND	TGL	2	59,15	118,30
53	8604	EIXO ART. CENTRAL L17468	L17468	Original	UND	ODRAUDE	2	163,38	326,76
54	8605	PINO L17462	L17462	Original	UND	PIM	2	35,94	71,88
55	8606	EIXO L47565	L47565	Original	UND	PIM	1	309,56	309,56
56	8607	EIXO C/ ROSCA E96436	E96436	Original	UND	PIM	1	452,61	452,61
57	8608	LAMINA DA CONCHA E157649	E157649	Original	UND	METISA	1	1.075,16	1.075,16
58	8609	CILINDRO MESTRE COMPLETO 145482A1	145482A1	Original	UND	GENAU	2	820,43	1.640,86
59	8610	VALVULA D72831	D72831	Original	UND	MIRADOR	2	127,14	254,28
60	8611	BOMBA DIRECAO/CONCHA E69484	E69484	Original	UND	MEDAL	1	1.336,98	1.336,98
61	8612	FILTRO AR SECUNDARIO 149166A1	149166A1	Original	UND	TURBO	10	24,09	240,90
62	8613	FILTRO AR PRIMARIO 149167A1	149167A1	Original	UND	TURBO	10	44,16	441,60
63	8614	FILTRO LUBRIFICANTE J908615	J908615	Original	UND	DONALDSON	2	15,41	30,82
64	8615	FILTRO COMB PRIMARIO J925274	J925274	Original	UND	DONALDSON	15	18,95	284,25
65	8616	FILTRO COMB SECUNDARIOJ903640	J903640	Original	UND	TCFIL	15	13,50	202,50
66	8617	FILTRO HIDRAULICO A45625	A45625	Original	UND	DONALDSON	3	47,55	142,65
67	8618	FILTRO TRANSMISSAO D52932	D52932	Original	UND	DONALDSON	2	15,79	31,58
68	8619	BOMBA TRANSMISSAO D73725	D73725	Original	UND	HIDRODINAMICA	1	431,42	431,42
69	8620	SUBCONJUNTO DO CARDA 146410A1	146410A1	Original	UND	PAVONE	2	297,67	595,34
70	8621	CARDAN E69393	E69393	Original	UND	PAVONE	2	240,17	480,34
71	8622	LUVA CARDAN E69392	E69392	Original	UND	PAVONE	2	113,68	227,36
72	8623	CRUZETA DO CARDAN E68763	E68763	Original	UND	LNG	4	47,34	189,36
73	8624	CONJUNTO CARDAN 146339A1	146339A1	Original	UND	PAVONE	1	222,07	222,07
74	8625	DENTE CARREGADEIRA F 1" E157559	E157559	Original	UND	METISA	90	74,16	6.674,40
75	8626	IMPULSOR DO CONVERSOR E105057	E105057	Original	UND	AB	1	651,38	651,38
76	8627	TURBINA DO CONVERSOR E105055	E105055	Original	UND	PAVONE	1	357,22	357,22
77	8628	ESTATOR DO CONVERSOR E105059	E105059	Original	UND	PAVONE	1	220,62	220,62
78	8629	EIXO TURBINA L33452	L33452	Original	UND	PAVONE	1	223,76	223,76
79	8630	CUBO IMPULSOR D80314	D80314	Original	UND	PAVONE	1	226,71	226,71
80	8631	CUBO IMPULSOR E105058	E105058	Original	UND	PAVONE	1	420,97	420,97
81	8632	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR 34534	34534	Original	UND	ORIGINAL	1	239,04	239,04
82	8633	BOMBA DE TRANSFERENCIA C/ MEDIDOR 306	306	Original	UND	YAMAGUCHI	1	1.239,99	1.239,99
83	8634	CUBO 2 E 1 MARCHA E104122	E104122	Original	UND	PAVONE	1	1.097,03	1.097,03
84	8635	ORBITROL DIREÇÃO 90240980	90240980	Original	UND	VENTURI	1	1.464,75	1.464,75
85	8636	COLMEIA RADIADOR 756X648X5TB CP2056	CP2056	Original	UND	PINGUIM	1	963,76	963,76
86	8637	HELICE 8 PAS A189402	A189402	Original	UND	RADIAL	1	269,21	269,21
87	8638	TANQUE COMBUSTIVEL POLIETILENO 145291A1	145291A1	Original	UND	PLASTIPEX	1	408,83	408,83
88	8639	SILENCIOSO 147273A1	147273A1	Original	UND	SILENMARK	1	97,51	97,51
89	8640	ESTICADOR CORREIA J918944	J918944	Original	UND	PAVONE	1	83,69	83,69

90	8641	BOMBA D"AGUA A77703	A77703	Original	UND	INDSA	1	178,36	178,36
91	8642	VOLANTE DIREÇÃO 145321A1	145321A1	Original	UND	PAVONE	1	281,49	281,49
92	8643	VOLANTE MOTOR TRANS. 28000 FL 315	315	Original	UND	DINAMICA	1	283,22	283,22
93	8644	CABO ACELERADOR E155965	E155965	Original	UND	PAVONE	1	37,36	37,36
94	8645	BOMBA ALIMENTADORA 393631	393631	Original	UND	TPF	1	135,68	135,68
95	8646	REPARO CILINDRO DIREÇÃO G109452	G109452	Original	UND	DOUTEC	2	13,38	26,76
96	8647	ROTULA L12570	L12570	Original	UND	TGL	4	27,49	109,96
97	8648	CABO COMANDO HIDRAULICO E158832	E158832	Original	UND	SUPERFLEX	2	30,25	60,50
98	8649	CABO COMANDO E69784	E69784	Original	UND	SUPERFLEX	1	37,30	37,30
99	8650	PLACA MOTRIZ 147145A1	147145A1	Original	UND	PAVONE	4	27,41	109,64
100	8651	PLAA MOTRIZ 147144A1	147144A1	Original	UND	PAVONE	1	109,48	109,48
101	8652	KIT TRAVAS CONVERSOR 55C28000	55C28000	Original	UND	DANA	1	110,35	110,35
102	8653	KIT TRAVAS TRANSMISSÃO 28000 33758	33758	Original	UND	DANA	1	119,02	119,02
103	8654	KIT VEDAÇÃO CONVERSOR TORQUE 3320352	3320352	Original	UND	DANA	1	288,76	288,76
104	8655	KIT VEDAÇÃO TRANSMISSÃO 7769	7769	Original	UND	DANA	1	247,06	247,06
105	8656	DISCO TRANSMISSÃO 30981482	30981482	Original	UND	DANA	24	18,08	433,92
106	8657	DISCO AÇO A17921	A17921	Original	UND	UNITEC	24	11,18	268,32
107	8658	GUARNIÇÃO 231199	231199	Original	UND	PAVONE	1	16,73	16,73
108	8659	GUARNIÇÃO 231081	231081	Original	UND	PAVONE	1	20,25	20,25
109	8660	GUARNIÇÃO E68953	E68953	Original	UND	PAVONE	1	4,81	4,81
110	8661	CONCHA DA CARREGADEIRA		Original	UND	TATU	1	8.100,00	8.100,00
111	8662	PISTÃO COMANDO 39392	39392	Original	UND	MDX	1	754,00	754,00
			Total						**49.900,00**
LOTE 05 - PEÇAS PARA RETRO ESCAVADEIRA RD 406									
1	8663	BUCHA 370060122	370060122	Original	UND	PAVONE	2	26,63	53,26
2	8664	BUCHA 370060493	370060493	Original	UND	PAVONE	2	19,45	38,90
3	8665	BUCHA 370060500	370060500	Original	UND	PAVONE	2	22,13	44,26
4	8666	BUCHA MAIOR 370060118	370060118	Original	UND	PAVONE	2	19,30	38,60
5	8667	BUCHA 370060014	370060014	Original	UND	PAVONE	4	18,35	73,40
6	8668	GRAXEIRA 211200000	211200000	Original	UND	RF	3	2,10	6,30
7	8669	CALÇO 370060078	370060078	Original	UND	PANEGOSSI	2	4,03	8,06
8	8670	ANEL ELASTICO 210003390	210003390	Original	UND	AGEL	4	2,31	9,24
9	8671	ARRUELA CALÇO 370060671	370060671	Original	UND	PAVONE	10	2,72	27,20
10	8672	ARRUELA CALÇO 370060084	370060084	Original	UND	PAVONE	2	2,72	5,44
11	8673	ANEL TRAVA 210000960	210000960	Original	UND	AGEL	7	2,31	16,17
12	8674	CALÇO 370060087	370060087	Original	UND	PAVONE	4	3,98	15,92
13	8675	BUCHA MAIOR 370060040	370060040	Original	UND	PAVONE	1	33,60	33,60
14	8676	BUCHA MENOR 370060039	370060039	Original	UND	PAVONE	1	29,34	29,34
15	8677	CALÇO 370060086	370060086	Original	UND	PAVONE	2	6,46	12,92
16	8678	ARRUELA CALÇO 370060563	370060563	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,63	7,26
17	8679	BUCHA 370060038	370060038	Original	UND	PANEGOSSI	4	28,57	114,28
18	8680	CALÇO 370060085	370060085	Original	UND	PANEGOSSI	2	5,90	11,80
19	8681	GRAXEIRA 211200001	211200001	Original	UND	RF	12	1,33	15,96
20	8682	ARRUELA CALÇO 370060559	370060559	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
21	8683	ARRUELA CALÇO 370060560	370060560	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
22	8684	ARRUELA CALÇO 370060561	370060561	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
23	8685	ARRUELA CALÇO 370060562	370060562	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
24	8686	ARRUELA CALÇO 370060563	370060563	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
25	8687	ARRUELA CALÇO 370060564	370060564	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
26	8688	ARRUELA CALÇO 370060565	370060565	Original	UND	PANEGOSSI	2	3,77	7,54
27	8689	PINO CILINDRO 370060049	370060049	Original	UND	MTD	1	43,82	43,82
28	8690	PINO CILINDRO 370060050	370060050	Original	UND	MTD	1	46,12	46,12
29	8691	PINO SUPERIOR 370060052	370060052	Original	UND	MTD	1	38,19	38,19
30	8692	PINO INFERIOR BRAÇO 370060127	370060127	Original	UND	MTD	1	30,86	30,86
31	8693	PINO BARRA LATERAL 370060053	370060053	Original	UND	MTD	1	47,48	47,48
32	8694	PINO BRAÇO LIGAÇÃO 370060054	370060054	Original	UND	MTD	1	58,09	58,09
33	8695	PINO CILINDRO 370060051	370060051	Original	UND	MTD	1	42,48	42,48
34	8696	GRAXEIRA 211200001 211200001	211200001	Original	UND	RF	13	1,35	17,55
35	8697	PINO PÁ CARREGADEIRA 370060003	370060003	Original	UND	MTD	2	22,02	44,04
36	8698	CALÇO 370060063	370060063	Original	UND	PANEGOSSI	8	4,04	32,32
37	8699	ANEL ELASTICO 210003480	210003480	Original	UND	AGEL	10	2,35	23,50
38	8700	PINO PA CARREGADEIRA 370060128	370060128	Original	UND	MTD	1	24,06	24,06
39	8701	CALÇO 370060095	370060095	Original	UND	MTD	2	72,71	145,42
40	8702	BUCHA 370060046	370060046	Original	UND	MTD	10	12,39	123,90
41	8703	BUCHA MAIOR 370060118	370060118	Original	UND	MTD	4	19,48	77,92
42	8704	PINO SUPERIOR 370060395	370060395	Original	UND	MTD	2	27,46	54,92
43	8705	ARRUELA CALÇO 370060676	370060676	Original	UND	MTD	10	6,09	60,90
44	8706	CALÇO 370060062	370060062	Original	UND	MTD	4	3,51	14,04
45	8707	ANEL TRAVA 210000960	210000960	Original	UND	PAVONE	4	2,41	9,64
46	8708	PINO DIREITO 370060005	370060005	Original	UND	MTD	1	34,24	34,24
47	8709	PINO ESQUERDO 370060055	370060055	Original	UND	MTD	1	34,22	34,22
48	8710	ARRUELA CALÇO 370060671	370060671	Original	UND	MTD	6	2,78	16,68
49	8711	PINO BARRA LIGAÇÃO 370060004	370060004	Original	UND	MTD	1	58,23	58,23
50	8712	BUCHA MENOR 370060017	370060017	Original	UND	MTD	2	29,43	58,86
51	8713	BUCHA MAIOR 370060016	370060016	Original	UND	MTD	2	33,60	67,20
52	8714	BUCHA MENOR 370060017	370060017	Original	UND	MTD	2	29,45	58,90
53	8715	BUCHA MAIOR 370060016	370060016	Original	UND	MTD	2	33,73	67,46
54	8716	PINO CILINDRO 370060006	370060006	Original	UND	MTD	2	42,37	84,74
55	8717	ANEL TRAVA 210003362	210003362	Original	UND	AGEL	2	2,33	4,66
56	8718	ARRUELA ENCOSTO 370060414	370060414	Original	UND	PAVONE	4	4,21	16,84
57	8719	AENL ELASTICO 2190001039	2190001039	Original	UND	AGEL	8	2,82	22,56
58	8720	GRAXEIRA 211200020	211200020	Original	UND	RF	2	1,78	3,56
59	8721	CALÇO 370060082	370060082	Original	UND	PANEGOSSI	1	5,50	5,50
60	8722	ARRELA ENCOSTO 370060566	370060566	Original	UND	PAVONE	2	6,46	12,92
61	8723	BUCHA 370060012	370060012	Original	UND	MTD	1	27,59	27,59
62	8724	GRAXEIRA 211200000	211200000	Original	UND	RF	1	2,39	2,39
63	8725	ARRUELA ENCOSTO 370060878	370060878	Original	UND	PAVONE	12	6,15	73,80
64	8726	ARRUELA ENCOSTO 370060879	370060879	Original	UND	PAVONE	4	6,21	24,84
65	8727	DISTANCIADOR 370060094	370060094	Original	UND	MTD	2	12,72	25,44
66	8728	DISTANCIADOR 370060093	370060093	Original	UND	MTD	2	11,72	23,44

67	8729	BUCHA 370060122	370060122	Original	UND	PANEGOSSI	2	26,75	53,50
68	8730	BUCHA 370060123	370060123	Original	UND	PANEGOSSI	2	23,90	47,80
69	8731	BUCHA 370060504	370060504	Original	UND	PANEGOSSI	2	23,90	47,80
70	8732	BUCHA 370060505	370060505	Original	UND	PANEGOSSI	2	23,90	47,80
71	8733	BUCHA 370060548	370060548	Original	UND	PANEGOSSI	2	27,76	55,52
72	8734	ANEL ELASTICO 210003500	210003500	Original	UND	AGEL	2	2,78	5,56
73	8735	GRAXEIRA 211200001	211200001	Original	UND	RF	1	1,34	1,34
74	8736	CALÇO 370060580	370060580	Original	UND	PANEGOSSI	8	4,65	37,20
75	8737	CALÇO 370060496	370060496	Original	UND	PANEGOSSI	1	5,41	5,41
76	8738	ARRUELA PRATO 219000040	219000040	Original	UND	PAVONE	2	8,52	17,04
77	8739	BUCHA 219000784	219000784	Original	UND	PANEGOSSI	2	19,30	38,60
78	8740	BUCHA 219000034	219000034	Original	UND	MTD	2	19,30	38,60
79	8741	ANEL VEDAÇÃO 29000497	29000497	Original	UND	MTD	2	1,76	3,52
80	8742	MANCAL ESFERICO 211100388	211100388	Original	UND	MTD	2	31,04	62,08
81	8743	ARRUELA PRATO 219000044	219000044	Original	UND	PIM	2	6,20	12,40
82	8744	PINO REI SUPERIOR 219000795	219000795	Original	UND	PIM	2	83,18	166,36
83	8745	PINO REI INFERIOR 219000045	219000045	Original	UND	PIM	2	77,59	155,18
84	8746	BUCHA 219000038	219000038	Original	UND	PANEGOSSI	2	6,48	12,96
85	8747	ANEL VEDAÇÃO 219000498	219000498	Original	UND	AGEL	2	2,41	4,82
86	8748	ARRUELA ENCOSTO 210007071	210007071	Original	UND	PIM	2	4,26	8,52
87	8749	ARRUELA 210007072	210007072	Original	UND	PIM	2	2,73	5,46
88	8750	ANEL TRAVA 210000960	210000960	Original	UND	PIM	2	2,55	5,10
89	8751	RETENTOR CUBO 219000495	219000495	Original	UND	ARCA	2	87,04	174,08
90	8752	ROLAMENTO 219000785	219000785	Original	UND	TIMKEM	4	134,77	539,08
91	8753	PRISIONEIRO 219000482	219000482	Original	UND	YELLOW	16	5,27	84,32
92	8754	KIT CUBO RODA 219001015	219001015	Original	UND	YELLOW	2	456,41	912,82
93	8755	BUCHA GUIA 219001016	219001016	Original	UND	DELLA ROSA	12	23,78	285,36
94	8756	PARAFUSO 219001017	219001017	Original	UND	FEY	12	3,33	39,96
95	8757	ANEL O 219000499	219000499	Original	UND	AGEL	2	2,26	4,52
96	8758	ANEL TRAVA 219001018	219001018	Original	UND	MTD	2	2,32	4,64
97	8759	ENGRENAGEM ANULAR 219001020	219001020	Original	UND	CARRARO	2	331,70	663,40
98	8760	COROA ANULAR 219001021	219001021	Original	UND	CARRARO	2	428,25	856,50
99	8761	ANEL TRAVA 219001022	219001022	Original	UND	MTD	6	2,78	16,68
100	8762	ARRUELA ENCOSTO 219001023	219001023	Original	UND	CIAMET	2	4,72	9,44
101	8763	ENGRENAGEM PLANETARIA 219001024	219001024	Original	UND	DANA	6	112,12	672,72
102	8764	AGULHA ROLAMENTO 219001025	219001025	Original	UND	NTN	54	1,43	77,22
103	8765	ARRUELA ENCOSTO 219001026	219001026	Original	UND	ENFER	6	5,24	31,44
104	8766	KIT PORTA ENGRENAGEM 219001027	219001027	Original	UND	YLLOW	2	360,47	720,94
105	8767	PARAFUSO 208004429	208004429	Original	UND	FEY	4	5,25	21,00
106	8768	BUJAO 219000037	219000037	Original	UND	ODRAUDE	2	12,74	25,48
107	8769	REPARO CILINDRO DO ESTABILIZADOR 219002257	219002257	Original	UND	AGEL	1	46,82	46,82
108	8770	REPARO CILINDRO DA LANÇA 219002258	219002258	Original	UND	AGEL	1	53,45	53,45
109	8771	REPARO DO CILINDRO BRAÇO 219002259	219002259	Original	UND	AGEL	1	58,32	58,32
110	8772	REPARO DO CILINDRO DA CAÇAMBA 219002260	219002260	Original	UND	AGEL	1	53,44	53,44
111	8773	REP. DO CILIN BRAÇO CARREGADEIRA 219002261	219002261	Original	UND	AGEL	1	41,45	41,45
112	8774	REP. DA CAÇAMBA DA CARREGADEIRA 219002257	219002257	Original	UND	AGEL	1	39,03	39,03
113	8775	REPARO DO CILINDRO DE GIRO 219002262	219002262	Original	UND	AGEL	1	37,93	37,93
114	8776	VISOR NIVEL HIDRAULICO 211400243	211400243	Original	UND	ORIGINAL	1	188,07	188,07
115	8777	TAMPA DO TANQUE DE EXPANSAO 219000859	219000859	Original	UND	DINAMICA	1	120,96	120,96
116	8778	PROTETOR DO CARDAN 370260105	370260105	Original	UND	LUFER	1	550,28	550,28
117	8779	TERMINAL BARRA DIREÇÃO 219000970	219000970	Original	UND	TANAKA	2	269,02	538,04
118	8780	ESPELHO RETROVISOR 219000810	219000810	Original	UND	PAVONE	3	188,00	564,00
119	8781	ANEL O 210400251	210400251	Original	UND	AGEL	1	2,55	2,55
120	8782	DENTE RK 219000309	219000309	Original	UND	METISA	1	30,44	30,44
121	8783	PARAFUSO DO DENTE 219000074	219000074	Original	UND	FEY	1	2,48	2,48
122	8784	PORCA DO DENTE 219000075	219000075	Original	UND	FEY	1	1,30	1,30
123	8785	LAMINA DESGASTE SOLDADA 370160077	370160077	Original	UND	METISA	1	602,99	602,99
124	8786	LAMINA DE CORTE MOVEL 370160026	370160026	Original	UND	METISA	1	322,27	322,27
Total									**11.500,00**
TOTAL DOS LOTES 02, 03 E 05									**135.900,00**

FORNECEDOR: LINCETRACTOR COMERCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA -EPP
C.N.P.J.: 11.371.179/0001-00
TEL/FAX: (17) 35310080 CEP: 15.812.-060
ENDEREÇO: RUA AMADOR LONGHINI 40 – BAIRRO PEDRO MONTELEONE CATANDUVA - SP
NOME DO REPRESENTANTE: VANDIR JORGE FILHO
E-MAIL: LINCETRACTOR@LINCETRACTOR.COM.BR
VENCEDORA DO(S)

LOTE 06 - PEÇAS PARA PÁ CARREGADEIRA CASE 621D									
1	8787	DENTE 621D CANTO DIREITO 391499A1	391499A1	Original	UND	TREVAÇO	15	168,66	2.529,90
2	8788	DENTE 621D CANTO ESQUERDO 391498A1	391498A1	Original	UND	TREVAÇO	15	179,03	2.685,45
3	8789	DENTE 621D CENTRAL 391497A1	391497A1	Original	UND	TREVAÇO	90	151,03	13.592,70
4	8790	PARAFUSO PARA DENTE 4264244	4264244	Original	UND	BRASIMPAR	160	8,81	1.409,60
5	8791	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	TURBO	10	48,45	484,50
6	8792	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	TURBO	10	93,36	933,60
7	8793	FILTRO LUBRIFICANTE J937743		Original	UND	TURBO	10	33,81	338,10
8	8794	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	TURBO	10	30,24	302,40
9	8795	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	TURBO	10	18,62	186,20
10	8796	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	TURBO	2	76,15	152,30
11	8797	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	TURBO	2	246,04	492,08
12	8798	FILTRO AR CONDICIONADO		Original	UND	TURBO	10	296,14	2.961,40
13	8799	JOGO DE CRUZETA DO CARDAN		Original	UND	TX	3	150,75	452,25
14	8800	ROLAMENTO CENTRAL DO CRADAN		Original	UND	ZWZ	3	129,87	389,61
15	8801	COMPRESOR DO AR CONDICIONADO		Original	UND	ZWZ	2	1.451,34	2.902,68
16	8802	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO		Original	UND	INTERTEC	4	930,00	3.720,00
17	8803	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO		Original	UND	ZWZ	4	930,00	3.720,00

18	8804	LAMINA DA CONCHA		Original	UND	TREVAÇO	2	1.780,00	3.560,00
19	8805	LUVA DO CARDAN		Original	UND	PV	3	420,00	1.260,00
20	8806	ARRUELA DE CALÇO DA CONCHA		Original	UND	INTERTEC	8	9,78	78,24
21	8807	REPARO DO PISTÃO DO LENVANTE DA CONCHA		Original	UND	APC	3	144,86	434,58
22	8808	REPARO DO PISTÃO DO TOMBO DA CONCHA		Original	UND	APC	3	167,39	502,17
23	8809	PINO DA CONCHA		Original	UND	PV	4	167,29	669,16
24	8810	ANEL RETENTOR DE BORRACHA 75288702	75288702	Original	UND	APC	3	184,74	554,22
25	8811	ANEL O-RING DE BORRACHA 75288931	75288931	Original	UND	PV	3	12,35	37,05
26	8812	ANEL BORRACHA 148880A1	148880A1	Original	UND	APC	3	35,00	105,00
27	8813	ANEL BORRACHA 148889A1	148889A1	Original	UND	APC	3	67,97	203,91
28	8814	CALÇO DE AÇO P/DIFERENCIAL 148900A1	148900A1	Original	UND	PV	2	9,74	19,48
29	8815	CALÇO DE AÇO P/DIFERENCIAL 148901A1	148901A1	Original	UND	PV	2	20,00	40,00
30	8816	CALÇO DE AÇO P/DIFERENCIAL 148902A1	148902A1	Original	UND	PV	2	20,00	40,00
31	8817	DISCO DE AÇO P/EIXO 148903A1	148903A1	Original	UND	BRASIMPAR	10	200,00	2.000,00
32	8818	DISCO DE AÇO DO EIXO DIANTEIRO 148905A1	148905A1	Original	UND	BRASIMPAR	14	61,50	861,00
33	8819	DISCO DE AÇO DO EIXO DIANTEIRO 148906A1	148906A1	Original	UND	BRASIMPAR	2	151,21	302,42
34	8820	CORREIA DE BORRACHA DO ALT J935010	J935010	Original	UND	KORAX	2	100,00	200,00
24	8821	COLMEIA RADIADOR		Original	UND	IZAGO	2	3.600,00	7.200,00
25	8822	PORCA PARA PARAFUSO DE DENTE 4251612	4251612	Original	UND	BRASIMPAR	160	3,00	480,00
Total									**55.800,00**

FORNECEDOR: S. B. PIRES-ME
C.N.P.J.: 13.293.515/0001-79
TEL/FAX: (69) 3521 2826 CEP: 76.890-000
ENDEREÇO: RUA PARÁ Nº 3457 SETOR 5 JARU -RO
NOME DO REPRESENTANTE: SALOMÃO BATISTA PIRES
E-MAIL: JARUTRATORES@HOTMAIL.COM
VENCEDORA DO(S)

LOTE 01 - TRATOR NEW HOLLAND 5630									
1	8823	CONJUNTO TERMINAL DIREITO 84996830.F1432	84996830.F1432	Original	UND	NAKATA	1	312,00	312,00
2	8824	BARRA COMPLETA DIREITA CAR122599/996	CAR122599/996	Original	UND	NAKATA	1	714,00	714,00
3	8825	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	XANFIL	10	52,89	528,90
4	8826	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	XANFIL	10	70,48	704,80
5	8827	FILTRO LUBRIFICANTE		Original	UND	TURBO	15	40,15	602,25
6	8828	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	TEC FIL	15	24,04	360,60
7	8829	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	TEC FIL	15	28,76	431,40
8	8830	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	MEC FIL	5	34,46	172,30
9	8831	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	MEC FIL	5	34,57	172,85
10	8832	BARRA COMPLETA LADO ESQUERDO CAR122600.F1421	CAR122600.F1421	Original	UND	NAKATA	1	298,00	298,00
11	8833	BARRA TRAÇÃO TEMPERADO 40X60 82991156/820101	82991156/820101	Original	UND	ITAF	1	412,00	412,00
12	8834	JOGO JUNTA C/R FGPN6008BCRABR	FGPN6008BCRABR	Original	UND	MAELHE	1	280,24	280,24
13	8835	DISCO EMB. 10 ESTRIAS 13" E4NN7550BA/3654	E4NN7550BA/3654	Original	UND	MAELHE	1	185,31	185,31
14	8836	PLATÔ EMBREAGEM D5NN7563AA	D5NN7563AA	Original	UND	MAELHE	1	87,46	87,46
15	8837	ENGREMAGEM FRONTAL 70314168	70314168	Original	UND	MICRO. G	1	285,00	285,00
16	8838	ENGREMAGEM ESTRIADA 200510	200510	Original	UND	PA NEG	1	86,07	86,07
17	8839	ENGREMAGEM 7A609/RO3576/09	7A609/RO3576/09	Original	UND	PA NEG	1	154,34	154,34
18	8840	ROLAMENTO NJ412EM1	NJ412EM1	Original	UND	ZKL	3	680,00	2.040,00
19	8841	ROLAMENTO NU313WC3	NU313WC3	Original	UND	ZKL	2	490,00	980,00
20	8842	ROLAMENTO 06NUP0820/NUP08	06NUP0820/NUP08	Original	UND	ZKL	2	153,13	306,26
21	8843	PINO BALANÇA 9577774	9577774	Original	UND	PIM	1	199,85	199,85
22	8844	TANQUE POLIETILENO 9575647	9575647	Original	UND	ODRAUDE	1	277,24	277,24
23	8845	BOMBA HIDRAULICA D8NN600	D8NN600	Original	UND	MEDAL	1	10,98	10,98
24	8846	FILTRO DE AR AP2710 0070131101/AP27	0070131101/AP27	Original	UND	XANFIL	2	54,57	109,14
25	8847	EIXO 234327	234327	Original	UND	ODRAUDE	1	297,94	297,94
26	8848	CARCAÇA ARTIC. DIANT. ESQ 4472352095	4472352095	Original	UND	ODRAUDE	1	1.214,00	1.214,00
27	8849	PONTE CARCAÇA 95353130	95353130	Original	UND	ODRAUDE	1	3.176,76	3.176,76
28	8850	PONTUVA INTERNA LONGA 040972/CAR40888	040972/CAR40888	Original	UND	ODRAUDE	1	494,56	494,56
29	8851	DISCO SINTERIZADO TDP C9NNP743D	C9NNP743D	Original	UND	BRASINT	8	19,81	158,48
30	8852	BOMBA PRINCIPAL 743271201	743271201	Original	UND	MEDAL	1	1.071,18	1.071,18
31	8853	COLMEIA RADOADOR CP2143	CP2143	Original	UND	ZAGO	1	335,91	335,91
32	8854	ARO DIANT 21030013	21030013	Original	UND	AICARO	1	385,17	385,17
33	8855	ENGRENAGEM PLANETARIA 4472353600	4472353600	Original	UND	PA NEG	8	122,99	983,92
34	8856	EIXO ENGRENAGEM SOLAR 4472353157	4472353157	Original	UND	PA NEG	2	178,44	356,88
35	8857	EIXO LIGACAO TRACAO 95353333	95353333	Original	UND	PA NEG	2	304,15	608,30
36	8858	ROLAMENTO D1NN4A242A	D1NN4A242A	Original	UND	ZKL	2	60,20	120,40
37	8859	ROLAMENTO CONICO 750117327	750117327	Original	UND	ZKL	4	318,00	1.272,00
38	8860	ASSENTO BASE MOVEL ALM SOFT CT2820	CT2820	Original	UND	USINIL	1	412,51	412,51
Total									**20.599,00**
LOTE 04 - PEÇAS PARA AS MOTONIVELADORAS NEW HOLLAND RG 170									
1	8861	LAMINA MOT. R 6"X8"X3/4" 13 FUROS 121301.5J6970	121301.5J6970	Original	UND	METISA	90	550,00	49.500,00
2	8862	LAMINA MOT. R 6"X8"X3/4" 15 FUROS		Original	UND	METISA	90	680,00	61.200,00
3	8863	PARAFUSO LAMINA 5/8" X2" 797302	797302	Original	UND	FIBAM	1000	1,80	1.800,00
4	8864	PORCA LAMINA/CANTO 5/8" 13006/4K0367	13006/4K0367	Original	UND	FIBAM	1000	1,06	1.060,00
5	8865	DISCO PRESSAO EMBREAGEM		Original	UND	UNITEC	2	44,25	88,50
6	8866	CORRENTE TANDER		Original	UND	TC	4	626,00	2.504,00
7	8867	FILTRO AR SECUNDARIO		Original	UND	XANFIL	10	63,00	630,00
8	8868	FILTRO AR PRIMARIO		Original	UND	XANFIL	10	118,00	1.180,00
9	8869	FILTRO LUBRIFICANTE		Original	UND	TEC FIL	5	81,00	405,00
10	8870	FILTRO COMB PRIMARIO		Original	UND	TEC FIL	10	38,00	380,00
11	8871	FILTRO COMB SECUNDARIO		Original	UND	TEC FIL	10	24,39	243,90
12	8872	FILTRO HIDRAULICO		Original	UND	TURBO	2	64,50	129,00
13	8873	FILTRO TRANSMISSAO		Original	UND	TURBO	2	300,00	600,00
14	8874	FILTRO AR CONDICIONADO		Original	UND	TURBO	10	250,00	2.500,00
15	8875	PASTILHA FREIO		Original	UND	GENAL	20	40,00	800,00
16	8876	CRUZETA		Original	UND	STHAL	5	180,00	900,00
17	8877	TERMINAL DE DIREÇÃO		Original	UND	CG	4	150,00	600,00

18	8878	HASTE DO PISTÃO DE DIREÇÃO		Original	UND	JUSTM	3	250,00	750,00
19	8879	PINO DA BALANÇA DO EIXO DIANTEIRO		Original	UND	PIM	10	340,00	3.400,00
20	8880	PONTA DE EIXO		Original	UND	PIM	2	964,00	1.928,00
21	8881	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO		Original	UND	TINK	2	341,81	683,62
22	8882	DISCO FREIO		Original	UND	PIM	4	352,52	1.410,08
23	8883	JOGO DE CALÇO DE DESLOCAMENTO DA LAMINA		Original	UND	PIM	3	808,33	2.424,99
24	8884	JOGO DE CALÇO DE FIBRA DO CIRCO		Original	UND	PIM	2	933,33	1.866,66
25	8885	COMPRESOR DO AR CONDICIONADO		Original	UND	ITR	2	1.925,00	3.850,00
26	8886	COLMEIA RADIADOR		Original	UND	ZAGO	2	4.900,00	9.800,00
27	8887	CANTO DE LAMINA 5/8" 6 FUROS 180002	180002	Original	UND	CEI	2	183,10	366,20
total									**150.999,95**
TOTAL DOS LOTES 01 E04									**171.598,95**
TOTAL GERAL DA ATA									**363.298,95**

Nova União – RO, 29 de fevereiro de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:A5998FE4

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 034/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: OXIACRE COMERCIO E DISTRUBUIÇÃO DE GASES LTDA -ME
C.N.P.J.: 17.017.798/0001-87
TEL/FAX: (69) 9224-8803 CEP: 69.908-769
E-MAIL: EDSONRODRIGOMELO@HOTMAIL.COM
ENDEREÇO: BR 364 KM 1 SALÃO 13 BAIRRO: LOTE STA HELENA, RIO BRANCO –AC
NOME DO REPRESENTANTE: MARIO GRAZIANO GOES TEMO
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	DESCRIÇÃO	MODO DE EMBALAGEM	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
1	Aquisição de Oxigênio Medicinal por m³.	Cilindro	m³	8.000	20,00	160.000,00
Total						160.000,00

Nova União – RO, 03 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:26F0DE4C

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 039/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: BELISSIMA UNIFORMES E CONFECÇÕES LTDA -ME
C.N.P.J.: 07.805.458/0001-67 **CEP:** 76.900-027
TEL/FAX: (69) 3421-7345 **E-MAIL:** COTACOESPREFEITURAS@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AVENIDA JI-PARANA, Nº 948, BAIRRO URUPÁ, JI- PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDIA MARIA DA COSTA OZAME
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Maca	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
1	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 06, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	7,07	1.767,50
3	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 10, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	7,02	1.755,00
4	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 12, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	7,09	1.772,50
TOTAL						**5.295,00**

FORNECEDOR: SAGASSI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA -EPP
C.N.P.J.: 18.565.097/0001-45 **CEP:** 86.812-000
TEL/FAX: (43) 3420-3117 **E-MAIL:** SAGASSI@VS.IND.BR
ENDEREÇO: RUA JOSÉ MARIA PINTO Nº 3480, JD SHANGRI-LA ARAPUCANA/PR

NOME DO REPRESENTANTE: JAQUELINE RABASSI SAGAWA
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Maca	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
2	Camisetas formato em malha fria, mangas curtas, tamanho infantil nº. 08, 100% algodão, cores a definir, impressão em fotolitos.	UNI	BEL	250	8,50	2.125,00
TOTAL						**2.125,00**
TOTAL DA ATA						**7.420,00**

Nova União – RO, 01 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:531B8DB9

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 035/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: HILGERT & CIA LTDA
C.N.P.J.: 22.881.858/0001-45
TEL/FAX: (69) 3411-5528 CEP: 76900 -101
ENDEREÇO: AV MARECHAL RONDON 1327 JI – PARANÁ - RO
NOME DO REPRESENTANTE: JEFFERSON MÜLLER GUIMARÃES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 03							
1	8888	Engraxadeira Balde de 14 kg, com mangueira de 3 mts	Unidade	BOZZA	2	163,50	327,00
2	8889	Esmeril 127/220 wts c/ no mínimo 1cv	Unidade	SOMAR	3	339,50	1.018,50
3	8890	Escada Doméstica de Alumínio 7 Degraus.	Unidade	ALULEV	6	132,75	796,50
4	8891	Furadeira Profissional GSB 13 RE.	Unidade	BLACK DECK	5	172,86	864,30
5	8892	Faca com 03 pontas para Roçadeira Husqvarna.	Unidade	HUSQVARNA	5	65,46	327,30
6	8893	Facão de 40 cm c/cabo de plástico	Unidade	CHIES	9	14,32	128,88
7	8894	Lima Chata.	Unidade	K & F	34	11,88	403,92
8	8895	Limatão	Unidade	STIHL	20	3,48	69,60
9	8896	Bomba Submersa 950.	Unidade	VIBRAGUA	13	171,55	2.230,15
10	8897	Saibro motor husqwarna 36 dentes	unidade	HUSQVARNA	2	197,67	395,34
11	8898	Jogo de chave combinada de aço forjado de 08 a 22	Jogo	STANLEY	5	48,60	243,00
12	8899	Jogo de chave L de aço forjado de 08 a 19	Jogo	ROBUST	4	146,11	584,44
13	8900	Motor compressor ar direto, com mangueira e pistola	Unidade	SCHULZ	2	460,34	920,68
14	8901	Pistola ar direto	Unidade	ARPREX	3	33,90	101,70
15	8902	Lixadeira elétrica	unidade	DEWALT	7	236,89	1.658,23
16	8903	Ventilador de parede 30 cm monofásico	Unidade	VENTISOL	10	123,90	1.239,00
17	8904	Ventilador de teto 127 Wts	Unidade	VENTISOL	10	116,27	1.162,70
18	8905	Purificador de Água 1200 Litros/horas.	Unidade	TIGRE	11	124,00	1.364,00
19	8906	Lavadora 127 wts com mangueira no mínimo 10 mts e esguicho de água e sabão.	Unidade	STIHL	2	515,00	1.030,00
20	8907	Cabo para maquina de solda Riccola 430 E nº 0,50	mts	CONDUSPAR	2	17,38	34,76
TOTAL DO LOTE 03							**14.900,00**
LOTE 07							
260	8908	Lâmpada 70 wts vapor sódio	unidade	OSRAM	29	30,00	870,00
2	8909	Reator 70 wts	unidade	DEMAPE	100	43,50	4.350,00
3	8910	Base para relê	unidade	TECNOWAIT	100	5,16	516,00
4	8911	Reator 250 wts	unidade	DEMAPE	100	65,00	6.500,00
5	8912	Lâmpada 250 wts	unidade	OUROLUX	100	11,00	1.100,00
6	8913	Bocal 25 wts	unidade	DECORLUX	44	5,27	231,88
7	8914	Lâmpada mista vapor metálico,250 wts	unidade	OSRAM	200	13,12	2.624,00
8	8915	Cabo Alumínio Triplex 10 mm.	MT	FUJIVAWA	330	2,62	864,60
9	8916	Cabo Alumínio duplex 10 mm.	MT	FUJIVAWA	320	1,57	502,40
10	8917	Fio Paralelo 2x4.0 mm , rolo com 100 MT.	rolo	CONDUSPAR	10	249,90	2.499,00
11	8918	Fio Solido 4.00 mm , rolo com 100 MT.	rolo	NAMBEI	10	131,00	1.310,00
12	8919	Fio Sólido 6.00 mm, rolo com 100MT.	rolo	NAMBEI	8	212,40	1.699,20
13	8920	Fio Solido 10.00 mm, rolo com 100 MT	rolo	NAMBEI	5	332,80	1.664,00
14	8921	Ferrolho Chato Leve 4".	Unidade	ROCHA	105	4,56	478,80
15	8922	Eletroudo 3.5	kg	LINCON	3	8,30	24,90
16	8923	Eletroudo 3.2	kg	LINCON	3	8,30	24,90
17	8924	Capacete para eletricista	unidade	LEDAN	3	12,40	37,20
18	8925	Óculos para eletricista	unidade	CARBOGRAFITE	3	8,80	26,40
19	8926	Escada para eletricista	unidade	ALULEV	1	751,03	751,03
20	8927	Cinto para eletricista com tala balte	unidade	CRISMEG	3	299,50	898,50
21	8928	Bota para eletricista	unidade	USAFE	3	34,40	103,20
22	8929	Botina para serviço nº 39/40.	unidade	USAFE	8	34,40	275,20
23	8930	Cabo flexivel 2,5 mm	mts	NAMBEI	330	0,78	257,40
24	8931	Interruptor 2 TC	unidade	PERLEX	70	8,34	583,80
25	8932	Interruptor duplo com tomada	unidade	PERLEX	70	9,36	655,20
26	8933	Interruptor 1 TC com tomada	unidade	PERLEX	35	6,40	224,00
27	8934	Tomada externa	unidade	PERLEX	50	2,64	132,00
28	8935	Tomada simples	unidade	PERLEX	86	4,12	354,32

29	8936	Tomada dupla	unidade	PERFLEX	60	6,80	408,00
30	8937	Disjuntor monofase 20A	unidade	STECK	28	3,84	107,52
31	8938	Disjuntor bipolar 70A	unidade	STECK	30	18,65	559,50
32	8939	Disjuntor tripolar 70A	unidade	STECK	28	21,62	605,36
33	8940	Chave de teste	unidade	STANLEY	18	2,40	43,20
34	8941	Chave de fenda	unidade	STANLEY	16	2,32	37,12
35	8942	Chave Phillips	unidade	STANLEY	16	2,52	40,32
36	8943	Fita para pintura	unidade	3M	172	2,00	344,00
37	8944	Fio Paralelo 2x2,5 mm MT.	mts	CONDUSPAR	600	1,64	984,00
38	8945	"T" elétrico	unidade	FAME	44	3,20	140,80
39	8946	Óculos de proteção	unidade	SPECTRA	65	2,65	172,25
TOTAL DO LOTE 07							**33.000,00**
TOTAL DOS LOTES 03 E 07							**47.900,00**

FORNECEDOR: SANTIAGO & MEDEIROS LTDA -ME
C.N.P.J.: 06.344.924/0001 -91
TEL/FAX: (69) 3466 1019 CEP: 76924-000
ENDEREÇO: RUA AIRTON SENNA S/N, CENTRO NOVA UNIÃO - RO
NOME DO REPRESENTANTE: MARCELIA MEDEIROS DE OLIVEIRA ALVES
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 01							
1	8947	Abraçadeira Nylon 4.8x280MM.	Unidade	WORKER	90	0,24	21,60
2	8948	Agua-Raz 900 Ml.	Unidade	FARBEN	20	8,38	167,60
3	8949	Alicate Profissional.	Unidade	JOMARCA	10	19,73	197,30
4	8950	Anti-Ferrugem 300 Ml.	Unidade	SUPER OBRI	33	8,18	269,94
5	8951	Arco de Serra Comando Ajustável.	Unidade	PARABONI	8	39,46	315,68
6	8952	Assento Sanitário Branco.	Unidade	HERCE	21	21,70	455,70
7	8953	Argamassa 20 Kg AC-1.	Unidade	ARGAFIX	126	9,17	1.155,42
8	8954	Argamassa 20 Kg AC-3.	Unidade	ARGAFIX	21	29,44	618,24
9	8955	Balde Plástico p/ Pedreiro Simples.	Unidade	FAMASTIL	33	8,77	289,41
10	8956	Bandeja p/ Pintura Grande.	Unidade	ROMA	32	9,17	293,44
11	8957	Bisnaga liquida 50 Ml.	Unidade	XADREZ	860	2,45	2.107,00
12	8958	Chuveiro Plástico Simples, tamanho M.	Unidade	HERCE	39	8,77	342,03
13	8959	Carrinho de Mão Galvanizado.	Unidade	ESFERA	22	126,27	2.777,94
14	8960	Cal Hidratado 20 Kg.	Unidade	SILICATE	27	14,66	395,82
15	8961	Cal Virgem 16 Kg.	Unidade	SILICATE	71	17,75	1.260,25
16	8962	Caixa Polietileno Tanque 5000 Lt.	Unidade	FORT LEV	2	2.299,98	4.599,96
17	8963	Caixa Polietileno Tanque 1000 Lt.	Unidade	FORT LEV	7	534,97	3.744,79
18	8964	Cadeado 25 mm.	Unidade	FAMASTIL	52	11,51	598,52
19	8965	Cadeado 45 mm.	Unidade	FAMASTIL	32	21,00	672,00
20	8966	Colher de Pedreiro 9".	Unidade	FAMASTIL	10	16,43	164,30
21	8967	Cone de Sinalização 75 cm.	Unidade	WORKER	13	35,75	464,75
22	8968	Conjunto Sanitário 3 Peças Com Caixa Acoplada.	Unidade	SANTA CLARA	16	414,18	6.626,88
23	8969	Cumeeira 3 Peças MT.	Unidade	ROSALINP	100	4,43	443,00
24	8970	Caixa de Isopor 20 Lt.	Unidade	ISOEST	14	23,18	324,52
25	8971	Caixa de Isopor 50 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOEST	12	223,66	2.683,92
26	8972	Caixa de Isopor 60 Lt Com Alça e Dreno.	Unidade	ISOEST	12	267,29	3.207,48
27	8973	Caixa Térmica de Polietileno 100 Lt com Dreno, Isolamento Térmico e Alças nas Laterais.	Unidade	INVICTA	8	119,65	957,20
28	8974	Caixa Plástica Vazada 31,0x57x77 cm Com 115 Lt.	Unidade	WORDER	10	37,38	373,80
29	8975	Caixa de Descarga Sanitária.	Unidade	HERCE	50	23,18	1.159,00
30	8976	Tubo soldável de 25 mm barra de 6 mt	Unidade	MULTILIT	80	12,41	992,80
31	8977	Tubo soldável de 50 mm barra de 6 mt	Unidade	MULTILIT	20	45,93	918,60
32	8978	Tubo de esgoto 75 mm Barra 6 MT.	Unidade	MULTILIT	20	39,95	799,00
33	8979	Tubo de esgoto 100 mm Barra 6 MT.	Unidade	MULTILIT	20	45,57	911,40
34	8980	Cimento saco de 50 kg	Unidade	ITAU	300	33,04	9.912,00
35	8981	Ducha Com Haste 127 v.	Unidade	LORENZET	20	52,87	1.057,40
36	8982	Dobradiça Encartelada 3 Peças 3.1/2".	Unidade	META	67	7,84	525,28
37	8983	Durepoxi 100g.	Unidade	HENKEL	15	4,28	64,20
38	8984	Disjuntor Bipolar 40A	Unidade	SOPRANO	40	46,40	1.856,00
39	8985	Disjuntor Monofase 40A	Unidade	SOPRANO	40	46,40	1.856,00
40	8986	Forro PVC 8 mm.	M²	NORT PLAST	780	14,85	11.583,00
41	8987	Fita Isolante 10 MT.	Unidade	TRAMONTINA	60	1,99	119,40
42	8988	Fechadura 803/03 Externa.	Unidade	SOPRANO	120	27,00	3.240,00
43	8989	Fechadura 823/03 WC.	Unidade	SOPRANO	70	20,64	1.444,80
44	8990	Faca N° 05.	Unidade	TRAMONTINA	10	72,79	727,90
45	8991	Interruptor 1 Tecla Simples.	Unidade	RADIAL	100	3,29	329,00
46	8992	Interruptor Externo Redondo.	Unidade	RADIAL	12	3,29	39,48
47	8993	Joelho esgoto 100 mm.	Unidade	KRONA	40	4,13	165,20
48	8994	Joelho esgoto 75 mm.	Unidade	KRONA	33	3,25	107,25
49	8995	Joelho esgoto 50 mm.	Unidade	KRONA	33	1,82	60,06
50	8996	Joelho soldavel de 25 mm.	Unidade	KRONA	133	0,78	103,74
TOTAL DO LOTE 01							**73.500,00**
LOTE02							
1	8997	Areia Lavada Grossa.	MTS		73	55,81	4.074,13
2	8998	Areia Para Reboco.	MTS		50	62,02	3.101,00
3	8999	Areia Lavada Fina.	MTS		58	67,49	3.914,42
4	9000	Brita N° 1.	MTS		38	120,80	4.590,40
TOTAL DO LOTE 02							**15.679,95**
LOTE 04							
1	9001	Martelo Cabo Fibra 29 mm.	Unidade	FAMASTIL	17	36,44	619,48
2	9002	Mangueira ¾ Preta.	MTS	PABOVI	1100	0,78	858,00
3	9003	Mangueira emborrachada ¾	MTS	WORKER	900	3,59	3.231,00
4	9004	Pia Inox 1.50x0.53 2 Cubas.	Unidade	FABRINOX	21	139,02	2.919,42
5	9005	Pincel para pintura grande	Unidade	ALTLAS	60	12,61	756,60
6	9006	Pincel para pintura 2,1/2	Unidade	ATLAS	60	7,10	426,00

7	9007	Prego pacote c/ 1kg 15x15.	Pacote	GERDAL	21	7,77	163,17
8	9008	Prego pacote c/ 1kg 17x21.	Pacote	GERDAL	51	5,97	304,47
9	9009	Prego pacote c/ 1kg 18x24.	Pacote	GERDAL	51	6,24	318,24
10	9010	Prego pacote c/ 1kg 19x36.	Pacote	GERDAL	40	6,26	250,40
11	9011	Prego pacote c/ 1kg 22x48.	Pacote	GERDAL	503	5,94	2.987,82
12	9012	Prego telheiro pacote c/ 60 unidades	Pacote	GERDAL	6	6,75	40,50
13	9013	Piso 43x43 PEI 05.	Mts	FORMIGRES	380	15,58	5.920,40
14	9014	Rebitador Manual Alicate.	Unidade	JOMARCA	1	40,24	40,24
15	9015	Refil para Filtro de Água 1200 Lts.Horas.	Unidade	FORT LEV	62	33,12	2.053,44
16	9016	Regulador Para Gás com Mangueira 0.80 m.	Unidade	ALIANCE	30	21,71	651,30
17	9017	Registro fecho rápido soldável 50 mm.	Unidade	KRONA	19	15,85	301,15
18	9018	Registro fecho rápido soldável 25 mm.	Unidade	KRONA	34	5,75	195,50
19	9019	Rastelo 30 cm.	Unidade	FAMASTIL	43	10,63	457,09
20	9020	Rolo para pintura de 23 cm com cabo	Unidade	TRICOMPEL	200	12,34	2.468,00
21	9021	Rolo para pintura de 18 cm com cabo	Unidade	TRICOMPEL	150	9,28	1.392,00
22	9022	Rolo para pintura de 30 cm com cabo	Unidade	TRICOMPEL	115	17,50	2.012,50
23	9023	Telha de Barro.	Unidade	ROSALINO	5120	1,26	6.451,20
24	9024	Telha fibrocimento 2.44x4 mm.	Unidade	MULTILIT	500	11,82	5.910,00
25	9025	Tinta P.V.A. Lata com 18 Lt.	Unidade	ECOTEX	110	117,81	12.959,10
26	9026	Tijolo de Primeira 6 Furos.	Unidade	SÃO JOÃO	26000	0,32	8.320,00
27	9027	Tinta óleo lata com 3.60 lts	Unidade	DACAR	100	54,78	5.478,00
28	9028	Torneira lavatório.	Unidade	VIQUA	100	13,31	1.331,00
29	9029	Torneira Pia de Cozinha Inox.	Unidade	LG	40	73,07	2.922,80
30	9030	Torneira Pia de Cozinha Plástica.	Unidade	VIQUA	53	17,65	935,45
31	9031	Torneira Bebedouro Inox.	Unidade	VIQUA	30	16,26	487,80
32	9032	Torneira Bebedouro Plástico.	Unidade	LG	103	5,84	601,52
33	9033	Vitrô Alumínio com Vidro 1.00x1. 20.	Unidade	RELI	30	311,77	9.353,10
34	9034	Zinco 60 Cm	Metros	JI FERRO	50	17,83	891,50
35	9035	Tanque De Fibra Duas Cubas 1.38x60cm	Unidade	NORT FIBRA	6	165,69	994,14
36	9036	Válvula Plástica 8cm	Unidade	KRONA	73	2,51	183,23
37	9037	Sifão Universal	Unidade	ASTRA	95	6,34	602,30
38	9038	Sifão Duplo	Unidade	ASTRA	60	12,66	759,60
39	9039	Segueta	Unidade	ESTARETE	30	5,28	158,40
40	9040	Serra Circular Para Madeira	Unidade	FAMASTIL	4	37,04	148,16
41	9041	Disco De Corte Diamantado	Unidade	FAMASTIL	12	12,00	144,00
42	9042	Lavatório com coluna	Unidade	SANTA CLARA	10	52,62	526,20
43	9043	Pia em fibra 1,5x0,53	Unidade	NORT FIBRA	18	129,58	2.332,44
44	9044	Acento sanitário família	Unidade	ASTRA	72	51,63	3.717,36
45	9045	Alicate profissional de corte	Unidade	JOMARCA	7	20,35	142,45
46	9046	Caixa polietileno tanque 10.000 litros	Unidade	FORT LEV	2	4.539,73	9.079,46
47	9047	Tinta acrílica lata 18 litros	Unidade	ECOTEX	160	111,07	17.771,20
48	9048	Massa corrida acrílica 18 litros	Unidade	COLORBRAZ	25	67,22	1.680,50
49	9049	Tinta acrílica lata 3,600 litros	Unidade	COLORBRAZ	60	45,62	2.737,20
50	9050	Tiner lata de 05 litros	Unidade	FARBEN	27	48,71	1.315,17
TOTAL DO LOTE 04							126.300,00
LOTE 05							
1	9051	Compensado 4mm 2,20x1,60 imunizado	unidade	AMAZON PLAC	50	24,08	1.204,00
2	9052	Prego 12x12	pct	GERDAL	21	7,50	157,50
3	9053	Veda rosca	unidade	PULVITEC	64	0,85	54,40
4	9054	parafuso para vaso	unidade	LG	86	1,64	141,04
5	9055	Proteção para vaso	unidade	ORKER	82	6,30	516,60
6	9056	Tela para pinteiro, malha de 3"	mts	BELGO	130	5,80	754,00
7	9057	Tubo de esgoto 40 mm	unidade	MULTILIT	44	14,54	639,76
8	9058	Enchada 2,5 libras	unidade	BELOTA	43	32,89	1.414,27
9	9059	Foice	unidade	TRAMONTINA	15	32,13	481,95
10	9060	Cabo de foice	unidade	AMAZON PLAC	28	4,92	137,76
11	9061	Cabo de enchada	unidade	AMAZON PLAC	60	3,80	228,00
12	9062	Trena de 20 mts de comprimento	unidade	WORKER	9	12,85	115,65
13	9063	Alicate para máquina de solda 250 amp.	unidade	WORKER	1	42,16	42,16
14	9064	Fio de nylon para roçadeira, rolo de 250 mts	rolo	OREGON	5	167,27	836,35
15	9065	Marreta 2 kg com cabo	unidade	FAMASTIL	7	27,81	194,67
16	9066	Alabanca 1,80 mts	unidade	SÃO ROQUE	5	64,96	324,80
17	9067	Cavadeira boca de lobo	unidade	SÃO ROQUE	7	95,00	665,00
18	9068	cavadeira 01 boca	unidade	SÃO ROQUE	7	48,90	342,30
19	9069	Morça nº 8	unidade	WORKER	2	130,00	260,00
20	9070	Cal pintura 8 kg	unidade	SILCAT	450	8,20	3.690,00
21	9071	Prego 26x72 pct com 01 kg	unidade	GERDAL	100	6,00	600,00
22	9072	Vergalhão 1/4 barra de 6 metros	unidade	JI FERRO	50	9,00	450,00
23	9073	Arame cozido	kg	GERDAL	33	11,60	382,80
24	9074	Vergalhão 3/8 barra de 6 metros	unidade	JI FERRO	80	16,14	1.291,20
25	9075	Serrote	unidade	FAMASTIL	5	40,53	202,65
26	9076	Desempenadeira	unidade	MAX	15	5,10	76,50
27	9077	Marreta 1 kg com cabo	unidade	FAMASTIL	5	15,90	79,50
28	9078	Rolo de corrente para motor serra com 820 dentes	rolo	OREGON	1	685,67	685,67
29	9079	Machado	unidade	TRAMONTINA	4	55,00	220,00
30	9080	Enchadão 3 libras	unidade	TRAMONTINA	6	14,11	84,66
31	9081	Faca roçadeira 2 pontas	unidade	OREGON	40	65,50	2.620,00
32	9082	Picareta	unidade	PARABONI	5	35,99	179,95
33	9083	Luva PVC cano longo	unidade	KRONA	210	3,13	657,30
34	9084	Cabo de solda para máquina de solda Piccola 430 E nº 0,75	mts	WORKER	2	12,21	24,42
35	9085	Chave ajustável inglesa	unidade	WORKER	3	44,32	132,96
36	9086	Pá com cabo	unidade	PARABONI	25	20,27	506,75
37	9087	Caixa para massa	unidade	FORT LEV	10	46,70	467,00
38	9088	Tubo soldavel de 20 mm, barra de 06 mts	unidade	MULTILIT	40	9,13	365,20
39	9089	Tubo de esgoto 40 mm Barra 6 MT.	unidade	ARGAFIX	30	9,49	284,70
40	9090	Rejunte pacote com 01 kg	unidade	SÃO RAMON	125	1,58	197,50
41	9091	Torques	unidade	KRONA	4	15,01	60,04
42	9092	Joelho esgoto 40 mm.	unidade	KRONA	42	1,20	50,40
43	9093	Joelho soldavel de 20 mm.	unidade	KRONA	53	0,47	24,91
44	9094	Joelho LR 20 X 1/2	unidade	KRONA	53	0,84	44,52

45	9095	Joelho LR 25 X 1/2	unidade	KRONA	63	1,80	113,40
46	9096	Joelho LR 25 X 3/4	unidade	KRONA	63	1,46	91,98
47	9097	Bucha nº 08	unidade	CISER	172	0,06	10,32
48	9098	Bucha nº 06	unidade	CISER	172	0,04	6,88
49	9099	Bucha nº 10	unidade	CISER	172	0,17	29,24
50	9100	Disco poli corte	unidade	FAMASTIL	23	2,58	59,34
TOTAL DO LOTE 05							**22.200,00**
LOTE 08							
1	9101	Balaustre de Madeira 1.20 MT.	Dúzia	NOVA SAMUEL	73	9,18	670,14
2	9102	Meia Tabua Madeira Mista.14 cm	mts	NOVA SAMUEL	436	3,50	1.526,00
3	9103	Porta Madeira Mista Imunizada 60x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	32	80,58	2.578,56
4	9104	Porta Madeira Mista Imunizada 80x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	40	85,87	3.434,80
5	9105	Portal de Madeira Imunizada 60x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	25	39,41	985,25
6	9106	Portal de Madeira Imunizada 80x2,10.	Unidade	NOVA SAMUEL	40	67,98	2.719,20
7	9107	Caibro de 1º qualidade	Metros	NOVA SAMUEL	700	3,56	2.492,00
8	9108	Tábua 30x3 de 1º qualidade	Metros	NOVA SAMUEL	800	6,38	5.104,00
9	9109	Viga 12x6 de 1º qualidade	Metros	NOVA SAMUEL	500	6,38	3.190,00
TOTAL DO LOTE 08							**22.699,95**
LOTE 09							
1	9110	Vidro canelado	M²	MIRANDEX	130	282,30	**36.699,00**
TOTAL DOS LOTES 01, 02,04,05,08 E 09							**297.078,90**

FORNECEDOR: LUDA COMERCIO E SERIÇOS LTDA -ME
C.N.P.J.: 19.805.401/0001 -47
TEL/FAX: (69) 3443 -5082 CEP: 769.62-083
E-MAIL: LUDACOMERCIO@GMAIL.COM
ENDEREÇO: AV. PARANÁ 341, NOVO HORIZONTE, CACOAL - RO
NOME DO REPRESENTANTE: GLEIDSON RAGNINI
VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

ITEM	COD. R. P.	DESCRIÇÃO	UNID.	MARCA	QUANT.	P. UNIT.	P. TOTAL
LOTE 06							
1	9111	Caixa para ferramentas	unidade	CMB	7	59,54	416,78
2	9112	Cola para cano 75 g	unidade	KRONA	57	4,28	243,96
3	9113	Broca para concreto 06 mm	unidade	AMATOOLS	19	3,03	57,57
4	9114	Broca para concreto 08 mm	unidade	AMATOOLS	19	4,50	85,50
5	9115	Broca para concreto 10 mm	unidade	AMATOOLS	18	5,25	94,50
6	9116	Broca para concreto 12 mm	unidade	AMATOOLS	17	7,57	128,69
7	9117	Broca para aço 06 mm	unidade	AMATOOLS	9	3,50	31,50
8	9118	Broca para aço 08 mm	unidade	AMATOOLS	9	5,49	49,41
9	9119	Broca para aço 10 mm	unidade	AMATOOLS	7	11,49	80,43
10	9120	Broca para aço 12 mm	unidade	AMATOOLS	7	15,98	111,86
11	9121	Engate flexivel 40 cm	unidade	KRONA	65	3,09	200,85
12	9122	Nivel 3/4	unidade	BRASFORT	7	11,86	83,02
13	9123	Prumo	unidade	RAMADA	6	11,96	71,76
14	9124	Esquadro	unidade	THOMPSON	6	8,19	49,14
15	9125	Régua para pedreiro	unidade	BRASFORT	4	25,37	101,48
16	9126	Trena de 05 mts de cumprimento	unidade	LEE TOOLS	11	10,95	120,45
17	9127	Plafon com bocal porcelana	unidade	LLUMI	75	2,75	206,25
18	9128	Registro fecho rápido soldável 20 mm	unidade	VIQUA	34	5,15	175,10
19	9129	Plugue 1/2	unidade	KRONA	18	0,45	8,10
20	9130	Cap 20 mm	unidade	KRONA	16	0,96	15,36
21	9131	Cap 25 mm	unidade	KRONA	16	1,07	17,12
22	9132	Fita dupla face	mts	CBL	60	3,41	204,60
23	9133	Canaleta 2 mts	barra	TRAMONTINA	36	3,45	124,20
24	9134	Coluna 3/8 x 6m.	unidade	GERDAU	9	85,43	768,87
25	9135	Coluna 5/6 x 6m.	unidade	GERDAU	20	125,00	2.500,00
26	9136	Disco para cortar madeira pequena.	unidade	STARRET	20	15,36	307,20
27	9137	Capacitor para ventilador.	unidade	VAC	20	6,49	129,80
28	9138	Lâmpada Econômica 25 wts 127 v.	Unidade	EMPALUX	300	8,58	2.574,00
29	9139	Lâmpada Econômica 36 wts.	Unidade	EMPALUX	200	16,96	3.392,00
30	9140	Lâmpada Econômica 46 wts.	Unidade	EMPALUX	120	22,47	2.696,40
31	9141	Lâmpada Econômica 59 wts 127 volts	Unidade	EMPALUX	20	34,79	695,80
32	9142	Lâmpada mista vapor metálico,250 wts	unidade	EMPALUX	200	10,67	2.134,00
33	9143	Lâmpada vapor metálico, 250 wts	unidade	EMPALUX	200	26,55	5.310,00
34	9144	Reator vapor metálico, 250 wts	unidade	SAS	200	63,07	12.614,00
35	9145	Relê fotoelétrico vapor metálico de 250 wts	unidade	STIELETRONICA	200	11,91	2.382,00
36	9146	Relê fotoelétrico vapor metálico de 70 wts	unidade	STIELETRONICA	200	11,91	2.382,00
37	9147	Braço Lâmpada completo de 70 wts	unidade	IBILUX	90	70,01	6.300,90
38	9148	Braço Lâmpada completo de 250 wts	unidade	IBILUX	90	83,07	7.476,30
39	9149	Bocal de Plástico E-27.	Unidade	LLUMI	43	2,75	118,25
40	9150	Bocal de Porcelana 250 wts	Unidade	DECORLUX	92	3,67	337,64
41	9151	Relê Fotoelétrico b1-volt.	Unidade	STIELETRONICA	63	17,96	1.131,48
42	9152	Refletor TA 400 w.	Unidade	OLIVO	45	37,04	1.666,80
43	9153	Tomada 2 Pólo + Terra 20A.	Unidade	LLUMI	153	6,73	1.029,69
44	9154	Tomada Polar 20AMP.	Unidade	LLUMI	130	6,73	874,90
TOTAL DO LOTE 06							**59.499,66**
TOTAS GERAL DA ATA							**404.478,56**

Nova União – RO, 08 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:338AD60D

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 040/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: PALLADIUM INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA
C.N.P.J.: 12.492./0001-40
TEL/FAX: (39) 3221 0593 CEP: 76.801.680
E-MAIL: EMPRESAPALLADIUM@GMAIL.COM

ENDEREÇO: RUA DUARTE DA COSTA, Nº 1666, BAIRRO SÃO SEBASTIÃO II, PORTO VELHO -RO
NOME DO REPRESENTANTE: LUIZ CARLOS CABRERA

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Marca	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	Preço unitário registrado	Preço total registrado
01	Saco de lixo preto com capacidade de 50L, 0,08 micras, medindo 63x80, pacote com 100 unidades.	QUEBEL	Pct	250	19,47	4.867,50
02	Saco de lixo verde com capacidade de 30L, 0,10 micras, medindo 59x62, pacote com 100 unidades.	QUEBEL	Pct	250	21,21	5.302,50
03	Saco de lixo cinza com capacidade de 30L, 0,08 micras, medindo 59x62, pacote com 100 unidades.	QUEBEL	Pct	250	16,71	4.177,50
Total						**14.347,50**

Nova União – RO, 02 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:7F375F6D

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 041/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: OUROCOMP COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - ME
C.N.P.J: 10.217.619/0001-06
TEL/FAX: (69) 3461- 4692

ENDEREÇO: RUA SIDNEY GIRÃO, 418 TÉRREO – BAIRRO LIBERDADE – OURO PRETO DO OESTE/RO
CEP: 76920-000

NOME DO REPRESENTANTE: CLAUDINEI DE OLIVEIRA

ITEM	COD R.P	DESCRIÇÃO	UNID	QUANT	P MÉDIO	P TOTAL
1	9776	Serviço de implantação de sistema Mikrotik hotspot	SERV	2	650,00	1.300,00
2	9777	Manutenção preventiva Mikrotik hotspot	SERV	6	125,00	750,00
3	9778	Serviço de implantação de load balancing (balanceamento de carga)	SERV	2	725,00	1.450,00
4	9779	Manutenção Preventiva Load balancing	SERV	4	125,00	500,00
5	9780	Serviço de Implantação QoS (Quality of service)	SERV	1	1.550,00	1.550,00
6	9781	Manutenção preventiva no servidor Web cache	SERV	12	150,00	1.800,00
7	9782	Serviço de implantação de servidor Web cache	SERV	1	1.400,00	1.400,00
8	9783	Manutenção Preventiva – QoS	SERV	2	350,00	700,00
9	9784	Instalação de Rede sem fio (Wireless) por ponto	SERV	20	35,00	700,00
10	9785	Instalação de Rede Cabeada UTP por ponto	SERV	20	70,00	1.400,00
11	9786	Configuração de Modem ADSL	SERV	12	74,50	894,00
12	9787	Configuração de Router Wireless	SERV	14	75,00	1.050,00
13	9788	Instalação e/ou Configuração de central Telefônica PABX (Valor Por Ramal)	SERV	20	90,00	1.800,00
14	9789	Serviço de Instalação de Servidor DNS	SERV	1	1.350,00	1.350,00
15	9790	Manutenção Preventiva no Servidor DNS	SERV	2	300,00	600,00
16	9791	Serviço de instalação do Sistema Operacional, Pacote Office, Sistemas de Segurança (Antivírus, Antispyware e outros necessários para um bom nível de segurança do computador).	SERV	195	90,00	17.550,00
17	9792	Serviço de instalação/ reinstalação Pacote Office	SERV	160	34,90	5.584,00
18	9793	Serviço de Instalação/ reinstalação de Sistemas Antivírus	SERV	160	34,90	5.584,00
19	9794	Serviço de instalação de softwares: Java, Adobe Reader, Flash Player, Navegadores (Web Browser), Compactadores e outros necessários para um bom funcionamento do computador.	SERV	160	34,90	5.584,00
20	9795	Manutenção Preventiva/Corretiva em Microcomputadores	SERV	650	34,90	22.685,00
21	9796	Manutenção Preventiva/ Corretiva em Notebooks	SERV	40	34,90	1.396,00
22	9797	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Laser PP	SERV	80	80,00	6.400,00
23	9799	Manutenção Preventiva/Corretiva em Impressoras Laser de MP	SERV	12	140,00	1.680,00
24	9800	Manutenção Preventiva/corretiva em impressoras Laser GP	SERV	12	160,00	1.920,00
25	9801	Manutenção Preventiva/corretiva em impressoras Jato de Tinta	SERV	12	75,00	900,00
26	9802	Manutenção Preventiva/corretiva em impressoras matriciais	SERV	4	80,00	320,00

27	9803	Manutenção Preventiva/corretiva em impressoras Térmicas	SERV	2	158,00	316,00
28	9804	Manutenção corretiva em Monitores LCD/LED	SERV	10	100,00	1.000,00
29	9805	Manutenção corretiva em Nobreak de pequeno porte	SERV	65	70,00	4.550,00
30	9806	Manutenção corretiva em Nobreak médio porte	SERV	2	120,00	240,00
31	9807	Manutenção corretiva em Nobreak de grande porte	SERV	1	250,00	250,00
32	9808	Serviço de instalação e/ou configuração de impressoras	SERV	120	35,00	4.200,00
	Total					**97.403,00**

Nova União – RO, 03 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:E5136ABC

P M N U - RO
AVISO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 023/2014

José Silva Pereira, prefeito de Nova União, Estado de Rondônia, torna público, em cumprimento ao art. 15, § 2° da Lei n° 8.666, de 21 de junho de 1993, que foram registrados os preços, fornecedores e quantitativos para o fornecimento dos materiais abaixo descritos.

FORNECEDOR: RIGON & CIA LTDA
CNPJ: 03.651.923/0002-82
TEL/FAX: 69 3421-3000

ENDEREÇO: AV. TRANSCONTINENTAL, 1.631 BAIRRO JOTÃO EM JI-PARANÁ-RO
NOME DO REPRESENTANTE: EDSON JUNIOR LINO CARDOSO

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

Item	Descrição	Unidade	Quantidade de consumo anual estimada	MARCA	Preço unitário	Preço total
Os materiais abaixo especificados são para atender toda a frota de veiculos e maquinas da Prefeitura do Municipio de Nova União, mediante as seguintes condições: 1 - deverá ser entregue no âmbito do território do Municipio de Nova União, conforme solicitação de cada Secretaria. 2 - O prazo de entrega é imediato após a solicitação, através da emissão da Nota de Empenho pela Secretaria interessada.						
1	Óleo semi-sintético 15 W 40, embalagem de 01 litro.	Litro	410	INCOL	16,50	6.765,00
2	OLEO 80W, embalagem de 01 litro.	Litro	24	INCOL	8,40	201,60
5	Graxa para rolamento, balde de 20 kg.	Balde	11	INCOL	215,00	2.365,00
6	Óleo para direção hidráulica ATF, embalagem de 01 litro.	Litro	232	INCOL	10,00	2.320,00
7	OLEO 85W140 APIGL5, embalagem de 01 litro.	Litro	335	INCOL	9,00	3.015,00
8	Óleo 5 W 30, embalagem de 01 litro.	Litro	152	INCOL	17,50	2.660,00
9	Óleo API SF OU API CDSAE 50, embalagem de 01 litro.	Litro	6	INCOL	11,00	66,00
10	Graxa Engrafitada, galão de 20 Litros	Galão	50	TUTELA	153,00	7.650,00
11	Óleo 20W50, embalagem de 01 litro.	Litro	72	INCOL	8,80	633,60
13	OLEO 75W90 BASE SINTETICA, embalagem de 01 litro.	Litro	135	INCOL	24,00	3.240,00
14	Óleo da caixa de Câmbio 75w80, embalagem de 01 litro.	Litro	5	INCOL	25,00	125,00
17	Óleo SAE 40 API.CF, Galão de 20 litros.	Galão	100	INCOL	120,00	12.000,00
19	Óleo SAE 90 API-GL5, Galão de 20 litros.	Galão	40	INCOL	94,50	3.780,00
20	Óleo ATF Tipo A Sufixo, Embalagem de 1 Litro.	Litro	50	INCOL	9,00	450,00
21	Fluido de Freio SAE-J1703 DOT 3, embalagem de 01 litro.	Litro	100	BOSCH	10,50	1.050,00
22	Graxa para rolamentos, Tambor de 170 Kg.	Tambor	3	INCOL	1.925,00	5.775,00
					VALOR TOTAL	**52.096,20**

FORNECEDOR: POSTO NOVA UNIÂO LTDA - EPP
CNPJ: 18.118.334/0001-20
TEL/FAX: CEP: 76924-000

ENDEREÇO: AV. CORONEL JORGE TEIXEIRA, 098, CENTRO, NOVA UNIÃO -RO
NOME DO REPRESENTANTE:

VENCEDORA DO(S) ITEM(S):

3	Fluido de freio, embalagem de 01 litro.	Litro	40		9,58	383,20
4	Óleo API-C14 SAE15W40, galão de 20 litros.	Galão	120		178,00	21.360,00
12	Óleo 10 W 40 base sintética, embalagem de 01 litro.	Litro	72		20,20	1.454,40
15	Óleo Lubrificante 4T SAE 20w50 homologado pela Honda, embalagem de 01 litro.	Litros	60		10,80	648,00
16	Óleo Multiviscoso 15w40 API CG4, Galão de 20 litros.	Galão	100		114,00	11.400,00
18	Óleo Mineral Parafinico Hidráulico 68 ISSO.HL, Galão de 20 litros.	Galão	150		84,00	12.600,00
23	Óleo de freio mineral Para Sistema Hidráulico Modelo LHM. Embalagem de 1 Litro.	Litro	40		13,50	540,00
					VALOR TOTAL	**48.385,60**

Nova União – RO, 13 de março de 2015.

JOSÉ SILVA PEREIRA
Prefeito

Publicado por:
Leandro Gama de Oliveira
Código Identificador:CD98021D